

Diário Oficia

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019 Nº 5.489



PALÁCIO ARAGUAIA PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO No 2.437 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolvé

NOMEAR

MARIA DE JESUS PEREIRA DA CUNHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.440 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	12
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	17
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	33
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	41
ADAPEC	42
ADETUC	43
FOMENTO	44
ATS	44
TERRATINS	45
DETRAN	46
NATURATINS	52
UNITINS	56
DEFENSORIA PÚBLICA	56
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	60
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	65

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 1º de dezembro de 2019, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, ocupado por PAULO ANTÔNIO MORAES CAVALCANTE, nomeado pelo Ato nº 468 - NM, de 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

> MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.505 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolvé

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. a partir das seguintes datas:

- GABRIEL BARBOSA SALES MARACAIPE, Assessor Comissionado V -
- CA-5, 19 de novembro de 2019; GILCIVAN MARTINS DOS SANTOS, Assessor Comissionado IV -CA-4, 1º de novembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

> MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.506 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR. até vacância.

a partir de 25 de novembro de 2019, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, ocupado por EDNA MARTINS EUGÊNIO, nomeada pelo Ato nº 575 - NM, de 12 de março de 2019, publicado na edição 5.316 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

> MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.507 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 25 de novembro de 2019:

- DHIENI CAMINSKI, Diretor de Atenção Especializada DAS-4; EUDS ALVES DE OLIVEIRA, Diretor de Controle e Avaliação DAS-4; LÚCIA SOARES BRANDÃO, Gerente do Núcleo de Demandas 3. Judiciais - DAI-1:
- LUMA GARCIA DE MELO, Gerente de Média e Alta Complexidade -DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

> MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.509 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais de Gestão, abaixo especificadas, da Secrétaria da Administração, a partir das seguintes datas:

- ALINE SOUZA SOARES, matrícula 11608404-1, FC-SECAD-1, 1º de
- novembro de 2019; ANNYE ADRIELLY BORGES EVELYN, matrícula 11174390-1, FC-SECAD-1, 1º de novembro de 2019; GILDA MARIA DE HERMÍNIO, matrícula 376635-2, FC-SECAD-6,
- 1º de novembro de 2019;
- LAYSE EVANGELISTA VILANOVA PINHEIRO, matrícula 1263226-4,
- FC-SECAD-3, 2 de dezembro de 2019; VINÍCIUS PETROCIONE JARDIM, matrícula 1257390-3, FC-SECAD-6, 5 de novembro de 2019; WISLEY CRISTIANO DE SOUZA MILHOMEM, matrícula 837729-5,
- FC-SECAD-4, 5 de novembro de 2019; ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR, matrícula 714220-1, FC-SECAD-6, 4 de novembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.510 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolvé

NOMEAR

TAIS DE ARAÚJO OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de novembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

> MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.512 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolvé

NOMFAR

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO para exercer o cargo de Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.513 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLÁUDIO ALEX VIEIRA para exercer o cargo de Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.514 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolvé

NOMFAR

GIULIANA MORAES ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.515 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolvé

NOMEAR

KELLY OLIVEIRA SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON - II - DAI-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.329 - EX, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir das seguintes datas:

- ADAILTON JOSÉ PINTO. Assessor Comissionado V CA-5. 19 de novembro de 2019;
- LAURA FERNANDA CARVALHO DA SILVA, Assessor Comissionado IV -CA-4, 1° de novembro de 2019.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.330 - EX, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

CÉLIDA VALMIRA FRANCO PEREIRA COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Demandas Judiciais - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 21 de outubro de 2019.

> Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.331 - EX, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 25 de novembro de 2019:

- EUDS ALVES DE OLIVEIRA, Gerente de Planejamento e Gestão de
- Vigilância em Saúde DAI-1; IATAGAN DE ARAÚJO BARBOSA, Diretor de Atenção Especializada 2
- LÚCIA SOARES BRANDÃO, Diretor de Contencioso DAS-4; LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA, Diretor de Controle e 4 Avaliação - DAS-4
- RAQUEL MARQUES SOARES SANTANA, Gerente de Média e Alta Complexidade - DAI-1.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.332 - CSS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTFR

até 31 de dezembro de 2020, a cessão dos servidores integrantes dos quadros de pessoal da Administração Direta e Indireta do Executivo Estadual que tenha como cessionário qualquer um dos órgãos ou entidades do próprio Poder.

> Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.333 - EX, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GILDA MARIA DE HERMÍNIO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de novembro de 2019.

> Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.334 - DISP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Administração, a partir das seguintes datas:

- MÁRCIO BANDEIRA DE MORAIS, matrícula 457465-2, FC-SECAD-6. 4 de novembro de 2019
- TAIS DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 11161159-1, FC-SECAD-6,
- 1º de novembro de 2019; VINÍCIUS PETROCIONE JARDIM, matrícula 1257390-3, FC-SECAD-4, 5 de novembro de 2019; WISLEY CRISTIANO DE SOUZA MILHOMEM, matrícula 837729-5, FC-SECAD-3, 5 de novembro de 2019.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.336 - RVG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato n° 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR.

a partir de 25 de novembro de 2019, a Portaria CCI nº 389 - CSS, de 2 de abril de 2019, publicada na edição 5.332 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Assistente Administrativo MÁRIO SÉRGIO SILVA DE MOURA, matrícula 576545-2, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

> Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.337 - EX, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CLÁUDIO ALEX VIEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

> Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.338 - CSS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Câmara dos Deputados o Assistente Administrativo MÁRIO SÉRGIO SILVA DE MOURA, matrícula 576545-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 25 de novembro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

> Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.339 - EX, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HIGOR CORDEIRO DE LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUĆETINS.

> Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.340 - EX, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

FXONFRAR

LUIZ GUSTAVO AIRES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON - II - DAI-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 23 de novembro de 2019.

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 317/2019/GABSEC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com a Lei 1.818, art. 86, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

Art. 1º 10 (dez) dias de férias, em razão da extrema necessidade do serviço, o gozo das férias, do servidor Creso Aversa Martinelli, nº funcional 1176625, CPF Nº 213.492.888-34, Supervisor de Análise e Controle, no período de 11/11/2019 a 20/11/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA Secretário-chefe

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 171/2019/COGEP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2°, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, inciso I e parágrafo primeiro da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

ADITAR a Portaria nº 32/SECAD/COGEP, de 16 de março de 2018, constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/23000/001396, para fazer constar na descrição dos fatos supostamente cometidos pelo ex-servidor H.F.S, portador do CPF nº 620.622.631-04, número funcional 752013/2, a percepção de vencimentos sem a devida contraprestação laboral no período de novembro de 2013 a outubro de 2015; a participação de atividade sindical, na condição de presidente do SINTERT-TO, sem qualquer licença para essa finalidade; participação de gerência ou administração da pessoa jurídica de direito privado com nome fantasia de HP - SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ: 08.623.494/0001-72, condutas que em tese violam os princípios e deveres dos servidores públicos descritos nos artigos 131, *caput* e parágrafo único, 132, 133 incisos II e X, bem como caracterizam em tese, as infrações tipificadas no artigo 157, incisos IV, IX, XIII, XVIII e XXI, todos da Lei 1.818/2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

SIMONE PEREIRA BRITO Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 175/2019/COGEP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2°, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Anular as Portarias de Instauração nos 94/2019/COGEP, 104/2019/COGEP, 105/2019/COGEP, 108/2019/COGEP, 109/2019/COGEP e 110/2019/COGEP, tendo em vista que as mesmas constam da PORTARIA Nº 108/2019/GABSEC, de 14 de novembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Tocantins.

SIMONE PEREIRA BRITO Corregedora-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1649/2019/GASEC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195 - NM, de 1° de fevereiro de 2019 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR, número funcional 559407/3, CPF nº 450.738.301-30, Assistente Administrativo/Diretor de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção, para responder pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, em substituição a titular SANDRA CRISTINA GONDIM, número funcional 529567/1, por motivo de tratamento de saúde e eventuais impedimentos legais, a partir de 05 de novembro de 2019.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1652/2019/GASEC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195 - NM, de 1° de fevereiro de 2019 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DISPENSAR,

a partir de 04 de novembro de 2019, a Função Comissionada - FC-SECAD-6, atribuída ao servidor MARCIO BANDEIRA DE MORAIS, número funcional 457465/2, CPF nº 364.140.341-34, Assistente Administrativo, lotado na Superintendência de Planejamento, Administração e Finanças, desta Pasta.

Palmas - TO, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1663/2019/GASEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei n° 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei n° 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/33000/000229, constatou que o servidor aposentado tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional, ao servidor público aposentado TELMO MÁRIO DORNELLES GOSCH, Número Funcional 194491/2, Engenheiro Agrônomo, CPF nº 122.607.460-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1664/2019/GASEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei n° 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei n° 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/002348, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional, à servidora pública aposentada ERICA APARECIDA PATAN DE MATOS, Número Funcional 560306/2, Assistente Administrativo, CPF nº 451.113.750-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente referência/padrão, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	VERTICAL IX-L		X-L	01/03/2016
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do $\S 3^\circ$, do art. 1°, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificatório encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os exservidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, caput, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
ANA COELHO MACIEL FERREIRA	360.697.101-00
CARLOS MANOEL ALMEIDA FREIRE	081.414.522-15
HENRIQUE DE SOUZA LIMA	805.717.781-00
MAYARA LANNUCY PEREIRA MAIA RIBEIRO	016.439.611-01
MARLY APARECIDA DO AMARAL	251.852.171-20
MARCIA MIRANDA RODRIGUES	007.486.631-18
MARIA DO ROSÁRIO SOUSA VEIGA	783.844.781-04
MELQUIADES GONÇALVES BARROS JUNIOR	017.528.171-84
NILSON SILVA MACIEL	029.192.501-40
ROMILSON CUSTODIO CAMELO DOS SANTOS	013.469.901-74
ROUZANA CASTRO TAVARES	020.543.931-42
SALOMÃO COSTA BRITO	164.909.832-49

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46/2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificatório encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, caput, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo estabelecido e não havendo manifestação, o respectivo débito será incluído na folha de pagamento, para fins de reposição ao erário, nos termos em que dispõe a retrocitada Lei.

CPF

084.122.187-10
195.716.008-06
019.553.351-84
030.192.711-18
021.355.671-59
893.133.721.34
916.617.731-68
734.492.291-68
000.430.481-02
920.578.291-20
519.643.846-72
612.262.971-53
864.894.881-91

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47/2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1°, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificatório encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve: NOTIFICAR a servidora abaixo relacionada para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecer à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/n°, Centro, Palmas - TO, para quitar seu débito para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, caput, §1°, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1° do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
GLEYDSON RANYERE ALVES BARBOSA	004.636.303-35
JOSE PIRES DE CASTRO NETO	000.962.721-98

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 21 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

N°	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ALBA PEREIRA DA SILVA	1009923-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2006/27000/003866	22.10.2019 a 19.01.2020
2	CLACI MARIA BENATI	433217-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2008/27000/004039	23.09.2019 a 20.03.2020
3	CLAUDIA ALVES LIMA	628790-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/2700/000451	31.10.2019 a 27.04.2020
4	CREUZA DE SOUZA FIGUEIRA	852937-1	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/010493	17.11.2019 a 14.05.2020
5	CRISTINA SOLANGE HENDGES	692200-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000372	12.09.2019 a 10.11.2019
6	DAMARIS SCHWAMBACH	633413-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/00796	15.10.2019 a 11.04.2020
7	DEBURA OLIVEIRA DE AGUIAR	550570-2	PROFESSOR NORMALISTA	2018/23000/003491	19.10.2019 a 16.01.2020
8	ELIENE PINTO DA CRUZ	641161-2	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/011219	19.10.2019 a 17.12.2019
9	ELIZETE GOMES SILVA	702952-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/012016	16.10.2019 a 12.04.2020
10	EMMANOEL PAULO STREITHORST JUNIOR	947237-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/001315	21.08.2019 a 16.02.2020
11	FLAVIA FREITAS RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA	114240-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/000489	22.10.2019 a 18.04.2020
12	FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	982122-3	ARTÍFICE	2019/23000/002347	04.11.2019 a 01.05.2020
13	GILSE BERTEAUX DAVID	625155-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000393	21.10.2019 a 17.04.2020
14	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	668350-3	TECNICO EM ENFERMAGEM	2019/27000/011037	12.10.2019 a 09.01.2020
15	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	668350-7	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/011037	12.10.2019 a 09.01.2020
16	IRAILDE ALVES DA LUZ OLIVEIRA	727882-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/020128	11.11.2019 a 10.12.2019
17	IVA PATRICIA PEREIRA REMIGIO GOMES	865543-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2006/2700/004089	20.10.2019 a 16.04.2020
18	IVANILDE LOPES DE OLIVEIRA	561955-1	PROFESSOR NORMALISTA	2018/27000/000244	26.10.2019 a 22.04.2020
19	JORDANA MOREIRA MILHOMEM	1257994-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002084	21.10.2019 a 19.12.2019
20	JOELMA NUNE DA MOTA PEREIRA	735192-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/013706	20.10.2019 a 16.04.2020
21	JULIANA LOPES DA SILVA	135012-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/002280	24.10.2019 a 20.04.2020
22	LANILDA TELES	861630-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002297	01.11.2019 a 28.04.2020
23	LUCIANA SOUSA NASCIMENTO	1131508-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/004367	26.10.2019 a 22.04.2020
24	LUCIMAR ARAUJO DE FREITAS	865889-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2010/23000/000172	13.10.2019 a 09.04.2020
25	MANUELA ARAUJO BRITO	909420-3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2013/27000/004873	29.10.2019 a 25.04.2020
26	MARCIA APARECIDA MENDES DE PAULA LOPES LIMA	826940-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/004440	30.08.2019 a 25.02.2020
27	MARCILEIDE MESSIAS DA SILVA MACHADO	719630-1	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/018748	09.10.2019 a 07.12.2019

28	MARIA APARECIDA MARTINS MORAIS	1182722-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/2700/12208	31.10.2019 a 27.04.2020
29	MARIA DAS GRACAS CANTAO DA SILVA	299343-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/2700/002284	31.10.2019 a 27.04.2020
30	MARIA INEZ DA SILVA	488383-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000397	18.10.2019 a 15.01.2020
31	MARIA LINDORACI SARAIVA SOBRAL	1016911-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/001214	09.09.2019 a 07.11.2019
32	MARIA TEREZA DE JESUS RIBEIRO REIS	385302-1	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2019/27000/016629	17.10.2019 a 14.01.2020
33	MARILDA DA SILVA DIAS RAMOS	612379-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/000321	27.10.2019 a 23.04.2020
34	MARISTELA GOVEIA DA SILVA	431695-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/001297	22.10.2019 a 18.04.2020
35	MARLY DA SILVA LIMA	724388-2	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/003219	12.10.2019 a 10.12.2019
36	NEIRE SILVA DE OLIVEIRA	484195-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/2700/005692	29.10.2019 a 25.04.2020
37	ODELIA SANTOS DA SILVA	633905-3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2017/23000/000532	25.11.2019 a 22.05.2020
38	SEBASTIANA ALVES BARROS	896722-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002346	04.11.2019 a 01.02.2020
39	SILVANA DE JESUS MARQUES SA DE CASTRO	274310-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/27000/001725	22.11.2019 a 19.05.2020
40	SONIA MARIA DE SOUSA	746475-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/005688	23.10.2019 a 19.04.2020
41	TELMA MARIA PEREIRA DE SA	739094-3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2011/2700/005358	31.10.2019 a 27.04.2020
42	THELMA DE SOUSA VIANA DA SILVA	745940-2	PROFESSOR NORMALISTA	2012/27000/002279	28.10.2019 a 24.04.2020
43	WELLESMON LEANDRO FERREIRA	841447-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/008955	20.10.2019 a 16.04.2020
44	WEUDILA PINTO GOUVEIA	773211-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/010864	10.10.2019 a 07.01.2020
45	ZANONI ROK SILVA E SILVA	809825-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/019993	23.10.2019 a 19.04.2020

Palmas, 18 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5989/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/019379 INTERESSADO(A): ALCIONE FERNANDES MACIEL GOMES ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função

CARGO: Professor da Educação Básica MATRÍCULA Nº: 807555/3

CPF: 689.260.651-20

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

LOTAÇÃO: Esc Est Otacílio Marques Rosal MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não compareceu à perícia médica solicitada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 12.306, de 15 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 de novembro de 2019.

> **EDSON CABRAL DE OLIVEIRA** Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6078/2019/GASEC

PROCESSO N°: 2019/27000/019872 INTERESSADO(A): SILMA BALDUINO DOS SANTOS ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função

CARGO: Professora da Educação Básica

MATRÍCULA Nº: 400420/8

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes LOTAÇÃO: Col Est Duque de Caxias MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 257, de 08 de novembro de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de novembro de 2019.

> EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6080/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/019807

INTERESSADO(A): HUGO RODRIGUES DE FIGUEIREDO ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função

CARGO: Professor da Educação Básica

MATRÍCULA Nº 841782/1

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes LOTAÇÃO: 012. COESGUDO - col est Guilherme Dourado

MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Acolho o Despacho nº 13553, de 12 de Novembro de 2019, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6081/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/27000/016945

INTERESSADO(A): JACYARA TAVARES MILHOMENS ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função

CARGO: Professor da Educação Básica

MATRÍCULA Nº 172744-4

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

LOTAÇÃO: Esc Est Modelo MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 261, de 05 de setembro de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6178/2019/GASEC

PROCESSO Nº 2019/30550/007907

INTERESSADO(A): CASSIA MEIRY DA SILVA FEITOSA ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função

CARGO: Auxiliar de Enfermagem MATRÍCULA Nº 932600-1 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres

MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 261, de 05 de setembro de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1073346/1	WENES SILVA FERREIRA AZEVEDO	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 27/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11194839/3	DEROCI ROCHA DE OLIVEIRA	Assistente - ATS	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 12/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	302172/1	VERA LUCIA ROCHA DOURADO	Sociólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	04/11/2019 a 01/02/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	235444/1	ALEXANDRE ANGELI MARINO	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 27/11/2019
2	320447/2	JOSE CARLOS DE SENA SOARES	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 27/12/2019
3	842490/1	LENYHAWRE DE ALMEIDA LIMA	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 27/12/2019
4	11232200/1	NAYANNE DE SOUSA ALMEIDA LUCIO ARAUJO	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença Maternidade	28/10/2019 a 24/02/2020
5	675389/1	SONIA MARCIA DE SOUZA	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2019 a 03/12/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Casa Civil

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1276336/1	ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES	Analista Técnico- Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2019 a 29/11/2019
2	1276336/1	ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES	Analista Técnico- Jurídico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia(Prorrogação)	20/10/2019 a 21/10/2019
3	669924/1	LUCIANA ROCHA AIRES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/10/2019 a 18/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Controladoria-Geral do Estado

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	582107/11	EDILENE MARIA BORBA	Pedagogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	17/10/2019 a 31/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11662654/1	BRENDA ALVES GOMES MENDES	Assessor Comissionado IV	A Gestante - INSS	29/10/2019 a 25/04/2020
2	747765/3	IVAIR ESPINDOLA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2019 a 29/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11156090/1	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2019 a 01/11/2019
2	11156090/1	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2019 a 18/10/2019
3	758921/1	GERALDO CAETANO FILHO	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2019 a 05/12/2019

4	11203030/1	GYLLHEMBERG NASCIMENTO SANTIAGO DE ANDRADE	Geógrafo	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2019 a 07/11/2019
5	11152664/1	LUIZ FERNANDO PEREIRA GOMES	Técnico em Extensão Rural	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	29/10/2019 a 27/11/2019
6	917890/1	NILDA FRANCISCO COSTA TAVORA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2019 a 15/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11149078/2	ADRIANA GOMES DE MORAES	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2019 a 27/12/2019
2	309233/4	CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA	Jornalista	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 27/11/2019
3	1271059/1	DEBORA ALVES PEREIRA ARAUJO	Inspetor de Recursos Naturais	Licença Maternidade	23/10/2019 a 19/04/2020
4	241341/2	RUY REIS DE SOUZA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2019 a 30/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11233630/1	RAQUEL PEREIRA DA SILVA SOUSA FREIRES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 27/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	578190/2	KESIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	28/08/2019 a 11/09/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1271288/1	BRUNO OTAVIO PEREIRA ALVES	Analista Técnico- Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2019 a 07/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	420259/1	ABRAO MAURICIO DE ANDRADE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 19/11/2019
2	463234/1	ADARLENE RIBEIRO LIMA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2019 a 16/11/2019
3	1089064/3	ADELAIDE GOMES DE ARAUJO FRANCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2019 a 12/11/2019
4	459980/1	ADILA DA SILVA MONTEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2019 a 22/11/2019
5	476447/1	AILSON BARBOSA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2019 a 28/11/2019
6	302202/4	ALBERTO MAGALHAES SOBREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2019 a 23/12/2019
7	65897/16	ALIANE SOUZA FONTOURA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2019 a 11/11/2019
8	972098/2	ANA CRISTINA VIANA RIBEIRO VERCOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2019 a 23/11/2019
9	753261/5	ANA VALERIA REZENDE POVOA PARENTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2019 a 16/11/2019
10	389757/3	ANANIAS BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2019 a 23/12/2019
11	1126504/3	ANDREIA CARLA FERNANDES BELEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2019 a 25/11/2019
12	997230/4	ANDREIA CHAVES MOURA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2019 a 12/11/2019
13	502410/4	ANGELITA CARVALHO ALENCAR COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2019 a 06/11/2019

14	11670916/1	ARIO BEZERRA DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2019 a 02/11/2019
15	809126/3	BELARMINA PRADO AIRES NETA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2019 a 04/12/2019
16	699000/2	CELMA ABREU DE MACEDO BARBOSA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	08/11/2019 a 14/11/2019
17	156040/8	CHRISTIANE SILVA MACHADO ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2019 a 27/11/2019
18	684482/3	CLACI CLAIR ROPKE DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	07/10/2019 a 05/11/2019
19	693884/1	CLEIDIANA SANTANA PARENTE	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	28/10/2019 a 26/11/2019
20	955386/10	CLERDINICE TOLENTINO CHAVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2019 a 05/11/2019
21	728760/2	DARCILENE PEREIRA DA SILVA LOPES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2019 a 20/11/2019
22	1025139/1	EDILEIDE PEREIRA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2019 a 27/11/2019
23	677702/1	EDMEIRE MORAES LACERDA BRITO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	30/10/2019 a 28/11/2019
24	695388/2	EDNA ANTONIA VIEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2019 a 20/11/2019
25	639350/5	ELIENE DE JESUS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/11/2019 a 07/12/2019
26	585200/2	ELIZABETH DE ASSIS PADILHA DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/11/2019 a 17/12/2019
27	587257/1	EMILIA RODRIGUES CAVALCANTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2019 a 30/12/2019
28	244949/3	EMIVALDO AIRES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2019 a 12/11/2019
29	832689/1	ERILUCIA MARIA DANTAS GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2019 a 30/10/2019
30	11586052/2	EUCLIDES PAULO VARANDA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 04/11/2019
31	696411/1	EUGENIO ANTONIO CARLOS CECCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2019 a 01/12/2019
32	505629/2	EUZENI PEDROSO GRIMM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 27/12/2019
33	1241788/1	FABIANA SOARES PIRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2019 a 30/11/2019
34	262370/3	FIDELIX GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2019 a 20/12/2019
35	571948/2	FRANCELINA CEZARIO DOS SANTOS DE CASTRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2019 a 30/12/2019
36	11660627/1	GEISSIANE OLIVEIRA DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2019 a 17/11/2019
37	263567/4	GIBRAIR BARBOSA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2019 a 03/12/2019
38	939083/2	GISANGELA FERREIRA DO COUTO XAVIER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2019 a 26/01/2020
39	704699/2	GLAUCIA REGINA BARCELOS FERREIRA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2019 a 23/11/2019
40	1246232/1	GRASIELA ROCHA BARRETO DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2019 a 23/11/2019
41	841782/1	HUGO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2019 a 26/11/2019
42	753819/3	ILDECI PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	21/10/2019 a 04/11/2019
43	304004/2	IRANY FERREIRA DOS SANTOS ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2019 a 20/11/2019
44	781542/2	ISABEL CRISTINA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2019 a 14/11/2019
44				(Prorrogação)	

		IVONEIDE	Deefeese de	Licença para	40/40/2040 -
46	1109138/6	IVONEIDE BARBOSA GLORIA	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/10/2019 a 02/11/2019
47	11670975/1	IVONETE ALVES MEDRADO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 04/11/2019
48	846949/2	JANAINA SOUZA DE OLIVEIRA ABREU	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2019 a 26/11/2019
49	282021/1	JOAO MERCES DE SOUSA BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2019 a 03/12/2019
50	645853/2	JOSEFA DA SILVA GOMES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2019 a 06/12/2019
51	445190/3	JOSELIA MARIA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2019 a 14/11/2019
52	562900/1	JOSELINA BORGES FERREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2019 a 25/11/2019
53	312207/3	JOSEVAN SOBRAL RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/10/2019 a 21/11/2019
54	1121448/11	JOYCE CAVALCANTE MACENO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 11/11/2019
55	1154907/2	JULIA CRISTINA PEREIRA SOUSA FERRARESI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento e Saúde (Prorrogação)	23/10/2019 a 21/11/2019
56	536110/2	KENYA GOMES DE FREITAS NOGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2019 a 29/11/2019
57	930845/4	LANUCY SIQUEIRA GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2019 a 05/12/2019
58	33975/8	LEILANE REGIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2019 a 06/11/2019
59	1135180/1	LEONARA MARQUES DE CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2019 a 30/12/2019
60	779353/1	LETICIA LUCIANA GOMES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia(Prorrogação)	25/10/2019 a 23/11/2019
61	196104/2	LOIZA HELENA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2019 a 07/11/2019
62	1039660/5	LUCIANA MARTINS CERQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2019 a 11/11/2019
63	867989/2	LUCILEIDE SOARES COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2019 a 12/12/2019
64	688888/1	LUVENDORA ALVES COELHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2019 a 09/12/2019
65	462874/2	LUZEMIR MOURA DOS SANTOS	P-II	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2019 a 03/11/2019
66	1201107/1	MARCELY ARAUJO DE FRANCA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde(Prorrogação)	13/10/2019 a 11/11/2019
67	757163/2	MARCIA ESCUDERO GOMES LIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2019 a 21/01/2020
68	645210/1	MARCIA RUBIA GOMES BARROS DA COSTA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	26/10/2019 a 24/11/2019
69	560367/2	MARCIO JOSE GOUVEA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 19/11/2019
70	781943/2	MARIA ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2019 a 14/11/2019
71	707548/2	MARIA APARECIDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	08/10/2019 a 14/10/2019
72	1208934/1	MARIA DAS GRACAS ROCHA MILHOMEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2019 a 27/11/2019
73	445256/1	MARIA DE FATIMA VIANA MOURAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2019 a 01/12/2019
74	832586/1	MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 04/11/2019
75	843225/1	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2019 a 16/11/2019
76	488530/3	MARIA DOS SANTOS ABREU	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2019 a 28/11/2019
77	1264303/1	MARIA JACY NOLETO JACOME	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2019 a 02/12/2019

	<u> </u>	MARIA JOANA	Professor	Licença para	05/11/2019 a
78	748113/2	BARROS SOARES	Normalista	Tratamento de Saúde	04/12/2019
79	531677/3	MARIA LUCIA BARBOSA MILHOMEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento	31/10/2019 a 28/01/2020
80	968253/4	MARIA MARCIA BARBOSA DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2019 a 27/12/2019
81	892030/4	MARIA NEURAMY PEREIRA DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2019 a 30/11/2019
82	118361/3	MARIA PERCILIANA SOUZA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2019 a 11/11/2019
83	232558/1	MARIA RAIMUNDA PINHEIRO BARROS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2019 a 30/11/2019
84	613610/1	MARIA RITA OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2019 a 01/12/2019
85	537990/2	MARILENY RODRIGUES PAULINO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2019 a 19/12/2019
86	338452/2	MARILIA DO SOCORRO DO AMARAL MASCARENHAS OLIVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 27/11/2019
87	638228/1	MARINEIDE ALVES DE SOUZA COELHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2019 a 30/11/2019
88	868155/7	MOISES RIBEIRO DE CAMARGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2019 a 22/11/2019
89	597123/1	NEILA REGINA LIMA FLORENCIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2019 a 28/11/2019
90	572450/3	ONETE RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 23/08/2019
91	11681888/1	PATRICIA NAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar I	A Gestante - INSS	27/10/2019 a 23/04/2020
92	11476605/4	PAULO GUILHERME BIANDOLA ALBERTINI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 01/11/2019
93	1117912/1	POLLYANNA FERREIRA SOBRINHO AZEVEDO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	29/10/2019 a 12/11/2019
94	880118/5	RAONY SOUSA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2019 a 01/01/2020
95	714528/2	RITA DE CARVALHO MENDES	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia(Prorrogação)	31/10/2019 a 29/11/2019
96	927421/3	ROGERIO AMARO DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 19/11/2019
97	11487348/3	RONILDA BANDEIRA DE SOUSA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2019 a 01/11/2019
98	493196/1	ROSICLER GONCALVES FERREIRA ALVES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2019 a 23/11/2019
99	1212370/1	SONIA TEREZINHA BACCIN BONATTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2019 a 02/01/2020
100	605764/4	STHAELMA DOS REMEDIOS SOARES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2019 a 28/11/2019
101	523255/1	TANIA MARCIA SIQUEIRA SANTANA CARDOSO	Biblioteconomista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/11/2019 a 07/02/2020
102	1012592/9	TAYANE LANNUCE NUNES SANTANA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2019 a 14/11/2019
103	795073/2	VALESCA HENCKE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/11/2019 a 11/02/2020
104	1176277/1	VANDA SANTOS MACHADO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2019 a 26/11/2019
105	991561/5	VANER PATRICIO ANDRADE PESSOA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2019 a 27/11/2019
106	585911/6	VANIA RESENDE MORAES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2019 a 06/11/2019
107	718339/2	VANUSA APARECIDA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2019 a 29/11/2019
108	658136/4	VERA LUCIA LOPES DE SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2019 a 21/11/2019

109	658136/5	VERA LUCIA LOPES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2019 a 21/11/2019
110	551846/1	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2019 a 05/12/2019
111	1242547/1	WENDER DOMINGOS ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2019 a 27/12/2019
112	773211/2	WEUDILA PINTO GOUVEIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2019 a 18/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	131171/1	CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2019 a 23/11/2019
2	418897/1	ELENICE DIAS DA ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2019 a 05/12/2019
3	1256297/3	LUDIMYLLA MELO CARVALHO	Chefe da Assessoria Jurídica	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2019 a 21/10/2019
4	499071/1	MARCUS DINIZ RIBEIRO DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2019 a 07/11/2019
5	1252968/5	ROSIRENE CORDEIRO BATISTA	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2019 a 17/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Indústria, Comercio e Serviços

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	324611/2	CLAUDIA REGIO AMAZONAS	Contador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2019 a 23/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	470792/1	ALBERTINA LINHARES GALVAO JUSTINO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2019 a 14/11/2019
2	1077880/2	ALCIR SEBASTIAO DE OLIVEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 27/11/2019
3	994884/3	ALCIRENE AMERICO TORRES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/10/2019 a 21/11/2019
4	542353/2	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2019 a 22/11/2019
5	338634/8	ANA GUILHERMINA BATALHA MACEDO	Biólogo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 12/11/2019
6	1239627/1	ANA PAULA DE OLIVEIRA ARMONDES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2019 a 29/11/2019
7	503463/2	AUREA MARIA CASAGRANDE DA LUZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2019 a 14/11/2019
8	1189239/1	BENEDITA DE NAZARE RIBEIRO FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 27/11/2019
9	387323/1	CANDIDA MARIA OLIVEIRA GUILHERME	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 27/11/2019
10	805066/1	CARLA FERNANDA DA SILVA OGORODNIK BECHARA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2019 a 26/11/2019
11	932600/1	CASSIA MEIRY DA SILVA FEITOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2019 a 29/11/2019
12	1267353/2	DEBORA GRASSMANN BERMANN LEAL	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	28/10/2019 a 26/11/2019
13	857558/1	ELENILZA DA PAZ DIAS RODRIGUES ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	26/08/2019 a 09/09/2019
14	639350/4	ELIENE DE JESUS SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/11/2019 a 07/12/2019
15	499939/2	ELLEN PATRICIA BRASIL MUNIZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 30/10/2019
16	968770/2	GISELLE PINHEIRO LIMA AIRES GOMES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 19/11/2019

17	664859/2	HELEN RUTH DE FREITAS SOUZA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa	05/11/2019 a 04/12/2019
18	709107/1	HIDERALDO GOMES PAIVA	Auxiliar de Enfermagem	da Familia Licença para Tratamento de	21/10/2019 a 09/11/2019
19	574317/1	ILDIMAR SOUSA	Auxiliar de	Saúde Licença para Tratamento de	03/10/2019 a
		DA SILVA IRISMAR	Enfermagem Técnico em	Saúde Licença para Tratamento	17/10/2019 09/10/2019 a
20	1226274/1	CIRQUEIRA DA SILVA	Enfermagem	de Saúde (Prorrogação)	07/12/2019
21	236680/1	IZALTINA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/10/2019 a 09/01/2020
22	571092/1	JACQUELANE REGIA GONCALVES AMORIM DE MELO	Cirurgião Dentista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	11/10/2019 a 18/10/2019
23	11553073/2	JEISIVANIA PEREIRA LOPES NUNES	Copeira Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2019 a 09/10/2019
24	1187570/1	JOANA FERREIRA DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	30/10/2019 a 28/11/2019
25	11144904/1	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2019 a 29/12/2019
26	925837/3	JOSIANE RODRIGUES GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	29/10/2019 a 12/11/2019
27	1120697/1	JULIANA BARBOSA ARAUJO	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2019 a 06/11/2019
28	1141724/1	JULIANA LISBOA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	25/10/2019 a 23/12/2019
29	11534540/3	KAMILA CHAVES MOURA SA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2019 a 13/11/2019
30	1238248/1	KARLA AMORIM DA COSTA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2019 a 06/01/2020
31	1046063/3	KATYA REJANYA SOUSA DA SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2019 a 13/11/2019
32	1143239/1	KILZE NATHALIE GOMES MACIEL MONTEIRO	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	10/10/2019 a 06/04/2020
33	518983/2	LEILE MARGARETH AYRES ARRUDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2019 a 29/12/2019
34	444057/4	LEONICE DE OLIVEIRA PAMPLONA FIRMIANO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2019 a 21/10/2019
35	227538/3	LEONIDAS PONTES DE MIRANDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2019 a 20/09/2019
36	845337/1	LICIA MAGNA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2019 a 24/11/2019
37	1077589/1	LIDIANE ALVES DOS SANTOS NIEDERMEYER	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2019 a 02/11/2019
38	1113585/4	LIGIA SANTOS ANDRADE MENDES	Enfermeiro	Licença Maternidade	19/10/2019 a 15/04/2020
39	1215507/1	LILIAN CRISTINA LIMA COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2019 a 17/10/2019
40	1215507/1	LILIAN CRISTINA LIMA COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	18/10/2019 a 14/04/2020
41	696976/3	LUIZ DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2019 a 13/11/2019
42	412275/4	MARA CELIA PEREIRA DA SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2019 a 25/01/2020
43	938455/1	MARCIA CARNEIRO OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	24/10/2019 a 20/04/2020
44	1224182/1	MARIA ANGELICA GONZALES SALAZAR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/11/2019 a 04/02/2020
45	636177/1	MARIA APARECIDA VERGIL DO NASCIMENTO SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2019 a 31/10/2019
46	1245023/1	MARIA DAS GRACAS LEAL CORTEZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2019 a 30/11/2019
47	1183656/1	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2019 a 04/12/2019
48	187942/2	MARIO DE SOUZA NETTO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 09/11/2019
49	11679476/1	MARISA FERREIRA BESSA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2019 a 14/11/2019
	<u> </u>	L	L	L	

50	1119834/1	MARLA GOMES DA SILVA ANDRADE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/10/2019 a 29/10/2019
51	1139410/1	MAYANE VILELA PEDROSO	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	28/10/2019 a 26/11/2019
52	1134469/1	MIRIAN SOARES MENDES MARANHAO	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	17/10/2019 a 13/04/2020
53	1134469/1	MIRIAN SOARES MENDES MARANHAO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/09/2019 a 16/10/2019
54	1204297/1	MURILLO SANTIAGO DIAS VIEIRA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/11/2019 a 03/01/2020
55	11603135/2	NATALIA LUDMILA CANEDO LOPES PEREIRA	Médico - RQE	A Gestante - INSS	11/10/2019 a 07/04/2020
56	11240628/3	POLLIANA AIRES CARNEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2019 a 09/11/2019
57	1225790/1	REGINALDO RODRIGUES GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2019 a 23/11/2019
58	138682/1	RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 12/11/2019
59	11240695/6	ROSILDA DE SANTANA NERES MENDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2019 a 15/11/2019
60	510017/1	RUTHLEIA COSTA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	24/10/2019 a 02/11/2019
61	811261/2	SANTANA FERNANDES BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2019 a 20/11/2019
62	363987/3	SANTINO BEZERRA LIRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2019 a 15/11/2019
63	791092/2	SOLANY MARIA SOUZA MOREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/10/2019 a 09/01/2020
64	1150731/1	SUEIDE FARIAS RESPLANDES	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	31/10/2019 a 27/04/2020
65	279812/2	TATIANA GARCIA DA MOTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2019 a 28/10/2019
66	1158473/1	TELMA RITA VEIGA MACHADO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	31/10/2019 a 27/02/2020
67	684822/3	VANDA MARIA DE MOURA SEPTIMIO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2019 a 15/11/2019
68	1220543/1	VILMA MACHADO DE SOUSA SERRA NEGRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2019 a 29/11/2019
69	551846/4	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2019 a 05/12/2019
70	1063243/2	WEVERTON PEREIRA DA CONCEICAO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 04/12/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	687896/1	ADRIANA DA SILVA CARNEIRO CABUS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2019 a 21/10/2019
2	824206/2	DAIANY PEREIRA SOUZA	Escrivão de Polícia	Licença Maternidade	24/10/2019 a 20/04/2020
3	717293/1	DIVINO AMARO DOS SANTOS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/11/2019 a 26/11/2019
4	11142308/2	FERNANDA SENA RIBEIRO	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2019 a 30/10/2019
5	1010590/2	GILSON DA SILVA RIBEIRO	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	29/10/2019 a 05/11/2019
6	617134/2	GLEISEJANE SOUSA COSTA ALMEIDA	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2019 a 30/11/2019
7	561610/2	JAKSON DA SILVA OLIVEIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2019 a 04/11/2019
8	262241/5	JEFERSON REIS JUNIOR	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2019 a 18/11/2019
9	938339/1	JOSE CARLOS GONCALVES DE SOUSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2019 a 13/11/2019
10	556194/2	MARIA DILMA RODRIGUES DE CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2019 a 08/11/2019

11	280681/1	MARIA ELITA MONTEIRO SILVA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2019 a 28/01/2020
12	11590580/1	PATRICIA CABRAL FERREIRA DA SILVA FIGUEIROA	Agente de Necrotomia	Licença Maternidade	31/10/2019 a 27/02/2020
13	11607238/1	TANIA DA SILVA RODRIGUES	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2019 a 04/01/2020
14	1025104/6	TEREZA GORETE FORTALEZA DE SOUSA	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2019 a 01/11/2019
15	578256/3	VONICLECE CORREA DA SILVA COELHO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2019 a 22/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11577711/1	ALISSON FRANCISCO SILVA RAMOS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2019 a 30/11/2019
2	11579331/1	ELISANGELA SANTOS REIS DE OLIVEIRA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2019 a 10/11/2019
3	878161/3	JANCLEANE DA SILVA GUIMARAES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/11/2019 a 11/01/2020
4	927421/4	ROGERIO AMARO DOS SANTOS	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2019 a 19/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	342364/1	CARMELICE RIBEIRO DA CUNHA VIEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/11/2019 a 06/12/2019
2	440635/2	DEUSDALVA DIAS DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	04/11/2019 a 03/12/2019
3	1284711/1	JESSICA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2019 a 21/11/2019
4	447423/1	MARIA JOSE DA SILVA LEITE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2019 a 25/12/2019
5	810700/3	VIVIANI DE ARAUJO DAMASCENO FREGONESI	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2019 a 08/12/2019

Palmas, 20 de novembro de 2019.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	168522/1	JOAQUIM MENDES CARLOS	Fiscal Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2019 a 05/12/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO	
1	782194/2	CLEIDE MARIA LINO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2019 a 23/11/2019	
2	1036149/4	ERISNALVA PEREIRA DA SILVA			17/10/2019 a 15/11/2019	
3	1216830/1	RAQUEL SILVA BARBOSA ANDRADE	Professor da Educação Básica Licença para Tratamento de Saúde		30/10/2019 a 28/12/2019	
4	416761/1	VILMA PEREIRA DE MELO	Professor Assistente A	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	29/10/2019 a 27/12/2019	

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	294540/1	EDNALVA DE SOUZA ROCHA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2019 a 11/11/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	715363/1	JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2019 a 23/10/2019
2	511289/2	WANUSA GRANGEIRO DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2019 a 05/12/2019

Palmas. 20 de novembro de 2019.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 0141/2019

Processo nº: 2019.3300.000153 Termo de Convênio: 0141/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Convenente: Prefeitura Municipal de Natividade

CNPJ: 01.809.474/0001-41

Objeto: O presente Termo de Convênio tem como objeto fortalecer a agricultura familiar atendendo os produtores familiares do Distrito do Príncipe no Município de Natividade, por meio da aquisição de 01 (um) trator de pneus, de interesse público e recíproco, propostas pela administração pública estadual, visando a execução dos programas de governos previstos no Plano Plurianual 2016/2019 e no orçamento anual, envolvendo a transferência de recursos financeiros à órgão público municipal, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos reais), alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, oriundos de emenda parlamentar;

Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.405, de 23 de novembro de 2018, publicada no DOE de 5.243, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2019NE1711, vinculada ao Programa de Trabalho nº 33010.20.631.1147.2058, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0104201920, Natureza da Despesa 4.4.40.42 - Auxílios.

Vigência: Este Convênio terá vigência de terá vigência de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 20 de novembro de 2019.

Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Martinha Rodrigues Neto - Prefeito Municipal de Natividade.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

PORTARIA/SUP/PROCON/TO Nº 008/2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 227 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, considerando a Conveniência da Administração;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins - OAB-TO, protocolizado nesta Superintendência;

CONSIDERANDO também o disposto na Resolução 244 de 12/09/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino;

CONSIDERANDO ainda, a suspensão dos prazos processuais na forma prevista no art. 220 do NCPC e que o mesmo deve ser aplicado de forma supletiva e subsidiária no processo administrativo sancionatório;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais e as audiências de conciliação em todos os Núcleos do PROCON-TO no período de 20 de dezembro de 2019 até 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º As audiências por ventura designadas neste período, serão remarcadas e as partes notificadas da redesignação de nova data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.

Palmas - TO, 18 de novembro de 2019.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR Superintendente de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/TO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.004.18-0034995

CONSUMIDOR: ADJAIR AFONSO DE CASTRO

FORNECEDOR: DIOGO GONÇALVES DA COSTA - COSTA TUR

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor -PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Diogo Gonçalves da Costa - Costa Tur, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.131.420/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1579/2019, datado de 13/08/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.688,51 (Três mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), por ter infringido os artigos: 6°, III, IV e V, art. 14 §1°, I, todos da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, IV e VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2019.

FA: 17.001.010.18-0022773

CONSUMIDOR: CIRLEI ALVES DOS SANTOS FORNECEDOR: ANDRADE & LIMA CURSOS PROFISSIONALIZANTES **LTDA**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor -PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Andrade & Lima Cursos Profissionalizantes Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.856.266/0007-80, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 415/2019, datado de 24/06/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 756,61 (Setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto no 2.181, de 20 de março de 1997, arts. 12, VI e 13, VI, bem como os artigos: 30, 31, 35, III, 39, V e 51, II, do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2019.

FA: 17.001.003.18-0012862

CONSUMIDOR: ADÃO PEREIRA DE SÁ FORNECEDOR: AUTO ESCOLA MB

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor -PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Auto Escola MB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.595.506/0001-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 061/2019, datado de 16/04/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,59 (Mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), por ter infringido o art. 35, III do CDC, bem como, por ter praticado as infrações descritas nos artigos 12, III e 13, XVI do Decreto nº 2.181/1997, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2019.

FA: 17.001.002.18-0014251

CONSUMIDOR: WILMA JAMYLLE PINTO SARAIVA DE SÁ FORNECEDOR: PAES & MENDONÇA LOCADORA E CLIMATIZAÇÃO

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor -PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Paes & Mendonça Locadora e Climatização Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.156.355/0001-13, a qual de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.156.355/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 951/2019, datado de 24/06/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.522,06 (Dois mil quinhentos e vinte e dois reais e seis centavos), tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, arts. 12, VI e 13, IV, bem como os artigos: 06, III, VI, 35, 39, V, do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCONITO Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2019.

FA: 17.001.003.18-0037748

CONSUMIDOR: ANA CRISTINA RIBEIRO FORNECEDOR: TORRES ESTOFADOS TAPEÇARIA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor -PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Torres Estofados Tapeçaria - Juan Ribamar Santos Torres, pessoa física, portador do CPF: 045.250.291-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1373/2019, datado de 05/08/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,97 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme Termo de Ajustamento de Conduta de fls. 09/09v, cláusula 2ª, inciso II, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2019.

FA: 17-001.003.18-0021308 CONSUMIDOR: ODORICO PEREIRA DA SILVA FORNECEDOR: RETIFICA SÃO MARCOS RIO PRETO LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor -PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Retifica São Marcos Rio Preto Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.257.408/0001-38, a qual encontrase em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 289/2019, datado de 22/04/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 18.159,28 (Dezoito mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), com fundamento nos artigos. 14, 31, parágrafo único e 42 da Lei 8.078/90, bem como, por ter praticado as infrações descritas nos artigos 12, III, 13, I e IV do decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2-Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO. 30 de outubro de 2019.

FA: 17.001.002.19-0022002

CONSUMIDOR: MARIA CAROLINA DE T. OTSUKA MARQUES FORNECEDOR: JDS AR E REFRIGERAÇÃO EIRELI - AR & CIA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JDS AR E REFRIGERAÇÃO EIRELI - AR & CIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.675.441/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.717/2019, datado de 27/08/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (Quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos dos artigos: 4°, 6°, 14, 35, 39 V do Código de Defesa do Consumidor e artigo 12, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2019.

FA: 17.001.004.18-0007674

CONSUMIDOR: SEBASTIANA MILHOMEM DE SOUSA FORNECEDOR: BB SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - B & B

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BB SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - B & B SHOP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.806.525/0001-14, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido. para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 11/2019, datado de 15/04/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.134,92 (Mil cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, art. 13, XXIV, bem como os artigos: 6º, III e 18 do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2019.

FA: 17-001.002.19-00117010

CONSUMIDOR: CIM ENGENHARIA

FORNECEDOR: OLIVEIRA E ROSSI LTDA - ME

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: OLIVEIRA E ROSSI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.875.726/0001-94, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.725/2019, datado de 28/08/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.773,32 (Mil setecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), pela prática do ílicito administrativo previsto nos artigos 14, caput, da Lei 8.078/90, 13, IV, do Decreto nº 2.181/1997, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2019.

FA: 17.001.002.16-0040046

CONSUMIDOR: RENAN NUNES DE SOUZA FORNECEDOR: LA SALLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor -PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: La Salle Indústria E Comércio de Móveis Ltda - Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 011.372.286/0001-52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 959/2019, datado de 02/07/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 21.437,49 (Vinte e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, arts. 12, IV, VI e 13, IV, bem como os artigos: 06, III, IV, 35, I, 39, V, do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO. 06 de novembro de 2019.

FA: 17.001.002.19-0018933

CONSUMIDOR: JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA FORNECEDOR: ELETRÔNICA NACIONAL LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor-PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Eletrônica Nacional Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.151.165/0001-39, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1714/2019, datado de 27/08/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (Quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º, art. 14, 35, 39 V, do Código de Defesa do Consumidor, e artigo 12, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO. A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor -

Palmas/TO, 06 de novembro de 2019.

FA: 17.001.004.19-0003988

CONSUMIDOR: ERCILENE NASCIMENTO CONCEIÇÃO FORNECEDOR: ALFA TREINAMENTOS LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Alfa Treinamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.872.614/0001-04, a qual encontra-se em lugar inscrita no CNPJ sob o nº 22.872.614/0001-04, a qual encontra-se emitigar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.285/2019, datado de 19/07/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 630,52 (Seiscentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), haja vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, arts. 12, VI e 13, I, IV, bem como os artigos: 6º, III, VI, 35, III e 39, V do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresenta recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.004.19-0039965

CONSUMIDOR: AMARILDO SOARES BATISTA (CPF 51267748672) FORNECEDOR: SOLUTTION (CNPJ 14.592.578)0001-99).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4°, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2°, 4°, II, 5°, 33, §2°, 42, §2°, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SOLUTTION CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - 14.592.578/0001-99) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por AMARILDO SOARES BATISTA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.19-0039965, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd 34, Lt 3, CEP: 77410020, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 18 de Novembro de 2019.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.004.19-0038137 CONSUMIDOR: RODRIGEUS E AMORIM LTDA (CPF) FORNECEDOR: PORTAL YOUN VOCE ONLINE! (CNPJ 31.592.707/0001-68).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (JOSE RUFINO DA SILVA 42958911349 - 31.592.707/0001-68) rotifica a VIA EDITAL do que anto a roclamação impetrado por notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RODRIGEUS E AMORIM LTDA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.19-0038137, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd 34, Lt 3, CEP: 77.410-020, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital

Gurupi/TO, 18 de Novembro de 2019.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 2678. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora JAQUELINE CRISTINA DE LIMA CARNEIRO PEREIRA, número funcional 1200100/1, Professora da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 13 de novembro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2690, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC Nº 1873, de 13 de agosto de 2019, publicada na Edição nº 5.420, do Diário Oficial do Estado, que determinou a fruição de férias, no período de 27 a 31-07 2019, à servidora CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, funcional número 505708-1, relativas ao período aquisitivo de 21-06-2018 a 20-06-2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2691, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RFTIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2573, de 1º de novembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.478, de 6 de novembro de 2019, que designou a Professora da Educação Básica, STHAELMA DOS REMEDIOS SOARES DE OLIVEIRA, número funcional 605764-4, CPF: 491.190.601-49, para ministrar 12 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 17 de outubro a 20 de dezembro de 2019	no período de 17 a 29 de outubro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2696, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1220420-4	DEISE RAQUEL CARDOSO ALVES	103	1º de outubro de 2019
942458-2	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	103	16 de agosto de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2697. DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Arraias, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
707020-1	ROSICLER GOMES TEIXEIRA	90	16 de outubro de 2019
614182-2	VILMA PEREIRA DA ROCHA CASTRO	180	1ª de novembro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2698, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora RENATA LUCENA LEMOS, número funcional 964752-7, Professora da Educação Básica, em 154 (cento e cinquenta e quatro) horas mensais, a partir de 5 de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2699, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor NELITO LIMA DA SILVA, número funcional 1229486-1, Professora da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2701, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor RENATO ALMEIDA SOUSA, número funcional 51278-2, Professora da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2703, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a TATHIANIA MALACCO GOMES, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 877739-3, CPF nº 784.242.751-87, no período de 04-11-2019 a 03-12-2019, relativas ao período aquisitivo de 09-05-2016 a 08-05-2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2725, de 17 de agosto de 2017, publicada na Edição nº 4.936, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2704, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de JOSE ADONIAS CARNEIRO DA SILVA, número funcional 857716-7, CPF nº 768.189.851-49, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 19-11-2019 a 03-12-2019, referentes ao período aquisitivo de 09-06-2018 a 08-06-2019, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2709, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1°, da Lei n° 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. SIMARA DE CAMARGOS ROCHA, número funcional 153828-3, CPF: 062.067.386-98, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2019, em substituição à servidora GRASIELA ROCHA BARRETO DE SOUZA, número funcional 1246232-1, CPF: 994.027.935-34, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2711, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1°, da Lei n° 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. ADELMA DE FRANCA BARROS, número funcional 350750-1, CPF: 278.797.201-20, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 24 de outubro a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2712, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1°, da Lei n° 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit*s de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

- 1. CASSIA SANTIAGO DOS SANTOS, número funcional 1202707-1, CPF: 710.242.041-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 11 de outubro a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte;
- 2. RENATO ALMEIDA SOUSA, número funcional 51278-2, CPF: 004.408.071-90, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 2 de outubro a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;
- 3. WANYA SARAIVA LUZ MORAIS, número funcional 967108-5, CPF: 853.691.951-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 11 de outubro a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2713, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1°, da Lei n° 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e períodos especificados, em razão de *déficit*s de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

- 1. GLEYTON DE MOURA FERREIRA SILVA, número funcional 1255207-1, CPF: 059.426.174-06, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de novembro a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí;
- 2. MIRELLY FERREIRA BARBOSA, número funcional 1054759-4, CPF: 944.343.101-78, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de novembro a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2715, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1°, da Lei n° 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit*s de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

- 1. MARIA LAURA DE JESUS MOREIRA ORLANDA, número funcional 1189514-1, CPF: 494.206.583-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de outubro a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;
- 2. REGINALDO RODRIGUES DA SILVA, número funcional 1038877-2, CPF: 924.968.221-20, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins;
- 3. WILSON SILVA PEREIRA, número funcional 573015-4, CPF: 465.818.555-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de outubro a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2716, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1°, da Lei n° 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficit* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ANTONIO ADAILTON SILVA, número funcional 294990-2, CPF: 228.679.882-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 12 de agosto a 31 de outubro de 2019, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2722, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2019/27000/016187, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

FISCAL DE CONVÊNIO	SUBSTITUTO DE FISCAL DE CONVÊNIO	CONVÊNIO	CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO
EDNILSON COSTA OLIVEIRA JUNIOR Matrícula funcional nº 1163973-1	JURANDI DA CONCEIÇÃO BARBOSA Matrícula funcional nº 882050-3	130/2019	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS	REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA VILA UNIÃO

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convenio;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;
- VI justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VIII observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2019/27000/16187 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 130/2019 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

CNPJ: 25.061.722/0001-87

OBJETO: Reforma da Quadra de Esportes da Vila União, detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Issam Saado.

VALOR CONCEDENTE: R\$ 194.000,00 (cento noventa e quatro mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE37388
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.42
FONTE DE RECURSO: 104201910
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2019.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária da Educação, Juventude e Esportes AMÉRICO DOS REIS BORGES - Prefeito Municipal de Buriti do Tocantins

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 1.326, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019. Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JONISMAR CHAVES DE ABREU, CPF nº 710.261.931-68, nº funcional 822350-3, Assessor Jurídico, para responder pela Chefia da Assessoria Jurídica, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, LUDIMYLLA MELO CARVALHO, CPF: 921.429.071-72, nº funcional 1256297-3, no período de 25 de outubro de 2019 a 21 de abril de 2020.

> SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.343/2019/GABSEC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos l e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do servico:

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corrégedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de outubro de 2019, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

N°	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Luiz Braga de Queiroz	190.393.871-68	257208-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.352/2019/GABSEC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2°, §2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna, de interesse desta Secretaria, na seguinte unidade administrativa, a partir de 01 de março de 2019.

N°	Nome	CPF	Matrícula	Unidade Administrativa
1.	Rogério Alves Magalhães	601.563.681-53	727547-1	Superintendência de Administração Tributária

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1366, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Divulga o Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 5º bimestre de 2019, referentes aos Recursos Ordinários - Fonte 0100.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado.

DIVULGA:

Art. 1º O Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 5º bimestre de 2019, referentes aos Recursos Ordinários - Fonte 0100, cujas metas foram estabelecidas através do anexo II do Decreto nº 5.936, de 29 de abril de 2019, em conformidade com o artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

> SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

> > MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO Superintendente de Contabilidade-Geral

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1366, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Demonstrativo da Arrecadação - Fonte 0100 recursos ordinários)

	1º BIN	IESTRE	2º BIN	MESTRE	3º BIM	IESTRE	4º BIN	IESTRE	5º BIN	MESTRE	6º BIM	ESTRE	20	19	EXCESSO OU
RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	ARREC. + PREV	FRUSTRAÇÃO 2019								
RECEITAS CORRENTES	1.338.470.286	1.405.236.202	1.338.470.286	1.389.442.940	1.338.470.286	1.608.096.389	1.338.470.286	1.461.486.150	1.338.470.286	1.488.704.489	1.338.470.286	1.338.470.286	8.030.821.716	8.691.436.457	660.614.741
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	639.757.874	561.553.899	639.757.874	736.093.284	639.757.874	859.383.897	639.757.874	868.717.622	639.757.874	936.345.147	639.757.876	639.757.876	3.838.547.246	4.601.851.725	763.304.479
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES															
RECEITA PATRIMONIAL	1.349.504	896.808	1.349.504	1.966.196	1.349.504	5.880.470	1.349.504	4.076.570	1.349.504	1.408.990	1.349.503	1.349.503	8.097.023	15.578.536	7.481.513
RECEITA DE SERVIÇOS	735.903		735.903	60	735.903	10	735.903	75	735.903	19	735.902	735.902	4.415.417	736.066	(3.679.351)
TRANSFERENCIAS CORRENTES	686.144.247	842.214.884	686.144.247	650.617.507	686.144.247	741.989.661	686.144.247	588.187.756	686.144.247	550.563.233	686.144.247	686.144.247	4.116.865.482	4.059.717.288	(57.148.194)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.482.758	570.612	10.482.758	765.894	10.482.758	842.351	10.482.758	504.127	10.482.758	387.100	10.482.758	10.482.758	62.896.548	13.552.842	(49.343.706)
RECEITAS DE CAPITAL										16.868				16.868	16.868
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-								16.868				16.868	16.868
ALIENAÇÃO DE BENS		-													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS		-													
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		-													
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		-													
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS															
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS															
DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS e CONTRIB. MELHORIA	(222.252.065)	(213.053.794)	(222.252.065)	(386.912.514)	(222.252.065)	(371.289.205)	(222.252.065)	(408.110.257)	(222.252.065)	(422.470.063)	(222.252.067)	(222.252.067)	(1.333.512.392)	(2.024.087.900)	(690.575.508)
RESTITUIÇÃO	(829.636)	(63.259)	(829.636)	(427.848)	(829.636)	(445.246)	(829.636)	(51.839)	(829.636)	(187.177)	(829.634)	(829.634)	(4.977.814)	(2.005.002)	2.972.812
DEDUCÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	(137.362.091)	(168.561.938)	(137.362.091)	(130.249.243)	(137.362.091)	(148.499.226)	(137.362.091)	(117.745.848)	(137.362.091)	(110.224.758)	(137.362.090)	(137.362.090)	(824.172.545)	(812.643.103)	11.529.442
TOTAL DAS RECEITAS	978.026.494	1.023.557.212	978.026.494	871.853.336	978.026.494	1.087.862.712	978.026.494	935.578.206	978.026.494	955.839.358	978.026.495	978.026.495	5.868.158.965	5.852.717.319	(15.441.646)

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS Nº 13/2019/GABSEC

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, AUTORIZA o consórcio das empresas Senografia Desenvolvimento e Soluções EIRELI ME, Detzel Consultores Associados S/S e Hardt Planejamento S/S Ltda, reiniciar os serviços de Elaboração do Plano de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins, em conformidade com o Contrato nº 11/2015, sendo executado com recursos advindos da Operação de Crédito firmada com o Banco Mundial, através do Contrato de Empréstimo nº 8185-BR, para a implantação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável do Estado do Tocantins - PDRIS.

A presente ordem de reinício de serviços terá validade a partir de 21 de novembro de 2019.

Palmas, 18 de novembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO Secretário da Fazenda e Planejamento Contratante

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Retificar o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2019 Processo Nº 2018/25000/001135

Contratante: Secretaria da Fazenda e planejamento

Contratada: DOUBLE SEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME Publicado no Diário Oficial nº 5.484, página 39, do dia 14 de novembro

Publicado no Diário Oficial nº 5.484, página 39, do dia 14 de novembr de 2019.

Onde se lê: VIGÊNCIA: Prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 12 de novembro de 2019

Leia-se: VIGÊNCIA: Prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 11 de novembro de 2019

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, 20 de novembro de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 490, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6860/500867, formalizado pelo Sr. JOHNATHAN BARROS MOTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.856.731-17, residente e domiciliado no município de GURUPI - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 297/2018, às fls. 20/22 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo HONDA/NXR 160 BROS ESDD, ANO/MODELO 2015/2015, PLACA QKC 1255, RENAVAM 01055591360, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006 de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 2/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2017 e 12/12 ao exercício fiscal de 2018;
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 491, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3°, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/501659, formalizado pelo Sr. WANDERLEI MATIAS DE MOURA, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.657.251-15, residente e domiciliado no município de GURUPI - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/ PALMAS/BRS Nº 298/2018, às fls. 18/20 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 125 FAN, ANO/MODELO 2008/2008, PLACA MWO 1327, RENAVAM 00987307886, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 8/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2009 e 12/12 aos exercícios fiscais de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018;
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 492, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/502165, formalizado pela Empresa PASQUALY FIOS BATERIAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.761.323/0001-66, com sede e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/ SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 299/2018, às fls. 21/23 dos autos:

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo FIST/STRADA HD MK CD E, ANO/MODELO 2017/2018, PLACA QKF 2249, RENAVAM 01141695879, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, na seguinte proporcionalidade: 8/12 avos referente ao exercício fiscal de 2018;
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 493, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6080/500069, formalizado pela Srª MARILEIA LIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 852.034.591-34, residente e domiciliada no município de CRISTALÂNDIA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 300/2018, ás fls. 16/18 dos autos:

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo HONDA/C 100 BIZ ES, ANO/ MODELO 2004/2004, PLACA MVY 7787, RENAVAM 00852179529, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, na seguinte proporcionalidade: 11/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018;
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 494, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei. 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6860/500666, formalizado pelo Sr. VALDEMAR PINHEIRO GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.485.741-87, residente e domiciliado no Município de GURUPI - TO, na conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/DCRCF/BRS Nº 301/2018, às fls. 15/17 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo FIAT/SIENA ESSENCE 1.6, FAB/MOD 2076/2018, PLACA QKI 4435, RENAVAM 01133073422;
- A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;
 - 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 495, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei. 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6860/500651, formalizado pelo Sr. VALDIR MOREIRA ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.898.971-91, residente e domiciliado no Município de GURUPI - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/DCRCF/BRS Nº 302/2018, às fls. 17/19 dos autos:

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo VW/NOVO VOYAGE CL MBV, FAB/MOD 2017/2018, PLACA QKJ 6776, RENAVAM 01130040167;
- 2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018:
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;
 - 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 496, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/502729, formalizado pela Srª MARIA GLORIA DE SOUZA CHAVES POSSAPP, inscrita no CPF/MF sob o nº 935.555.631-49, residente e domiciliada no Município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/ PALMAS/BRS Nº 303/2018, às fls. 17/19 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo TOYOTA/COROLLA GLI 1.8 CVT, FAB/MOD 2016/2018, PLACA QKE 6688, RENAVAM 01106895140;
- A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;
 - 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 498, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §2°, do art. 70, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/501935, formalizado pelo SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.779.012/0001-54, com sede no Município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 70, inciso III, alínea "a", da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e PARECER/ SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 305/2018, às fls. 40/42 dos autos;

DECLARA:

1. A não-incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos do art. 70, inciso III, alínea "a", da Lei 1.287/01, relativo ao exercício fiscal de 2018, para os veículos de sua propriedade abaixo relacionados:

ORD	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM
01	VW/NOVO VOYAGE TL MBV 2017/2017	QKI - 7841	01112368130
02	VW/NOVO VOYAGE TL MBV 2017/2017	QKI - 7871	01112370665
03	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E 2017/2017	QKH - 2622	01112372030

- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver:
- 3. A não-incidência ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 499, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/502465, formalizado pelo Sr. MILTON MACIEL BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 795.385.501-10, residente e domiciliado no Município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/ PALMAS/BRS Nº 306/2018, às fls. 16/18 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ, FAB/MOD 2014/2015 PLACA OTR 7765, RENAVAM 01012434521;
- A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;
 - 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 500, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei. 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/9540/501633, formalizado pelo Sr. MARCOS ANTONIO ALVES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.982.909/0001-58, residente e domiciliado no Município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/ SEFAZ/DCRCF/BRS Nº 307/2018, às fls. 16/18 dos autos.

DECLARA

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo YAMAHA/YS 150 FAZER ED, FAB/MOD 2015/2015, PLACA QKB 1694, RENAVAM 01050864511;
- 2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;
 - 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 501, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3°, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei. 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6670/500215, formalizado pelo Sr. FRANCISCO JOACY AIRES, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.334.351-04, residente e domiciliado no Município de COLINAS DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/ SEFAZ/DCRCF/BRS Nº 308/2018, às fls. 21/23 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo CHEVROLET/PRISMA 1.4 AT LTZ, FAB/MOD 2017/2018, PLACA QKJ 5477, RENAVAM 01137107372;
- A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;
 - 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 502, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei. 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6140/500739, formalizado pelo Sr. JOÃO EVANGELISTA DO NASCIMENTO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.977.199/0001-82, residente e domiciliado no Município de PORTO NACIONAL - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/DCRCF/BRS Nº 309/2018, às fls. 16/18 dos autos;

DECLARA

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo CHEVROLET/COBALT 1.8 A LTZ, FAB/MOD 2017/2018, PLACA QKJ 2305, RENAVAM 01134747532;
- 2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018:
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;
 - 5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 503, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3°, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6990/500286, formalizado pela Srª MARIA DE JESUS RIBEIRO CAMPOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 645.195.971-53, residente e domiciliada no município de MIRACEMA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 310/2018, às fls. 32/34 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo HONDA/C 100 BIZ 125 KS, ANO/MODELO 2007/2007, PLACA MWK 3338, RENAVAM 00927125374, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006 de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 12/12 avos referentes aos exercícios fiscais de 2016, 2017 e 2018;
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 504, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3°, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6010/500614, formalizado pela Srª EVANI SILVA BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 735.852.971-53, residente e domiciliada no município de PARAÍSO - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 311/2018, às fls.19/21 dos autos:

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ANO/MODELO 2008/2008, PLACA MWS 4967, RENAVAM 00954228413, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, na seguinte proporcionalidade: 12/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018:
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 505, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/501051, formalizado pela Srª SHIRLEY MARANHÃO ARAÚJO HERKLOTZ, inscrita no CPF/MF sob o nº 344.400.543-15, residente e domiciliada no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/ SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 312/2018, às fls. 17/19 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo HONDA/NXR 150 BROS ES, ANO/MODELO 2007/2007, PLACA MXA 1123, RENAVAM 00929766687, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006 de 17.12.08, na seguinte proporcionalidade: 12/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018;
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 506, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3°, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/501155, formalizado pela Sra. LUZIA ANTONIO DE MACEDO BENEVIDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.475.421-04, residente e domiciliada no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 313/2018, às fls. 23/25 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ANO/MODELO 2011/2011, PLACA MWQ 6276, RENAVAM 00345083768, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 5/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2014 e 12/12 avos dos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017 e 2018;
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 507, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/9540/501604, formalizado pela Srª RAIMUNDA MARQUES SIRQUEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 359.167.021-91, residente e domiciliada no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 314/2018, fls. 12/14 dos autos:

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo HONDA/BIZ 125 ES, ANO/ MODELO 2011/2011, PLACA MWQ 6615, RENAVAM 00333314328, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, na proporção de 12/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018:
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 508, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/9540/501661, formalizado pela Sra. EDILENE CAVALCANTE DOURADO, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.173.831-99, residente e domiciliada no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 315/2018, às fls. 14/16 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo HONDA/BIZ 125 EX, ANO/ MODELO 2015/2015, PLACA QKB 9904, RENAVAM 01052175110, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, na proporção de 9/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018;
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 510, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/9540/501620, formalizado pelo Sr. EDILSON TEXEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.293.322-91, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/ BRS Nº 316/2018, às fls. 15/17 dos autos;

DECLARA:

- 1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, referente ao veículo VW/GOL 1.0, ANO/MODELO 2001/2001, PLACA MVQ 7192 RENAVAM nº 00755261976, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006 de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 2/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2002 e 12/12 aos exercícios fiscais de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018;
- O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;
- 3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;
 - 4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00158, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 7.1 - FRUTAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de Novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00158, de 18 de Novembro de 2019.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: FRUTAS										
Subgru	Subgrupo: FRUTAS									
ITEM	UN	UN DISCRIMINAÇÃO		ÚLT. ALTERAÇÃO						
11 - 11	014	BIOONIWIIIVAÇÃO	VALOR	I.N.	VIGÊNCIA					
7.1.27	KG	MELANCIA - KG	1,40	00158/2019	25/11/2019					
7.1.100	UN	MELANCIA - UN	12,65	00158/2019	25/11/2019					
7.1.237	KG	MELANCIA NO PRODUTOR	0,37	00158/2019	25/11/2019					

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00159, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.7 - GELOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de Novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00159, de 18 de Novembro de 2019.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

		BEBID 00: GE	NAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES ELOS			
П	ITEM UN	UN	UN DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALT	ERAÇÃO
Ľ.		0.1	Bioditiiii Vişi to	VALOR	I.N.	VIGÊNCIA
22	2.7.1	KG	GELO EM BARRA	1,50	00159/2019	25/11/2019
22	2.7.2	KG	GELO EM CUBO - KG	2,20	00159/2019	25/11/2019
22	2.7.3	KG	GELO TRITURADO	1,75	00159/2019	25/11/2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00160, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.23 - VODKAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de Novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00160, de 18 de Novembro de 2019.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO		
	-	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *		I.N.	VIGÊNO	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Outras Marcas até 5000 ml	724,50 134.95	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Absolut 100 1000 ml VODKA ATÉ 5000 ML Absolut Apeach 1000 ml	134,95	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATE 5000 ML Absolut Apeach 1000 ml	134,49	00160/2019	25/11/20	
2.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Absolut Apeach 750 ml	119,90	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Absolut Citron 1000 ml	153.00	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Absolut Elyx 1000 ml	240,00	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Absolut Mandrin 1000 ml	114,16	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Absolut Mango 1000 ml	119.90	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Absolut Mango 750 ml	146,00	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Absolut Natural 1000 ml	105,49	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Absolut Natural 750 ml	101,65	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Absolut Vanilia 1000 ml	164,15	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Absolut Vanilia 900 ml	139,23	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Baikal 1000 ml	12,29	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Balalaika 1000 ml	17,04	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Balalaika Black 750 ml	17,01	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Balalaika Fruit Frutas Vermelhas 1000 ml	16,50	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Balalaika Fruit Kiwi 1000 ml	16,50	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Balalaika Fruit Maracujá 1000 ml	16,50	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Belvedere 1000 ml	181,18	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Belvedere 700 ml	181,16	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Castelo 500 ml	4,00	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Ciroc 3000 ml	690,00	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Circc 750 ml	189,38	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Ciroc Coconut 750 ml	154,63	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Circe Pesch 750 ml VODKA ATÉ 5000 ML Circe Pineapple 750 ml	209,70	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Ciroc Pineapple 750 ml VODKA ATÉ 5000 ML Ciroc Red Berry 750 ml	182,93 237.50	00160/2019	25/11/20	
	UN		237,50	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Eristoff 1000 ml	160,83	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Grey Goose La Poire 750 ml VODKA ATÉ 5000 ML Grey Goose Le Citron 750 ml	152.00	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATE 5000 ML Grey Goose Le Citron 750 ml VODKA ATÉ 5000 ML Grey Goose L'Orange 750 ml	160.99	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN		169,00	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Grey Goose Original 1000 ml VODKA ATÉ 5000 ML Grey Goose Original 750 ml	150.48	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATE 5000 ML Grey Goose Original 750 ml	18,00	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Kadov Vanilla 1000 ml	36.80	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML kamaroff 1000 ml	10,94	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Kasvra 1000 ml	17.14	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Ketel One 1000 ml	68,99	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Kriskof 960 ml	11.30	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Kriskof Apile 900 ml	10.66	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Kriskof Apple 960 ml	11,60	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Kriskof Blue 960 ml	11,09	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Kriskof Lemon 960 ml	10,68	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Kriskof Purple Fruits 900 ml	11,10	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Kriskof Purple Fruits 960 ml	10,35	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Kriskof Red Fruits 960 ml	11,40	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Kriskof Yellow Fruits 960 ml	11,19	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Kriskof Yelow Frutis 900 ml	11,49	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Leonoff 965 ml	16,16	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Liquid 950 ml	33,28	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Liquid Cranberry 950 ml	33,71	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Miskov 1000 ml	9,99	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Miskov 900 ml	11,36	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Natasha 1000 ml	17,87	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Natasha Limão 1000 ml	17,91	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Nordka 1000 ml	30,21	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Orloff 1000 ml	32,69	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Orloff 250 ml	19,00	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Orloff Bold Citrus 1000 ml	32,95	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Orloff Mint Crush 1000 ml	29,24	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Polak 950 ml	22,34	00160/2019	25/11/20	
2.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raizov Açai 1000 ml	17,19	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raizov Açai 950 ml	14,31	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raizov Apeach 950 ml	12,00	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raizov Cupuaçú 950 ml	12,83	00160/2019	25/11/20	
		VODKA ATÉ 5000 ML Raizov Fruit 950 ml	16,41	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raizov Kiwi 950 ml VODKA ATÉ 5000 ML Raizov Limão 950 ml	17,09	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raizov Limão 950 ml VODKA ATÉ 5000 ML Raizov Maçã 950 ml	16,04	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN		15,99	00160/2019	25/11/20	
22.23.1		VODKA ATÉ 5000 ML Raizov Maracujá 950 ml	15,20		25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raizov Morango 950 ml	15,99	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raizov Original 1000 ml	14,99	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raizov Pèssego 950 ml	12,99	00160/2019	25/11/20	
22.23.1		VODKA ATÉ 5000 ML Raizov Pina Colada 950 ml	13,17	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raizov Red 950 ml	13,49	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raizov Vanilla 1000 ml	16,04	00160/2019	25/11/20	
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Rajska 1000 ml	20,26	00160/2019	25/11/20	
2.23.1		VODKA ATÉ 5000 ML Rajska Apple 1000 ml	21,50	00160/2019	25/11/20	

22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raykoff Apple 965 ml	13,13	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raykoff Blue 965 ml	12,48	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raykoff Kiwi 900 ml	12,90	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raykoff Kiwi 965 ml	12,04	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raykoff Limão 900 ml	13,17	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raykoff Limão 965 ml	11,59	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raykoff Maracujá 200 ml	10,92	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raykoff Maracujá 965 ml	12,24	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Raykoff Red Fruits 965 ml	11,97	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Romanoff 1000 ml	20,00	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Roskoff 965 ml	16,80	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Roskoff Blueberry 965 ml	48,47	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Roskoff Limão 965 ml	15,54	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Roskoff Morango com Limão 965 ml	7,99	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Rsykoff Fruits 900 ml	10,92	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Rustoff 1000 ml	11,02	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Rustoff 970ml	9,72	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Rustoff Frutas Roxas 970 ml	10,50	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Rustoff Limão 970 ml	10,53	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Rustoff Maçã 970 ml	10,38	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Rustoff Maracujá 970 ml	10,62	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Rustoff Red Fruit 970 ml	10,50	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Skarioff (maracujá/frutas vermelhas)1000 ml	11,95	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Skarioff Maracujá 980 ml	12,25	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Skyy 980 ml	51,61	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Skyy Infusions Citrus 750 ml	51,60	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Skyy Infusions Passion Fruit 750 ml	55,00	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff 1000 ml	48,97	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff 50 ml	39,90	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff 600 ml	31,18	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff 998 ml	48,96	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff Black 1000 ml	80,58	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff Caipiroska Frutas Vermelhas 998 ml	45,03	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff Green Apple 600 ml	45,00	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff Green Apple 998 ml	46,45	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff Limão 998 ml	39,02	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff Maracujá 998 ml	38,95	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff Triple Distilled 998 ml	51,00	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff Vanilla 998 ml	49,15	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Smirnoff X1 Triple Citrus 1000 ml	58,99	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Stolichnaya 1000 ml	106,67	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Vodka Polar 950 ml	10,00	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Vorus frutas vermelhas 1000 ml	25,12	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Vorus tradicional 1000 ml	26,46	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Wybokowa 1000 ml	62,98	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Intencion LATA/Descartável 473 ml	5.26	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Intencion VIDRO/Descartável 900 ml	10,00	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Popokelvis Lemon 900 ml	11,00	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Popokelvis Tradicional 900 ml	11,00	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Popokeivis tradicional 900 mil	16.00	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UN	VODKA ATÉ 5000 ML Valga 1000 mil	10.00	00160/2019	25/11/2019
22.23.1	UIV	VODICK ATE 3000 ME VOICUI TIBUICUTBI 900 IIII	10,00	00 100/2019	23/11/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00161, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.15 - CHOPP, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de Novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00161, de 18 de Novembro de 2019.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: Subgruj		DAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES			
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALT	, .
		•		I.N.	VIGÊNCI
22.15.1	L	CHOPP BRAHMA CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	13,11	00161/2019	25/11/2019
22.15.2	L	CHOPP DEVASSA CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	12,24	00161/2019	25/11/2019
22.15.3	L	CHOPP HEINEKEN CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	14,86	00161/2019	25/11/2019
22.15.4	L	CHOPP KAISER CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	11,80	00161/2019	25/11/2019
22.15.5	L	CHOPP OKTOS CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	9,83	00161/2019	25/11/2019
22.15.6	L	CHOPP SCHINCARIOL CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	11,80	00161/2019	25/11/2019
22.15.7	L	CHOPP OUTRAS MARCAS CLARO OU ESCURO - POR LITRO	15,00	00161/2019	25/11/2019
22.15.8	L	CHOPP KLIMA CLARO OU ESCURO EM BARRIL - POR LITRO	9,83	00161/2019	25/11/2019
22.15.9	L	CHOPP CERPA TIJUCA CLARO EM BARRIL - POR LITRO	11,42	00161/2019	25/11/2019
22.15.10	L	CHOPP CONTI CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO	11,80	00161/2019	25/11/2019
22.15.12	L	CHOPP KLARO CHOPP CLARO EM BARRIL - POR LITRO	6,98	00161/2019	25/11/2019
22.15.13	L	CHOPP KLARO BLACK ESCURO EM BARRIL - POR LITRO	6,98	00161/2019	25/11/2019
22.15.14	L	CHOPP IMPERIAL OURO EM BARRIL - POR LITRO	9,83	00161/2019	25/11/2019
22.15.15	L	CHOPP PILSEN JALAPA EM BARRIL - POR LITRO	9,00	00161/2019	25/11/2019
22.15.16	L	CHOPP TIJUCA PURO MALTE EM BARRIL - POR LITRO	8,00	00161/2019	25/11/2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00162, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 1.3 - BOVINOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de Novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00162, de 19 de Novembro de 2019.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

1.3.7 UN 1.3.8 UN 1.3.9 UN	DISCRIMINAÇÃO BOVINO MACHO 0 Á 12 MESES Comum BOVINO MACHO 0 Á 12 MESES Girolanda BOVINO MACHO 0 Á 12 MESES Hariandes BOVINO MACHO 0 Á 12 MESES Hariandes BOVINO MACHO 0 Á 12 MESES Registrado BOVINO MACHO 0 Á 12 MESES LA BOVINO MACHO 0 Á 12 MESES LA BOVINO MACHO 10 Á 12 MESES para abate BOVINO MACHO 13 Á 24 MESES Goroum BOVINO MACHO 13 Á 24 MESES Girolanda BOVINO MACHO 13 Á 24 MESES Holandés BOVINO MACHO 13 Á 24 MESES RESER AL BOVINO MACHO 13 Á 24 MESES Para abate BOVINO MACHO 13 Á 24 MESES L. A. BOVINO MACHO 13 Á 24 MESES L. A. BOVINO MACHO 13 Á 24 MESES Comum	1453,00 2752,00 1935,00 1789,00 2150,00 2064,00 1978,00 4472,00 3161,00	00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019	VIGÊNC 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20:
1.3.7 UN 1.3.7 UN 1.3.7 UN 1.3.7 UN 1.3.7 UN 1.3.7 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN	BOVINO MACHO 0 A 12 MESES Girolanda BOVINO MACHO 0 A 12 MESES Holandés BOVINO MACHO 0 A 12 MESES Registrado BOVINO MACHO 0 A 12 MESES Registrado BOVINO MACHO 0 A 12 MESES L A BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Comum BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Comum BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Girolanda BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Registrado BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Registrado BOVINO MACHO 13 A 24 MESES LA BOVINO MACHO 13 A 24 MESES LA BOVINO MACHO 25 A 36 MESES Comum	1585,00 1453,00 2752,00 1935,00 1759,00 2150,00 2064,00 1978,00 4472,00 3161,00 2322,00	00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019	25/11/20 ⁻ 25/11/20 ⁻ 25/11/20 ⁻ 25/11/20 ⁻ 25/11/20 ⁻ 25/11/20 ⁻ 25/11/20 ⁻ 25/11/20 ⁻ 25/11/20 ⁻ 25/11/20 ⁻
1.3.7 UN 1.3.7 UN 1.3.7 UN 1.3.7 UN 1.3.7 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN	BOVINO MACHO 0 À 12 MESES Holandès BOVINO MACHO 0 À 12 MESES Registrato BOVINO MACHO 0 À 12 MESES Registrato BOVINO MACHO 0 À 12 MESES LA BOVINO MACHO 13 À 12 MESES Dara abate BOVINO MACHO 13 À 24 MESES Comum BOVINO MACHO 13 À 24 MESES Comum BOVINO MACHO 13 À 24 MESES Grainda BOVINO MACHO 13 À 24 MESES Holandès BOVINO MACHO 13 À 24 MESES Holandès BOVINO MACHO 13 À 24 MESES LA BOVINO MACHO 13 À 24 MESES BARI ABATE BOVINO MACHO 13 À 24 MESES LA	1453,00 2752,00 1935,00 1789,00 2150,00 2064,00 1978,00 4472,00 3161,00	00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019	25/11/20 ⁻ 25/11/20 ⁻ 25/11/20 ⁻ 25/11/20 ⁻ 25/11/20 ⁻ 25/11/20 ⁻ 25/11/20 ⁻ 25/11/20 ⁻ 25/11/20 ⁻
1.3.7 UN 1.3.7 UN 1.3.7 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN	BOVINO MACHO 0 À 12 MESES Registrado BOVINO MACHO 0 À 12 MESES L. A BOVINO MACHO 0 À 12 MESE SIL A BOVINO MACHO 0 À 12 MESE SI para abotle BOVINO MACHO 13 À 24 MESES Comum BOVINO MACHO 13 À 24 MESES Girclanda BOVINO MACHO 13 À 24 MESES Holandás BOVINO MACHO 13 À 24 MESES Holandás BOVINO MACHO 13 À 24 MESES L. A BOVINO MACHO 25 À 26 MESES Comum	2752,00 1935,00 1789,00 2150,00 2064,00 4472,00 3161,00	00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019	25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20
1.3.7 UN 1.3.7 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN	BOVINO MACHO 0 A 12 MESES L. A. BOVINO MACHO 10 A 12 MESES para abate BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Comum BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Gridanda BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Hotandès BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Rejistrado BOVINO MACHO 13 A 24 MESES LA BOVINO MACHO 13 A 24 MESES LA BOVINO MACHO 13 A 24 MESES LA BOVINO MACHO 13 A 24 MESES para abate BOVINO MACHO 25 A 36 MESES Comum	1935,00 1789,00 2150,00 2064,00 1978,00 4472,00 3161,00	00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019	25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20
1.3.7 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN	BOVINO MACHO 0 Å 12 MESES para abate BOVINO MACHO 1 3 Å 24 MESES Comum BOVINO MACHO 1 3 Å 24 MESES Gridanda BOVINO MACHO 13 Å 24 MESES Glidanda BOVINO MACHO 13 Å 24 MESES Holandsb BOVINO MACHO 13 Å 24 MESES Registrado BOVINO MACHO 13 Å 24 MESES E. Å. BOVINO MACHO 13 Å 24 MESES para abate BOVINO MACHO 25 Å 36 MESES LO	1789,00 2150,00 2064,00 1978,00 4472,00 3161,00	00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019	25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20
1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN	BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Comum BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Girclanda BOVINO MACHO 13 A 24 MESE Holiandis BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Holiandis BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Registrado BOVINO MACHO 13 A 24 MESES L. A. BOVINO MACHO 13 A 24 MESES L. A. BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Camum	2150,00 2064,00 1978,00 4472,00 3161,00 2322,00	00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019	25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20
1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN	BOVINO MACHO 13 Å 24 MESES Girolanda BOVINO MACHO 13 Å 24 MESES Holandés BOVINO MACHO 13 Å 24 MESES Registrado BOVINO MACHO 13 Å 24 MESES LA BOVINO MACHO 13 Å 24 MESES LA BOVINO MACHO 25 Å 24 MESES para abate BOVINO MACHO 25 Å 36 MESES Comum	2064,00 1978,00 4472,00 3161,00 2322,00	00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019	25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20
1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN	BOVINO MACHO 13 Å 24 MESES Holandés BOVINO MACHO 13 Å 24 MESES Registrado BOVINO MACHO 13 Å 24 MESES LA BOVINO MACHO 13 Å 24 MESES LA BOVINO MACHO 13 Å 24 MESES para abate BOVINO MACHO 25 Å 36 MESES Comum	1978,00 4472,00 3161,00 2322,00	00162/2019 00162/2019 00162/2019 00162/2019	25/11/20 25/11/20 25/11/20
1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN	BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Registrado BOVINO MACHO 13 A 24 MESES L. A. BOVINO MACHO 13 A 24 MESE S L. A. BOVINO MACHO 13 A 24 MESE S garna bates BOVINO MACHO 25 A 36 MESES Comum	4472,00 3161,00 2322,00	00162/2019 00162/2019 00162/2019	25/11/20 25/11/20
1.3.8 UN 1.3.8 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN	BOVINO MACHO 13 À 24 MESES L. A. BOVINO MACHO 13 À 24 MESES para abate BOVINO MACHO 25 À 36 MESES Comum	3161,00 2322,00	00162/2019 00162/2019	25/11/20
1.3.8 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN	BOVINO MACHO 13 Å 24 MESES para abate BOVINO MACHO 25 Å 36 MESES Comum	2322,00	00162/2019	
1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN	BOVINO MACHO 25 À 36 MESES Comum	. ,		25/11/20
1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN		2580.00		
1.3.9 UN 1.3.9 UN 1.3.9 UN	DOMINO MACHO OF A 26 MESEC Circleda		00162/2019	25/11/20
1.3.9 UN 1.3.9 UN	DOVINO MACRO 23 A 30 MESES GII GIBROB	2494,00	00162/2019	25/11/20
1.3.9 UN	BOVINO MACHO 25 À 36 MESES Holandês	2408,00	00162/2019	25/11/20
	BOVINO MACHO 25 À 36 MESES Registrado	5332,00	00162/2019	25/11/20
139 UN	BOVINO MACHO 25 À 36 MESES L. A.	3741,00	00162/2019	25/11/20
	BOVINO MACHO 25 À 36 MESES para abate	2838,00	00162/2019	25/11/20
1.3.12 UN	BOVINO FÉMEA 0 À 12 MESES Comum	1361,00	00162/2019	25/11/20
1.3.12 UN	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES Girolanda	1458,00	00162/2019	25/11/20
1.3.12 UN	BOVINO FÉMEA 0 À 12 MESES Holandês	1555,00	00162/2019	25/11/20
1.3.12 UN	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES Registrado	2592,00	00162/2019	25/11/20
1.3.12 UN	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES L. A.	1823,00	00162/2019	25/11/20
1.3.12 UN	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES para abate	1555,00	00162/2019	25/11/20
1.3.13 UN	BOVINO FÉMEA 13 À 24 MESES Comum	1458,00	00162/2019	25/11/20
1.3.13 UN	BOVINO FÉMEA 13 À 24 MESES Girolanda	1580,00	00162/2019	25/11/20
1.3.13 UN	BOVINO FÉMEA 13 À 24 MESES Holandês	1661,00	00162/2019	25/11/20

1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES L. A.	2369,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.13	UN	BOVINO FÉMEA 13 À 24 MESES para abate	1701,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES Comum	1701,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.14	UN	BOVINO FÉMEA 25 À 36 MESES Girolanda	1823,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES Holandês	1904,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.14	UN	BOVINO FÉMEA 25 À 36 MESES Registrado	3807,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.14	UN	BOVINO FÉMEA 25 À 36 MESES L. A.	2734,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.14	UN	BOVINO FÉMEA 25 À 36 MESES para abate	2066,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Comum	2752,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Girolanda	2666,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Holandês	2580,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Registrado	5676,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES L. A.	3999,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES para abate	3010,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.18	UN	BOVINO FÉMEA + DE 36 MESES Comum	1944,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.18	UN	BOVINO FÉMEA + DE 36 MESES Girolanda	2025,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.18	UN	BOVINO FÉMEA + DE 36 MESES Holandês	2106,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.18	UN	BOVINO FÉMEA + DE 36 MESES Registrado	4293,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.18	UN	BOVINO FÉMEA + DE 36 MESES L. A.	3098,00	00162/2019	25/11/2019
1.3.18	UN	BOVINO FÉMEA + DE 36 MESES para abate	2268,00	00162/2019	25/11/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ANIMAIS VIVOS BOVINOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00163, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 9.2 - MILHO, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de Novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00163, de 19 de Novembro de 2019.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: Subgru					
ITEM	UN	UN DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
TT CIVI	UI V	Biodramiiwação	VALOR	I.N.	VIGÊNCIA
9.2.6	SC	MILHO EM GRÃO - SELECIONADO SC 50 kg	37,50	00163/2019	25/11/2019
9.2.6	SC	MILHO EM GRÃO - SELECIONADO SC 60 KG	43,00	00163/2019	25/11/2019
9.2.9	TON	MILHO DEBULHADO A GRANEL - T	590,00	00163/2019	25/11/2019
9.2.14	KG	SEMENTE DE MILHO CERTIFICADA	14,00	00163/2019	25/11/2019
9.2.17	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 50 KG No produtor	30,00	00163/2019	25/11/2019
9.2.17	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 50 KG Na cerealista	35,00	00163/2019	25/11/2019
9.2.18	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 60 KG No produtor	35,00	00163/2019	25/11/2019
9.2.18	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 60 KG Na cerealista	38,00	00163/2019	25/11/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CEREAIS MILHO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00164, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 11.7 - SOJA COMERCIAL, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de Novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00164, de 19 de Novembro de 2019.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

	Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA Subgrupo: SOJA COMERCIAL								
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALT	ERAÇÃO				
				I.N.	VIGÊNCIA				
11.7.1	SC	SOJA COMERCIAL - SACO DE 60 KG	74,00	00164/2019	25/11/2019				
11.7.3	KG	SOJA COMERCIAL KG	1,23	00164/2019	25/11/2019				
11.7.5	KG	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - KG	4,10	00164/2019	25/11/2019				
11.7.6	SC	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - 60 KG	250,00	00164/2019	25/11/2019				
11.7.7	TON	SOJA A GRANEL - T	1164,00	00164/2019	25/11/2019				

INSTRUCÃO NORMATIVA Nº 00165. DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.8 - ISOTÔNICOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3° Esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de Novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00165, de 19 de Novembro de 2019.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALT	ERAÇÃO
III LIVI	014	Dioor (IIIIII VIÇITO	VALOR	I.N.	VIGÊNCI
22.8.5	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 330 ML Citrus Acerola - Pet 330ml	3,95	00165/2019	25/11/2019
22.8.5	UN	ISOTÓNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 330 ML Citrus Laranja - Pet 330ml	3,95	00165/2019	25/11/2019
22.8.5	UN	ISOTÓNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 330 ML Citrus Manga - Pet 330ml	3,43	00165/2019	25/11/201
22.8.5	UN	ISOTÓNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 330 ML Citrus Uva - Pet 330ml	3,43	00165/2019	25/11/201
22.8.5	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 330 ML Teen Power - Pet 250ml	3,09	00165/2019	25/11/201
22.8.5	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 330 ML Outras marcas até 330 ml	4,54	00165/2019	25/11/201
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Athlética Guaraná c/ Açaí - Pet	500ml 4,12	00165/2019	25/11/201
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Athlética Limão Siciliano - Pet 5	00ml 4,12	00165/2019	25/11/201
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Athlética Tangerina - Pet 500ml	4,12	00165/2019	25/11/201
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Athlética Uva - Pet 500ml	4,12	00165/2019	25/11/201
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Bio Sport Frutas Cítricas - 510m	ı 4,23	00165/2019	25/11/201
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Bio Sport Limão - Pet 510ml	4,23	00165/2019	25/11/201
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Bio Sport Uva - Pet 510ml	4,23	00165/2019	25/11/201
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Duococo Abacaxi - Pet 500ml	4,07	00165/2019	25/11/201
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Duococo Limão - Pet 500ml	4,07	00165/2019	25/11/201
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Duococo Maracujá - Pet 500ml	4,07	00165/2019	25/11/201
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Duococo Tangerina - Pet 500ml	4,07	00165/2019	25/11/201
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Duococo Uva - Pet 500ml	4,07	00165/2019	25/11/201
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Energii Sport Bottle Laranja - Po	t 500ml 3,57	00165/2019	25/11/201
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Energil Sport Bottle Limão - Pet	500ml 3,57	00165/2019	25/11/201
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Energii Sport Bottle Tangerina -	Pet 500ml 3,57	00165/2019	25/11/201
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Energil Sport Laranja - Pet 500r	nl 3,56	00165/2019	25/11/201
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Energil Sport Limão - Pet 500m	3,55	00165/2019	25/11/201
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Energii Sport Maracujá - Pet 50	0ml 3,54	00165/2019	25/11/201
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Energii Sport Morango/Kiwi - Pe	t 500ml 3,57	00165/2019	25/11/201
22.8.6	UN	ISOTÓNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Energil Sport Tangerina - Pet 50	10ml 3,57	00165/2019	25/11/20
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Energii Sport Uva - Pet 500ml	3,57	00165/2019	25/11/201
22 8 6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Energil Sport Uva Verde - Pet 5	00ml 3.57	00165/2019	25/11/201

22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Gatorade Frutas Cítricas - Pet 5	00ml 4,45	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Gatorade Laranja - Pet 500ml	4,98	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Gatorade Limão - Pet 500ml	4,98	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Gatorade Manga - Pet 500ml	4,33	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Gatorade Maracujá - Pet 500ml	4,49	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Gatorade Morango o' Maracujá	Pet 500ml4,85	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Gatorade Tangerina - Pet 500m	4,45	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Gatorade Uva - Pet 500ml	4,47	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML 19 Hidrotônico Limão - Pet 500n	3,75	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML 19 Hidrotônico Maracujá - Pet 50	0ml 3,73	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML 19 Hidrotônico Tangerina - Pet 5	00ml 3,75	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML 19 Hidrotônico Uva Verde - Pet :	00ml 3,73	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÓNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Ironage Laranja - Pet 500ml	4,18	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÓNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Ironage Limão - Pet 500ml	4,18	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Ironage Tangerina - Pet 500ml	4,18	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Ironage Uva - Pet 500ml	4,18	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Nos Cramberry - Pet 500ml	3,00	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Nos Limão - Pet 500ml	3,00	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Nos Tangerina - Pet 500ml	3,00	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Nos Uva - Pet 500ml	3,00	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Powerade Laranja - Pet 500ml	4.39	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÓNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Powerade Limão - Pet 500ml	3,95	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÓNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Powerade Montain Blast - Pet 5		00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÓNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Powerade Tangerina - Pet 500r	al 3,95	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Powerade Uva - Pet 500ml	4.73	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	LIN	ISOTÓNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Marathon Sport Abacaxi c/ Hort	, .	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÓNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Marathon Sport Limão - Pet 500		00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÓNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Marathon Sport Maracujá - Pet		00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÓNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Marathon Sport Uva - Pet 500m	3.95	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÓNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Teen Power - Pet 500ml	4.08	00165/2019	25/11/2019
22.8.6	UN	ISOTÓNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 331 A 510 ML Outras marcas de 331 a 510ml	5.69	00165/2019	25/11/2019
22.8.7	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 511 A 600 ML Taeg Ameixa Vermelha - Pet 60	.,	00165/2019	25/11/2019
22.8.7	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 511 A 600 ML Taeq Carambola - Pet 600ml	3,60	00165/2019	25/11/2019
22.8.7	UN	ISOTÓNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 511 A 600 ML Taeq Coco/Limão - Pet 600ml	3,60	00165/2019	25/11/2019
22.8.7	UN	ISOTÓNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 511 A 600 ML Taeq Laranja - Pet 600ml	3,60	00165/2019	25/11/2019
22.8.7	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 511 A 600 ML Taeg Lichia - Pet 600ml	3,60	00165/2019	25/11/2019
22.8.7	UN	ISOTÓNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 511 A 600 ML Taeg Limão - Pet 600ml	3,60	00165/2019	25/11/2019
22.0.7	LIN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 511 A 600 ML Taeq Maçã/Pera - Pet 600ml	3,60	00165/2019	25/11/2019
22.8.7	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 511 A 600 ML Taeq Romā/Açaí - Pet 600ml	3,60	00165/2019	25/11/2019
22.8.7	LIN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 511 A 600 ML Taeq Tangerina-Cravo - Pet 60		00165/2019	25/11/2019
22.8.7	UN	ISOTONICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 511 A 600 ML Taeq tangenna-ciavo - Pet 600ml	3,60	00165/2019	25/11/2019
22.8.7	UN	ISOTONICO EM EMBALAGEM DESCARTAVEL DE 511 A 600 ML Taeq UVa - Pet 600ml ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 511 A 600 ML Outras marcas de 511 a 600ml	3,60 4.14	00165/2019	25/11/2019
22.8.7	UN			00165/2019	25/11/2019
22.8.8	UN	ISOTÓNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 601 A 999 ML Athlética Guaraná c' Açaí - Pet ISOTÓNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 601 A 999 ML Athlética I imán Siciliann - Pet 6		00165/2019	25/11/2019
22.8.8	UN		5,46 5,46	00165/2019	25/11/2019
_	-	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 601 A 999 ML Athlética Tangerina - Pet 650ml	-,		
22.8.8	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 601 A 999 ML Athlética Uva - Pet 650ml	5,46	00165/2019	25/11/2019
22.8.8	UN	ISOTÓNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 601 A 999 ML Outras marcas de 601 a 999 ml ISOTÓNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Gatorade Limão - Pet 1000 ml	6,28	00165/2019	25/11/2019
22.8.9	0.1		7,81	00165/2019	25/11/2019
22.8.9	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Gatorade Tangerina - Pet 1000ml	7,81	00165/2019	25/11/2019
	***	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Teen Power - Pet 1000ml	8,35	00165/2019	25/11/2019
22.8.9	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Outras marcas de 1000ml	9,60	00165/2019	25/11/2019
22.8.10	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Citrus Acerola - Pet 2000 ml	14,00	00165/2019	25/11/2019
22.8.10	UN	ISOTÓNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Citrus Laranja - Pet 2000ml	14,09	00165/2019	25/11/2019
22.8.10	UN	ISOTÔNICO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Outras marcas de 2000ml	16,20	00165/2019	25/11/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00166, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.29 - BATIDAS E COQUETÉIS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de Novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00166, de 19 de Novembro de 2019.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: BATIDAS E COQUETÉIS ÚLT. ALTERAÇÃO ITEM UN VALOR DISCRIMINAÇÃO I.N. VIGÊNCIA 40,00 00166/2019 25/11/2019 22.29.1 UN BATIDAS ATÉ 1000 ML Outras Marcas até 1000 ml 22.29.1 UN BATIDAS ATÉ 1000 ML Batida Record amendoim 900 ml 15,83 00166/2019 25/11/2019 22.29.1 UN BATIDAS ATÉ 1000 ML Batida Record coco 900 ml 14,49 00166/2019 25/11/2019 22.29.1 UN BATIDAS ATÉ 1000 ML Batida Record morango 9 22.29.1 UN BATIDAS ATÉ 1000 ML Batida Xiboquinha limão 750 ml 17,39 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Outras Marcas até 5000 ml 27,89 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Kriskof apple 960 ml 12.00 00166/2019 25/11/2019 12,00 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Kriskof lemon 960 m 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Kriskof purple fruit 960 m 11,98 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Kriskof red fruit 970 m 00166/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Kriskof yellow fruit 970 m 11,98 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Miskov limão 1000 ml 12.99 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Rustoff frutas roxas 970 ml 10,47 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Rustoff limão 970 ml 10.61 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Rustoff maçã 970 ml 00166/2019 25/11/2019 10,27 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Rustoff original 1000 ml 12.99 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cocktail Rustoff red fruit 970 ml 10.42 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Bala Blue 1000 ml 13,90 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Balalaika Fruits frutas vermelhas 1000 m 14,14 00166/2019 25/11/2019 19,25 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Balalaika Fruits maracujá 1000 m 13,50 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Canelinha da Rocha canela e gengibre 900 ml 12.95 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Composto da Raça gengibre 880 ml 10,90 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel do Barril limão 500 ml
22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Pinheirense Tinto Suave 4600 m 4,99 00166/2019 25/11/2019 24,25 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizov açaí 1000 m 17,18 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizov açaí apple 950 ml 15,55 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizov lemon 900 ml 17,22 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizov maçă 900 ml 13,97 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizov manga 950 ml 15,93 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizov maracujá 900 m 18,36 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizov orange 950 ml 16,98 00166/2019 17,04 00166/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Raizon 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Tem Tudo 1000ml 9.90 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetei Wilson Miajuda 920ml 9,99 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Canela Capricho PET/Descartável 880 ml 7,66 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Canela Capricho VIDRO/Descartável 880 ml 8,66 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Butiá Capricho VIDRO/Desi 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Limão Capricho PET/Descartável 880 ml 7,66 00166/2019 25/11/2019 7,66 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Menta Capricho PET/Descartável 880 ml 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Limão Capricho VIDRO/Descartável 880 m 8.66 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Catuaba Capricho PET/Descartável 880 m 7.66 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Menta Capricho VIDRO/Descartável 880 ml 8,66 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Marula Capricho PET/Descartável 880 ml 7,66 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Marula Capricho VIDRO/Descartável 880 m 8.66 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Amendoim Capricho PET/Descartável 880 m 7,66 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Coco Capricho PET/Desca 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Morango Capricho PET/Descartável 880 ml 7,66 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Abacaxi Capricho PET/Descartável 880 ml 7.66 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Maracujá Capricho PET/Descartável 880 m 7,66 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Pessego Capricho PET/Descartável 880 m 7,66 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Chocolate Capricho PET/Descartável 880 ml 7.66 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Cacau Capricho PET/Descartável 880 m 7,66 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Coco Capricho VIDRO/Descartável 880 ml 8,66 00166/2019 25/11/2019 8,66 00166/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Morango Capricho VIDRO/Desc 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Maraculá Capricho VIDRO/Descartáve 8.66 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Chocolate Capricho VIDRO/Descartável 880 m 8,66 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Cacau Capricho VIDRO/Descartável 880 ml 8,66 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Blue Pinta Lingua VIDRO/Descartável 900 m 10,00 00166/2019 25/11/2019 COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Nut Pinta Lingua VIDRO/Descartável 900 ml 10,00 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rouge Pinsta Lingua VIDRO/Di 10,00 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Pink Pinta Lingua VIDRO/Descartável 900 m 10.00 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel White Pinta Lingua VIDRO/Descartável 900 ml 10,00 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Açai Pinta Lingua VIDRO/Descartável 900 ml 10,00 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Yellow Pinta Lingua VIDRO/Descartável 900 m 10,00 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Kiwi Capricho PET/Descartável 880 m 7.66 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Limão Campo Grande PET/Desrcatável 880 ml 7,66 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayslof Ice Limão VIDRO/Desc 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayslof Ice Maracujá VIDRO/Desrcartável 275 3.56 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayslof Ice Kiwi VIDRO/Descartável 275 ml 2.69 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayslof Ice Big Apple VIDRO/Descartável 275 m 2,69 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayslof VIDRO/Descartável 900 ml 8,66 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayslof Big Apple Premium VIDRO/Descartável 900 ml 8,66 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayslof Frutas Roxas VIDRO/Des 8,66 00166/2019 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayslof Limão VIDRO/Descartável 900 ml 25/11/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayslof Kiwi VIDRO/Descartável 900 ml 13,00 00166/2019 22.29.2 UN COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayslof Citrus VIDRO/Descartável 900 ml 8,66 00166/2019 25/11/2019

22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayslof Maracujá VIDRO/Descartável 900 ml	13,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetei Rayslof Maça VIDRO/Descartávei 900 ml	8,66	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetei Rayslof Morango VIDRO/Descartávei 900 ml	8,66	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayslof Laranja VIDRO/Descartável 900 ml	8,66	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayslof Fruta Vermelhas VIDRO/Descartável 900 ml	13,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetei Rayslof Butia VIDRO/Descartável 900 ml	8,66	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayslof Blue VIDRO/Descartável 900 ml	8,66	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Rayslof Big Aplie VIDRO/Descartável 900 ml	13,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Torturinha PET/Descartável 450	2,69	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Master Gold VIDRO/Descartável 900 ml	8,66	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetei Catu Açai Safadona PET/Descartávei 1000 ml	7,26	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Catu Safadona PET/Descartável 1000 ml	7,26	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Marula Free Afrika 900 ml	22,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Bananinha Taimbé 900 ml	22,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Voicof Flavors Apple 900 ml	8,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Volcof Flavors Blueberry 900 ml	8,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Voicof Flavors Frutas Vermelhas 900 ml	8,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Alcoólico Volcof 900 ml	6,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel de Amendoim Taimbé 900 ml	6,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel de Catuaba Taimbé 900 ml	6,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel de Catuaba Taimbé 335 ml	3,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel de Coco Taimbé 900 ml	6,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel de Limão Talmbé 900 ml	6,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel de Limão Talmbé Corote 500 ml	3,78	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel de Morango Taimbé 900 ml	6,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel de Pêssego Taimbé 900 ml	6,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetei Vinho Cantina de Caxias 900 ml	4,00	00166/2019	25/11/2019
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Coquetel Vinho Cantina de Caxias 1500 ml	7,00	00166/2019	25/11/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES

BATIDAS E COQUETÉIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00167, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.2 - AGUARDENTE DE CANA, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrucão

Art. 3° Esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de Novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00167, de 19 de Novembro de 2019.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VAL OR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
I I LIVI	OIN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	I.N.	VIGÊNCI.
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Outras Marcas até 1000 ml	409,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Aguardente Germana Caetanos 670 ml	55,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Aguardente Motinha Júnior 600 ml	35,00	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Aguardente Old Cesar 88 965 ml	13,85	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Aguardente Três Jotas 970 ml	17,35	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Aguardente Velho Barreiro 600 ml	10,00	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Aguardente Velho Barreiro 910 ml	10,80	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Aguardente Velho Barreiro Desejos Café 910 ml	26,62	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Aguardente Velho Barreiro Diamond 700 ml	107,00	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Aguardente Velho Barreiro Glass Gold 910 ml	31,41	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Aguardente Velho Barreiro Limão 910 ml	16,75	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 29 500 ml	4,49	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 29 600 ml	7,00	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 500 ml	11,00	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 965 ml	11,00	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 Export 700 ml	41,75	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 Mei 740 ml	42,74	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 Mel c/limão 740 ml	31,72	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 Ouro 965 ml	15,04	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 Reserva Rara 700 ml	167,50	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 Ruta 965 ml	13,39	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 Terra Brazilis 1000 ml	25,47	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 Terra Brazilis 200 ml	18,00	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 61 970 ml	7,60	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Alambique Diamond 700 ml	22,50	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Anísio Santiago 600 ml	389,99	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Boazinha 1000 ml	46,64	00167/2019	25/11/201
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Boazinha 600 ml	38.58	00167/2019	25/11/201

22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Boazinha 670 ml	43,32	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Boazinha Bálsamo 670 ml	37,90	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Cabaré Prata 700 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Camelinho 500 ml	31,92 4,00	00167/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Canarinha 600 ml	145,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça de Minas Dona Beja 120 ml	36,99	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça de Salinas Lua Cheia 600 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça do Barril 500 ml	109,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça do bamil 500 mil AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Dona Beja mel e limão 700 ml	3,03 62,90	00167/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Dona Beja Summer Times 700 ml	69,90	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Envelhecida São Francisco 970 ml	43,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Espírito de Minas 750 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Germanda Palha 670 ml	63,29 79.90	00167/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Jamel 965 ml	10,38	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Janaina Morena 965 ml	8,50	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Lua Nova 600 ml	30,74 76,99	00167/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Lua Nova 670 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaca Lua Nova 700 ml	76,99	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Meia Lua 670 ml	34,49	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Mumbuca 960 ml	7,49	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Nega Fulo Carvalho 750 ml	81,97 127.99	00167/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Nega Fulo Fazenda Soledade 700 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Nega Fulo Ipê 750 ml	127,99	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Nega Fulo Jequitiba 750 ml	122,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Nega Fulo Terracota 700 ml	149,83	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Pedra 90 500 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Pirassununga 965 ml	3,49 10.43	00167/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Pirassununga 965 mil AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Sagatiba Ouro 700 mil	98,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Sagatiba Pura 700 ml	51,50	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Sagatiba Velha 700 ml	67,99	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinas 600 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinas Bálsamo 1000 ml	54,00 32.50	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinas Balsamo 1000 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinas Bálsamo 600 ml	32,50	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinas Bálsamo 700 ml	39,25	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinas Carvalho 700 ml	69,98	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinas Cristalina 700 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinas Tradicional 700 ml	40,29 42,69	00167/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinas Tradicional 700 ml	55,95	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinas Umburana 600 ml	32,50	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinas Umburana 700 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Saliníssima 600 ml	40,69	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinissima 600 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Salinissima 670 ml	29,50 28,99	00167/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Santa Dose Mei e Limão 700 ml	68,99	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Santo Grau Coronel Xavier 750 ml	60,99	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Santo Grau Itirapuă 750 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Santo Grau Paraty 750 ml	51,09 67,99	00167/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Santo Grau Sécv XVIII 998 ml	359,99	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Santo Grau Solera Cinco Botas 750 ml	102,99	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Santo Grau Solera Pedro Ximenes 750 ml	129,99	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Santo Mário açaí com guaraná 670 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça São Francisco 965 ml	13,48 27,10	00167/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça São Francisco 970 ml	23,85	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Segredo da Chácara 960 ml	19,90	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Seleta 1000 ml	48,34	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Seleta 600 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Seleta 670 ml	34,67 38,44	00167/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Terra Roxa 750 ml	23,90	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Vale do Cedro 700 ml	38,50	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Vale do Cedro 750 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaca Vale do Cedro Carvalho 700 ml	88,39	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Vale do Cedro Calvalno 700 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Vale do Cedro Jequitiba 700 ml	44,99 59,99	00167/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Vale Verde Extra Premium 700 ml	79,90	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Villa Velha 600 ml	19,89	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Villa Velha Carvalho 965 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaca Xiboouinha 965 ml	14,95 20.99	00167/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Caninha Chora Rita 500 ml	6,00	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Caninha Chora Rita 600 ml	5,99	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Caninha da Roça 500 ml	6,99	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	-	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Caninha da Roça 600 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Caninha da Roca 965 ml	10.25	00167/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Caninha da Roça Carvalho 965 ml	10,77	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Caninha Sertaneja 500 ml	5,27	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Caninha Sertaneja 970 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Coquinho Baiano 500 ml	6,71 3,60	00167/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML COQUINTO BBIBNO 500 MI AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Kit Salinas Mix 700 ml	67,59	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Pitú 600 ml	7,31	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Pitú 965 ml	11,49	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Segredo da Cahaça 960 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Steinhaeger Becosa 980 ml	7,15 31,59	00167/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypióca 150 anos 700 ml	87,99	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Yplóca 150 anos 720 ml	28,60	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypióca 160 anos 700 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypióca 160 anos com Malte 700 ml	129,90 124,99	00167/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypidca 950 ml	16,49	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Yplóca Fogo Santo 965 ml	45,89	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypióca Guaraná 1000 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypióca Limão 1000 ml	22,87	00167/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypióca Limão 1000 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypióca Limão 960 ml	22,44	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Yplóca Mel e Limão 700 ml	27,57	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypióca Mei e Limão 750 ml	25,90	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypióca Orgânica 1000 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypióca Ouro com Palha 960 ml	25,34 31.63	00167/2019	25/11/2019 25/11/2019
		AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypióca Ouro com Palha 965 ml	30,64	00167/2019	25/11/2019
22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypióca Ouro sem Palha 960 ml	18,58	00167/2019	25/11/2019
22.2.73 22.2.73 22.2.73	UN		19,12	00167/2019	25/11/2019
22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypióca Ouro sem Palha 965 ml		00407/0	25/11/2019
22.2.73 22.2.73 22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypióca Prata com Palha 960 ml	35,92 41.50	00167/2019	25/11/2019
22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73	UN UN UN	*	35,92		25/11/2019 25/11/2019
22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73	UN UN UN UN UN UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Yploca Prata com Paíha 960 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Yploca Prata com Paíha 965 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Yploca Prata ne Plaha 960 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Yploca Prata ne Paíha 960 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Yploca Prata sem Paíha 965 ml	35,92 41,50 16,46 23,18	00167/2019 00167/2019 00167/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73	UN UN UN UN UN UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypidos Prata com Paíha 960 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypidos Prata com Paíha 960 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypidos Prata sem Paíha 960 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypidos Prata sem Paíha 960 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypidos Prata sem Paíha 960 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypidos Sabores do Brasil 700 ml	35,92 41,50 16,46 23,18 22,99	00167/2019 00167/2019 00167/2019 00167/2019	25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019
22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73	UN UN UN UN UN UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypioca Prata com Palha 960 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypioca Prata com Palha 960 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypioca Prata sem Palha 960 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypioca Prata sem Palha 965 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypioca Palha sem Palha 965 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypioca Sabones do Brasil 700 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 200 ml	35,92 41,50 16,46 23,18	00167/2019 00167/2019 00167/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73	UN	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypidos Prata com Paíha 960 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypidos Prata com Paíha 960 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypidos Prata sem Paíha 960 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypidos Prata sem Paíha 960 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypidos Prata sem Paíha 960 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Ypidos Sabores do Brasil 700 ml	35,92 41,50 16,46 23,18 22,99 5,00	00167/2019 00167/2019 00167/2019 00167/2019 00167/2019	25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019
22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73	UN U	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML 'Yploca Prata com Paña 960 mi AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML 'Yploca Prata com Paña 960 mi AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML 'Yploca Prata em Paña 960 mi AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML 'Yploca Prata em Paña 960 mi AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML 'Yploca Sabores do Brasal 700 mil AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 200 mil AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Aguardente comp. Ervas Amargas Taimbé 900 mi AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Cabaré Curo '700 mil AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Cabaré Curo '700 mil AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Cabaré Curo '700 mil AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Cabaré Curo '700 mil	35,92 41,50 16,46 23,18 22,99 5,00 6,00 32,63 32,45	00167/2019 00167/2019 00167/2019 00167/2019 00167/2019 00167/2019 00167/2019 00167/2019	25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019
22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73	UN U	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Yptoca Prata com Paña 950 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Yptoca Prata com Paña 950 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Yptoca Prata sen Paña 950 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Yptoca Prata sen Paña 950 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Yptoca Prata sen Paña 950 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Yptoca Prata sen Paña 950 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Canàpag 12 000 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Canàpag 12 000 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Canàpag 1000 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Canàpag 1000 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Canàpag 1000 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Canàpag 1000 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Canàpag Cabaré Curo 700 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Canàpag Cabaré Dura Pensium Its ANOS 700 ml AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Canàpag Cabaré Eutra Prensium Is ANOS 700 ml	35,92 41,50 16,46 23,18 22,99 5,00 6,00 32,63 32,45 200,00	00167/2019 00167/2019 00167/2019 00167/2019 00167/2019 00167/2019 00167/2019 00167/2019 00167/2019	25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019
22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73 22.2.73	UN U	AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML 'Yploca Prata com Paña 960 mi AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML 'Yploca Prata com Paña 960 mi AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML 'Yploca Prata em Paña 960 mi AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML 'Yploca Prata em Paña 960 mi AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML 'Yploca Sabores do Brasal 700 mi AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 200 mi AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 200 mi AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça 51 200 mi AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Cabaré Curo '700 mi AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Cabaré Curo '700 mi AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Cabaré Curo '700 mi AGUARDENTE DE CANA ATÉ 1000 ML Cachaça Cabaré Curo '700 mi	35,92 41,50 16,46 23,18 22,99 5,00 6,00 32,63 32,45	00167/2019 00167/2019 00167/2019 00167/2019 00167/2019 00167/2019 00167/2019 00167/2019	25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES AGUARDENTE DE CANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00168, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.10 - VINHOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de Novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00168, de 19 de Novembro de 2019.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

DEDIDAG LÍGUIDOS ALGOÓLIGOS EN MAGDES

Grupo:	BEBIC	AS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES			
Subgru	oo: VII	NHOS			
ITEM UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO		
		,		I.N.	VIGÊNCIA
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Outras Marcas alé 5000 ml	146,99	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Adobe Carmenere 750 ml	56,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Adobe Syrah 750 ml	55,39	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Almadén Cabernet 750 ml	25,94	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Almadén Cabernet Sauvignon 750 ml	27,87	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Almadén Cabernet Suave 750 ml	27,50	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Almadén Chardonnay 750 ml	30,20	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Almadén Gewürztraminer 750 ml	25,49	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Almadén Meriot 750 ml	31,50	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Almadén Pinotage 750 ml	26,33	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Almadén Riesling 750 ml	30,96	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Almadén Rosé 750 ml	28,79	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Almadén Sauvignon Blanc 750 ml	30,43	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Almadén Shiraz 750 ml	31,50	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Almadén Tannat 750 ml	26,33	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Altos Del Plata Cabernet Sauvignon 750 ml	65,60	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Altos Del Plata Chardonnay 750 ml	65,60	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Altos Del Plata Malbec 750 ml	65,60	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Anella Lambrusco Branco 750 ml	29,10	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Angaro Tinto Cabernet 750 ml	53,10	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Angaro Tinto Cabernet Sauvignon 750 ml	45,45	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Angaro Tinto Malbec/Merlot 750 ml	54,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Angaro Tinto Tempranilo 750 ml	31,43	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Arbo Branco Seco Moscato 1500 ml	27,10	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Arbo Branco Seco Moscato 3000 ml	81,46	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Arbo Branco Seco Moscato 750 ml	23,08	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Arbo Branco Seco Riesling 750 ml	23,58	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Arbo Tinto Moscato 750 ml	26,90	00168/2019	25/11/2019

22.10.45					
	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Arbo Tinto Seco Cabernet Sauvignon 750 ml	24,52	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Arbo Tinto Seco Carbenet Sauvignon 3000 ml	71,94	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Arbo Tinto Seco Marselan 750 ml	24,11	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Arbo Tinto Seco Merlot 3000 ml	66,29	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Arbo Tinto Seco Merlot 750 ml	24.16	00168/2019	25/11/2019
$\overline{}$	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Armando Memória 750 ml	, , ,	00168/2019	
22.10.45			49,99		25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Astica Tinto Cabernet Sauvignon 750 ml	29,17	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Aurora Reserva 2011 Chardonnay 750 ml	29,90	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Aurora Reserva Cabernet Sauvignon 750 ml	53,94	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Ave Maria Reserva Cabernet Sauvignon 750 ml	46.50	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML B e G Branco 750 ml	48,22	00168/2019	25/11/2019
-					
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML B e G Sauvignon 750 ml	53,17	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Baron D'Arignac Moelleux 750 ml	47,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Bolla Valpolicella Classico 750 ml	102,90	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Bolla Valgolicella Tinto Seco 750 ml	57,99	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Born Juiz Tinto Seco 750 ml	99.90	00168/2019	25/11/2019
-					
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Brorsen Tinto Seco 750 ml	74,99	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Calem Tinto Vermelho Ruby 750 ml	64,64	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Campo Largo Branco Suave 750 ml	11,89	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Campo Largo Tinto Seco 750 ml	11,19	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Abacaxi 2000 ml	16,50	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Abacaxi 4800 ml	38,39	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Abacaxi 750 ml	12,68	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Branco Seco 1000 ml	12,50	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Branco Seco 1500 ml	24,93	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Branco Seco 2000 ml	28.01	00168/2019	25/11/2019
	UN	-	-,-		
22.10.45		VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Branco Seco 4600 ml	49,73	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Branco Seco 750 ml	15,49	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Branco Suave 1000 ml	14,90	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Branco Suave 1500 ml	23,65	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Branco Suave 2000 ml	39,40	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Branco Suave 4800 ml	51,20	00168/2019	25/11/2019
$\overline{}$		-			
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Branco Suave 750 ml	13,69	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Carbenet Sauvignon Seco 750 ml	20,89	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Carbenet Sauvignon Suave 750 ml	21,20	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Meio Seco750 ml	13,87	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Morango 4600 ml	41,21	00168/2019	25/11/2019
$\overline{}$					
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Moscato Seco 4600 ml	35,90	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Moscato Seco 750 ml	15,90	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Moscato Suave 750 ml	16,77	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Pêssego 2000 ml	21,90	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Pêssego 750 ml	14.82	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Rosado Seco 4800 ml	67,94	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Rosado Suave 4600 ml	58,90	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Rosado Suave 750 ml	11,95	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Rosé de Bordo 750 ml	14,24	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Rosé Suave 750 ml	14.52	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Bordó Seco 750 ml	14.90	00168/2019	25/11/2019
		-	,		
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Bordó Suave 750 ml	13,61	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Meio Seco 2000 ml	30,84	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Meio Seco 750 ml	12,99	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Seco 1000 ml	17,38	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Seco 1500 ml	24.65	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Seco 2000 ml	39,25	00168/2019	25/11/2019
-					
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Seco 4800 ml	54,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Seco 750 ml	13,79	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Suave 1000 ml	19,53	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Suave 1500 ml	23,25	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Suave 2000 ml	37,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Suave 4600 ml	68.19	00168/2019	25/11/2019
-					
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canção Tinto Suave 750 ml	14,46	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Canônico Rosado 750 ml			
22.10.45	UN		34,30	00168/2019	25/11/2019
22.10.45		VINHOS ATÉ 5000 ML Cantina da Serra 1500 ml	34,30 13,10	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Cantina da Serra 1500 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Cantina da Serra 4600 ml	13,10	00168/2019	
$\overline{}$		VINHOS ATÉ 5000 ML Cantina da Serra 4800 ml	13,10 38,05	00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VIRHOS ATÉ 5000 ML Cantina da Serra 4600 ml VIRHOS ATÉ 5000 ML Cantina da Serra 600 ml	13,10 38,05 7,54	00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45	UN	VRNHOS ATÉ 5000 M. Cartina da Serra 4600 mi VRNHOS ATÉ 5000 M. Cartina da Serra 800 mi VRNHOS ATÉ 5000 M. Cartina da Serra 800 mi	13,10 38,05 7,54 8,59	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN UN UN	V98HCS ATE 5000 ML Cardina da Serra 4600 ml V98HCS ATE 5000 ML Cardina da Serra 800 ml V98HCS ATE 5000 ML Cardina da Serra 800 ml V98HCS ATE 5000 ML Cardina da Serra 600 ml V98HCS ATE 5000 ML Cardina da Serra 700 ml	13,10 38,05 7,54 8,59 13,94	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45	UN	VRNHOS ATÉ 5000 M. Cartina da Serra 4600 mi VRNHOS ATÉ 5000 M. Cartina da Serra 800 mi VRNHOS ATÉ 5000 M. Cartina da Serra 800 mi	13,10 38,05 7,54 8,59	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN UN UN	V98HCS ATE 5000 ML Cardina da Serra 4600 ml V98HCS ATE 5000 ML Cardina da Serra 800 ml V98HCS ATE 5000 ML Cardina da Serra 800 ml V98HCS ATE 5000 ML Cardina da Serra 600 ml V98HCS ATE 5000 ML Cardina da Serra 700 ml	13,10 38,05 7,54 8,59 13,94	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN UN UN UN	V9HICOS ATÉ 5000 ML Clarifina da Serra 4600 ml V9HICOS ATÉ 5000 ML Clarifina da Serra 800 ml V9HICOS ATÉ 5000 ML Clarifina da Serra 800 ml V9HICOS ATÉ 5000 ML Clarifina da Serra 700 ml V9HICOS ATÉ 5000 ML Clarifina da Serra 700 ml	13,10 38,05 7,54 8,59 13,94 16,79	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN UN UN UN	V9HIOS ATÉ 5000 ML Cardina da Serra 4600 ml V9HIOS ATÉ 5000 ML Cardina da Serra 600 ml V9HIOS ATÉ 5000 ML Cardina da Serra 600 ml V9HIOS ATÉ 5000 ML Cardina da Serra 70 ml V9HIOS ATÉ 5000 ML Cardina da Serra 70 ml V9HIOS ATÉ 5000 ML Cardina da Serra 70 ml V9HIOS ATÉ 5000 ML Cardina da Serra 70 ml V9HIOS ATÉ 5000 ML Cardina da Serra 70 ml V9HIOS ATÉ 5000 ML Cardina da Serra 70 ml V9HIOS ATÉ 5000 ML Cardina da V9HIOS ml	13,10 38,05 7,54 8,59 13,94 16,79 11,94	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN UN UN UN UN UN UN UN UN	V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Serra 4600 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Serra 800 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Serra 800 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Serra 180 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Serra 17epical 1500 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Serra 17epical 1500 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Serra 17epical 1500 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Serra 17epical 1500 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis View 2000 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis View 3000 ml	13,10 38,05 7,54 8,59 13,94 16,79 11,94 14,34 17,60	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN	V9HICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 4600 ml V9HICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 4600 ml V9HICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 800 ml V9HICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 900 ml V9HICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 700 ml V9HICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 700 ml V9HICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 700 ml V9HICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 700 ml V9HICOS ATE 5000 ML Cardina da V9HI 5000 ml V9HICOS ATE 5000 ML Cardina da V9HI 5000 ml	13,10 38,05 7,54 8,59 13,94 16,79 11,94 14,34 17,60	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN	VRHICOS ATÉ 5000 ML Cardina da Serra 4600 ml VRHICOS ATÉ 5000 ML Cardina da Serra 600 ml VRHICOS ATÉ 5000 ML Cardina da Serra 600 ml VRHICOS ATÉ 5000 ML Cardina da Serra 600 ml VRHICOS ATÉ 5000 ML Cardina da Serra Torquia 1500 ml VRHICOS ATÉ 5000 ML Cardina da Serra Torquia 1500 ml VRHICOS ATÉ 5000 ML Cardina da Serra Torquia 1500 ml VRHICOS ATÉ 5000 ML Cardina da Valve 1000 ml VRHICOS ATÉ 5000 ML Cardina da Valve 5000 ml VRHICOS ATÉ 5000 ML Cardina da Valve 5000 ml VRHICOS ATÉ 5000 ML Cardina da Valve 5000 ml	13,10 38,05 7,54 8,59 13,94 16,79 11,94 14,34 17,60 5,75	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN	V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Serra 4600 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Serra 4600 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Serra 800 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Serra 160 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Serra 160 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Serra 160 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Serra 160 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Vera 1600 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Vera 2000 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Vera 5000 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Vera 5000 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Vera 5000 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Vera 5000 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Vera 5000 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Vera 5000 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Vera 5000 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Vera 1600 ml	13,10 38,05 7,54 8,59 13,94 16,79 11,94 14,34 17,60 5,75 10,45 8,19	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN U	VRHICOS ATÉ 5000 ML Cardina da Serra 4600 ml VRHICOS ATÉ 5000 ML Cardina da Serra 600 ml VRHICOS ATÉ 5000 ML Cardina da Serra 600 ml VRHICOS ATÉ 5000 ML Cardina da Serra 600 ml VRHICOS ATÉ 5000 ML Cardina da Serra Torquia 1500 ml VRHICOS ATÉ 5000 ML Cardina da Serra Torquia 1500 ml VRHICOS ATÉ 5000 ML Cardina da Serra Torquia 1500 ml VRHICOS ATÉ 5000 ML Cardina da Valve 1000 ml VRHICOS ATÉ 5000 ML Cardina da Valve 5000 ml VRHICOS ATÉ 5000 ML Cardina da Valve 5000 ml VRHICOS ATÉ 5000 ML Cardina da Valve 5000 ml	13,10 38,05 7,54 8,59 13,94 16,79 11,94 14,34 17,60 5,75 10,45 8,19	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN	V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Serra 4600 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Serra 4600 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Serra 800 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Serra 160 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Serra 160 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Serra 160 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Serra 160 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Vera 1600 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Vera 2000 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Vera 5000 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Vera 5000 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Vera 5000 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Vera 5000 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Vera 5000 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Vera 5000 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Vera 5000 ml V9HICS ATE 5000 ML Cardina da Vera 1600 ml	13,10 38,05 7,54 8,59 13,94 16,79 11,94 14,34 17,60 5,75 10,45 8,19	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN U	V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Serra 4600 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Serra 4600 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Serra 800 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Serra 700 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Serra 700 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Serra 700 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Serra 700 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Vivi 2000 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Vivi 5000 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Vivi 5000 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Vivi 5000 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Vivi 5000 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Vivi 5000 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Vivi 5000 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Vivi 700 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Vivi 700 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina dis Vivi 700 ml	13,10 38,05 7,54 8,59 13,94 16,79 11,94 14,34 17,60 5,75 10,45 8,19	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN U	V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina da Seria 4600 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina da Seria 4600 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina da Seria 800 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina da Seria 700 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina da Seria 700 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina da Seria 700 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina da Seria 700 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina da Seria 700 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina da Vivia 7000 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina da Vivia 7000 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina da Vivia 7000 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina da Vivia 7000 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina da Vivia 7000 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina da Vivia 7000 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina da Vivia 7000 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina da Vivia 7000 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina da Vivia 7000 ml V9HICOS ATE 5000 ML Clarifina da Vivia 7000 ml	13,10 38,05 7,54 8,59 13,94 16,79 11,94 14,34 17,60 5,77 5,10,45 8,19 40,41	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN U	VAHICOS ATE 5000 ML Clarifina da Serra 4600 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifina da Serra 800 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifina da Serra 800 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifina da Serra 900 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifina da Serra 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifina da Serra 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifina da Serra 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifina da Vera 900 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifina do Vive 500 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifina do Vive 500 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifina do Vive 500 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifina do Vive 1000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifina do Vive 1000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifina do Vive 1000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifina do Vive 1000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifina do Vive 1000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifina do Vive 1000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifina do Vive 1000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifina do Vive 1000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifina do Vive 1000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifina Perin Indicared Sandyron 750 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifina Perin Morcatel 375 ml	13,10 38,05 7,54 8,59 11,94 14,34 14,34 10,45 10,45 8,19 40,41 37,00 20,00	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45	UN U	VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 4600 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 4600 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 800 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Vale 7000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Vale 7000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Vale 7000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Vale 7000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Vale 7000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Vale 7000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Vale 7000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina Parin Vale 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina Parin Vale 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina Parin Vale 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina Parin Vale 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina Parin Vale 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina Parin Vale 700 ml	13,10 38,05 7,54 8,59 11,94 14,34 17,60 10,45 8,19 40,41 39,26 20,00 34,00	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45	UN U	VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Serra 4600 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Serra 4600 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Serra 800 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Serra 160 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Serra 160 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Serra 160 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Serra 160 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Vise 1000 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Vise 1000 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Vise 1000 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Vise 1000 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Vise 500 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Vise 500 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Vise 500 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Vise 500 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Vise 500 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Vise 7100 sizure 800 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Vise 7100 Sizure 800 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Vise 7100 Sizure 800 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina Periri Nicaren 750 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina Periri Nicaren 750 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina Periri Nicaren 750 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina Periri Nicaren 750 ml	13,10 38,05 7,54 8,595 13,94 16,79 11,94 17,00 5,75 10,45 8,19 40,41 39,26 37,00 20,00 40,40 40,41 34,40 40,	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45	UN U	VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 4600 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 4600 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 800 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Seria 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Vale 7000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Vale 7000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Vale 7000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Vale 7000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Vale 7000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Vale 7000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina da Vale 7000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina Parin Vale 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina Parin Vale 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina Parin Vale 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina Parin Vale 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina Parin Vale 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Cardina Parin Vale 700 ml	13,10 38,05 7,54 8,59 11,94 14,34 17,60 10,45 8,19 40,41 39,26 20,00 34,00	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45	UN U	VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Serra 4600 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Serra 4600 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Serra 800 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Serra 160 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Serra 160 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Serra 160 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Serra 160 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Vise 1000 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Vise 1000 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Vise 1000 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Vise 1000 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Vise 500 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Vise 500 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Vise 500 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Vise 500 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Vise 500 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Vise 7100 sizure 800 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Vise 7100 Sizure 800 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina da Vise 7100 Sizure 800 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina Periri Nicaren 750 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina Periri Nicaren 750 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina Periri Nicaren 750 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Carlina Periri Nicaren 750 ml	13,10 38,05 7,54 8,595 13,94 16,79 11,94 17,00 5,75 10,45 8,19 40,41 39,26 37,00 20,00 40,40 40,41 34,40 40,	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45	UN U	VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica da Serra 4600 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica da Serra 800 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica da Serra 800 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica da Serra 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica da Serra 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica da Serra 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica da Vera 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica da Vera 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica da Vera 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica da Vera 5000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica da Vera 5000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica da Vera 5000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica da Vera 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica da Vera 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica da Vera 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica da Vera 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica da Vera 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica da Vera 700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica Perir Microadrowny Bisnaco 500 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica Perir Microadrowny Bisnaco 500 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica Perir Microadrowny Bisnaco 500 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarific Perir Microadrowny Bisnaco 500 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica Perir Microadrowny Bisnaco 500 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica Perir Microadrowny Bisnaco 500 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica Perir Microadrowny Bisnaco 500 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifica Perir Microadrowny Bisnaco 500 ml	13,10 38,05 7,54 8,595 13,94 16,79 11,4,34 17,60 5,75 10,45 45 40,41 20,00 20,00 34,00 62,99 63,80	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45		VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Serra 4600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Serra 4600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Serra 600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Serra 600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina Perin S Recei 500 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina Perin Seria S Recei 5750 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina Perin Seria S Recei 750 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina Perin Seria S Recei 750 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina Perin Seria S Recei 750 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina Perin Seria S Recei 750 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina Perin Seria S Recei 750 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina Perin Seria S Recei 750 ml	13,10 38,05 7,54 8,595 13,94 16,79 11,949 14,34 17,60 8,19 10,45 37,00 20,00 62,99 63,80 62,99 63,80 62,99 62,99	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45		VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona da Serra 4600 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona da Serra 4600 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona da Serra 800 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona da Serra 1800 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona da Serra (reginal 1500 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona da Serra (reginal 1500 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona do Valve 5000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona do Valve 5000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona do Valve 5000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona do Valve 5000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona do Valve 5000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona do Valve 5000 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona do Valve 1500 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona do Valve 1500 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona do Valve 1700 Sauvre 800 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona do Valve 1700 Sauvre 800 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona do Valve 1700 Sauvre 800 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona do Valve 1700 Sauvre 800 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona MC source 1700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona Periri Rocale 1700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona Periri Rocale 1700 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona Periri Rocale 1800 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona Periri Rocale 1800 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona Periri Rocale 1800 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona Periri Rocale 1800 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona Periri Rocale 1800 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona Periri Rocale 1800 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona Periri Rocale 1800 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona Periri Rocale 1800 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona Periri Rocale 1800 ml VAHICOS ATE 5000 ML Clarifona Periri Rocale 1800 ml	13,10 38,05 7,54 8,595 13,94 11,94 1	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45	UN U	VAHICA S TE 5000 ML Clarifina da Serra 4600 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifina da Serra 800 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifina da Serra 800 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifina da Serra 800 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifina da Serra 700 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifina da Serra 700 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifina da Serra 700 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifina da Serra 700 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifina da Serra 700 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifina da Valve 5000 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifina da Valve 5000 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifina da Valve 5000 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifina da Valve 5000 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifina da Valve 1000 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifina da Valve 1000 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifina da Valve 1000 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifina da Valve 1000 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifina da Valve 1000 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifina Peril Morcade 375 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifina Peril Morcade 375 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifina Peril Morcade 375 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifina Peril Stoce 760 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifica Peril Stoce 760 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifica Peril Stoce 18 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifica Peril Stoce 760 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifica Peril Stoce 760 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifica Peril Stoce 760 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifica Peril Stoce 18 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifica Peril Stoce 18 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifica Peril Stoce 18 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifica Peril Stoce 18 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifica Peril Stoce 18 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifica Peril Stoce 18 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifica Peril Stoce 18 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifica Peril Stoce 18 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifica Peril Stoce 18 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifica Peril Stoce 18 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifica Peril Stoce 18 ml VAHICA S TE 5000 ML Clarifica Peril Stoce 18 ml	13,10 38,05 7,54 8,595 13,94 11,94 11,24 1	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45	UN U	VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Serra 4600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Serra 4600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Serra 600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Serra 600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina 1600 ml VAHICA S TE 5000 ML Carlina 1600 ml VAHICA S	13,10 38,05 7,54 8,595 13,94 11,94 1	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45		VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Serra 4600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Serra 4600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Serra 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Serra 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Serra 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Serra 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Serra 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Valve 1710 Saure 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Valve 1710 Saure 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Valve 1710 Saure 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Nacional Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Nacional Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Nacional Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Nacional Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Nacional Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Nacional Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Nacional Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Nacional Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Nacional Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Nacional Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Trino Merita 750 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Trino Merita 750 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Trino Seco 200 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Trino Seco 200 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Trino Seco 200 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Trino Seco 200 ml	13,10 38,05 7,54 8,595 13,94 11,94 11,94 14,34 17,60 8,19 40,41 37,00 62,99 63,80 40,55 62,99 62,99 62,90 62	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45	UN U	VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Serra 4600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Serra 4600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Serra 600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Serra 600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Valla 1600 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina 1600 ml VAHICA S TE 5000 ML Carlina 1600 ml VAHICA S	13,10 38,05 7,54 8,595 13,94 11,94 1	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45		VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Serra 4600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Serra 4600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Serra 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Serra 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Serra 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Serra 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Serra 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Valve 1710 Saure 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Valve 1710 Saure 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona da Valve 1710 Saure 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Nacional Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Nacional Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Nacional Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Nacional Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Nacional Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Nacional Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Nacional Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Nacional Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Nacional Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Nacional Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Trino Merita 750 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Trino Merita 750 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Trino Seco 200 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Trino Seco 200 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Trino Seco 200 ml VAHICA S.T.E. 5000 M.C. Clarifona Periri Trino Seco 200 ml	13,10 38,05 7,54 8,595 13,94 11,94 11,94 14,34 17,60 8,19 40,41 37,00 62,99 63,80 40,55 62,99 62,99 62,90 62	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22 10.45 22 10.45	UN U	VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 4600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 4600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 460 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 1000 ml VINHOS ATE 5000 M. C	13,10 38,05 8,959 13,949 11,949 11,4,94 14,34 17,60 8,19 10,45 39,26 37,00 39,26 62,99 40,56 42,38 62,99 22,49 40,56 62,99 22,49 66,99 66,	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22 10.45 22 10.45	UN U	VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Serra 4600 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Serra 4600 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Serra 800 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Serra 180 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Serra 180 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Serra 180 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Serra 180 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Serra 180 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Valva 1000 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Valva 1000 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Valva 1000 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Valva 1000 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Valva 1000 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Valva 1000 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Valva 1000 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Valva 1000 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Perira Macada 100 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Perira Macada 700 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carl 5000 ml VAHICA S.TE. 5000 ML VAHICA S.TE. 5000 ML VARICA	13,10 38,05 7,54 8,595 13,94 11,94 11,94 14,34 17,60 8,19 10,45 37,00 62,99 40,56 40,56 40,56 62,99 40,56 62,99 40,56 62,99 62,99 62,99 62,99 64,00 64	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45		VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Serra 4600 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Serra 4600 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Serra 800 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Serra 160 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Serra 160 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Serra 160 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1600 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1600 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1600 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1600 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1600 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1600 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1600 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1600 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1600 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1700 savre 1500 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1700 savre 1500 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1700 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1700 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1700 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1700 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona periri Ricas 1600	13.10 38.05 7,545 13.94 11.94 14.34 14.34 10.45	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22 10.45 22 10.45		VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 4600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 4600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 460 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 1000 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 1000 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 1000 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 700 ml VINHOS ATE 5	13,10 38,05 7,54 8,595 113,94 117,60 11,45 117,60 8,19 10,45 37,00 39,26 37,00 34,00 62,99 40,56 62,99 22,40 40,56 62,99 22,40 40,56 62,99 40,56 64,66	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22 10.45 22 10.45		VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Serra 4600 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Serra 4600 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Serra 800 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Serra 160 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Serra 160 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Serra 160 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1600 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1600 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1600 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1600 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1600 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1600 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1600 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1600 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1600 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1700 savre 1500 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1700 savre 1500 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1700 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1700 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1700 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona da Vera 1700 ml VAHICAS ATE 5000 ML Clarifona periri Ricas 1600	13.10 38.05 7,545 13.94 11.94 14.34 14.34 10.45	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22 10.45 22 10.45		VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 4600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 4600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 460 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 1000 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 1000 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 1000 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 700 ml VINHOS ATE 5	13,10 38,05 7,54 8,595 113,94 117,60 11,45 117,60 8,19 10,45 37,00 39,26 37,00 34,00 62,99 40,56 62,99 22,40 40,56 62,99 22,40 40,56 62,99 40,56 64,66	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22 10.45 22 10.45		VAHICA S.T.E. 5000 ML. Clarifona da Serra 4600 ml VAHICA S.T.E. 5000 ML. Clarifona da Serra 4600 ml VAHICA S.T.E. 5000 ML. Clarifona da Serra 800 ml VAHICA S.T.E. 5000 ML. Clarifona da Serra 180 ml VAHICA S.T.E. 5000 ML. Clarifona da Serra 160 ml VAHICA S.T.E. 5000 ML. Clarifona da Serra 160 ml VAHICA S.T.E. 5000 ML. Clarifona da Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 ML. Clarifona da Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 ML. Clarifona da Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 ML. Clarifona da Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 ML. Clarifona da Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 ML. Clarifona da Valve 1000 ml VAHICA S.T.E. 5000 ML. Clarifona da Valve 1500 ml VAHICA S.T.E. 5000 ML. Clarifona da Valve 1500 ml VAHICA S.T.E. 5000 ML. Clarifona da Valve 1500 ml VAHICA S.T.E. 5000 ML. Clarifona da Valve 1700 sauve 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 ML. Clarifona da Valve 1700 ml VAHICA S.T.E. 5000 ML. Clarifona Valve 1700 ml VAHICA S.T.E. 5000 ML. Clarifona Valve 170	13,10 38,05 7,54 8,595 13,94 11,94 11,94 11,94 11,94 10,45 37,00 62,99 63,80 62,99 62,99 62,99 62,99 62,99 64,00 62,99 64,00 6	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22 10.45 22 10.45		VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 4600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 4600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 460 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 1000 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 1000 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 1000 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 1000 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlin	13,10 38,05 7,54 8,595 13,94 11,94 11,24 11,24 11,24 11,24 11,24 11,24 11,24 11,24 11,24 11,24 11,24 11,24 11,24 11,24 11,24 12,20 12,00 13,20 14,21 14,24 1	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22 10.45 22 10.45		VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Serra 4600 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Serra 4600 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Valor 1000 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Valor 1000 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Valor 1000 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Valor 1000 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Valor 5000 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Valor 1100 Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Valor 1100 Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Valor 1100 Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Carlina Marca 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Marca 1750 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Marca 1750 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Timbo Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Timbo Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Timbo Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Timbo Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Timbo Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Timbo Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Timbo Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Timbo Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Timbo Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Timbo Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Timbo Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Timbo	13,10 38,05 7,54 8,595 13,94 11,94 1	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22 10.45 22 10.45		VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Serra 4600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Serra 4600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Valva 5000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Valva 5000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Valva 5000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Valva 5000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Valva 5000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Valva 5000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Valva 5000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Valva 1700 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina Perira National 700 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina Valdaga Gran Rales Conte 700 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina Valdaga Gran Rales Conte 700 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina Valdaga Gran Rales Conte 70	13,10 38,05 7,545 13,94 11,94 14,34 14,34 14,34 10,45	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22 10.45 22 10.45		VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Serra 4600 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Serra 4600 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Valor 1000 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Valor 1000 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Valor 1000 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Valor 1000 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Valor 5000 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Valor 1100 Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Valor 1100 Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina da Valor 1100 Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Carlina Marca 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Marca 1750 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Marca 1750 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Timbo Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Timbo Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Timbo Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Timbo Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Timbo Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Timbo Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Timbo Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Timbo Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Timbo Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Timbo Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Timbo Saura 1500 ml VAHICA S.TE. 5000 M. Carlina Peri M. Timbo	13,10 38,05 7,54 8,595 13,94 11,94 1	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22 10.45 22 10.45		VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Serra 4600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Serra 4600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Valva 5000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Valva 5000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Valva 5000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Valva 5000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Valva 5000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Valva 5000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Valva 5000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina da Valva 1700 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina Perira National 700 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina Valdaga Gran Rales Conte 700 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina Valdaga Gran Rales Conte 700 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carlina Valdaga Gran Rales Conte 70	13,10 38,05 7,545 13,94 11,94 14,34 14,34 14,34 10,45	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22 10.45 22 10.45		VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 4600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 4600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 1000 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 1000 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 1000 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina Perin 100 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina Pe	13,10 38,05 7,54 8,595 113,94 117,60 11,43 117,60 8,19 10,45 37,00 33,26 62,99 22,40 40,56 62,99 64,00 62,99 64,00 64,00 65,99 64,00 65,99	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22 10.45 22	UN U	VAHICAS ATE 5000 M. Carlina da Serra 4600 ml VAHICAS ATE 5000 M. Carlina da Serra 4600 ml VAHICAS ATE 5000 M. Carlina da Serra 600 ml VAHICAS ATE 5000 M. Carlina da Serra 600 ml VAHICAS ATE 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICAS ATE 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICAS ATE 5000 M. Carlina da Serra 1600 ml VAHICAS ATE 5000 M. Carlina da Vera 1600 ml VAHICAS ATE 5000 M. Carlina da Vera 1600 ml VAHICAS ATE 5000 M. Carlina da Vera 1600 ml VAHICAS ATE 5000 M. Carlina da Vera 5000 ml VAHICAS ATE 5000 M. Carlina da Vera 5000 ml VAHICAS ATE 5000 M. Carlina da Vera 1600 ml VAHICAS ATE 5000 M. Carlina da Vera 1600 ml VAHICAS ATE 5000 M. Carlina da Vera 1600 ml VAHICAS ATE 5000 M. Carlina da Vera 1600 sixue 800 ml VAHICAS ATE 5000 M. Carlina da Vera 1600 sixue 800 ml VAHICAS ATE 5000 M. Carlina Perir Microsa 1600 ml VAHICAS ATE 5000 M. Carlina Perir Microsa 750 ml VAHIC	13,10 38,05 7,545 11,394 11,790 11,194 14,34 14,	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22 10.45 22 10.45	UN U	VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 4600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 4600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 460 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 1000 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 1000 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 1000 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 7 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 7 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina Perin 100	13,10 38,05 7,545 13,94 11,94	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22 10.45 22 10.45	UN U	VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Seria 4000 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Seria 4000 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Seria 800 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Seria 800 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Seria 100 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Seria 100 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Seria 100 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Seria 100 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Veria 1000 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Veria 1000 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Veria 1000 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Veria 1000 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Veria 1000 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Veria 500 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Veria 500 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Veria 500 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Veria 500 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Veria 500 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Veria 500 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Veria Tarlo Saure 800 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlina da Veria Tarlo Saure 800 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlo Periri Macan 750 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlo Periri Macan 750 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlo Periri Macan 750 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlo Periri Tiro Marsina Seria 750 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlo Periri Tiro Marsina Seria 750 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlo Periri Tiro Marsina Seria 750 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlo Periri Tiro Marsina Seria 750 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlo Periri Tiro Marsina Seria 750 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlo Periri Tiro Seria Seria Derbar 750 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlo Periri Tiro Seria Derbar 750 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlo Periri Tiro Seria Derbar 750 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlo Periri Tiro Seria Derbar 750 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlo Periri Tiro Seria Derbar 750 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlo Periri Tiro Seria Derbar 750 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlo Periri Tiro Seria Derbar 750 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlo Periri Tiro Seria Derbar 750 ml VAHICA S TE 5000 M. Carlo Valdaga Ciron Resistan Corlo mr VAHICA S TE 5000 M. Carlo Valdaga Ciron Resistan Corlo mr VAHICA S TE 5000 M. Carlo Valdaga	13,10 38,05 8,595 13,94 17,60 11,94 11,045 10,45	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22:10.45 22:10.45	UN U	VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Serra 4600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Serra 4600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Serra 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Serra 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Serra 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Serra 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Serra 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Serra 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Vera 2000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Vera 2000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Vera 2000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Vera 2000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Vera 2000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Vera 2000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Vera 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Vera 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Vera 1710 Saure 880 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Vera 1710 Saure 880 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina Perira 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carle Valleiga Gren 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carle Valleiga Gren 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carle Valleiga Gren 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carle Valleiga Gren 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. C	13,10 38,05 7,545 13,94 11,94 14,34 14,34 14,34 14,34 14,34 13,26 10,45	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22 10.45 22 10.45	UN U	VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 4600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 4600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 600 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Seria 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 1000 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 1000 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 500 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina da Vine 700 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina Perin 100 ml VINHOS ATE 5000 M. Carlina Perin 10	13,10 38,05 7,545 13,94 11,94	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22:10.45 22:10.45	UN U	VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Serra 4600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Serra 4600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Serra 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Serra 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Serra 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Serra 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Serra 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Serra 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Vera 2000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Vera 2000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Vera 2000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Vera 2000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Vera 2000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Vera 2000 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Vera 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Vera 1600 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Vera 1710 Saure 880 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina da Vera 1710 Saure 880 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carleina Perira 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carle Valleiga Gren 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carle Valleiga Gren 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carle Valleiga Gren 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. Carle Valleiga Gren 1800 ml VAHICA S.T.E. 5000 M. C	13,10 38,05 7,545 13,94 11,94 14,34 14,34 14,34 14,34 14,34 13,26 10,45	00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019

22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casillero del Diablo Malbec Reserva 750 ml	57,62	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casillero del Diablo Merlot Reserva 750 ml	67,22	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINIHOS ATÉ 5000 ML Casillero del Diablo Pinot Noir Reserva 750 ml	39,80	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casillero del Diablo Shiraz Reserva 750 ml	38,60	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Catamayor Carbenet 750 ml	50,99	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINIHOS ATÉ 5000 ML Catania Branco Fino Suave 750 ml	25,50	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Catania Tinto Fino Demi-Sec 750 ml	25,50	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Catania Tinto Fino Seco 750 ml	25,50	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Catania Tinto Fino Suave 750 ml	25,50	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINIHOS ATÉ 5000 ML Cavicchioli Frisante Lambrusco Branco Suave 750 ml	31,89	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Cella Lambrusco Branco 750 ml	39,69	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Cella Lambrusco Branco Suave 1500 ml	65,32	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Cella Lambrusco Dell Emilia 750 ml	40,99	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINIHOS ATÉ 5000 ML Cella Lambrusco Rosé 750 ml	41,34	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Cella Lambrusco Tinto 1500 ml	63,89	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Cella Lambrusco Tinto 750 ml	34,80	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Chalise Branco Suave 750 ml	13,31	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Chalise Rosé Suave 750 ml	13,69	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Chalise Tinto Seco 750 ml	14,00	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Chalise Tinto Suave 750 ml	11,68	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Chapinha Branco Suave 750 ml	8,20	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Chapinha Tinto Suave 750 ml	13,02	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Cinzano Rosso Tinto 900ml	20,45	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Collina Del Sole Branco Seco 2000 ml	30,98	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Collina Del Sole Branco Suave 2000 ml	30,51	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Collina Del Sole Tinto Demi Sec 750 ml	14,14	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Collina Del Sole Tinto Seco 750 ml	14,39	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Collins Del Sole Tinto Suave 750 ml	15,18	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Concha Y Toro Reservado Cabernet Sauvignon 750 ml	39,87	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Concha Y Toro Reservado Carmenere 750 ml	48,70	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Concha Y Toro Reservado Malbec 750 ml	46,23	00168/2019	25/11/201
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Concha Y Toro Reservado Meriot 750 ml	48,11	00168/2019	25/11/201
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Concha Y Toro Sauvignon Blanc Reservado 750 ml	50,00	00168/2019	25/11/20
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Confidencial 2015 Tinto Seco 750 ml	49.99	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Contidenal 2015 Tinto Seco 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Cono Sur 1551 Carménère Tinto 750 ml	49,99	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Cond Sur 1951 Carmenere I into 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Cordelier Tinto Merlot 750 ml	42,20 32.90	00168/2019	25/11/20
		VINHOS ATÉ 5000 ML Cordelier Tinto Merlot 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Corvo 750 ml	. ,		
22.10.45	UN		53,40	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Corvo Branco 750 ml	64,99	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Corvo Sicilia 750 ml	64,99	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Corvo Tinto 750 ml	58,60	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Corvo Vendemmia 750 ml	64,99	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINIHOS ATÉ 5000 ML Costa Pacifico Cabernet Sauvignon 750 ml	48,30	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINIHOS ATÉ 5000 ML Costa Pacífico Carmenere 750 ml	47,99	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Country Wine Bordô Seco 750 ml	14,33	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Country Wine Bordô Suave 750 ml	16,30	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Country Wine Branco Seco 750 ml	14,46	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Country Wine Branco Suave 750 ml	14,50	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Country Wine Rosé Suave 750 ml	13,70	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Country Wine Tinto Seco 750 ml	13,65	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Country Wine Tinto Suave 750 ml	13.99	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Crevelim Branco Suave Neágara 375 ml	12.49	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Crevelim Tinto Suave 750 ml	22.50	00168/2019	25/11/20
	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Crevelin Bordó Suave 750 ml	05.05	00168/2019	25/11/20
22 10 45 [
			25,25 45.00	00168/2019	
22.10.45	UN	VINIHOS ATÉ 5000 ML Crevelin Branco Suave 2000 ml	45,00	00168/2019	25/11/20
22.10.45 22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Crevelin Branco Suave 2000 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Crevelin Branco Suave 750 ml	45,00 22,50	00168/2019	25/11/20 25/11/20
22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN UN UN	VRNHOS ATÉ 5000 ML Cievein Branco Suave 2000 ml VRNHOS ATÉ 5000 ML Cieveiin Branco Suave 750 ml VRNHOS ATÉ 5000 ML Datis Valle Tieto 750 ml	45,00 22,50 14,99	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/20 25/11/20
22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN UN UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Crevelin Branco Suave 2000 mi VINHOS ATÉ 5000 ML Crevelin Branco Suave 750 mi VINHOS ATÉ 5000 ML Dalia Vialle Trino 750 mi VINHOS ATÉ 5000 ML Delia Vialle Trino 750 mi VINHOS ATÉ 5000 ML Del Grano Cabernet Suave 750 mi	45,00 22,50 14,99 22,99	00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20
22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN UN UN UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Clevelin Branco Suave 2000 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Della Ville Timoro Suave 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Della Ville Timoro Suave 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Della Grano Gabernet Suave 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Del Grano Suave 750 ml	45,00 22,50 14,99 22,99 16,45	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20
22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN UN UN UN UN UN UN	VIRHOS ATÉ 5000 ML Clevelin Branco Suave 2000 ml VIRHOS ATÉ 5000 ML Develin Branco Suave 750 ml VIRHOS ATÉ 5000 ML Dels Valle Tinlo 750 ml VIRHOS ATÉ 5000 ML Del Grano Cabbernet Suave 750 ml VIRHOS ATÉ 5000 ML Del Grano Suave 750 ml VIRHOS ATÉ 5000 ML Del Grano Suave 750 ml	45,00 22,50 14,99 22,99 16,45 13,37	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20
22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN UN UN UN UN UN UN UN UN	VRHIOS ATÉ 5000 ML Cevelin Branco Suave 2000 ml VRHIOS ATÉ 5000 ML Cevelin Branco Suave 750 ml VRHIOS ATÉ 5000 ML Del Valle Tibri 750 ml VRHIOS ATÉ 5000 ML Del Grano Cabernet Suave 750 ml VRHIOS ATÉ 5000 ML Del Grano Suave 770 ml VRHIOS ATÉ 5000 ML Del Grano Tinto Suave 770 ml VRHIOS ATÉ 5000 ML Del Grano Tinto Suave 770 ml	45,00 22,50 14,99 22,99 16,45 13,37 17,39	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20
22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN	VIRHOS ATÉ 5000 ML Ceverin Branco Suave 2000 ml VIRHOS ATÉ 5000 ML Della Polita Fila Fila Fila Fila Fila Fila Fila Fil	45,00 22,50 14,99 22,99 16,45 13,37 17,39 28,00	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20
22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN	VIRHOS ATÉ 5000 ML Ceverila Branco Suave 2000 mi VIRHOS ATÉ 5000 ML Della Vialle Tinto Suave 750 mi VIRHOS ATÉ 5000 ML Della Vialle Tinto 750 mi VIRHOS ATÉ 5000 ML Della Grano Cabernet Suave 750 mi VIRHOS ATÉ 5000 ML Del Grano Suave 750 mi VIRHOS ATÉ 5000 ML Del Grano Tinto Suave 750 mi VIRHOS ATÉ 5000 ML Del Grano Tinto Suave 750 mi VIRHOS ATÉ 5000 ML Del Grano Tinto Suave 750 mi VIRHOS ATÉ 5000 ML Del Rel Bodo Persiman 750 mi VIRHOS ATÉ 5000 ML Del Rel Bodo Persiman 750 mi VIRHOS ATÉ 5000 ML Del Rel Bodo Persiman 750 mi	45,00 22,50 14,99 22,99 16,45 13,37 17,39 28,00 25,00	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20
22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Develor Branco Suave 2000 ml VINHOS ATE 5000 ML Develor Branco Suave 750 ml VINHOS ATE 5000 ML Del Grano Cabbernet Suave 750 ml VINHOS ATE 5000 ML Del Grano Cabbernet Suave 750 ml VINHOS ATE 5000 ML Del Grano Suave 750 ml VINHOS ATE 5000 ML Del Grano Tinto Suave 600 ml VINHOS ATE 5000 ML Del Grano Tinto Suave 600 ml VINHOS ATE 5000 ML Del Grano Tinto Suave 600 ml VINHOS ATE 5000 ML Del Rel Bordo Suave 750 ml VINHOS ATE 5000 ML Del Rel Bordo Suave 100 ml VINHOS ATE 5000 ML Del Rel Bordo Suave 100 ml	45,00 22,50 14,99 22,99 16,45 13,37 17,39 28,00 25,00 24,85	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20
22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN U	VIBHOS ATÉ 5000 ML Ceverin Branco Suave 2000 nt VIBHOS ATÉ 5000 ML Dela Vibero Suave 750 nt VIBHOS ATÉ 5000 ML Dela Viber Tinzo Suave 750 nt VIBHOS ATÉ 5000 ML Del Avelte Tinzo 50 ut VIBHOS ATÉ 5000 ML Del Careo Suave 750 nt VIBHOS ATÉ 5000 ML Del Careo Suave 750 nt VIBHOS ATÉ 5000 ML Del Careo Suave 750 nt VIBHOS ATÉ 5000 ML Del Careo Tinto Suave 750 nt VIBHOS ATÉ 5000 ML De Careo Tinto Suave 60 nt VIBHOS ATÉ 5000 ML De Careo Tinto Suave 60 nt VIBHOS ATÉ 5000 ML De Careo Tinto Suave 60 nt VIBHOS ATÉ 5000 ML De Rel Sudos Suave 150 nt VIBHOS ATÉ 5000 ML De Rel Sudos Suave 150 nt VIBHOS ATÉ 5000 ML De Rel Sudos Suave 150 nt VIBHOS ATÉ 5000 ML De Rel Sudos Suave 150 nt VIBHOS ATÉ 5000 ML De Rel Sudos Suave 150 nt VIBHOS ATÉ 5000 ML De Rel Sudos Suave 150 nt	45,00 22,50 14,99 22,99 16,45 13,37 17,39 28,00 25,00 24,85 22,40	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20
22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN U	VINHOS ATÉ 5000 ML. Ceverila Branco Suave 2000 ml VINHOS ATÉ 5000 ML. Dubre de Branco Suave 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML. Dubre ville Turno Suave 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML. Dubre de Suave 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML. De Grano Suave 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML. De Grano Suave 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML. De Grano Tino Suave 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML. De Branco Filo Suave 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML. De Branco Suave 1000 ml VINHOS ATÉ 5000 ML. De Branco Suave 1000 ml VINHOS ATÉ 5000 ML. De Branco Suave Nidgara 1000 ml VINHOS ATÉ 5000 ML. De Branco Suave Nidgara 1000 ml VINHOS ATÉ 5000 ML. De Branco Suave Nidgara 1000 ml VINHOS ATÉ 5000 ML. De Branco Suave Nidgara 1000 ml VINHOS ATÉ 5000 ML. De Branco Suave Nidgara 1000 ml VINHOS ATÉ 5000 ML. De Branco Suave Nidgara 1000 ml	45,00 22,50 14,99 22,99 16,45 13,37 17,39 28,00 25,00 24,85 22,40 26,99	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/20 ¹ 25/11/20 ¹
22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN U	VIRHOS ATÉ 5000 ML. Chevelin Branco Suave 2000 ml VIRHOS ATÉ 5000 ML. Dois Polit Parico Suave 750 ml VIRHOS ATÉ 5000 ML. Dois Valle Tiris 750 ml VIRHOS ATÉ 5000 ML. Dois Avait Tiris 750 ml VIRHOS ATÉ 5000 ML. Del Grano Tiris Suave 750 ml VIRHOS ATÉ 5000 ML. Del Grano Tiris Suave 750 ml VIRHOS ATÉ 5000 ML. Del Grano Tiris Suave 750 ml VIRHOS ATÉ 5000 ML. Del Grano Tiris Suave 750 ml VIRHOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bordo Fremium 750 ml VIRHOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bordo Fremium 750 ml VIRHOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bordo Fremium 750 ml VIRHOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bordo Suave Nollo ml VIRHOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bordo Suave Nollo ml VIRHOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bordo Suave Nollo ml VIRHOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bordo Suave Nollo ml VIRHOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bordo Suave Nollo ml VIRHOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bordo Suave Nollo ml VIRHOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bordo Suave Nollo ml VIRHOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Rose Suave Nollo ml	45,00 22,50 14,99 22,99 16,45 13,37 17,39 28,00 25,00 24,85 22,40 26,99 25,89	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/20 ¹ 25/11/20 ¹
22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN U	VIRHOS ATE 5000 ML. Ceverin Branco Susve 2000 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Deverin Branco Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Deverin Branco Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Deverin Branco Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Carso Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Carso Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Carso Tirto Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Carso Tirto Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Deverin Tirto Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Deverin Tirto Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Deverin Tirto Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Deverin Tirto Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Deverin Tirto Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Deverin Tirto Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Deverin Tirto Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Deverin Tirto Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Deverin Tirto Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Res Bosno Susve 1000 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Res Bosno Susve 1000 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Res Res Susve 1000 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Res Res Susve 1000 ml	45,00 22,50 14,99 22,99 16,45 13,37 17,39 28,00 25,00 24,85 22,40 26,99 25,89 24,79	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20
22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN U	VIRHICA S TE 5000 ML. Clevelin Branco Suave 2000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Dismo Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline S VIRHICA SUAVE 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Bordo Premium 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Bordo Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Bordo Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Bordo Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Bordo Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Bordo Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Bordo Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Bordo Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Bordo Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Bordo Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Bordo Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Bordo Suave 1000 ml	45,00 22,50 14,99 22,99 16,45 13,37 17,39 28,00 25,00 24,85 22,40 26,99 25,89	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20
22.10.45 22.10.45	UN U	VIRHOS ATE 5000 ML. Ceverin Branco Susve 2000 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Deverin Branco Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Deverin Branco Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Deverin Branco Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Carso Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Carso Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Carso Tirto Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Carso Tirto Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Deverin Tirto Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Deverin Tirto Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Deverin Tirto Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Deverin Tirto Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Deverin Tirto Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Deverin Tirto Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Deverin Tirto Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Deverin Tirto Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Deverin Tirto Susve 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Res Bosno Susve 1000 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Res Bosno Susve 1000 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Res Res Susve 1000 ml VIRHOS ATE 5000 ML. De Res Res Susve 1000 ml	45,00 22,50 14,99 22,99 16,45 13,37 17,39 28,00 25,00 24,85 22,40 26,99 25,89 24,79	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20
22.10.45 22.10.45	UN U	VIRHICA S TE 5000 ML. Clevelin Branco Suave 2000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Dismo Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline S VIRHICA SUAVE 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Bordo Premium 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Bordo Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Bordo Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Bordo Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Bordo Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Bordo Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Bordo Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Bordo Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Bordo Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Bordo Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Bordo Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Deline Bordo Suave 1000 ml	45,00 22,50 14,99 22,99 16,45 13,33 28,00 25,00 24,85 22,40 26,99 26,99 26,99 25,99	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20
22.10.45 22.10.45	UN U	VIRHOS ATE 5000 ML. Ceredin Branco Suave 2000 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Dollar Valle Trino Suave 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Dollar Valle Trino 550 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Dollar Valle Trino 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Dollar Suave 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Del Grano Suave 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Del Grano Trino Suave 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Del Grano Trino Suave 750 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Del Rel Brano Suave 1000 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Del Rel Brano Suave 1000 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Del Rel Brano Suave 1000 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Del Rel Brano Suave Nollo ml VIRHOS ATE 5000 ML. Del Rel Brano Suave Nollo ml VIRHOS ATE 5000 ML. Del Rel Brano Suave Nollo ml VIRHOS ATE 5000 ML. Del Rel Brano Suave 1000 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Del Rel Brano Suave 1000 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Del Rel Brano Suave 1000 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Del Rel Brano Suave 1000 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Del Rel Brano Suave 1000 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Del Rel Brano Suave 1000 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Del Rel Trino Sexo boxto 1000 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Del Rel Trino Sexo boxto 1000 ml VIRHOS ATE 5000 ML. Del Rel Trino Sexo boxto 1000 ml	45,00 22,50 14,99 22,99 22,99 13,37 17,39 28,00 24,85 22,40 26,99 25,89 25,89 25,99 46,99 46,99	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20
22.10.45 22.10.45	UN U	VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Clevelin Branco Suave 2000 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Clevelin Branco Suave 750 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Del Aville Tinto 750 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Del Aville Tinto 750 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Del Gane Suave 750 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Del Gane Suave 750 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Del Gane Suave 750 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Del Gane Tinto Suave 750 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Del Gane Tinto Suave 750 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bodio Suave 1000 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bodio Suave 1000 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bodio Suave 1000 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bodio Suave 1000 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bodio Suave 1000 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bodio Suave 1000 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bodio Suave 1000 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bodio Suave 1000 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bodio Suave 1000 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bodio Suave 1000 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Relson Suave 1000 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Relson Suave 1000 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Relson Suave 1000 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Relson Suave 1000 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Relson Suave 1000 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml VIBRIOS ATÉ 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml	45.00 22.50 14.99 22.99 12.99 14.95 13.37 17.39 28.00 25.00 26.99 26.99 25.89 24.79 24.99 46.99 46.99 25.99 25.99 25.99 26	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20: 25/11/20:
22.10.45 22.10.45	UN U	VIRHICA S TE 5000 ML. Clevelin Branco Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino College 50 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 150 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 1500 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 1500 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 1500 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 1500 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 1500 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 1500 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 1500 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 1500 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 1500 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 1500 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 1500 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 1500 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 1500 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 1500 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 1500 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 1500 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Delino Suave 1500 ml	45,00 22,50 14,99 16,45 13,37 17,39 25,00 24,85 22,40 25,99 26,99 25,99 26,99 25	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/20: 25/11/20:
22.10.45 22.10.45		VINHOS ATE 5000 ML. Cerevini Branco Suave 2000 mi VINHOS ATE 5000 ML. Dollar Valle Trino Suave 750 mi VINHOS ATE 5000 ML. Dollar Valle Trino 750 mi VINHOS ATE 5000 ML. Dollar Valle Trino 750 mi VINHOS ATE 5000 ML. Dollar Dollar Suave 750 mi VINHOS ATE 5000 ML. Del Grano Tollar Suave 750 mi VINHOS ATE 5000 ML. Del Grano Trino Suave 750 mi VINHOS ATE 5000 ML. Del Rel 5000 Suave 500 mi VINHOS ATE 5000 ML. Del Rel 5000 Suave 5000 mi VINHOS ATE 5000 ML. Del Rel 5000 Suave 1000 mi VINHOS ATE 5000 ML. Del Rel 5000 Suave 1000 mi VINHOS ATE 5000 ML. Del Rel 5000 Suave 1000 mi VINHOS ATE 5000 ML. Del Rel 5000 Suave 1000 mi VINHOS ATE 5000 ML. Del Rel 5000 Suave 1000 mi VINHOS ATE 5000 ML. Del Rel 5000 Suave 1000 mi VINHOS ATE 5000 ML. Del Rel 5000 Suave 1000 mi VINHOS ATE 5000 ML. Del Rel 7000 Suave 1000 mi VINHOS ATE 5000 ML. Del Rel 7000 Suave 1000 mi VINHOS ATE 5000 ML. Del Rel 7000 Suave 1000 mi VINHOS ATE 5000 ML. Del Rel 7000 Suave 1000 mi VINHOS ATE 5000 ML. Del Rel 7000 Suave 1000 mi VINHOS ATE 5000 ML. Del Rel 7000 Suave 1000 mi VINHOS ATE 5000 ML. Del Rel 7000 Suave 1000 mi VINHOS ATE 5000 ML. Del Rel 7000 Suave 1000 mi	45,00 22,50 14,99 14,99 16,45 13,37 13,37 28,00 24,85 25,00 26,99 25,99 25,99 46,99 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 26,90 27,90 28,90 29,90	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/20
22:10.45 22:10.45		VIBHICS ATE 5000 ML. Clevelin Branco Susve 2000 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Develin Branco Susve 700 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Develin Branco Susve 700 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Grano Station 2000 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Grano Titol Susve 700 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Grano Titol Susve 700 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Grano Titol Susve 700 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Grano Titol Susve 700 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Bottol Susve 1000 mi VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Bottol Susve 1000 mi VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Bottol Susve 1000 mi VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Bottol Susve 1000 mi VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Bottol Susve 1000 mi VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Bottol Susve 1000 mi VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Bottol Susve 1000 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Bottol Susve 1000 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Bottol Susve 1000 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Bottol Susve 1000 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Bottol Susve 1000 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Bottol Susve 1000 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Bottol Susve 1000 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Titol Susve 1000 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Titol Susve 1000 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Titol Susve 1000 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Titol Susve 1000 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Titol Susve 1000 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Titol Susve 1000 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Titol Susve 1000 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Titol Susve 1000 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Titol Susve 1000 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Titol Susve 1000 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Titol Susve 1000 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Titol Susve 1000 ml VIBHICS ATE 5000 ML. Del Rela Titol Susve 1000 ml	45,00 22,50 14,99 16,45 13,37 13,37 25,00 24,85 25,90 25,89 25,89 24,79 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 21,90	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/20: 25/11/20:
22.10.45 22.10.45		VIRHICA STE 5000 ML Clevelin Branco Susve 2000 ml VIRHICA STE 5000 ML Clevelin Branco Susve 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Avita Finis O Susve 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Avita Finis O Susve 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Grano Susve 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Grano Susve 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Grano Susve 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Grano Susve 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Grano Timo Susve 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Res Susve 150 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Res Susve 150 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Res Susve 150 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Res Susve 150 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Res Susve 150 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Res Susve 150 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Res Susve 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Res Reso Susve 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Res Reso Susve 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Res Reso Susve 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Res Timo Susve Boshel 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Res Timo Susve Boshel 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Res Timo Susve Boshel 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Res Timo Susve Boshel 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Res Timo Susve Boshel 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Res Timo Susve Boshel 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Res Timo Susve Boshel 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Res Timo Susve Boshel 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Res Timo Susve Boshel 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Res Timo Susve Boshel 1500 ml	45,00 22,50 22,50 16,45 13,37 28,00 25,00 26,90 26,99 25,99 46,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 35,99 36,99 36,99 37,99 38,9 38,	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/20
22.10.45 22.10.45		VIRHICA STE 5000 ML Clevelin Biranco Sisser 2000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Ville Timo Sisser 250 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Ville Timo Sisser 250 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Ville Timo 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Ville Timo 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Cleve Cleve 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Cleve Sisser 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Cleve Sisser 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Cleve Sisser 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Bordo Frentium 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Bordo Sisser 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Bordo Sisser 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Bordo Sisser 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Bordo Sisser 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Bordo Sisser 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Rella Sisser 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Rella Sisser 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Rella Sisser 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Rella Ross Sisser 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Rella Ross Sisser 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Rella Ross Sisser 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Rella Ross Sisser 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Rella Ross Sisser 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Rella Timo Sisser 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Rella Timo Sisser 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Rella Timo Sisser 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Rella Timo Sisser 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Rella Timo Sisser 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Rella Timo Sisser 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Cleve Timo Sisser 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Cleve Timo Sisser 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Cleve Timo Sisser 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Cleve Timo Sisser 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Cleve Timo Sisser 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Della Cleve Timo Sisser 1000 ml	45,00 22,50 22,50 22,90 16,45 13,37 13,37 28,00 25,00 25,00 26,90 26,99 25,99 46,99 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 31,46 32,24 32,23	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
22.10.45 22.10.45		VIBRIOS ATE 5000 ML. Clevelin Branco Susve 2000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Gane Susve 2000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Gane Cabernet Susve 700 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Gane Susve 700 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Gane Susve 700 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Gane Susve 700 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Gane Susve 700 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Gane Susve 700 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 700 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Totto Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Totto Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Totto Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Totto Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Totto Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Totto Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Totto Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Totto Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Totto Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Totto Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Totto Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel VIBRIOS Mades 1700 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel VIBRIOS Mades 1700 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel VIBRIOS Mades 1700 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel VIBRIOS Rela TOTO ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel VIBRIOS Rela TOTO ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel VIBRIOS Rela TOTO ml	45,00 22,50 14,99 16,45 16,45 17,39 28,00 25,00 26,99 24,79 25,99 25,99 25,99 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 26,90	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
22.10.45 22.10.45		VIRHICA S TE 5000 ML. Clevelin Branco Suave 2000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Clevelin Branco Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Avita Fino Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Avita Fino 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Careo Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Careo Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Careo Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Careo Sinos Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Careo Tino Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Careo Tino Suave 750 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Branco Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Branco Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Branco Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Branco Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Branco Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Branco Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Branco Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Branco Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Branco Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Tino Suave Branco 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Tino Suave Branco 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Tino Suave Branco 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Tino Suave Branco 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Tino Suave Branco 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Tino Suave Branco 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Tino Suave Branco 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Virha Madeira 7 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Virha Madeira 7 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Virha Madeira 7 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Virha Madeira 7 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Virha Madeira 7 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Virha Madeira 7 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Virha Madeira 7 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Virha Madeira 7 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Del Virha Madeira 7 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Virha Madeira 7 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel Tino Suave 1000 ml VIRHICA S TE 5000 ML. Del Rel S VIRHA S TE 7 ml	45,00 22,50 22,50 16,45 13,37 28,00 25,00 25,00 26,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 26,99 26,99 27,99 27,99 28,00	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
22.10.45 22.10.45		VIRHICA STE 5000 ML Crevella Branco Suave 2000 ml VIRHICA STE 5000 ML Crevella Branco Suave 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Crevella Branco Suave 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Valle Trino 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Grano Timo Suave 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Grano Suave 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Grano Suave 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Grano Timo Suave 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Grano Timo Suave 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Brando Premium 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Brando Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Brando Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Brando Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Brando Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Brando Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Brando Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Brando Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Brando Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Brando Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Brando Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Brando Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Brando Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trino Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trino Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trino Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trino Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trino Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trino Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trino Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trino Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trino Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trino Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trino Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trino Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trino Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trino Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trino Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trino Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trino Suave 1500 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trino Suave 1500 ml	45,00 22,50 22,50 22,90 16,45 13,37 28,00 25,00 25,00 26,90 26,89 25,89 46,99 25,99 25,99 29,99 29,99 29,99 40,90 25,99 29,99 29,99 29,99 29,99 50,00 20,00	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/20
22 10.45 22 10.45		VIBRIOS ATE 5000 ML. Clevelin Branco Susve 2000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Develin Branco Susve 700 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Develin Branco Susve 700 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Grano Cabernet Susve 700 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Grano Cabernet Susve 700 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Grano Cabernet Susve 700 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Grano Tinto Susve 6004 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Grano Tinto Susve 6004 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Bodo Disvere 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Bodo Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Bodo Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Bodo Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Bodo Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Bodo Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Bodo Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Bodo Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Bodo Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Bodo Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Bodo Susve 1000 ml VIBRIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tibro Susve 1000 ml	45,00 22,50 14,99 16,45 16,45 17,39 28,00 24,85 22,40 26,99 24,79 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 26,99 26,99 27,99 28,90	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
22.10.45 22.10.45		VIRHICA STE 5000 ML. Clevelin Branco Susve 2000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Clevelin Branco Susve 750 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Aville Tino 50 une 750 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Aville Tino 750 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Careo Susve 750 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Careo Susve 750 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Careo Susve 750 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Careo Susve 750 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Careo Tino Susve 750 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 100 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Relse Susve 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Relse Susve 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Tino Susve 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Tino Susve 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Tino Susve 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Tino Susve 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Tino Susve 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Velta Modeira 7100 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Velta Modeira 7100 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Velta Modeira 7100 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Velta Modeira 7100 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Senso Dece Pries 500 ml VIRHICA STE 5000 ML. Senso Branco Dece Pries 500 ml VIRHICA STE 5000 ML. Senso Branco Dece Pries 500 ml VIRHICA STE 5000 ML. Senso Manco Dece Pries 500 ml VIRHICA STE 5000 ML. Senso Manco Dece Pries 500 ml VIRHICA STE 5000 ML. Senso Manco Dece Pries 500 ml VIRHICA STE 5000 ML. Senso ML. Senso Branco Dece Pries 500 ml VIRHICA STE 5000 ML. Senso Manco Dece Pries 500 ml VIRHICA STE 5000 ML. Senso Manco Dece Pries 500 ml	45,00 22,50 22,50 14,99 16,45 17,39 28,00 25,00 26,00 26,99 24,79 25,99 26,28	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
22 10.45 22 10.45		VIDENCIS ATE 5000 ML. Clevelin Biranco Susve 2000 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Collevin Biranco Susve 750 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Collevin Susve 750 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Gareo Susve 750 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Gareo Susve 750 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Gareo Susve 750 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Gareo Susve 750 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Gareo Susve 750 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Gareo Tiro Susve 750 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Gareo Tiro Susve 750 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Premium 750 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Susve 1000 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Susve 1000 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Susve 1000 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Susve 1000 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Susve 1000 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Rel Rel Bordo Susve 1000 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Rel Rel Bordo Susve 1000 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Rel Relos Susve 1000 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Rel Relos Susve 1000 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Rel Tirol Susve 1000 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Rel Tirol Susve 1000 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Rel Tirol Susve 1000 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Rel Tirol Susve 1000 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Rel Tirol Susve 1000 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Rel Tirol Susve 1000 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Rel Tirol Susve 1000 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Rel Tirol Susve 1000 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Rel Tirol Susve 1000 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Rel Tirol Susve 1000 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Rel Tirol Susve 1000 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Rel Del Modera Trico Susve 1000 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Rel Del Modera Trico Susve 1000 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Del Rel Del Modera Trico Susve 1000 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Emiliana Adobe Cameraere 750 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Emiliana Adobe Cameraere 750 ml VIDENCIS ATE 5000 ML. Emiliana Adobe Cameraere 750 ml	45,00 22,50 22,50 14,90 22,90 16,45 13,37 28,00 25,00 25,00 26,90 26,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 35,23 29,28 44,98 55,99 55,99 55,90 55,90 55,90 55,90 55,90 55,90 55,90 55,90 55,90 56,86	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
22.10.45 22.10.45		VIBRICS ATE 5000 ML. Clevelin Branco Susve 2000 ml VIBRICS ATE 5000 ML. Develin Branco Susve 750 ml VIBRICS ATE 5000 ML. Develin Branco Susve 750 ml VIBRICS ATE 5000 ML. Del Grano Cabernet Susve 750 ml VIBRICS ATE 5000 ML. Del Grano Cabernet Susve 750 ml VIBRICS ATE 5000 ML. Del Grano Cabernet Susve 750 ml VIBRICS ATE 5000 ML. Del Grano Tinto Susve 60st 1000 ml VIBRICS ATE 5000 ML. Del Grano Tinto Susve 60st 1000 ml VIBRICS ATE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIBRICS ATE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIBRICS ATE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIBRICS ATE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIBRICS ATE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIBRICS ATE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIBRICS ATE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIBRICS ATE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIBRICS ATE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIBRICS ATE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIBRICS ATE 5000 ML. Del Rel Botto Susve 1000 ml VIBRICS ATE 5000 ML. Del Rel Titos Susve 1000 ml VIBRICS A	45,00 22,50 14,99 16,45 16,45 17,33 28,00 24,85 22,40 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 26,99 26,99 27,99 27,99 28,90	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
22.10.45 22.10.45		VIRHICA STE 5000 ML. Clevelin Branco Suave 2000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Clevelin Branco Suave 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Aville Trino 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Aville Trino 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Gareo Staber 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Gareo Staber 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Gareo Staber 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Gareo Staber 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Gareo Trino Suave 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Branco Suave 100 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Branco Suave 100 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Branco Suave 100 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Branco Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Branco Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Branco Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Branco Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Branco Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Branco Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Branco Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Branco Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Branco Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Branco Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Trino Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Trino Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Trino Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Trino Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Trino Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Trino Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Virla Madeira Trino Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rev	45,00 22,50 14,99 22,90 16,45 17,39 28,00 25,00 26,00 26,99 24,79 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 26,90 26,90 27,90 28,90 28,90 29,90 20,90	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
22 10.45 22 10.45		VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Ceverin Biranco Suave 750 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del centro Suave 750 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del centro Suave 750 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del centro Caber 750 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Careo Totto Suave 750 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Careo Totto Suave 750 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Careo Totto Suave 750 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Careo Totto Suave 750 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Careo Totto Suave 750 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Bordo Piersuar 750 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Bordo Piersuar 750 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Bordo Suave 1000 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Bordo Suave 1000 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Bordo Suave 1000 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Bordo Suave 1000 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Bordo Suave 1000 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Reso Suave 1000 mr VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Reso Suave 1000 mr VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Triso Suave 1000 mr VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Triso Suave 1000 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Triso Suave 1000 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Triso Suave 1000 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Triso Suave 1000 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Triso Suave 1000 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Triso Suave 1000 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Triso Suave 1000 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Triso Suave 1000 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Triso Suave 1000 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Triso Suave 1000 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Triso Suave 1000 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Triso Suave 1000 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Triso Suave 1000 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Triso Suave 1000 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Del Res Triso Suave 1000 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Berlaina Adobe 5000 ml VIDENCIA ATÉ 5000 ML. Berlaina Adob	45,00 22,50 14,99 16,45 16,45 17,739 28,00 24,85 22,40 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 26,99 26,99 27,99 28,90 38,20	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
12:10.45 12:		VIRHICAS ATE 5000 ML. Clevelin Branco Susve 2000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Develin Branco Susve 750 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Develin Branco Susve 750 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Del Grano Cabernet Susve 750 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Del Grano Cabernet Susve 750 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Del Grano Cabernet Susve 750 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Del Grano Titol Susve Colet 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Del Grano Titol Susve Colet 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Susve 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Susve 1000 ms VIRHICAS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Susve 1000 ms VIRHICAS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Susve 1000 ms VIRHICAS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Susve 1000 ms VIRHICAS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Susve 1000 ms VIRHICAS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Susve 1000 ms VIRHICAS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Susve 1000 ms VIRHICAS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Susve 1000 ms VIRHICAS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Susve 1000 ms VIRHICAS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Susve 1000 ms VIRHICAS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Susve 1000 ms VIRHICAS ATE 5000 ML. Del Rel Titol Susve 1000 ms VIRHICAS ATE 500	45,00 22,50 14,99 22,90 16,45 16,45 17,39 28,00 25,00 26,99 24,79 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 26,99 27,99 28,90 28,90 28,90 29,90	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
12:10.45		VIRHICA STE 5000 ML. Clevelin Branco Suave 2000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Clevelin Branco Suave 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Clevelin Branco Suave 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Virlia Virlia Tion 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Grano State Suave 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Grano Stello Suave 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Grano Stello Suave 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Grano Tinto Suave 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Grano Tinto Suave 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Bodro Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Bodro Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Bodro Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Bodro Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Bodro Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Bodro Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Bodro Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Bodro Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Bodro Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Bodro Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Bodro Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Flora Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Flora Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Tioto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Tioto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Tioto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Tioto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Tioto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Tioto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Tioto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Virth Madeira 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Virth Madeira 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Virth Madeira 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Virth Madeira 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Virth Madeira 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Virth Madeira 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Virth Madeira 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Virth Madeira 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Virth Madeira 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Virth Madeira 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Emiliana Adabe bywn 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Emiliana Starco Del Virth Porto 700 ml VIRH	45,00 22,50 14,99 16,45 16,45 17,739 28,00 24,85 22,40 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 26,99 26,99 27,99 28,90 38,20	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
22.10.45 22.10.45		VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Clevelin Branco Suave 2000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Develin Branco Suave 750 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Grano Cabernet Suave 750 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Grano Cabernet Suave 750 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Grano Cabernet Suave 750 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Grano Totto Suave Code 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Grano Totto Suave Code 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Premium Bordo Trico 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Premium Bordo Trico 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Rosso Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Rosso Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Titol Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Titol Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Titol Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Titol Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Titol Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Titol Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Titol Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Titol Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Titol Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Titol Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Titol Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Titol Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Titol Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Titol Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Titol Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Titol Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Titol Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Titol Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. DEL Rel Titol Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. DEL Rel Titol Suave 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. DEL Rel Titol Suave 1000 ml VI	45,00 22,50 14,99 14,99 16,45 13,37 17,39 28,00 24,55 22,40 24,79 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 26,90 26,90 27,99 28,00 28,00 29,99 20,00 20	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
22.10.45 22.10.45		VIRHICA STE 5000 ML Clevelin Branco Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Develin Branco Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Develin Branco Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Develin Branco Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Develin Branco Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Develin Suave 730 ml VIRHICA STE 5000 ML Develin Suave 740 ml VIRHICA STE 5000 ML Evelin Suave 740 ml VIRHICA STE 50	45,00 22,50 14,99 22,90 16,45 16,45 17,39 28,00 25,00 25,00 25,99 24,79 25,99 25,99 25,99 25,99 31,46 35,23 49,85 55,99 56,86 36,19 37,99 37,99 37,99 49,45 61,06	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/20
12.10.45		VIRHICA STE 5000 ML Crevelin Biranco Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Crevelin Biranco Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Crevelin Biranco Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Crevelin Biranco Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Granco Tutto Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Granco Tutto Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Granco Tutto Suave 730 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Granco Tutto Suave 730 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Granco Tutto Suave 730 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Tutto Suave 740 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Tutto Suave 160 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Tutto Suave 160 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Tutto Suave 160 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Biranco Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Biranco Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Biranco Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Biranco Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Revel Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Revel Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Tutto Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Tutto Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Tutto Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Tutto Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Tutto Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Tutto Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Tutto Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Tutto Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Tutto Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Tutto Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Tutto Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Tutto Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Tutto Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Tutto Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Tutto Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Tutto Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Tutto Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Revel Tutto Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Tutto Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Tutto Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred Tutto Suave 1600 ml VIRHICA STE 5000 ML Cred	45,00 22,50 14,99 16,45 13,37 28,00 25,00 26,99 24,79 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 35,23 35,23 35,23 35,23 31,99 31,99 31,99 31,99 34,45 61,06 61	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
22.10.45 22.10.45		VINIOS ATE 5000 ML. Clevelin Branco Suave 2000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Develin Branco Suave 750 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Develin Branco Suave 750 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Grano Cabernet Suave 750 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Grano Cabernet Suave 750 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Grano Cabernet Suave 750 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Grano Tinto Suave Code 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Grano Tinto Suave Code 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Permit Bordo Tinto 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Permit Bordo Tinto 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Permit Bordo Tinto 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml	45,00 22,50 14,99 16,45 13,27 17,739 28,00 24,55 22,40 25,509 25,509 25,509 25,509 25,509 25,509 25,509 35,23 36,23 37,89 38,60 36,19 37,89 37,89 41,79 38,41 41,79 38,41 3	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
22.10.45 22.10.45		VIRHICA STE 5000 ML. Ceredin Branco Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Gano Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Gano Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Gano Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Gano Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Gano Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Gano Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Gano Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Gano Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Suave 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Totto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Totto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Totto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Totto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Totto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Totto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Virth Madeira 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Virth Madeira 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Virth Madeira 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rel Virth Madeira 700 ml VIRHICA STE 5000 ML. Elemina Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML. Elemina Sua	45,00 22,50 14,99 22,90 16,45 16,45 17,39 28,00 25,00 26,99 24,79 25,99 25,99 25,99 31,346 35,23 49,38 55,99 49,49 31,99	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/
22.10.45 22.10.45		VIRHICA STE 5000 ML Crevelin Branco Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Aviete Clare Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Aviete Tinor Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Aviete Tinor 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Grano Stabue 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Grano Suave 730 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Grano Suave 730 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Grano Tino Suave 730 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Grano Tino Suave 730 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Grano Tino Suave 730 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Bosto Suave 100 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Bosto Suave 1000 mi VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Bosto Suave 1000 mi VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Bosto Suave 1000 mi VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Bosto Suave 1000 mi VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Bosto Suave 1000 mi VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Bosto Suave 1000 mi VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Bosto Suave 1000 mi VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Bosto Suave 1000 mi VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Rosso Suave 1000 mi VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Rosso Suave 1000 mi VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Rosso Suave 1000 mi VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Tinos Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Tinos Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Tinos Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Tinos Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Tinos Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Tinos Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Tinos Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Tinos Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Velha Modeira 7100 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Velha Modeira 7100 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Velha Modeira 7100 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Velha Modeira 7100 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Suave 700 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Suave 700 ml VIRHICA STE 5000 ML Emiliana Adobe Centerore 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Emiliana Stanos Del VIRHICA STE 700 ml VIRHICA STE 5000 ML Emiliana Stanos Del Contentrora 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Emiliana Stanos Del Contentrora 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Emiliana Stanos Del Contentrora 750 ml VIRHICA STE 5000 ML Emiliana Stanos Del Contentror	45,00 22,50 22,50 14,99 22,99 16,45 13,37 28,00 25,00 26,99 24,79 25,99 25,99 25,99 25,99 35,23 29,28 49,45 35,23 35,23 49,45 55,99 49,45 41,79 31,99	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
22 10.45 22 10.45		VBMCS ATE 5000 ML. Clevelin Branco Suave 2000 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Develin Branco Suave 750 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Develin Branco Suave 750 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Grano Suave 750 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Grano Cabernet Suave 750 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Grano Tribo Suave 760 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Grano Tribo Suave 760 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Grano Tribo Suave 760 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 750 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Rel Poressin Bordo Trib 1000 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Rel Poressin Bordo Trib 1000 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Rel Tribo Suave 1000 ml \text{VBMCS A	45,00 22,50 14,999 14,999 16,45 17,739 28,00 22,500 22,40 24,79 25,999 25,999 25,999 25,999 25,999 36,23 44,98 36,23 37,89 37,89 38,41 41,79 38,41 41,79 38,41 34,99 52,50 60,50 60,88 61,58	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
22 10.45 22 10.45		VIRHICA STE 5000 ML. Clevelin Branco Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rose Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Grano Stano 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Grano Stano 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Grano Stano 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Grano Stano 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Grano Stano Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Grano Stano Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rose Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rose Suave 100 ml VIRHICA STE 5000 ML.	45.00 22.50 14.99 22.99 16.45 16.45 17.39 28.00 25.00 26.99 24.79 25.99 25.99 25.99 25.99 35.99 46.99 25.00 35.23 44.98 46.99 37.99 49.45 66.68 36.11 34.46 61.68 36.41 34.99 37.99 38.41	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
22 10.45 22 10.45		VBMCS ATE 5000 ML. Clevelin Branco Suave 2000 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Develin Branco Suave 750 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Develin Branco Suave 750 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Grano Suave 750 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Grano Cabernet Suave 750 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Grano Tribo Suave 760 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Grano Tribo Suave 760 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Grano Tribo Suave 760 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 750 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Rel Bordo Suave 1000 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Rel Poressin Bordo Trib 1000 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Rel Poressin Bordo Trib 1000 ml \text{VBMCS ATE 5000 ML. Del Rel Tribo Suave 1000 ml \text{VBMCS A	45,00 22,50 14,99 22,90 16,45 17,39 28,00 25,00 26,00 26,99 24,79 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 26,00 26,99 27,90 27,99 28,00 29,99 20,10	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
22 10.45 22 10.45		VIRHICA STE 5000 ML. Clevelin Branco Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rose Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Grano Stano 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Grano Stano 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Grano Stano 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Grano Stano 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Grano Stano Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Grano Stano Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rose Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML. Del Rose Suave 100 ml VIRHICA STE 5000 ML.	45.00 22.50 14.99 22.99 16.45 16.45 17.39 28.00 25.00 26.99 24.79 25.99 25.99 25.99 25.99 35.99 46.99 25.00 35.23 44.98 46.99 37.99 49.45 66.68 36.11 34.46 61.68 36.41 34.99 37.99 38.41	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
22 10.45 22 10.45		VIRHICA STE 5000 ML Crevelin Branco Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Aville Trins 700 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Aville Trins 700 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Aville Trins 700 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Gareo Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Gareo Suave 730 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Gareo Suave 730 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Gareo Suave 730 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Gareo Trins Suave 700 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Gareo Trins Suave 700 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Botto Suave 100 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Botto Suave 100 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Botto Suave 100 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Botto Suave 100 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Botto Suave 100 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Rel Rela Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Rela Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Rela Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trins Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trins Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trins Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trins Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trins Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trins Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trins Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Trins Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Virlan Modera Trins Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Virlan Modera Trins Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Virlan Modera Trins Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Del Rel Virlan Modera Trins Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Emiliana Baranco Del Prins 570 ml VIRHICA STE 5000 ML Emiliana Sanco Medera Trins Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Emiliana Sanco Medera Trins Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Emiliana Sanco Medera Trins Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Emiliana Sanco Medera Trins Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Emiliana Sanco Medera	45,00 22,50 14,99 22,90 16,45 17,39 28,00 25,00 26,00 26,99 24,79 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 26,00 26,99 27,90 27,99 28,00 29,99 20,10	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
22 10.45 22 10.45		VINIOS ATE 5000 ML. Clevelin Branco Suave 700 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Develin Branco Suave 700 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Develin Branco Suave 700 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Grano Cabernet Suave 700 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Grano Cabernet Suave 700 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Grano Cabernet Suave 700 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Grano Tinto Suave Cold 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Grano Tinto Suave Cold 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Grano Tinto Suave Cold 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Bord Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Bord Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Bord Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Bord Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Bord Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Bord Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Poressis Bord Tinto 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Poressis Bord Tinto 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Poressis Bord Tinto 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Poressis Bord Tinto 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Del Rel Tinto Suave 1000 ml \text{VINIOS ATE 5000 ML. Elimina Tinto Ca	45,00 22,50 14,99 22,99 16,45 13,37 17,39 28,00 22,50 22,40 24,79 25,99 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 35,23 35,23 37,93 37,93 37,93 37,93 38,41 41,79 38,41 41,79 52,50 60,50 60,88 61,58 61,58 69,98 61,58 65,99	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
22 10.45 22		VIRHICAS ATE 5000 ML. Cerestin Branco Suswer 200 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Gene Suswer 200 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Gene Suswer 200 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Gene Cathernet Suswer 200 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Gene Cathernet Suswer 200 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Gene Cathernet Suswer 200 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Gene Tittel Suswer 200 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Gene Tittel Suswer 200 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Bordo Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Bordo Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Bordo Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Bordo Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Bordo Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Bordo Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Bordo Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Bordo Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Bordo Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Bordo Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Bordo Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Bordo Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Bordo Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Bordo Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Tittel Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Tittel Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Tittel Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Tittel Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Tittel Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Tittel Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Tittel Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Tittel Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Tittel Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Tittel Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Tittel Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Der Ben Tittel Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Ben Ben Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Ben Ben Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Ben Ben Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Ben Ben Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Ben Ben Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Ben Ben Suswer 1000 ml VIRHICAS ATE 5000 ML. Ben B	45,00 22,50 14,99 22,90 16,45 16,45 16,45 17,39 28,00 25,00 26,99 25,00 25,99 25,99 25,99 25,99 46,99 25,00 35,23 35,19 37,19 38,41 34,99 38,41 34,99 38,41 34,99 35,17 36,19 36,17 37,19 38,41 34,99 55,99 60,50 60,50 61,58 69,98	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
22 10.45 22 10.45		VIRHICA STE 5000 ML Crevelin Branco Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Dec Virtino Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Dec Virtino Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Dec Virtino Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Dec Virtino Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Dec Garos Suave 730 ml VIRHICA STE 5000 ML Dec Garos Suave 730 ml VIRHICA STE 5000 ML Dec Garos Suave 730 ml VIRHICA STE 5000 ML Dec Garos Tirtio Suave 740 ml VIRHICA STE 5000 ML Dec Garos Tirtio Suave 740 ml VIRHICA STE 5000 ML Dec Res Tirtio Suave 740 ml VIRHICA STE 5000 ML Dec Res Bodd Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Dec Res Bodd Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Dec Res Bodd Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Dec Res Bodd Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Dec Res Bodd Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Dec Res Bodd Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Dec Res Bodd Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Dec Res Bodd Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Dec Res Bodd Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Dec Res Res Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Dec Res Res Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Dec Res Tirtino Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Emili	45,00 22,50 14,99 22,90 16,45 16,45 17,39 28,00 25,00 26,99 24,79 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 26,00 35,19 31,99 35,19 31,99	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
22 10.45 22 10.45		VBNICS ATE 5000 ML. Clevelin Branco Suave 750 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Develin Branco Suave 750 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Develin Branco Suave 750 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Grano Cabernet Suave 750 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Grano Cabernet Suave 750 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Grano Tixo Suave 750 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Grano Tixo Suave 750 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Grano Tixo Suave 760 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll ordo Del Tixo Suave 760 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll ordo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll ordo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll ordo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll ordo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll ordo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll ordo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll ordo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll ordo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll ordo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll ordo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll ordo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll Tixo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll Tixo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll Tixo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll Tixo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll Tixo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll Tixo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll Tixo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll Tixo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll Tixo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll Tixo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll Tixo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll Tixo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll Tixo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll Tixo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll Tixo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Del Roll Tixo Suave 1000 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML. Emiliana Adobe Lecternete 750 ml \text{VBNICS ATE 5000 ML.	45,00 22,50 14,99 14,99 16,45 13,37 17,39 28,00 22,50 22,40 24,79 25,99 25,99 25,99 25,90 35,23 44,98 35,23 44,98 36,19 37,89 38,86 61,68 61,68 61,58 60,88 61,58	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
22 10.45 22 10.45		VIRNICA ATÉ 5000 ML. Ceredin Branco Suave 720 ml VIRNICA STÉ 5000 ML. Del Gane State 720 ml VIRNICA STÉ 5000 ML. Del Gane Cabernet Suave 720 ml VIRNICA STÉ 5000 ML. Del Gane Cabernet Suave 720 ml VIRNICA STÉ 5000 ML. Del Gane Cabernet Suave 720 ml VIRNICA STÉ 5000 ML. Del Gane Cabernet Suave 720 ml VIRNICA STÉ 5000 ML. Del Gane State 500 ml VIRNICA STÉ 5000 ML. Del Gane State 500 ml VIRNICA STÉ 5000 ML. Del Gane State 500 ml VIRNICA STÉ 5000 ML. Del Rel Botto Suave 700 ml VIRNICA STÉ 5000 ML. Del Rel Botto Suave 700 ml VIRNICA STÉ 5000 ML. Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRNICA STÉ 5000 ML. Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRNICA STÉ 5000 ML. Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRNICA STÉ 5000 ML. Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRNICA STÉ 5000 ML. Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRNICA STÉ 5000 ML. Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRNICA STÉ 5000 ML. Del Rel Botto Suave 1000 ml VIRNICA STÉ 5000 ML. Del Rel Folks Suave 1000 ml VIRNICA STÉ 5000 ML. Edle Bonto Doce Petri 500 ml VIRNICA STÉ 5000 ML. Edle Bonto Doce Petri 500 ml	45.00 22.50 14.99 14.99 15.64 16.45 16.45 16.45 17.39 28.00 26.99 22.40 26.99 25.99 25.99 25.99 13.46 35.23 35.23 35.39 49.45 99 49.49 96.86 61.68 36.17 37.19 57.00 61.88 59.98 35.17 37.19 57.00 53.19 57.00 53.19	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
22.10.45 22.		VIRHICA STE 5000 ML Cheevin Branco Suave 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Virle Tino 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Virle Tino 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Virle Tino 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Virle Tino 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Garos States 720 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Garos States 730 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Garos States 500 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Garos Tino Suave 730 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Garos Tino Suave 730 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Rose Tino Suave 730 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Rose Bodo Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Rose Bodo Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Rose Bodo Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Rose Bodo Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Rose Bodo Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Rose Bodo Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Rose Bodo Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Rose Bodo Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Rose Bodo Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Rose Bodo Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Rose Rose Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Rose Rose Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Rose Rose Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Rose Rose Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Rose Tino Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Rose Tino Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Rose Tino Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Rose Tino Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Rose Tino Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Rose Tino Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Due Rose Tino Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Dose Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Dose Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Dose Suave 1000 ml VIRHICA STE 5000 ML Edition Suave 1000 ml VIRHICA ST	45,00 22,50 14,99 22,90 16,45 16,45 17,39 28,00 25,00 26,99 24,79 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 25,99 26,99 27,90 28,90 28,90 29,28 40,99 29,28 40,99 20,30 30,30	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/20 25/11/20 25/11/20
22 10.45 22 10.45		VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Clevelin Branco Suave 750 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Gano Suave 750 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Gano Cabernet Suave 750 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Gano Cabernet Suave 750 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Gano Cabernet Suave 750 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Gano Cabernet Suave 750 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Gano Trito Suave Cold 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Gano Trito Suave Cold 1000 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bord Suave 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bord Suave 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bord Suave 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bord Suave 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bord Suave 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Bord Suave 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Poressia Bord Trito 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Poressia Bord Trito 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Poressia Bord Trito 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Poressia Bord Trito 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Trito Suave 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Trito Suave 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Trito Suave 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Trito Suave 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Trito Suave 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Trito Suave 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Trito Suave 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Trito Suave 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Trito Suave 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Trito Suave 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Trito Suave 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Trito Suave 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Trito Suave 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Trito Suave 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Trito Suave 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Trito Suave 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Trito Suave 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Del Rel Trito Suave 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Enisma Adobe Lever 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Enisma Adobe Lever 1500 ml VIRNICAS ATÉ 5000 ML. Enisma Baronco Trito Fore 750 ml VIRNICAS	45,00 22,50 14,99 22,99 16,45 13,37 17,39 28,00 22,40 25,00 22,40 24,79 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 25,90 35,23 35,23 37,89 37,89 38,41 41,79 38,41 41,79 38,41 41,79 38,41 41,79 52,50 60,50 60,88 61,58	00168/2019 00168/2019	25/11/20 25/11/
22:10.45 22:10.45		VIRHICAS ATÉ 5000 ML. De Rein Branco Suave 720 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. De Grano Statos 720 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Grano Caberret Suave 720 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Grano Caberret Suave 720 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Grano Caberret Suave 720 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Grano Titol Suave 720 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Grano Titol Suave 720 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Grano Titol Suave 700 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Rein Del Del Suave 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Rein Brano Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Rein Brano Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Rein Brano Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Rein Brano Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Rein Brano Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Rein Brano Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Rein Brano Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Rein Brano Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Rein Brano Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Rein Brano Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Rein Brano Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Rein Brano Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Rein Brano Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Rein Trino Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Rein Trino Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Rein Trino Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Rein Trino Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Rein Trino Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Del Rein Trino Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. DE Rein Trino Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. DE Rein Trino Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. DE Rein Trino Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. DE Rein Trino Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. DE Rein Trino Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. DE Rein Trino Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. DE Rein Trino Suave Najase 1000 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Eden Buarco Dico Dece Penis 500 ml VIRHICAS ATÉ 5000 ML. Ede	45.00 22.50 14.99 14.99 16.45 16.45 16.45 17.39 28.00 22.50 24.00 26.99 25.00 25.99 25.99 25.99 13.46 35.23 44.98 55.99 60.50 60.50 60.88 60.88 61.98 60.88 61.98	00168/2019 00168/2019	25/11/20/ 25/11/20/

22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Gato Negro 750 ml	44,89	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Gato Negro Branco Chardonnay 750 ml	40,23	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Gato Negro Cabernet 750 ml	42,53	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Gato Negro Cabernet Sauvignon 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Gato Negro Carmenere 750 ml	39,56 40.92	00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Gato Negro Carmenere 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Gato Negro Malbec 750 ml	41,51	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Gato Negro Merlot 750 ml	44,56	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Gato Negro Miolo 750 ml	31,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Gato Negro Pinot Noir 750 ml	34,99	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Gato Negro Sauvignon Blanc 750 ml	39,90	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Georges Aubert Branco 750 ml	29,20	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Georges Aubert Tinto Fino Seco Merlot 750 ml	39,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Gran Reserva Carbenet Sauvignon 750 ml	66,22	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Gran Reserva Ribeira Carmenere 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Gran Tarapacá Cabernet Sauvignon 750 ml	33,09 85,00	00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22 10 45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Gran Tarapaca Carménère 750 ml	75,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Gran Tarapacá Merlot 750 ml	85,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Grão Vasco Branco 750 ml	28,90	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML J.P. Chenet Cabernel-Syrah 750 ml	61,50	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML J.P. Chenet Sec 750 ml	65,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Jota Pe Branco Seco Tradicional 1500 ml	25,99	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Jota Pe Branco Seco Tradicional 2000 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Jota Pe Branco Seco Tradicional 3000 ml	19,99	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Jota Pe Branco Seco Tradicional 750 ml	46,00 17,03	00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Jota Pe Branco Suave 750 ml	16.77	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Jots Pe Tinto 100% Bordô 750 ml	16,80	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Jota Pe Tinto Seco Tradicional - Bag 3000 ml	41,54	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Jota Pe Tinto Seco Tradicional 1500 ml	22,99	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Jota Pe Tinto Seco Tradicional 750 ml	15,49	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Jota Pe Tinto Suave 3000 ml	43,97	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Jota Pe Tinto Suave 750 ml	15,09	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Jundiai Branco Doce 600 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Jundiai Branco Doce 660 ml	5,36 6,42	00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Junqiai Branco Doce 680 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Jurupinga Dinalle Branco Suave 975 ml	6,42 32.87	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Lambrusco 750 ml	39,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Lambrusco Tinto Courmayeur 750 ml	33,98	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Lambrusco Tinto It Anella 750 ml	30,50	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Latitud 33° Branco Seco Chardonnay 750 ml	47,32	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Latitud 33° Tinto Seco Cabernet Sauvignon 750 ml	42,64	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Latitud 33° Tinto Seco Malbec 750 ml	51,19	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Liebfraumilch 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Liebfraumilch 750 ml	51,19	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Liebfraumilch 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Los Nevados Cabernet Sauvionon 750 ml	21,34 50.69	00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Los Nevados Cabernet Sauvignon 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Los Nevados Malbec 750 ml	54.50	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Lunar Cabernet Sauvignon 750 ml	28,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Lunar Luminare Frisante Branco 750 ml	33,29	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Lunar Luminare Frisante Rosé 750 ml	22,30	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Macaw Demi Sec 750 ml	24,41	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Macaw Rosé Frisante Tropical 750 ml	24,03	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Macaw Rosé Moscato 750 ml	23,78	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Macaw Tinto Carbenet Sauvignon 750 ml	24,41	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Macaw Tinto Mertot 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Macaw Tinto Moscato 750 ml	24,57 25.69	00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Maese Pedro Red Dov Wine 750 ml	55.00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Marcus James Cabernet 800 ml	46,90	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Marcus James Cabernet Sauvignon 750 ml	28,65	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Marcus James Chardonnay 750 ml	26,87	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Marcus James Happy Hour 750 ml	26,78	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Marcus James Merlot 750 ml	26,98	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Marcus James Pinot Noir 750 ml	27,40	00168/2019	25/11/2019
22.10.45 22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Marcus James Pinotage 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Marcus James Riesling 750 ml	29,18 29,08	00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Marcus James Sauvianon Blanc 750 ml	28,72	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Marcus James Tannat 750 ml	28,42	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Massimiliano Branco Seco fino 750 ml	37,05	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Massimiliano Chardonnay 750 ml	38,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Miolo Reserva Cabernet Sauvignon 750 ml	61,62	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Mioto Reserva Mertot 375 ml	25,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Miolo Reserva Merlot 750 ml	59,25 25,00	00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Miclo Reserva Pinot Grigio 375 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Miclo Reserva Pinot Noir 750 ml	39,02	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Miolo Reserva Tannat 750 ml	35,17	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Miolo Sauvignon Blanc 750 ml	53,95	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Mioto Seleção Cabernet Sauvignon/Merlot 375 ml	28,99	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Mioto Seleção Cabernet Sauvignon/Merlot 750 ml	42,46	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Miolo Seleção Chardonnay Viognier 750 ml	41,85	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Miclo Seleção Tempranillo/ Touriga 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Miclo Terranova Shiraz 375 ml	37,90 25.00	00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Micro Terranova Shiraz 375 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Micranza Branco Seco 2000 ml	25,00 36,09	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Mioranza Branco Seco 4800 ml	66,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Mioranza Branco Seco 750 ml	14,72	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Mioranza Branco Suave 2000 ml	38,65	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Mioranza Branco Suave 4600 ml	71,36	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Mioranza Branco Suave 750 ml	15,55	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Micranza Frisante Branco 750 ml	14,68	00168/2019	25/11/2019
22.10.45 22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Mioranza Reserva da Familia Branco Seco - Niágara 1000 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Mioranza Reserva da Familia Branco Suave - Niágara 1000 ml	20,46 19,74	00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Micranza Reserva da Familia Branco Suave - ruagara 1000 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Micranza Reserva da Familia Tinto Seco - Bordó 1000 ml	18.63	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Mioranza Reserva da Familia Tinto Suave - Bordó 1000 ml	24,95	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Mioranza Tinto Seco 1000 ml	20,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Mioranza Tinto Seco 2000 ml	42,57	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Mioranza Tinto Seco 4600 ml	83,36	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Mioranza Tinto Seco 750 ml	14,59	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Mioranza Tinto Suave 2000 ml	42,79	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Mioranza Tinto Suave 365 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Mioranza Tinto Suave 4800 ml	13,64	00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Micranza Tinto Suave 4800 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Micranza Tinto Suave 750 ml	91,20 14,96	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Mirabello Lambrusco Emilia Igt Tinto Amabile 750 ml	30,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Miracolo Tinto Seco 750 ml	19,69	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Miracolo Tinto Seco Bordó 750 ml	21,22	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Miracolo Tinto Suave 1000 ml	17,89	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Miracolo Tinto Suave 250 ml	20,00	00168/2019	25/11/2019
	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Monte Velho 750 ml	75,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	_	VINILIOS ATÉ ECOS MI Maturalla Branca S 700	AA W-		
22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Naturelle Branco Suave 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Naturelle Tinto Suave 750 ml	38,78 44.54	00168/2019	25/11/2019 25/11/2019
22.10.45	UN				

22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Oremus Tinto Gabernet Sauvignon 750 ml	26,10	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Oremus Tinto Meio Seco 750 ml	24,49	00168/2019	25/11/20
	UN	VINIHOS ATÉ 5000 ML Oremus Tinto Seco Mertot 750 ml	24,49	00168/2019	25/11/20
	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Pagliosa Tinto Suave 1000 ml	19,98	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Pátria Alentejo Doc 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Pérgola Branco de Mesa Seco 2000 ml	55,00 46.63	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Pergola Branco Seco Moscato 750 ml	20,07	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINIHOS ATÉ 5000 ML Pérgola Branco Seco Niágara 1500 ml	47,60	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Pérgola Branco Seco Niágara 2000 ml	43,31	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINIHOS ATÉ 5000 ML Pérgola Branco Seco Seleção 1000 ml	21,06	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Pérgola Branco Seco Seleção 750 ml	21,56	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Pérgola Branco Suave Seleção 2000 ml	40,45	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Pérgola Branco Suave Seleção 1000 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Pérgola Branco Suave Seleção 750 ml	21,21	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Pergois Branco Suave Seleção 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Pérgois Tinto Seco 1470 ml	20,40 19.98	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Pergola Tinto Seco 1470 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Pergola Tinto Seco 2000 ml	39.00	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Pérgola Tinto Seco Cabernet Sauvignon 750 ml	26,69	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Pérgola Tinto Seco Seleção 1000 ml	22,63	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Pérgola Tinto Seco Seleção 375 ml	13,95	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Pérgola Tinto Seco Seleção 750 ml	20,37	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Pérgola Tinto Suave Seleção 1000 ml	22,78	00168/2019	25/11/20
22.10.45	UN	VINIHOS ATÉ 5000 ML Pérgola Tinto Suave Seleção 2000 ml	42,86	00168/2019	25/11/20
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Pérgola Tinto Suave Seleção 375 ml	17,59	00168/2019	25/11/20
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Pérgola Tinto Suave Seleção 750 ml	20,71	00168/2019	25/11/20
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Perini Barbera Tinto Seco 750 ml	62,99	00168/2019	25/11/2
2.10.45 2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Perini Marselan Tinto Seco 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Perinuita Branco 750 ml	62,99	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Periquita Branco 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Periquita Original 375 ml	25 99	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Periquita Original 370 ml	56.94	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Períouita Rosé 750 ml	49 99	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Periouita Tinto Reserva 750 ml	58,20	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Pérola Tinto 1000 ml	23,00	00168/2019	25/11/20
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Pérola Tinto 750 ml	19,99	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINIHOS ATÉ 5000 ML Pérola Tinto de Mesa 750 ml	19,99	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Pinheirense Tinto Suave ? Pet 1500 ml	8,81	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Pinheirense Tinto Suave ? Pet 2000 ml	23,99	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINIHOS ATÉ 5000 ML Pinheirense Tinto Susve ? Pet 870 ml	6,00	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINIHOS ATÉ 5000 ML Porca de Murça Tinto Suave 750 ml	64,50	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINIHOS ATÉ 5000 ML Porto Calem Rub Tinto Seco 750 ml	75,00	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Porto Calem Vel Taw Tinto Seco 750 ml	89,99	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Porto Calem Velhotes Ruby 750 ml	75,00	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Porto Valdouro Rubi 750 ml	75,89	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Porto Validouro tawny port 750 ml	95,00	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Quara Branco Torrontes 750 ml	35,25 44.99	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Quara Branco Torrontes Reserva 2014 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Quara Cabernet Sauvianon 750 ml	55.46	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Quara Tinto Malbec 750 ml	39.99	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Quara Tinto Syrah 750 ml	47,99	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Quinta do Morgado Bordô Meio Seco 1500 ml	27.27	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Quinta do Morgado Bordô Meio Seco 2000 ml	40.00	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Quinta do Morgado Bordô Meio Seco 750 ml	18,81	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Quinta do Morgado Bordô Seco 1000 ml	24,00	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Quinta do Morgado Bordô Suave 1000 ml	26,80	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Quinta do Morgado Bordô Suave 1500 ml	26,49	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Quinta do Morgado Bordô Suave 245 ml	17,00	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Quinta do Morgado Bordô Suave 750 ml	25,73	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Quinta do Morgado Branco Seco 750 ml	16,49	00168/2019	25/11/2
2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Quinta do Morgado Branco Suave 245 ml	12,00	00168/2019	25/11/2
	UN			00168/2019	25/11/2
	_	VINHOS ATÉ 5000 ML Quinta do Morgado Branco Suave 750 ml	18,85		
2.10.45	UN	VINIHOS ATÉ 5000 ML Quinta do Morgado Carbenet Sauvignon 245 ml	9,00	00168/2019	25/11/2
2.10.45 2.10.45 2.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Quinta do Morgado Carbenet Sauvignon 245 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Quinta do Morgado Carbenet Sauvignon 750 ml	9,00 22,45	00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/11/2
2.10.45 2.10.45 2.10.45	UN UN UN	VINHOS ATÉ 5000 M. Quinta de Morgado Carberret Sauvignon 245 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Quinta de Morgado Carberret Sauvignon 750 ml VINHOS ATÉ 5000 M. Quinta de Morgado Rosado Sauve 750 ml	9,00 22,45 18,55	00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/11/2 25/11/2
2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45	UN UN UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Quinta de Morgado Carbenet Savrignon 245 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Quinta de Morgado Carbenet Savrignon 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Quinta de Morgado Rosado Savre 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Quinta de Morgado Tannat 750 ml	9,00 22,45 18,55 21,53	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2
2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45	UN UN UN UN	WHATCS ATE 5000 ML Quarts do Morgado Carberet Sauvignor 245 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarts do Morgado Carberet Sauvignor 750 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarts do Morgado Rosado Sauve 750 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarts do Morgado Rosado Sauve 750 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarts do Morgado Torios Seco 750 ml	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2
2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45	UN UN UN	VMHCOS ATE 5000 ML Quarts do Morgado Carbenet Sauvignor 245 ml VMHCOS ATE 5000 ML Quarts do Morgado Carbenet Sauvignor 750 ml VMHCOS ATE 5000 ML Quarts do Morgado Rosado Sauve 750 ml VMHCOS ATE 5000 ML Quarts do Morgado Tennat 750 ml VMHCOS ATE 5000 ML Quarts do Morgado Tennat 750 ml VMHCOS ATE 5000 ML Quarts do Morgado Tennat 750 ml VMHCOS ATE 5000 ML Quarts do Morgado Tennat 500 ml	9,00 22,45 18,55 21,53	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2
2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45	UN UN UN UN UN	WHATCS ATE 5000 ML Quarts do Morgado Carberet Sauvignor 245 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarts do Morgado Carberet Sauvignor 750 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarts do Morgado Rosado Sauve 750 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarts do Morgado Rosado Sauve 750 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarts do Morgado Torios Seco 750 ml	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 19,49	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2
2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45	UN UN UN UN UN UN UN UN	VINHOS ATÉ 5000 Mr. Quinto do Morgado Carberet Sauvigno 245 m l VINHOS ATÉ 5000 Mr. Quinto de Morgado Carberet Sauvigno 750 m l VINHOS ATÉ 5000 Mr. Quinto de Morgado Foste Sauve 750 m l VINHOS ATÉ 5000 Mr. Quinto de Morgado Foste Sauve 750 m l VINHOS ATÉ 5000 Mr. Quinto de Morgado Foste Sauve 750 m l VINHOS ATÉ 5000 Mr. Quinto de Morgado Foste Seco 750 m l VINHOS ATÉ 5000 Mr. Quinto de Morgado Foste Seco 750 m l VINHOS ATÉ 5000 Mr. Quinto de Morgado Foste Sauve 1000 m l VINHOS ATÉ 5000 Mr. Quinto de Morgado Foste Sauve 1000 m l	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 19,49 35,00	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2
2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45	UN	WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Morgado Carberet Sauvignor 245 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Morgado Carberet Sauvignor 750 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Morgado Carberet Sauvignor 750 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Morgado Foncado Sauve 750 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Morgado Foncado Sauve 750 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Morgado Foncado Sauve 1000 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Morgado Foncado Sauve 1000 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Morgado Foncado Fo	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 19,49 35,00 12,30	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2
2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45	UN	WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Carberet Sauvignor 245 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Carberet Sauvignor 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Carberet Sauvignor 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Toranta 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Toranta 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Toranta 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Toranta 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Toranta 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Toranta 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Toranta 5000 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Toranta 5000 ml	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 19,49 35,00 12,30 15,96	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2
2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45	UN U	WHINDS ATE 5000 ML Quarte do Morgado Carberet Sauvignor 245 ml WHINDS ATE 5000 ML Quarte do Morgado Carberet Sauvignor 750 ml WHINDS ATE 5000 ML Quarte do Morgado Rosado Sauve 750 ml WHINDS ATE 5000 ML Quarte do Morgado Torto Sauve 750 ml WHINDS ATE 5000 ML Quarte do Morgado Torto Seco 750 ml WHINDS ATE 5000 ML Quarte do Morgado Torto Seco 750 ml WHINDS ATE 5000 ML Quarte do Morgado Torto Sauve 1000 ml WHINDS ATE 5000 ML Quarte do Morgado Torto Sauve 2000 ml WHINDS ATE 5000 ML Quarte do Morgado Torto Sauve 2000 ml WHINDS ATE 5000 ML Quarte do Morgado Torto Sauve 2000 ml WHINDS ATE 5000 ML Quarte do Morgado Torto Sauve 750 ml WHINDS ATE 5000 ML Quarte do Morgado Torto Sauve 750 ml WHINDS ATE 5000 ML Quarte do Morgado Torto Sauve 750 ml	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 19,49 35,00 12,30 15,96 15,99 44,86 49,98	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2
2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45	UN U	WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Carberet Sauvignor 245 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Carberet Sauvignor 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Rosado Saver 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Transa 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Transa 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Trans 500 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Trans 500 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Trans 500 ms 2000 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Trans 500 ms 2000 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Trans 500 ms 2000 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Trans 500 ms 2000 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Trans 500 ms 2000 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Trans 500 ms 2000 ml WHHCS ATE 5000 ML Reper and 500 ml	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 19,49 35,00 12,30 15,96 44,86 49,98	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2
2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45	UN U	VMHCS ATE 5000 ML Quints do Margado Carberet Savuirgno 245 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quints do Margado Carberet Savuirgno 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quints do Margado Carberet Savuirgno 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quints do Margado Treto Savuir 970 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quints do Margado Treto Savuir 970 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quints do Margado Treto Savuir 1000 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quints do Margado Treto Savuir 1000 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quints do Margado Treto Savuir 2000 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quints do Margado Treto Savuir 2000 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quints do Margado Treto Savuir 200 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quints do Margado Treto Savuir 200 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Rayun Carmenere 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Rayun Carmenere 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Reservato Carberet Savuirgnon 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Reservato Carmenere 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Reservato Materio 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Reservato Materio 750 ml	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 19,49 35,00 12,30 15,59 44,86 49,98 45,00 41,90	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2
2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45	UN U	WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Carberet Sauvignor 245 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Carberet Sauvignor 700 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Carberet Sauvignor 700 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Foncado Sauve 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Foncado Sauve 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Foncado Sauve 1000 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Foncado Sauve 1000 ml WHHCS ATE 5000 ML Quints do Morgado Foncado Fo	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 19,49 35,00 12,30 15,96 15,99 44,86 45,00 41,90 69,99	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2
2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45	UN U	WHHCS ATE 5000 ML Quarte of Morgado Carberet Sauvirgnor 245 ml WHHCS ATE 5000 ML Quarte of Morgado Carberet Sauvirgnor 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quarte of Morgado Rosado Sauve 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quarte of Morgado Rosado Sauve 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quarte of Morgado Treio Sauve 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quarte of Morgado Treio Seco 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quarte of Morgado Treio Sauve 2000 ml WHHCS ATE 5000 ML Quarte of Morgado Treio Sauve 2000 ml WHHCS ATE 5000 ML Quarte of Morgado Treio Sauve 2000 ml WHHCS ATE 5000 ML Quarte of Morgado Treio Sauve 2000 ml WHHCS ATE 5000 ML Quarte of Morgado Treio Sauve 2000 ml WHHCS ATE 5000 ML Quarte of Morgado Treio Sauve 2000 ml WHHCS ATE 5000 ML Reservado Carberere 375 ml WHHCS ATE 5000 ML Reservado Carberere 750 ml	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 19,49 35,00 12,30 15,96 44,86 49,98 45,00 41,90 69,99 84,99	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2
2.10.45 2.10.4	UN U	VMHOS ATE 5000 ML Quints do Margado Carberet Savuirgno 245 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Margado Carberet Savuirgno 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Margado Savuirgno 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Margado Tento Savuirgno 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Margado Tento Savuir 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Margado Tento Savuir 1000 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Margado Tento Savuir 1000 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Margado Tento Savuir 1000 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Margado Tento Savuir 2000 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Margado Tento Savuir 2000 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Margado Tento Savuir 2000 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repur Carmeners 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repur Carmeners 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repur Carmeners 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repur Garmeners 750 ml	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 19,49 35,00 12,30 15,96 44,86 49,98 45,00 41,90 69,99 84,99 48,25	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2
2.10.45 2.10.4	UN U	WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Savurigno 726 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Savurigno 726 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Savurigno 720 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Savur 750 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Savur 750 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Savur 250 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Savur 2000 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Savur 2000 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Savur 2000 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Savur 2000 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Savur 2000 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Savur 200 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Savur 200 ml WHATCS ATE 5000 ML Reservando Carberet Savurigno 750 ml WHATCS ATE 5000 ML Reservando Carberet Savurigno 750 ml WHATCS ATE 5000 ML Reservando Martes 750 ml	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 19,49 35,00 15,96 15,99 44,86 49,98 45,00 41,90 84,99 44,26 64,99	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2 25/11/2
2.10.45 2.10.4		\(VMHOS ATE 5000 ML Quints do Morgado Carboret Sauvignor 245 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Morgado Carboret Sauvignor 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Morgado Rosado Sauve 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Morgado Rosado Sauve 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Morgado Troto Seco 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Morgado Troto Seco 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Morgado Troto Seco 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Morgado Troto Seuve 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Morgado Troto Seuve 245 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Morgado Troto Seuve 250 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Morgado Troto Seuve 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Morgado Troto Seuve 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Morgado Troto Seuve 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Reservado Calmentere 735 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Reservado Calmentere 730 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Reservado Calmentere 730 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Reservado Calmentere 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Reservado Calmentere 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Robel Mordavi Troto ml	9,00 22,45 18,55 18,85 19,49 35,00 15,99 44,86 49,98 45,00 41,90 69,99 84,99 64,99 67,49	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/11/2
2.10.45 2.10.4	UN U	WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Savurigno 726 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Savurigno 726 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Savurigno 720 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Savur 750 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Savur 750 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Savur 250 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Savur 2000 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Savur 2000 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Savur 2000 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Savur 2000 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Savur 2000 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Savur 200 ml WHATCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Savur 200 ml WHATCS ATE 5000 ML Reservando Carberet Savurigno 750 ml WHATCS ATE 5000 ML Reservando Carberet Savurigno 750 ml WHATCS ATE 5000 ML Reservando Martes 750 ml	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 19,49 35,00 15,96 15,99 44,86 49,98 45,00 41,90 84,99 44,26 64,99	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/
2.10.45 2.10.45		VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Carberet Sauvignos 726 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Carberet Sauvignos 726 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Sauvignos 726 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Sauvignos 726 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Treio Sauvignos 726 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Treio Sauvignos 706 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Treio Sauvignos 706 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Treio Sauvignos 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Treio Sauvignos 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Treio Sauvignos 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Treio Sauvignos 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repara Gardones Sauvignos 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repara Gardones Sauvignos 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repara Gardones Sauvignos 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repara Gardones Sauvignos 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repara Gardones Sauvignos 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repara Gardones Sauvignos 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repara Gardones Sauvignos 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repara Gardones Sauvignos 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repara Gardones Sauvignos 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repara Gardones Sauvignos 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repara Gardones Sauvignos 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repara Gardones Sauvignos 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repara Gardones Sauvignos 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repara Gardones Sauvignos 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repara Gardones Sauvignos 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repara Gardones Fino Seco 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repara Gardones Fino Seco 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repara ML Repara McRo Carberio 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repara McRo Carberio 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repara McRo Carberio 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repara McRo Carberio 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repara McRo Carberio 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repara McRo Carberio 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repara McRo Carberio 7	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 19,49 35,00 12,30 15,96 41,99 44,98 45,00 41,90 69,99 84,99 84,99 84,99 97,88	00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/
2.10.45 2.10.4	UN U	WHATCS ATE 5000 ML Quints do Margado Carberet Savuirgno 726 ml WHATCS ATE 5000 ML Quints do Margado Carberet Savuirgno 726 ml WHATCS ATE 5000 ML Quints do Margado Carberet Savuirgno 726 ml WHATCS ATE 5000 ML Quints do Margado Foreado Savuir 970 ml WHATCS ATE 5000 ML Quints do Margado Foreado Savuir 970 ml WHATCS ATE 5000 ML Quints do Margado Foreado Seco 720 ml WHATCS ATE 5000 ML Quints do Margado Foreado Seco 720 ml WHATCS ATE 5000 ML Quints do Margado Foreado Seco 720 ml WHATCS ATE 5000 ML Quints do Margado Forea Savue 7200 ml WHATCS ATE 5000 ML Quints do Margado Forea Savue 720 ml WHATCS ATE 5000 ML Quints do Margado Forea Savue 720 ml WHATCS ATE 5000 ML Reservado Carberet Savuirgno 720 ml WHATCS ATE 5000 ML Reservado Carberet Savuirgno 720 ml WHATCS ATE 5000 ML Reservado Carberet Savuirgno 720 ml WHATCS ATE 5000 ML Reservado Carberet Savuirgno 720 ml WHATCS ATE 5000 ML Reservado Carberet Savuirgno 720 ml WHATCS ATE 5000 ML Reservado Marco 720 ml	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 19,49 35,00 15,96 15,99 44,86 45,00 41,90 49,98 44,98 45,00 41,90 69,99 48,25 64,99 67,49 97,88 17,22	00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/
2.10.45 2.10.45	UN U	WHHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Sauvignor 245 ml WHHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Sauvignor 700 ml WHHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Rosado Suave 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Rosado Suave 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Rosado Suave 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trino Seco 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trino Seco 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trino Seco 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trino Seco 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trino Seco 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trino Seco 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trino Seco 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Reservado Carberete Stavignor 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Reservado Carberete Stavignor 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Reservado Carberete Stavignor 750 ml WHHCS ATE 5000 ML Reservado Marber 750 ml	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 19,49 35,00 12,30 15,96 49,98 45,00 41,90 69,99 84,99 67,49 97,88 17,22 18,89	00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/
2.10.45 2.10.4		VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Catheret Sauvigno 245 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Catheret Sauvigno 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Sauvigno 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarina 1750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarina 1750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarina 500 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarina 500 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarina 500 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarina 500 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarina 500 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarina 500 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarina 500 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repara 600 ml Quints 600 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repara 600 ml Quints 600 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repara 600 ml Quints 600 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repara 600 ml Quints 600 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repara 600 ml Quints 600 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repara 600 ml Quints 600 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repara 600 ml Quints 600 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repara 600 ml Quints 600 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repara 600 ml Quints 600 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repara 600 ml Quints 600 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repara 600 ml Quints 600 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repara 600 ml \text{VMHOS ATE	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 19,49 35,00 12,30 15,96 49,98 44,96 49,99 84,99 84,99 67,49 48,25 64,99 67,49 17,28 18,89 21,10 18,89 21,10	00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/
2.10.45 2.10.4	UN U	VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Carberet Sauvignos 726 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Carberet Sauvignos 726 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Sauvignos 726 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Sauvignos 726 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Trato Seuro 726 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Trato Seuro 726 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Trato Seuro 7200 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Trato Seuro 7200 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Trato Seuro 7200 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Trato Seuro 7200 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Trato Seuro 7200 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs do Laciment Seuro 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Quintered Seuropeo 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Quintered Seuropeo 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Quintered Trato Seuro 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Quintered Trato Trato Seuro 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Quintered Trato Trato Seuro 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Quintered Seuropeo 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Quintered Trato Trato Seuro 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Quintered Trato Trato Seuro 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Quintered Trato Trato Seuro 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Quintered Trato Trato Seuro 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Quintered Trato Trato Seuro 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Quintered Trato Trato Seuro 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Quintered Trato Seuro 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Quintered Trato Seuro 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Quintered Trato Seuro 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Quintered Trato Seuro 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Quintered Trato Trato Seuro 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Quintered Trato Trato Seuro 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Quintered Trato Trato Seuro 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Quintered Trato Trato Seuro 720 ml \text{VMHOS ATE 5000	9,00 22,45 18,855 21,53 15,85 19,49 35,00 12,30 15,99 44,86 45,00 41,90 48,99 48,25 64,99 97,88 17,22 18,89 21,10 18,48 18,385	00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/
2.10.45 2.10.4		VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Carberet Savirjeno 726 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Carberet Savirjeno 726 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Saviry 750 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Saviry 750 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Trair 500 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Trair 500 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Trair 500 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Trair 500 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Trair 500 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Trair 500 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Trair 500 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Trair 500 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Trair 500 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Trair 500 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Trair 500 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Reservado Carberet 500 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Reservado Carberet 500 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Reservado Carberet 500 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Reservado Metro 750 ml \text{VMH	9,00 22,45 18,855 21,53 15,85 11,855 12,30 12,30 15,96 14,86 49,98 44,86 45,00 41,90 44,96 64,99 44,25 64,99 17,22 18,89 17,22 18,89 17,22 18,89 18,48	00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/
2.10.45 2.10.45		VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Sauvignor 245 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Sauvignor 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Sauvignor 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Foreado Suiver 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Foreado Suiver 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trito Seco 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trito Seco 200 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trito Seco 200 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trito Suiver 200 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trito Suiver 200 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trito Suiver 200 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trito Suiver 200 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trito Suiver 200 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Reservado Carberet Sauvignor 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Reservado Carberet Sauvignor 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Reservado Carberet Sauvignor 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Reservado Marber 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Sard Germain Biance Medical 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Sard Germain Biance Medical 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Sard Germain Biance Medical 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Sard Germain Fisarrice Fisarric 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Sard Germain Fisarrice Fisarric 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Sard Germain Fisarrice Fisarric 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Sard Germain Fisarrice Denie 90000 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Sard Germain Fis	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 19,49 35,00 12,30 15,96 44,86 49,98 44,86 49,99 84,99 84,99 87,49 87,49 17,22 18,89 17,22 18,89 18,35 19,00	00168/2019 00168/2019	25/11/2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
2.10.45 2.10.4		VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Carberet Sauvignos 726 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Carberet Sauvignos 726 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Sauvignos 726 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarrio 1750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarrio Seuro 726 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarrio Seuro 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarrio Seuro 2000 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarrio Seuro 2000 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarrio Seuro 2000 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarrio Seuro 2000 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarrio Seuro 2000 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs do Laciment Seuro 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs do Laciment Seuro 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs do Laciment Seuro 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs do Laciment Seuro 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs do Murgado Tarrio Seuro 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs do Murgado Tarrio Seuro 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs do Murgado Tarrio Seuro 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs do Murgado Tarrio Seuro 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs do Murgado Tarrio Seuro 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs do Murgado Tarrio Seuro 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Modello Tarrio Seuro 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Modello Tarrio Seuro 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Modello Tarrio Seuro 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Modello Tarrio Seuro 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Modello Tarrio Seuro 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Modello Tarrio Seuro 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Modello Tarrio Seuro 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Modello Tarrio Seuro 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Modello Tarrio Seuro 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Modello Tarrio Seuro 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Modello Tarrio Seuro 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repairs Modello Tarrio Seuro 700 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repai	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 19,49 35,00 12,30 15,99 44,86 45,00 41,90 64,99 64,99 67,49 97,88 17,22 18,89 21,10 18,48 18,33	00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/
2.10.45 2.10.4		VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Carberret Savuirgno 726 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Carberret Savuirgno 726 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Sarberret Savuirgno 726 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Sarberret Savuirgno 726 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Treto Sear 276 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Treto Sear 270 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Treto Sear 2700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Treto Sear 2700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Treto Sear 2700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Treto Sear 2700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Treto Sear 2700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Quints do Margado Treto Sear 270 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repervado Carberret Saviignon 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repervado Carberret Saviignon 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repervado Carberret Saviignon 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repervado Carberret Saviignon 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repervado Carberret Saviignon 700 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repervado Carberret 500 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Repervado Metro 750 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Sear German Bismo A Meterstriago 750 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Sear German Bismo A Meterstriago 750 ml \text{VMHCB ATE 5000 ML Sear German Fersinte Tre	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 15,85 15,89 35,00 12,30 14,90 44,96 45,00 41,90 44,90 45,00 41,90 48,25 64,99 21,13 18,80 19,94 19,98 19,98 19,99 1	00168/2019 00168/2019	25/11/2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
2.10.45 2.10.4		VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Savuirgno 726 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Savuirgno 726 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Savuirgno 726 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Frencio Savue 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trito Seco 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trito Seco 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trito Seco 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trito Seco 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trito Seco 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trito Seco 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trito Seco 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trito Seco 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trito Seco 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Reservado Carberet Savuirgno 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Reservado Carberet Savuirgno 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Reservado Carberet Savuirgno 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Reservado Meter 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML R	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 21,53 15,85 12,30 12,30 15,96 44,86 49,98 45,00 41,90 64,99 67,49 87,78 17,22 18,89 21,10 18,48 18,35 19,94 18,51 18,51 18,53	00168/2019 00168/2019	25/11/2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
2.10.45 2.10.4		VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Carberet Sauvigno 726 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Carberet Sauvigno 726 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Carberet Sauvigno 726 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarrout 730 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarrout 730 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarrout 730 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarrout 730 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarrout 500 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarrout 500 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarrout 500 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarrout 500 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tarrout 500 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Repervado Carberet Sauvignon 730 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Repervado Carberet Sauvignon 730 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Repervado Carberet Sauvignon 730 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Repervado Molbero 730 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Repervado Mo	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 19,49 35,00 12,30 15,66 15,99 44,86 45,00 41,90 64,99 77,49 97,88 17,22 18,89 21,10 18,48 13,35 19,00 19,54 18,33 31,57 29,69 27,99	00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/
2 10.45 2 10.4	UN U	VMHCS ATE 5000 ML Guints do Murgado Carberret Savuirgno 726 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Guints do Murgado Carberret Savuirgno 726 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Guints do Murgado Carberret Savuirgno 726 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Guints do Murgado Tarinal 730 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Guints do Murgado Tarinal 730 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Guints do Murgado Tarina 500 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Guints do Murgado Tarina 500 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Guints do Murgado Tarina 500 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Guints do Murgado Tarina 500 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Guints do Murgado Tarina 500 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Guints do Murgado Tarina 500 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Guints do Murgado Tarina 500 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Guints do Murgado Tarina 500 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Guints do Murgado Tarina 500 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Repura Carmenere 730 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Repura Carmenere 730 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Repura Guintere 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Guintere Murgado Trino Seco 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Guintere Guintere 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Guintere Guintere 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Guintere Guintere 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Guintere Germain Bisnero Attentificator 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Saire Germain Bisnero Attentificator 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Saire Germain Bisnero Attentificator 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Saire Germain Firstere Terno 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Saire Germain Firstere Terno 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Sair	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 21,53 15,85 15,89 35,00 12,30 12,30 14,90 44,96 45,00 41,90 44,90 44,90 44,90 44,90 44,90 48,25 64,99 17,22 18,80 17,22 18,80 19,00 19,54 18,35 19,00 19,54 18,35 19,00 19,54 18,35 19,00 19,54 18,35 19,00	00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/
2.10.45 2.10.4	UN U	VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Savuirgno 726 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Savuirgno 726 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Savuirgno 726 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Frencho Savuirgno 726 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Seure 730 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Seure 720 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Seure 2000 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Seure 2000 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Seure 2000 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Seure 2000 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Seure 2000 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Seure 2000 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Report Carreto 50 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Report Carreto 70 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Report Carreto 700 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Sear Germain Finante Benzo 700 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Sear Germain Finante Finante 700 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Sear Germain Finante Finante 700 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Sear Germain Finante Finante 700 ml \t	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 21,53 15,85 15,96 12,30 15,96 44,86 49,98 45,00 41,90 64,99 67,49 97,48 17,22 18,89 21,10 18,48 18,35 19,50 19,54 18,51 18,33 31,57 29,69 27,99	00168/2019 00168/2019	25/11/2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
2 10.45 2 10.4		VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Murgado Carberet Sauvigno 726 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Murgado Carberet Sauvigno 726 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Murgado Sauvigno 726 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Murgado Tentro Sauvigno 726 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Murgado Tentro Seco 726 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Murgado Tentro Seco 726 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Murgado Tentro Seco 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Murgado Tentro Seco 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Murgado Tentro Seco 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Murgado Tentro Seco 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repervado Carberet Sauvignon 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repervado Carberet Sauvignon 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repervado Carberet Sauvignon 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repervado Carberet Sauvignon 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Repervado Mobileo 720 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Seard Germain Festivate Reper 730 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Seard Germain Festiv	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 19,49 35,00 12,30 15,96 44,86 45,90 44,90 64,99 67,49 97,88 17,22 18,89 21,10 18,48 19,50 1	00168/2019 00168/2019	25/11/2 2 25/11/2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
2 10.45 2 10.4	UN U	VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Savuirgno 726 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Savuirgno 726 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Savuirgno 726 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Frencho Savuirgno 726 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Seure 730 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Seure 720 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Seure 2000 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Seure 2000 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Seure 2000 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Seure 2000 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Seure 2000 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Seure 2000 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Report Carreto 50 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Report Carreto 70 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Report Carreto 700 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Sear Germain Finante Benzo 700 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Sear Germain Finante Finante 700 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Sear Germain Finante Finante 700 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Sear Germain Finante Finante 700 ml \t	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 21,53 15,85 15,96 12,30 15,96 44,86 49,98 45,00 41,90 64,99 67,49 97,48 17,22 18,89 21,10 18,48 18,35 19,50 19,54 18,51 18,33 31,57 29,69 27,99	00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/
2 10 45 2 10 4		VMHCS ATE 5000 ML Culmb do Murgado Carberet Savuirgno 726 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Culmb do Murgado Carberet Savuirgno 726 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Culmb do Murgado Carberet Savuirgno 726 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Culmb do Murgado Taren 1720 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Culmb do Murgado Taren 1720 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Culmb do Murgado Taren 56-80-750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Culmb do Murgado Taren 56-80-750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Culmb do Murgado Taren 56-80-750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Culmb do Murgado Taren 56-80-750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Culmb do Murgado Taren 56-80-750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Culmb do Murgado Taren 56-80-750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Culmb do Murgado Taren 56-80-750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Reservado Carberet 58-90-750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Reservado Carberet 570 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Reservado Media 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Reservado Carberet 570 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Reservado Carberet 570 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Seard German Bilanc de Bilanc 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Seard German Bilanc Carberet 670 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Seard German Firsten Enox Foot 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Seard German Firsten Enox Foot 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Seard German Firsten Enox Foot 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Seard German Firsten Enox Foot 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML S	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 21,53 15,85 19,49 33,00 12,30 15,96 49,98 44,86 45,00 41,90 48,25 64,99 17,49 97,88 17,22 18,48 18,35 19,00 19,54 18,35 19,00 19,54 18,35 19,00 19,54 18,35 19,00 26,99 51,00 26,99 51,00 26,99 51,00 26,99 24,82	00168/2019 00168/2019	25/11/2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
2 10.45 2 10.4		VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Savuirgno 726 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Savuirgno 726 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Savuirgno 726 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Save 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Save 750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Save 2000 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Save 2000 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Save 2000 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Save 2000 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Save 2000 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Save 2000 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Save 2000 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Save 2000 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Treto Save 2000 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Reservado Carberet Savuirgnon 760 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Reservado Carberet Savuirgnon 760 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Reservado Carberet Savuirgnon 760 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Reservado Metro 1750 ml \text{VMHOS ATE 5000 ML Sarro Germain Frestre Bareo 750 ml \text{VMHOS ATE 500	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 19,49 35,00 12,30 15,96 44,86 49,98 44,86 45,00 41,90 64,99 44,25 64,99 17,22 18,89 17,22 18,89 17,22 18,89 19,35 19,00 19,54 19,55 19,00 19,54 19,55 19,00 19,54 19,55 19,55 19,55 19,55 19,55 19,55 19,55 19,55 10,55 1	00168/2019 00168/2019	25/11/2 2 25/11/2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
2 10.45 2 10.4		VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Carberet Sauvigno 726 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Carberet Sauvigno 726 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Carberet Sauvigno 726 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tento 50 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tento 56 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tento 56 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tento 56 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tento 56 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tento 56 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tento 50 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tento 50 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tento 50 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tento 50 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Reservado Cambreret 375 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Reservado Cambreret 375 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Reservado Cambreret 376 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Reservado Cambreret 376 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Reservado Mulber 270 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Sarior Germain Birance Munter 270 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Sarior Germain Finance Tento 500 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Sarior Germain Finance Tento 500 ml \text{VINHOS ATE 5	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 19,49 35,00 12,30 15,96 44,86 45,00 41,90 64,99 64,99 77,88 17,22 18,89 21,10 18,48 19,00 19,54 19,00 19,54 19,00 19,54 19,00 19,54 19,00 19,54 19,00 19,54 19,50 19,00 19,54 19,54 19,55 19,00 19,54 19,54 19,55 19,00 19,54 19,54 19,55 19,56 19,57 19,59 24,59 24,59 24,59	00168/2019 00168/2019	25/11/2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
2 10.45 2 10.4		VMHCDS ATE 5000 ML Guints do Murgado Carberet Savuiyano 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Quints do Murgado Carberet Savuiyano 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Quints do Murgado Carberet Savuiyano 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tario Sen 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tario Sen 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tario Sen 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tario Sen 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tario Sen 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tario Sen 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tario Sen 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tario Sen 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tario Sen 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Repart Carberet Savuignon 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Repart Carberet Savuignon 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Repart Carberet Savuignon 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Repart Carberet Savuignon 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Repart Carberet Savuignon 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Repart Carberet Savuignon 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Repart Carberet Savuignon 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Repart Carberet Savuignon 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Repart Carberet Savuignon 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Repart Carberet 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Repart General First 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Repart General First 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Savu General First 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Savu General First 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Savu General First 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Savu General First 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Savu General First 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Savu General First 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Savu General First 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Savu General First 726 ml \text{VMHCDS ATE 5000 ML Savu General First 726 ml \text{VMHCDS ATE 500	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 21,53 15,85 19,49 35,00 12,30 15,96 49,98 44,86 45,00 41,90 48,25 64,99 97,88 17,22 18,89 21,10 18,48 18,35 19,94 19,54 18,35 19,00 19,54 18,51 19,54 18,53 31,57 29,69 21,50 25,99 24,82 25,52 26,79 38,72	00168/2019 00168/2019	25/11/2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
2.10.45 2.1		VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Savuignos 726 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Savuignos 726 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberet Savuignos 726 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trans 500 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trans 500 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trans 500 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trans 500 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trans 500 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trans 500 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trans 500 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trans 500 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trans 500 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trans 500 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trans 500 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trans 500 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Reservado Carberet Savuignon 700 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Reservado Carberet Savuignon 700 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Reservado Carberet Savuignon 700 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Reservado Merio 750 ml \text{VMHCS ATE	9,00 22,45 18,855 21,53 15,85 11,855 12,30 15,96 12,30 15,96 44,86 45,90 41,90 44,96 45,90 41,90 18,48 18,35 17,22 18,35 19,00 19,54 19,54 19,55 19,00 25,99 24,59	00168/2019 00168/2019	25/11/2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
2 10.45 2 10.4	UN U	VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Catheret Sauvigno 726 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Catheret Sauvigno 726 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Catheret Sauvigno 726 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tento Sauva 720 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tento Seco 726 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tento Seco 726 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tento Seco 720 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tento Seco 720 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tento Seco 720 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tento Seco 720 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tento Seco 720 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Quints do Murgado Tento Seco 720 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Reservado Catheret Sauvignon 720 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Reservado Catheret Sauvignon 720 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Reservado Catheret Sauvignon 720 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Reservado Mulbor 720 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Sarior Germain Biraco Munted 730 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Sarior Germain Finestor Fine 720 ml \text{VINHOS ATE 5000 ML Sarior Germain Finestor Fine 72	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 19,49 35,00 12,30 15,96 44,86 49,88 45,00 41,90 84,99 84,99 17,22 18,89 21,10 18,48 18,33 31,57 20,99 27,99 51,00 24,59 2	00168/2019 00168/2019	25/11/2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
2.10.45 2.10.4	UN U	VINITIOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberret Sauvignos 706 ml \text{VINITIOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberret Sauvignos 706 ml \text{VINITIOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Carberret Sauvignos 706 ml \text{VINITIOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trato 500 ml \text{VINITIOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trato 506 ml \text{VINITIOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trato 506 ml \text{VINITIOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trato 506 ml \text{VINITIOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trato 506 ml \text{VINITIOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trato 506 mez 9200 ml \text{VINITIOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trato 506 mez 9200 ml \text{VINITIOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trato 506 mez 9200 ml \text{VINITIOS ATE 5000 ML Quarte do Margado Trato 506 mez 920 ml \text{VINITIOS ATE 5000 ML Reversando Camberet Sauvignos 700 ml \text{VINITIOS ATE 5000 ML Reversando Camberet 730 ml \text{VINITIOS ATE 5000 ML Reversando Camberet 730 ml \text{VINITIOS ATE 5000 ML Reversando Malber 270 ml \text{VINITIOS ATE 5000 ML Savir Germania Birator Desmi 5000 ml \text{VINITIOS ATE 5000 ML Savir Germania Finanto Desmi 5000 ml \text{VINITIOS ATE 5000 ML Savir Germ	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 19,49 35,00 12,30 15,96 44,86 49,88 45,00 41,90 84,99 84,99 87,98 21,10 18,48 17,22 18,89 21,10 19,54 18,48 18,48 17,22 18,89 27,99 57,99 24,59 2	00168/2019 00168/2019	25/11/2 25/11/
2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45 2.10.45	UN U	VMHCS ATE 5000 ML Quints to Murgado Catheret Savirjono 726 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quints to Murgado Catheret Savirjono 726 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quints to Murgado Catheret Savirjono 726 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quints to Murgado Saviry 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quints to Murgado Trato Savir 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quints to Murgado Trato Savire 1000 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quints to Murgado Trato Savire 1000 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quints to Murgado Trato Savire 1000 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quints to Murgado Trato Savire 2000 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quints to Murgado Trato Savire 2000 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quints to Murgado Trato Savire 2000 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quints to Murgado Trato Savire 245 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quints to Murgado Trato Savire 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Quints to Murgado Trato Savire 750 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Reservado Catheret Savirgon 700 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Reservado Catheret Savirgon 700 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Reservado Catheret Savirgon 700 ml \text{VMHCS ATE 5000 ML Reservado Metro 750	9,00 22,45 18,55 21,53 15,85 21,53 15,85 15,96 12,30 15,96 44,86 45,00 41,90 69,99 44,86 45,00 41,90 18,48 18,35 17,22 18,89 18,35 19,00 19,54 18,35 19,00 26,99 24,59 24,52 25,52 26,79 38,72 27,25 22,24 12,20 11,18	00168/2019 00168/2019	25/11/2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2

22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Sangue De Boi Tinto Suave 4000 ml	63.25	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Sangue de Boi Tinto Suave 750 ml	13.74	00168/2019	25/11/2019
22 10 45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Carolina Ekun Cabernet Sauvignon (Orgânico) 750 ml	44.26	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Carolina Estrellas Cabernet Sauvignon Rosé 750 ml	40.40	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Carolina Estrelias Merlot 750 ml	43,99	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Carolina Estrellas Neirito 750 ml	37.50	00168/2019	25/11/2019
	_	-	. ,		
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Carolina Gran Reserva Carménère 750 ml	74,99	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Carolina Reserva Cabernet Sauvignon 750 ml	36,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Carolina Reserva Carménère 750 ml	33,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Carolina Reserva Pinot Noir 750 ml	33,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Carolina Reservado Chardonnay 750 ml	30,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Colina Cabernet Sauvignon Demi Sec 750 ml	53,95	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Colina Cabernet Sauvignon Suave 750 ml	28,39	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Colina Cabernet Sauvion 375 ml	15,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Colina Chardonnay Seco 750 ml	18,42	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Colina Estilo Cabernet Sauvignon 750 ml	39,99	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Helena Reserva Cabernet Sauvignonc 750 ml	51,25	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Helena Reserva Carmenere 750 ml	35.31	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Helena Reserva Chardonnay 750 ml	36,28	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Helena Reservado Cabernet 375 ml	22.12	00168/2019	25/11/2019
	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Helena Reservado Cabernet Merlot 750 ml			
22.10.45	_		49,90	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Helena Reservado Cabernet Sauvignon 750 ml	44,40	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Helena Reservado Carmenere 750 ml	41,99	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Helena Reservado Chardonnay 750 ml	44,21	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Helena Reservado Merlot 750 ml	40,13	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Helena Reservado Sauvignon Blanc 375 ml	21,95	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Helena Reservado Sauvignon Blanc 750 ml	34,42	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Helena Seleccion Del Directorio Carmenere 750 ml	82,99	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Helena Selección Del Directorio Merlot 750 ml	59,14	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Helena Siglo de Oro Reserva Cabernet Sauvignon 750 ml	40,26	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Helena Siglo De Oro Reserva Merlot 750 ml	36,46	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Santos Anjos Branco Suave 750 ml	6,74	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Sellius Viljus Bialico Suave 150 ml	49,94	00168/2019	25/11/2019
$\overline{}$	_		49,94 60.43		25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Septima Tinto Malbec 750 ml		00168/2019	
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Septima Tinto Seco 750 ml	64,99	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Serradero Carmenere 750 ml	35,69	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Serradero Sauvignon Blanc 750 ml	55,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Single Tinto Seco 750 ml	134,99	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Tarapacá Gran Reserva Cabernet Sauvignon 750 ml	85,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Tarapacá Gran Reserva Carménère 750 ml	85,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Tarapacá Gran Reserva Merlot 750 ml	85,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Tarapacá Gran Reserva Sauvignon 750 ml	85,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Tarapacá Gran Reserva Syrah 750 ml	85,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Tenta Carbenet Sauvignon 750 ml	30.99	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Terras Cabernet Sauvignon 750 ml	31,09	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	-			
		VINHOS ATÉ 5000 ML Terrazas Torrontes Branco 750 ml	55,16	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Tierra Alta Malbec 750 ml	38,50	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Tradição Suave Bordô 1000 ml	23,95	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Tradição Suave Bordô 750 ml	17,89	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Tradição Suave Niágara 1000 ml	23,95	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Trapiche Carbenet Sauvignon 750 ml	37,87	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Trapiche Chardonnay 750 ml	35,35	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Trapiche Malbec 375 ml	20,49	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Trapiche Malbec 750 ml	48,99	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Trapiche Tinto 750 ml	32,19	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Trapiche Tinto Merlot 750 ml	32.19	00168/2019	25/11/2019
22 10 45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Trapiche Tinto Roble Malbec 750 ml	48.99	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Travessia Tinto Cabernet Sauvignon 750 ml	38,90	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Trio Reserva Cabernet Sauvignon 750 ml	98.00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Trivento Reserve Carbenet Sauvignon 750 ml	60.00	00168/2019	25/11/2019
$\overline{}$,		25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Trivento Reserve Malbec 750 ml	59,99 59,99	00168/2019	
22.10.45		VINHOS ATÉ 5000 ML Vina Collada Tinto Seco 750 ml	00,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Woodbridge Seco Carbenet Sauvignon 750 ml	66,75	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Zanotto Bordô Demi Sec 2000 ml	36,95	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Zanotto Tinto Demi-Sec Bordó 750 ml	28,99	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINIHOS ATÉ 5000 ML Zanotto Tinto Meio Seco Cabernet Sauvignon 750 ml	33,99	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Zanotto Tinto Seco Bordô 750 ml	21,14	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Zanotto Tinto Seco Cabernet Sauvignon 750 ml	32,75	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Zanotto Tinto Seco Meriot 750 ml	36,19	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Zanotto Tinto Suave Bordó 750 ml	29,99	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Tallarico Tinto Suave 750 ml	15,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Tallarico Tinto Seco 750 ml	15,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINIHOS ATÉ 5000 ML Tallarico Branco Suave 750 ml	15,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Tallarico Branco Seco 750 ml	15,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML La Viña Tinto Suave 750 ml	13,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML La Viña Tinto Seco 750 ml	13,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML La Viña Branco Suave 750 ml	13.00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML La Viña Branco Seco 750 ml	13,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Lácrima de Uva Tinto Suave 750 ml	11,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Lágrima de Uva Tinto Suave 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Lágrima de Uva Tinto Suave 900 ml	9.00	00168/2019	25/11/2019
-	_	-	-,		
22.10.45	UN	VINIHOS ATÉ 5000 ML Lágrima de Uva Tinto Suave 335 ml	4,50	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Lágrima de Uva Tinto Suave 1500 ml	14,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Lágrima de Uva Tinto Seco 1500 ml	14,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINIHOS ATÉ 5000 ML Lágrima de Uva Branco Suave 1500 ml	14,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINIHOS ATÉ 5000 ML Lágrima de Uva Branco Seco 1500 ml	14,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Ane Andreani Tinto Lamb 750 ml	30,59	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Casa Perini Eden 500 ml	73,69	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Eulen Ident Cabernet Sauvignon 750 ml	38,69	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Georges Dub Merlot 750 ml	50,09	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML La Célia Cabernet Sauvignon 750 ml	86,89	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML JP Trad Seco Bag 3 L	50.19	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Moranza Branco Suave 385 ml	6.89	00168/2019	25/11/2019
			-,		
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Pérola Branco Suave 4,6 L	65,49	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Paris Goulart Classic Syrah 750 ml	81,98	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Rayun Reserv Branco Chardonay 750 ml	41,39	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Rayun Reserv Pinot Oir 750 ml	34,99	00168/2019	25/11/2019
	UN	VINIHOS ATÉ 5000 ML Riscal Tempranillo Tinto 750 ml	67,99	00168/2019	25/11/2019
22.10.45		VINHOS ATÉ 5000 ML Quinta Aveleda Verde 750 ml	60.59	00168/2019	25/11/2019
22.10.45 22.10.45	UN	VINHOS ATE 5000 ML Quinta Aveleda Verde 750 mi	60,59		
-		VINHOS ATÉ 5000 ML Quinta Aveleda Veroe 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Quinta das Videiras Suave 750 ml	10,00	00168/2019	25/11/2019
22.10.45	UN				25/11/2019 25/11/2019
22.10.45 22.10.45	UN	VINIHOS ATÉ 5000 ML Quinta das Videiras Suave 750 ml	10,00	00168/2019	
22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN UN UN	VINHOS ATÉ 5000 ML Quinta das Videiras Suave 750 ml VINHOS ATÉ 5000 ML Santa Helena Malbec 750 ml	10,00 30,99	00168/2019 00168/2019	25/11/2019
22.10.45 22.10.45 22.10.45 22.10.45	UN UN UN UN	VRHOS ATE 5000 ML Quinta das Videiras Suave 750 ml VRHOS ATE 5000 ML Santa Helena Mattec 750 ml VRHOS ATE 5000 ML Zanoto Bondo Suave 2 L	10,00 30,99 32,19	00168/2019 00168/2019 00168/2019	25/11/2019 25/11/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 108, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso das suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e em consonância com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições normais, para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato Substituto	Contrato nº	Empresas	Objeto dos Contratos
2015.39000.000091	AMELICE AIRES DA SILVA PERES Número Funcional 391880-1	WILLIAN ADRIANO BARBOSA BRITO Número Funcional 1288733-1	17/2015	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	Prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 017/2015, referente à prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva), com forenciemeto de peças e produtos em geral para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- III. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;
- IV. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- V. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual; e
- VI. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.
- Art. 3° Revoga-se a Portaria n° 45, de 05 de junho de 2018, publicada no DOE N° 5.131.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 109, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso das suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para responderem pelos respectivos setores:
- I. AMELICE AIRES DA SILVA PERES, Professora de Educação Básica, número funcional 391880-1, para responder pelo Setor de Patrimônio, a partir de 18 de novembro de 2019; e
- II. THIAGO ÂNGELO MACEDO LARANJEIRA, Assessor Comissionado III, número funcional 11605987-2, para responder pelo Setor de Almoxarifado, a partir de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados pelos servidores designados no art. 1º desta Portaria, desde 18 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 723/2019/SES/GASEC, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína referente aos autos nº 0006531-86.2015.827.2706 a qual determina " (...) EX POSITIS, defiro o provimento liminar pleiteado e, por consequência determino ao réu, o Estado do Tocantins que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da intimação desta, promova a adoção das providências administrativas necessárias para que a requerente CIMARIA DA SILVA, qualificada nos autos, seja submetida à cirurgia ortopédica necessária ao seu tratamento, mediante Tratamento Fora do Domicilio (TFD) para o Hospital Geral, ou ainda, mediante a compra do serviço na rede privada (...)

Considerando a sentença da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína referente aos autos nº 0006531-86.2015.827.2706 a qual determina " (...) Ex positis e o mais que dos autos consta, acolhendo o pedido inaugural, condeno o ente federado requerido à obrigação de fazer pleiteada, consubstanciada no fornecimento da cirurgia ortopédica nos termos do provimento liminar deferido, neste ato convertido em definitivo (...)"

Considerando a justificativa emitida na folha de nº 338/338v;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "GAB/GNDJ" nº 41/2019, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 1226/2019, no qual se manifestam favorável à aquisição de MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO VIDEO ARTROSCÓPICO DO JOELHO, junto à empresa Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 09.497.984/0001-32.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório em atendimento da DECISÃO e SENTENÇA, visando à contratação da Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 09.497.984/0001-32, no valor de R\$ 29.988,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais) para aquisição do material de consumo para realização de procedimento vídeo astroscópico do joelho destinada ao atendimento da paciente CIMARIA DA SILVA conforme Processo Administrativo nº 2017/30550/003518.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 738/2019/SES/GASEC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína referente aos autos nº 0012790-58.2019.827.2706 a qual determina " (...) Ante este panorama fático, defiro o pedido do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS para que o ESTADO DO TOCANTINS promova em até 24 (vinte e quatro) horas, contados das comunicações abaixo, a transferência da menor V. L. de S "RN DE REJANE LEAL DE BRITO SOUSA" do hospital Dom Orione na cidade de Araguaína - TO para outra unidade hospitalar do Estado ou fora do Estado do Tocantins, pública ou particular, às suas expensas, em cumprimento à requisição médica (...)"

Considerando a justificativa emitida na folha de nº 123/124;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 27/2019, exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídicos, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 974/2019, no qual se manifestam favorável à aquisição do serviço de cirurgia de enterocolite necrosante com Leito de UTI pediátrica, junto à empresa Hospital Palmas Medical (Hospital Central de Palmas - LTDA), CNPJ: 12.955.953/0001-92.

Considerando a decisão da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas referente aos autos nº 0010777-17.2019.827.2729, favorável a RN DE DORELENE MENDES DE MORAIS, a qual determina " (...) Ante o exposto, DEFIRO o pedido de tutela antecipada, por entender que preenche o requisito legal da probabilidade do direito e da urgência, e DETERMINO que o ESTADO DO TOCANTINS forneça aos tutelados o tratamento de que necessitam nesta Capital ou em outra localidade, no prazo máximo de 24 horas, tudo sob prescrição médica atualizada (...) oficiando-se aos prestadores dos serviços médicos mencionados na manifestação retro, para que procedam ao recebimento dos pacientes URGENTES e que não possam aguardar o credenciamento mencionado pelo Estado, e que apresentem as faturas em juízo, com preço de diária igual ao do credenciamento (...).

Considerando a justificativa emitida na folha de nº 61/62;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "GAB/GNDJ" nº 35/2019, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 1288/2019, no qual se manifestam favorável à aquisição do serviço de cirurgia de enterocolite e vaga em Leito de UTI neonatal, junto à empresa Hospital Palmas Medical (Hospital Central de Palmas - LTDA), CNPJ 12.955.953/0001-92.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório em atendimento das DECISÕES JUDICIAIS, visando à contratação da empresa Hospital Palmas Medical (Hospital Central de Palmas - LTDA), CNPJ: 12.955.953/0001-92, no valor de R\$ 60.937,60 (sessenta mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), para aquisição do serviço de cirurgia de enterocolite necrosante com Leito de UTI pediátrica, destinada ao atendimento da paciente V. L. de S conforme Processo Administrativo nº 2019/30550/004316; visando ainda à contratação da empresa Hospital Palmas Medical (Hospital Central de Palmas - LTDA), CNPJ: 12.955.953/0001-92, no valor de R\$ 31.879,40 (trinta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), para aquisição do serviço de cirurgia de enterocolite e vaga em Leito de UTI neonatal, destinada ao atendimento da paciente RN DE DORELENE MENDES DE MORAIS conforme Processo Administrativo nº 2019/30550/005400.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2019

PROCESSO: 2019.30550.009945

CONTRATO: 136/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: HOSPTAMED COM. DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA (PLACA BLOQUEADA ALCP), DESTINADOS AO HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS - HGPP.

VIGÊNCIA: ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME ART. 57 DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMÉNTO DÉ DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 250

VALOR: R\$ 117.090,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E NOVENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019

SIGNATÁRIOS:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI

P/CONTRATANTE

HOSPTAMED COM. DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI.

P/CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 02/2019/SES/CORSAUD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada através do Ato N° 280 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado n° 5.298, de 12/02/2019, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 640/2019 SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE n° 5.469, de 23 de outubro de 2019 e Portaria n° 120/2019, de 26 de março de 2019, publicada no DOE n° 5.327, de 23 de março de 2019 e Lei Federal n° 8.666/1993, Decreto n° 3.555/2000, Lei n° 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e:

Considerando a Portaria 508/2019/SES/GASEC, de 09 de setembro de 2019, publicado no DOE nº 5.440, de 12 de setembro de 2019, no bojo do processo principal que instaurou o procedimento administrativo de responsabilização de fornecedor e designou comissão para apuração dos trabalhos;

Considerando a necessidade de continuação dos trabalhos da Comissão designada para apurar as supostas irregularidades, em razão das diligências em andamento,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela Portaria 508/2019/SES/GASEC, de 09/09/2019, publicado no DOE nº 5.440, de 12/09/2019 à apuração do procedimento administrativo instaurado nos autos 2019/30550/006007, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de novembro de 2019.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES Corregedora da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES/SGPES N° 38, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA da I MOSTRA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE "Reconhecendo as práticas dos trabalhadores do SUS no Tocantins", a ser realizada no período de 4 a 6 de dezembro de 2019, em Palmas/TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA ANEXO, relativo ao EDITAL/SES/SGPES Nº 01, de 21 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5469, de 23 de outubro de 2019, referente a I MOSTRA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE "Reconhecendo as práticas dos trabalhadores do SUS no Tocantins", a ser realizada no período de 4 a 6 de dezembro de 2019, em Palmas/TO, conforme especificado, permanecendo inalterados os demais itens do referido Edital.

(...)

ANEXO C

CRONOGRAMA

Até 24/11/2019	Inscrições de experiências/trabalhos científicos.
25/11 a 28/11/2019	Período de avaliação de experiências/trabalhos científicos.
28/11/2019	Divulgação dos Resultados
21/10 a 04/12/2019	Inscrições dos participantes ouvintes.

Fabíola Sandini Braga Presidente da Comissão Organizadora

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 1116, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a solicitação da Superintendência de Inteligência e Estratégia contida na Proposta de Portaria nº 031/2019, com a manifestação favorável do Superintendente de Segurança Integrada;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor WILLIAM JESSIMON DE SOUZA, agente de polícia, matrícula nº 939496-1, lotado na Superintendência de Inteligência e Estratégia - SSP a gozar 30 (trinta) dias de férias, a partir da publicação desta Portaria, que foram suspensas por necessidade do serviço, conforme teor da Portaria DGPC nº 191, de 23/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.632, de 03/06/2016 referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1130, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, ELÍRIO PUTTON JÚNIOR, Delegado de Polícia, matrícula nº 35285-1, da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Contra Concessionárias de Serviço Público/DRCSP, para a Corregedoria-Geral de Polícia, exercendo as atribuições do seu cargo como Corregedor Adjunto, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1131, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o artigo 118, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para propor ao Secretário de Estado da Segurança Pública a remoção, de ofício, de delegado de polícia, agente de polícia e escrivão de polícia, de uma unidade administrativa para outra fora do âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil:

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, JOÃO BATISTA MARQUES, Delegado de Polícia, matrícula nº 405441-2, da 1ª Central de Atendimento da Polícia Civil/ 1ª CAPC - Palmas, para a Corregedoria-Geral de Polícia, para exercer as atribuições do seu cargo como membro/Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na Corregedoria Geral de Polícia, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1132. DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública:

Considerando que o artigo 118, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para propor ao Secretário de Estado da Segurança Pública a remoção, de ofício, de delegado de polícia, agente de polícia e escrivão de polícia, de uma unidade administrativa para outra fora do âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil:

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, WILSON OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR, Delegado de Polícia, matrícula nº 128585-1, da 26ª Delegacia de Polícia/ 26ª DP - Araguaína, para a Corregedoria-Geral de Polícia, exercendo as atribuições do seu cargo como Corregedor-Adjunto, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1133, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o artigo 118, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para propor ao Secretário de Estado da Segurança Pública a remoção, de ofício, de delegado de polícia, agente de polícia e escrivão de polícia, de uma unidade administrativa para outra fora do âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil:

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, JACQUELINE DE GUIMARÃES E SOUZA, Delegada de Polícia, matrícula nº 589126-1, da 2ª Delegacia de Polícia/ 2ª DP - Palmas, para a Delegacia Especializada de Assuntos Internos/DAI - Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1134, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funcões adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o artigo 118, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para propor ao Secretário de Estado da Segurança Pública a remoção, de ofício, de delegado de polícia, agente de polícia e escrivão de polícia, de uma unidade administrativa para outra fora do âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS, Delegada de Polícia, matrícula nº 817305-1, da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/DPCA - Palmas, para a Corregedoria-Geral de Polícia, exercendo as atribuições do seu cargo como Corregedor Adjunto, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1135, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o artigo 118, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para propor ao Secretário de Estado da Segurança Pública a remoção, de ofício, de delegado de polícia, agente de polícia e escrivão de polícia, de uma unidade administrativa para outra fora do âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil:

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, RONAN ALMEIDA SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula nº 66063-1, da 105ª Delegacia de Polícia/ 105ª DP - Arraias, para a Corregedoria-Geral de Polícia, exercendo as atribuições do seu cargo como Corregedor Adjunto, a partir desta data.

DESIGNAR a Autoridade Policial supracitada para, em caráter temporário, responder pela Corregedoria-Geral de Polícia, a partir desta data

Palmas/TO, 22 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1136, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

DESIGNAR

RONAN ALMEIDA SOUZA, Corregedor Adjunto, matrícula nº 66063-1, para responder, cumulativamente, pela Corregedoria-Geral de Polícia, DAS-3.

Palmas/TO, 22 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/001933 Contrato nº: 105/2014

Contrato nº: 105/2014 Termo Aditivo: 6º

Número automático do Siafe/TO: 03101513 Contratante: Secretaria da Segurança Pública Contratada: Ticket Soluções HDFGT S.A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à Prestação de Serviços de abastecimento de veículos desta

Pasta.

Natureza da despesa: 33.90.30 Fonte de Recursos: 0100888888 Data de Assinatura: 20/11/2019 Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020

Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário Luciano Rodrigo Weiand - Representante/Contratada Diego da Silva Gonçalves - Representante/Contratada

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 873, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4°, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, Aton°2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando o artigo 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins), o qual estabelece que compete a Delegada-Geral da Polícia Civil expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil:

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPC nº 511, de 04 de Julho de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.396, de 11 de Julho de 2019, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 511, DE 04 DE JULHO DE 2019, publicada na edição nº 5.396, do Diário Oficial, de 11 de Julho de 2019, do servidor GALDINEY MURAD FERREIRA, matrícula nº 849781-1, na parte textual que faz referência ao período de interrupção;

Onde se lê: "período compreendido entre os dias 26/06/2019 e 05/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018";

Leia-se: "período compreendido entre os dias 16/07/2019 e 25/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018".

Palmas/TO, 12/11/2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 875, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4°, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser suspensas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o inciso XIX, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 328/2019-DPC, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor, CASSIVAL CAPONI, Agente de Polícia, matrícula nº 515684-2, ao período compreendido entre os dias 18/11/2019 e 17/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial aos serviços.

Palmas/TO, 12 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 876, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4°, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias da servidora, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 778, de 04 de Outubro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.974, de 19 de Outubro de 2017, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital/ DPC, por intermédio da Proposta de Portaria nº 329/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a servidora, MARCIANE PEREIRA DE SOUZA GABINO, Escrivão de Polícia, matrícula nº 897210-2, ao período compreendido entre os dias 11/11/2019 e 10/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 778, de 04 de Outubro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.974, de 19 de Outubro de 2017.

Palmas/TO, 12 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 877, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4°, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato n° 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto n° 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias da servidora, adiante nominada foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 421, de 04 de Julho de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.153, de 12 de Julho de 2018, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital/PC, por intermédio da Proposta de Portaria nº 330/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a servidora, SILVANA CAMÊLO PINTO DO ESPÍRITO SANTO, Agente de Polícia, matrícula nº 923725-1, ao período compreendido entre os dias 06/01/2020 e 04/02/2020, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 421, de 04 de Julho de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.153, de 12 de Julho de 2018.

Palmas/TO, 12 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 878, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4°, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias da servidora, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC N° 349, de 13 de Maio de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.361, de 21 de Maio de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior/DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 724/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a servidora IOLANDA DE SOUSA PEREIRA, Delegada de Polícia, matrícula nº 438800-2, ao período compreendido entre os dias 02/12/2019 e 16/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 349, de 13 de Maio de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.361, de 21 de Maio de 2019.

Palmas/TO, 12 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 879, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4°, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias da servidora, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC N° 343, de 09 de Maio de 2019, publicada na edição do Diário Oficial n° 5.358, de 15 de Maio de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior/DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 728/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a servidora LUANNA RIBERIO CARVALHO RAMOS DE MOURA, Escrivã de Polícia, matrícula nº 1272489-2, ao período compreendido entre os dias 04/11/2019 e 18/11/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 343, de 09 de Maio de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.358, de 15 de Maio de 2019.

Palmas/TO, 12 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 880, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4°, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 3ª Central de Atendimento à Mulher e Vulneráveis/3ª DEAMV - Tocantinópolis, conforme anexo único Portaria SSP nº 868, de 13 de Agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de Agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 727/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, GENILDO AZEVEDO MARCELINO, Agente de Polícia, matrícula nº 976110-3, da 3ª Central de Atendimento à Mulher e Vulneráveis/3ª DEAMV - Tocantinópolis, para a 4ª Central de Atendimento da Polícia Civil/4ª CAPC - Tocantinópolis, ambas integrantes da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins, a partir desta data.

Palmas/TO, 12 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 881, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4°, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 4ª Central de Atendimento da Polícia Civil/4ª CAPC - Tocantinópolis, conforme anexo único Portaria SSP Nº 868, de 13 de Agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de Agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 726/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, LINDOMAR ALVES DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, matrícula nº 420399-2, da 4ª Central de Atendimento da Polícia Civil/4ª CAPC - Tocantinópolis, para a 7ª Delegacia de Polícia/7ª DP - Esperantina, ambas integrantes da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguatins, a partir desta data.

Palmas/TO, 12 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 882, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4°, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato n° 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto n° 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º, do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando o parecer em resposta ao Oficio 054/2019-DRACCO, SGD2019/31009/55281, como também a manifestação referente ao Ofício nº 385/2019 - 5ª DRPC, SGD2019/31009/062040, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

- I DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo a 08/11/2019, o Delegado de Polícia BRUNO MONTEIRO BAEZA, matrícula nº 11589604-1, para, sem prejuízo de suas atribuições para cumular as responsabilidades administrativas da 60º Delegacia de Polícia/60º DP Nova Rosalândia.
- II DISPENSAR, de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo a 08/11/2019, das responsabilidades administrativas da 6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/6ª DEIC Paraíso, ambas integrantes a 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/5ª DRPC Paraíso.

Palmas, 12 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 883, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4°, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º, do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando o parecer em resposta ao Oficio 054/2019-DRACCO, SGD 2019/31009/55281, como também a manifestação referente ao Ofício nº 385/2019 - 5ª DRPC, SGD2019/31009/062040, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

- I DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo a 08/11/2019, o Delegado de Polícia ANDRESON ALVES DE SOUSA, matrícula nº 11606363-1, para, sem prejuízo de suas atribuições para cumular as responsabilidades administrativas da 58ª Delegacia de Polícia/58ª DP Lagoa da Confusão.
- II DISPENSAR, de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo a 08/11/2019, das responsabilidades administrativas da 60ª Delegacia de Polícia/60ª DP Nova Rosalândia, ambas integrantes a 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil/5ª DRPC Paraíso.

Palmas. 12 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 884, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4°, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil:

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 8ª Central de Atendimento da Polícia Civil/8ª CAPC - Pedro Afonso, conforme anexo único da Portaria SSP nº 868, de 13 de Agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de Agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 718/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo a 06/09/2019, GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula nº 11606150-1, da 8ª Central de Atendimento da Polícia Civil/8ª CAPC - Pedro Afonso, para a Diretoria de Polícia do Interior.

Palmas/TO, 13 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 886. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4°, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º, do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 85, Parágrafo único estabelece que, Nas Centrais de Atendimento da Polícia Civil cuja demanda justificar, poderá ser designado Delegado de Polícia para o exercício da função de Delegado-Supervisor;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 334/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, a Delegada de Polícia CINTHIA MIURA NAKAYAMA, matrícula nº 11589230-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na função de Delegada - Chefe da 2ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/2ª DEAM - Palmas, para responder pela Supervisão da Central de Atendimento à Mulher 24 horas/CAM 24h, a partir desta data.

Palmas/TO, 13 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 887, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4°, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato n° 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto n° 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria SSP Nº 091, de 22 de Janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.285, de 14 de Janeiro de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior/ DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 732/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, ao servidor, DOMINGOS DOS SANTOS NETO, Agente de Polícia, matrícula nº 754435-1, ao período compreendido entre os dias 20/11/2019 e 04/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria SSP nº 091, de 22 de Janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.285, de 24 de Janeiro de 2019.

Palmas/TO, 18 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 888, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4°, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias da servidora, adiante nominada foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 262, de 13 de Abril de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.095, de 19 de Abril de 2018, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior/DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 730/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a servidor, DANIELA PEREIRA COSTA, Escrivã de Polícia, matrícula nº 1029525-1, ao período compreendido entre os dias 16/10/2019 e 14/11/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 262, de 13 de Abril de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.095, de 19 de Abril de 2018.

Palmas/TO, 18 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 889, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4°, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato n° 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto n° 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias da servidora, adiante nominada foram suspensas, através da Portaria DGPC N° 303, de 15 de Abril de 2019, publicada na edição do Diário Oficial n° 5.343, de 23 de Abril de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior/ DPI, por intermédio da Proposta de Portaria nº 731/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a servidora, DANIELA PEREIRA COSTA, Escrivã de Polícia, matrícula nº 1029525-1, ao período compreendido entre os dias 16/11/2019 e 15/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 303, de 15 de Abril de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.343, de 23 de Abril de 2019.

Palmas/TO, 18 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 890, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4°, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando o artigo 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins), o qual estabelece que compete a Delegada-Geral da Polícia Civil expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil:

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGPC nº 837, de 25 de Outrubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.478, de 06 de Novembro de 2019, resolve:

Art. 1° RETIFICAR a PORTARIA DGPC N° 837, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019, publicada na edição n° 5.478, do Diário Oficial, de 06 de Novembro de 2019, do servidor MARIVAN DA SILVA, matrícula n° 11589647-1, na parte textual;

Onde se lê: "INTERROMPER, por necessidade do serviço, 18 (dezoito) dias das férias do Delegado de Polícia, MARIVAN DA SILVA SOUZA, matrícula nº11589647-1 ao período compreendido entre os dias 28/10/2019 a 14/11/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.";

Leia-se: "SUSPENDER, por necessidade do serviço, 18 (dezoito) dias das férias do Delegado de Polícia, MARIVAN DA SILVA SOUZA, matrícula nº11589647-1 ao período compreendido entre os dias 28/10/2019 à 14/11/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço."

Palmas/TO. 18/11/2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 891, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferemo art. 144, §4°, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC nº 023, de 07 de Janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.276, de 11 de Janeiro de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital/ DPC, por intermédio da Proposta de Portaria nº 327/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, ao servidor, ALUÍZIO ROBERT GALVÃO FARIA, Agente de Polícia, matrícula nº 908608-1, ao período compreendido entre os dias 09/12/2019 e 23/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 023, de 07 de Janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.276, de 11 de Janeiro de 2019.

Palmas/TO, 18 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 892, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferemo art. 144, §4°, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 548, de 29 de Julho de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.412, de 05 de Agosto de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital/ DPC, por intermédio da Proposta de Portaria nº 327/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, ao servidor, HUMBERTO DOS SANTOS ABREU, Agente de Polícia, matrícula nº 513195-1, ao período compreendido entre os dias 20/12/2019 e 03/01/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 548, de 29 de Julho de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.412, de 05 de Agosto de 2019.

Palmas/TO, 18 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 898, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferemo art. 144, §4°, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia da Capital se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados:

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 3ª Delegacia de Polícia/3ª DP - Palmas, conforme anexo único, da Portaria SSP nº 868, de 13 de Agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de Agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital - DPC, por intermédio da Proposta de Portaria nº 319/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula nº 938339-1, da 3ª Delegacia de Polícia/3ªDP - Palmas, para a 1ª Delegacia de Polícia/1ª DP - Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 902, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4°, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do inciso VII, do art. 118, da Lei nº 5.979/19 (Regimento Interno da Polícia Civil), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso II do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de administrar de maneira geral, o quadro de pessoal das unidades policiais que lhes são subordinadas, ressalvadas as atribuições da Gerencia de Gestão de Pessoas:

Considerando que a servidora avante nominada se encontra com sua lotação denominada conforme anexo único à Portaria SSP nº 1033, de 18 de Outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.469, de 23 de Outubro de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital - DPC, por intermédio da Proposta de Portaria nº 339/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, ELANE DA SILVA PONTES E BRITO, Assistente Especializado II, matrícula nº 11660341-1, da Delegacia Especializada de Crimes Contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários/DEMAG, para 1ª Central de Atendimento de Palmas/1ª CAPC - Palmas, a partir desta data;

Palmas/TO, 19 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 903, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4°, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe, que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º, do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 733/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, no período de 01/10/2019 à 20/10/2019 o Delegado de Polícia EDUARDO FERREIRA NUNES, matrícula nº 11606231-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na função de Delegado Adjunto da 103ª Delegacia de Polícia/103ª DP - Taguatinga para cumular as responsabilidades administrativas da 98ª Delegacia de Polícia/98ª DP - Natividade e 97ª Delegacia de Polícia/97ª DP - Chapada de Natividade, ambas integrantes da 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Dianópolis/TO.

Palmas/TO, 19 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 904, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferemo art. 144, §4°, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato n° 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto n° 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos; Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º, do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 735/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, no período de 21/10/2019 à 17/11/2019 o Delegado de Polícia RONAN ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 66063-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na função de Delegado Chefe da 105ª Delegacia de Polícia/105ª DP - Arraias, para cumular as responsabilidades administrativas da 107ª Delegacia de Policia/107ª DP - Combinado, referente ao afastamento do Delegado Chefe Diego Camargo Mariano de Brito, ambas integrantes da 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Dianópolis/TO

Palmas/TO, 19 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 905, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELEGADA-GERAL DAPOLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferemo art. 144, §4°, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência:

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 734/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR, de ofício, por conveniência da administração pública, no período de 21/10/2019 a 17/11/2019 o Delegado de Polícia MARCIO DUARTE TEIXEIRA, matrícula nº 11589612-1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto a 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil/8ª DRPC - Dianópolis na função de Delegado Chefe da 103ª Delegacia de Polícia/103ª DP - Taguatinga, para cumular as responsabilidades administrativas da 106ª Delegacia de Policia/106ª DP - Aurora do Tocantins, referente ao afastamento do Delegado Chefe Diego Camargo Mariano de Brito, ambas integrantes da 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Dianópolis/TO

Palmas/TO, 19 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA Delegada-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 147, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da LOCAÇÃO DE 01 (um) imóvel, por um período de doze meses, para acomodar as instalações do SINE DE Paraíso.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 2019/ASSJUR, emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel para acomodar o SINE de Paraíso, em favor da Empresa J S OLIVEIRA-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 05.597.874/0001-91, com valor mensal de R\$ 6.578,86 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), após comprovar a vantajosidade para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da proposta ofertada com preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2019 41000 000421, da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETDS Nº 148, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER

Art. 1º Da Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais para a Gerência de Proteção Social Especial:

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
1183150-6	363.707.203-30	CLODOALDO CARVALHO LOPES	11/11/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 149/2019/GABSEC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA GOMES DA SILVA nº funcional 1278983-1, Assistente Administrativo, CPF: 014.335.841-31, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 012/2019, Processo nº 2019 41000 000130, firmado com a empresa, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83.

Art. 2º Designar o servidor, ANDRÉ LUÍS DE CASTRO FREITAS, nº funcional 11653787, Gerente Geral de Administração, CPF: 039.823.221-03, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular LUCIANA GOMES DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

 III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

 IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5° Revoga-se a PORTARIA/SETAS n°61, de 03 de junho de 2019 e quaisquer outras publicadas para fiscalização do contrato em comento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2019 41000 000421

Contrato nº 48/2019

Contratante: Governo do Estado do Tocantins Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratada: JS OLIVEIRA EIRELI - ME.

CNPJ: 05.597.874/0001/91.

Objeto: Este contrato tem por objeto a locação do imóvel com uma boa estrutura, visando melhorias na prestação de serviços desenvolvidos pelo SINE de Paraíso do Tocantins, que atua em serviços de atendimento ao público, cumprindo o Programa Nacional na área de trabalho.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 78.946,32 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 41.010.11.333.162.2093.

Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte de recurso: 0100888888. Data da assinatura: 14/11/2019.

Vigência: Até14/11/2020

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante

JS OLIVEIRA EIRELI - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Gysely Gonçalves da Silva

Nº funcional: 11640642-2.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Republicada para correção

Processo nº 2019 41000 000314

Contrato nº 49/2019

Contratante: Governo do Estado do Tocantins Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Contratada: R. L. COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME.

CNPJ: 07.661.798/0001-61

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 82/2019.

Valor total: R\$ 19.568,25 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 08.244.1161.4133.

Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte de recurso: 0237005324.

Data da assinatura: 04/11/2019.

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante Raimunda Lima Coelho de Carvalho - Contratada Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota

Nº funcional: 11638389-2.

ADAPEC

PORTARIA Nº 352, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor VINICIUS MOREIRA DE SOUSA ROMA, CPF nº 044.432.183-78, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 128592-2, da Delegacia Regional de Palmas para Unidade Local de Palmas, a partir de 01/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA Presidente

PORTARIA Nº 353, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor MÁRCIO DE OLIVEIRA REZENDE, matricula 11142898-2, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº 793.275.321-04, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 005, de 16 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 5.283, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 17/12/2019 à 15/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA Presidente

PORTARIA Nº 354, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2°, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor WILSON JOSÉ MARTINS, nº funcional 623808-1, CPF: 510.104.961-15, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização Animal, durante o período das férias da titular LAUDICÉIA DE JESUS TELES CARVALHO, nº funcional 840224-4, compreendido entre 23/12/2019 à 11/01/2020, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA Presidente

PORTARIA Nº 355, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, $\S1^{\circ}$, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

ALBERTO MENDES DA ROCHA Presidente

PORTARIA Nº 356, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor (es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO MENDES DA ROCHA Presidente

PORTARIA Nº 357, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto no 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Câmera Fotográfica, para atender as atividades da Assessoria de Comunicação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição de Câmera Fotográfica, para atender as atividades da Assessoria de Comunicação da Adapec, junto a empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE, CNPJ nº 11.226.934/0001-62, representada pelo Senhor DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE, no valor: R\$ 9.279,90 (nove mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos), conforme Processo 2019.34530.00099.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º, desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 4.4.90.52 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de Novembro do ano de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA Presidente

PORTARIA Nº 358, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor JÚNIOR DE SOUSA SILVA, matricula 11151897-2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº 046.621.971-71, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 254, de 13 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 5.421, 13 (treze) dias, para fruí-los em 10/12/2019 à 22/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA Presidente

PORTARIA Nº 359. DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Dinalva Martins dos Santos Mendes, matrícula funcional nº 886042-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2° Contrato n° 042, vinculado ao processo n° 2019 34530 000099, firmado com a empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE, CNPJ n° 11.226.934/0001-62.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;
- III opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual:
- IV controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- V manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;
- VI informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;
- VII encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.
- Art. 4º Designar a servidora Victor Carneiro Guimarães, matrícula funcional nº 11158387-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 42/2018.

PROCESSO: Nº 2018.34530.000101

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO

TOCANTINS - ADAPEC/TO.

LOCADORA: CREUSA JOAQUINA DE CARVALHO FONSECA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VÁLOR: R\$ 673,18 (seiscentos e setenta e três reais e dezoito centavos) mensais, totalizando anualmente R\$ 8.078,16 (oito mil, setenta e oito reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0240.

VIGÊNCIA: 07 de Dezembro de 2019 a 06 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/ TOCANTINS.

CREUSA JOAQUINA DE CARVALHO FONSECA - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 42/2019.

PROCESSO: Nº 2019.34530.00099

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.

CONTRATADA: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.279,90 (nove mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000.

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.

FONTE: 0240.

VIGÊNCIA: de um ano a partir da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - PRESIDENTE -

ADAPEC/TOCANTINS.

DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - Representante da empresa.

ADETUC

PORTARIA Nº 252/2019/GABPRES/ADETUC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, designado pelo ATO Nº 196 - NM, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem prejuízo de suas atribuições normais, e sob a responsabilidade da primeira, exercerem o encargo de analista de Prestação Contas de Termos de Convênio e termos congêneres celebrados entre esta Agência e órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, bem como com as organizações da sociedade civil:

- 1. Jean Carlos Silva, matrícula 11662883-1
- 2. Augusto Cesar Costa de Vasconcelos, matrícula 11543221-2
- 3. Lecemi Maria da Silva, matrícula 1179942-4
- 4. Maria de Lourdes Gomes Ribeiro, matrícula 448129-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra Presidente

PORTARIA Nº 253/2019/GAPRES/ADETUC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1°, incisos I e IV, Ato nº 196 - NM, de 1° de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.291, de 1° de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo respectivo expediente desta Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa:

 ANA PAULA DA SILVA MOURA, Analista III, matrícula nº 71423-5, para responder pelo setor de Convênios, a partir de 1º de dezembro de 2019:

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra Presidente

FOMENTO

PORTARIA/Nº 051/FOMENTO/2019.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e reparo no veículo Mitsubishi L200 Triton *Outdoor* pertencente a frota oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparo no veículo Mitsubishi L200 Triton *Outdoor*, pertencente a frota oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, pelo valor total de R\$ 10.634,55 (dez mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), por meio de contratação, com a empresa GUARÁ AUTOCENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.003.059/0001-82, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 057/2019, da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

DENISE ROCHA DOMINGUES Diretora-Presidente

PORTARIA/Nº 052/FOMENTO/2019.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenções e reparos nos veículos Ford Fiestas pertencentes a frota oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenções e reparos nos veículos Ford Fiestas, pertencentes a frota oficial da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, pelo valor total de R\$ 16.998,13 (dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e treze centavos), por meio de contratação, com a empresa GUARÁ AUTOCENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.003.059/0001-82, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 025/2019, da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

DENISE ROCHA DOMINGUES Diretora-Presidente

ATS

PORTARIA Nº 775/2019/GABPRES, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III e art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, substituto e gestor do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO MAT.	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO MAT.	FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO MAT.	NÚMERO DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
JONADABE SOARES DOS SANTOS Mat. 11541547	LUCINEY CALISTO MIRANDA Mat. 10716375	BRUNO MENDES QUEIROZ Mat. 11684399-1	010/2019	BANCO DO BRASIL S.A	Prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas, através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas Agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Responsável de Contratos sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/11/2019.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 19 de novembro de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA Presidente

PROCESSO Nº 2019.38970.000279 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

O Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ sob nº 11.996.434/0001-00, neste ato representada por seu Presidente o Sr. ROMIS ALBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, designado pelo Ato Governamental nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, em 01/02/2019, adiante designado simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA, reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa DIONES PACINI SEPULVIDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.548.381.0001-40, com estabelecimento na Avenida São Sebastião S/N - Almas - TO, a importância de R\$ 31.205,79 (trinta um mil, duzentos e cinco reais e setenta e nove centavos), visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme Justificativa nº 46/2019/DIP, (fls. 38 à 40) e Justificativa do Gestor nº 45/2019, (fls. 109 à 111), em decorrência de despesa referente à prestação de serviço de captação, transporte e distribuição de água em caminhões pipa no Município de São Valério - TO, em decorrência de cumprimento de decisão judicial, do Processo Administrativo 2019/38970/00279.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos relatório conclusivo da comissão instaurada por meio da Portaria 732/2019/ATS/GABPRES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.475, do Processo Administrativo nº 2019/38970/00364, aberto com a finalidade de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Despesa, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, Palmas, 08 de novembro de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA Presidente

PROCESSO Nº 2019.38970.000281 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

O Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ sob nº 11.996.434/0001-00, neste ato, representada por seu Presidente o Sr. ROMIS ALBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, designado pelo Ato Governamental nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, em 01/02/2019, adiante designado simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA, reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa INSTITUTO TOCANTINENSE DE TRÂNSITO - ITT, inscrita no CNPJ nº 20.059.198/0001-96, com estabelecimento na Quadra 1103 Sul, Avenida LO 25, nº 23, Salas 01 e 02 - Palmas/TO, a importância de R\$ 28.583,82 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme Justificativa nº 47/2019/DIP, (fls. 47 à 49) e Justificativa do Gestor nº 43/2019, (fls. 118 à 120), em decorrência de despesa referente à prestação de serviço de captação, transporte e distribuição de água em caminhões pipa no Município de São Valério - TO, em decorrência de cumprimento de decisão judicial, do Processo Administrativo 2019/38970/00281.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos relatório conclusivo da comissão instaurada por meio da Portaria 734/2019/ATS/GABPRES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.475, do Processo Administrativo nº 2019/38970/00366, aberto com a finalidade de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Despesa, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, Palmas, 08 de novembro de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA Presidente

PROCESSO Nº 2019.38970.000280 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

O Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ sob nº 11.996.434/0001-00, neste ato representada por seu Presidente o Sr. ROMIS ALBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, designado pelo Ato Governamental nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, em 01/02/2019, adiante designado simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA, reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa LAGOA DA EMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.061.829/0001-10, com estabelecimento na Quadra 308 SUL, Alameda 10, S/N, Conj. QC-B Lote 04ª, Sala 04 - Palmas/TO, a importância de R\$ 62.829,69 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme Justificativa nº 48/2019/DIP, (fls. 55 à 57) e Justificativa do Gestor nº 44/2019, (fls. 125 à 127), em decorrência de despesa referente à prestação de serviço de captação, transporte e distribuição de água em caminhões pipa no Município de São Valério - TO, em decorrência de cumprimento de decisão judicial, do Processo Administrativo 2019/38970/00280.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos relatório conclusivo da comissão instaurada por meio da Portaria 733/2019/ATS/GABPRES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.475, do Processo Administrativo nº 2019/38970/00365, aberto com a finalidade de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Despesa, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, Palmas, 08 de novembro de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA Presidente

TERRATINS

CLASSIFICAÇÃO FINAL - LICITAÇÃO 001/2019 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Bens Imóveis - CELBI, da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da PORTARIA/TERRATINS Nº 147, de 26 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Tocantins nº 5.450, de 26 de setembro de 2019, atendendo item 37.5 do Edital 001/2019, torna público o resultado de classificação final da licitação 001/2019, conforme relação a seguir:

Proposta	Item	Nome/Razão Social	Valor	Condição	Entrada	Meses	Situação
0025	1	GEOVANA ABREU MILHOMEM	251.010,99	à prazo	12%	119	Classificada
0037	2	ELENITE GOMES DE ALMEIDA SILVA	86.000,00	à prazo	35%	120	Classificada
0222	4	FAGNER THIAGO MILHOMEM	80.001,00	à prazo	12%	120	Classificada
0195	8	CLAUDIA MARIA MIRANDA ALENCAR ROCHA	66.349,50	à prazo	12%	40	Classificada
0129	9	ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA	140.990,00	à prazo	24%	120	Classificada
0036	14	PEDRO LIMA MOREIRA DA SILVA	122.358,60	à prazo	13%	119	Classificada
0167	15	KATIUSCIA DE OLIVEIRA DIAS	129.992,00	à prazo	12%	120	Classificada
0127	16	WF ENGENHARIA EIRELI ME	146.800,00	à prazo	20%	120	Classificada
0005	18	FELIPE ABREU SANTOS	115.100,00	à prazo	12%	120	Classificada
0159	20	LIZANDRO ANDRE MOREIRA RADDATZ	144.100,00	à prazo	12%	120	Classificada
0115	21	AVELAR PARTICIPAÇÕES S/A	341.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
0133	22	JOSÉ WILSON SANTANA DA CRUZ	310.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
0132	23	JOSÉ WILSON SANTANA DA CRUZ	310.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
0214	24	MCM COMERCIAL DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA	622.100,99	à prazo	12%	120	Classificada
0058	33	EVANI ALVES SILVA FARINHA	81.010,00	à prazo	12%	120	Classificada
0105	34	ELDORADO CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS- EIRELI	75.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
0304	35	WPI SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	310.900,00	à prazo	20%	120	Classificada
0307	36	WPI SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	280.600,00	à prazo	12%	120	Classificada
0309	37	WPI SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	279.800,00	à prazo	12%	120	Classificada
0311	38	WPI SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	278.900,00	à prazo	12%	120	Classificada
0334	39	SURAIKA PAIVA DE SOUSA	222.333,51	à prazo	12%	120	Classificada
0289	40	FABIANA VEDRAMINI CAMPOS GOVEIA	210.004,99	à prazo	12%	120	Classificada
0287	41	FABIANA VEDRAMINI CAMPOS GOVEIA	210.005,99	à prazo	12%	120	Classificada
0190	42	VALQUIRIO JOSE LIMA PEREIRA	233.898,99	à prazo	12%	120	Classificada
0312	43	WPI SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	305.000,00	à prazo	20%	120	Classificada
0348	44	WILSON FERREIRA	281.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
0345	45	WILSON FERREIRA	288.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
0342	46	WILSON FERREIRA	281.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
0065	47	JOSÉ OLÍMPIO PEREIRA	187.100,00	à prazo	12%	120	Classificada
0322	48	MCM ADM. SERVIÇOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	206.222,70	à prazo	12%	120	Classificada
0148	49	CARLOS ALBERTO BARROS COSTA	240.050,00	à prazo	12%	120	Classificada
0145	50	CARLOS ALBERTO BARROS COSTA	250.001,00	à prazo	12%	120	Classificada
0251	51	IONES PEREIRA DA SILVA	258.332,91	à prazo	12%	120	Classificada
0347	52	WILSON FERREIRA	301.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
0273	53	AMARILDO ALBINO MENDES	299.000,00	à prazo	12%	2	Classificada
0272	54	AMARILDO ALBINO MENDES	299.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
0258	55	AMARILDO ALBINO MENDES	299.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
0245	56	SHEILA MEGDA	301.000,00	à prazo	12%	120	Classificada
0338	57	ANDRE GRÉGORE SALES GUIMARÃES	221.555,55	à prazo	12%	120	Classificada
0244	58	CORREA PARTICIPAÇÕES S/A	3.751.100,00	à prazo	12%	120	Classificada
0061	59	MARILDO MOREIRA FARINHA	711.000,10	à prazo	12%	120	Classificada

Em atendimento ao item 38.2, do Capitulo VI, do edital fica sobrestado o item 21, proposta 115, referente a diligência solicitada pela Comissão Especial de Licitação de Bens Imóveis - CELBI.

Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site http://www.terratins.to.gov.br, quadro de aviso da TERRATINS, Publicado nº Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme processo administrativo nº 2019/99911/0000020. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico item 38.1.

Palmas-TO, 22 de novembro de 2019.

VALTER JOSÉ DE FARIA JUNIOR PRESIDENTE

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 19/2019.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da empresa credenciada A. E. T, CNPJ nº 05.048.436/0001-74 e demais pessoas correlacionadas aos fatos apurados.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que trata sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, no que couber;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010 e suas alterações, que Regulamentam o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA/GABDG/Nº 1510/2012 que regulamenta os deveres, infrações e penalidades ao Centro de Formação de Condutores - CFC, do Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO as informações obtidas mediante os Termos de Declaração nº 15/2019, 16/2019, 17/2019 e 18/2019, colhidos pelo Corregedor-Geral do DETRAN/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Credenciado CFC Tavares, inscrito no CPNJ nº 05.048.436/0001-74, localizado em Colinas do Tocantins - TO, para apurar possíveis fraudes descritas na PORTARIA/GABDG/Nº 1.510/2012 e na Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer das investigações.

Art. 2º Designar para compor a presente comissão os servidores RANIERE BRITO DA LUZ GOMES, Mat. 11160578 - Presidente; ALISSON DOS SANTOS GAMA, Mat.: 1265768-2, Membro; WADSON BARROS COIMBRA, Mat.: 46738, Membro e; RAYKA RAFAELLA FOGACA DE OLIVEIRA, Mat. 1271679-3, Membro Suplente; para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial do presente Processo Administrativo Disciplinar e atuarem no referido processo.

Art. 3º Para cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher depoimentos e quaisquer provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão designada terá o prazo de 60 dias contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso necessário, conforme estabelecido no art. 179, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 20/2019.

Determina a Suspensão Cautelar das atividades da empresa credenciada A. E. T, CNPJ n° 05.048.436/0001-74.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que trata sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, no que couber;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010, que Regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, quanto à responsabilidade do Servidor por falta ou irregularidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA/GABDG/Nº1510/2012, que regulamenta os deveres, infrações e penalidades ao Centro de Formação de Condutores - CFC, do Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO as informações obtidas mediante os Termos de Declaração nº 15/2019, 16/2019, 17/2019 e 18/2019, colhidos pelo Corregedor-Geral do DETRAN/TO.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER CAUTELARMENTE, pelo prazo de 30 (trinta) dias a empresa credenciada, com base no inciso III, do art. 31 e no §2º, do art. 36, da Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010 e no art. 2º, da PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012, de 25 de junho de 2012.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle, Gerência de Habilitação, Gerência de Banca Examinadora e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO Presidente do DETRAN-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000439/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 23/12/2019, para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MXC7185/TO	97325503172	SMTS	GU00029867	01/10/2019	09:17	6122-0
PQJ1781/TO	10377589608	SMTS	GU00029868	01/10/2019	16:50	7366-2
OLN2014/TO	03595047109	SMTS	GU00029870	01/10/2019	16:58	7366-2
QKC3675/TO	55727948134	SMTS	GU00029869	01/10/2019	16:57	5991-0
QKK7610/TO	96090960187	SMTS	GU00030005	01/10/2019	15:56	5991-0
QKC3288/TO	13070070159	SMTS	GU00029591	01/10/2019	15:14	5487-0
QKM8893/TO	00098811150	SMTS	GU00030312	01/10/2019	09:11	5720-0
QKF7109/TO	81483236153	SMTS	GU00030314	01/10/2019	11:17	5720-0
MWS3871/TO	94535183104	SMTS	GU00030315	02/10/2019	09:18	6122-0
OYA7172/TO	37597457000135	AGETO	RE00333569	17/09/2019	07:45	6068-2
QWA7708/TO	29225637000168	AGETO	RE00333578	17/09/2019	10:37	6963-0
QKE7742/TO	10943861000167	AGETO	RE00333588	18/09/2019	10:15	6068-2
QKK1757/TO	14836553000193	AGETO	RE00333596	18/09/2019	19:10	6068-2
QEZ8790/PA	26743167134	DMTPN	PN00008923	04/10/2019	09:35	7366-2
NGU7055/GO	91734053100	SMTS	GU00030317	02/10/2019	09:50	7633-2
QKE2052/TO	90158385187	SMTS	GU00030261	02/10/2019	16:07	5185-1
AUN7123/PR	38715139034	SMTS	GU00030260	02/10/2019	15:48	5185-1
OLN7440/TO	60924040000909	SMTS	GU00030259	02/10/2019	15:18	5487-0
MWY6928/TO	01138580198	SMTS	GU00030258	02/10/2019	10:14	6122-0
OLI8892/TO	01369179170	SMTS	GU00030254	02/10/2019	09:47	5991-0
MXF7725/TO	46830294053	SMTS	GU00030256	02/10/2019	10:09	5185-1

DOK2167/TO	01587578158	SMTS	GU00029863	02/10/2019	09:35	5452-5
EEU6217/TO	91410134172	SMTS	GU00030007	02/10/2019	15:45	7633-2
	+					
OMN6436/GO	22235981100	SMTS	GU00030327	02/10/2019	16:13	5541-1
JPT7772/GO	43164897120	SMTS	GU00030324	02/10/2019	15:27	6122-0
QKF3858/TO	06697576000306	SMTS	GU00030316	02/10/2019	09:49	6122-0
NWR8503/TO	80034969187	SMTS	GU00029594	02/10/2019	09:49	5487-0
OLJ3824/TO	49230204153	SMTS	GU00029593	02/10/2019	09:16	5541-1
MWJ3786/TO	52665984172	SMTS	GU00029637	03/10/2019	09:15	6645-0
OYB4390/TO	70856577154	SMTS	GU00029639	03/10/2019	11:18	5010-0
MWN1864/TO	00269888101	SMTS	GU00029864	03/10/2019	15:20	5835-0
	1					
MWN1864/TO	00269888101	SMTS	GU00029865	03/10/2019	15:20	6068-1
MVW1433/TO	03646436174	SMTS	GU00030008	03/10/2019	14:33	7633-2
OYC9552/TO	26712181844	SMTS	GU00030009	03/10/2019	15:53	5835-0
MWU0237/TO	11392991820	SMTS	GU00030010	03/10/2019	15:57	6068-1
QKK3221/TO	92072259649	SMTS	GU00029871	03/10/2019	16:57	7633-2
QKM8267/TO	03319159526	SMTS	GU00029818	03/10/2019	10:34	6122-0
OGZ8142/GO	08603129000104	SMTS	GU00030366	03/10/2019	11:01	7633-2
MWF2016/TO	32343493120	SMTS	GU00029597	03/10/2019	10:43	5460-0
	88375323187			03/10/2019	09:42	
MWF6192/TO	***************************************	SMTS	GU00029596			5541-1
ONH8574/TO	05450188110	SMTS	GU00030012	04/10/2019	09:15	5835-0
EJI5211/SP	37132975846	SMTS	GU00030331	04/10/2019	09:50	5673-1
OGT1710/TO	02193127026	SMTS	GU00029598	04/10/2019	14:46	5991-0
QKC3950/TO	03298266116	SMTS	GU00029872	04/10/2019	14:24	6122-0
JIJ1135/DF	02774442176	SMTS	GU00029599	04/10/2019	14:48	5991-0
MVZ0234/TO	75781220291	SMTS	GU00029823	07/10/2019	16:17	5541-1
OLL0720/TO	02937552137	SMTS	GU00029825	07/10/2019	16:45	7633-2
OFK1857/TO	 					
	03435561114	SMTS	GU00030006	02/10/2019	15:45	6122-0
QWB4063/TO	00349519110	DETRAN	TO00209945	26/09/2019	08:24	5010-0
MXB5585/TO	07609939129	DETRAN	TO00224400	29/09/2019	08:30	5010-0
QKI0837/TO	05606715120	DETRAN	TO00224408	02/10/2019	09:26	6912-0
MWG9784/TO	06328959184	DETRAN	TO00179189	06/10/2019	00:30	5010-0
MXB9953/TO	00798779152	DETRAN	TO00919139	07/10/2019	18:05	5010-0
NGP9315/TO	27912191100	DETRAN	TO00179192	07/10/2019	22:44	6912-0
QKB8214/TO	32733615220	DETRAN	TO00162050	08/10/2019	19:45	5436-0
	1					
OFN7501/TO	01822366178	DETRAN	TO00173434	05/10/2019	07:28	5541-1
QKF2400/TO	95340009149	DETRAN	TO00173435	08/10/2019	09:00	5550-0
OIT8046/TO	03121297180	DETRAN	TO00173436	08/10/2019	09:05	5550-0
OLI8323/TO	20353582000105	DETRAN	TO00173437	08/10/2019	07:37	5541-1
QKL6959/TO	02293290476	DETRAN	TO00173438	08/10/2019	07:43	5541-1
MXC1967/TO	86546406187	DETRAN	TO00173439	08/10/2019	07:44	5541-1
OBS0222/TO	86445944191	DETRAN	TO00173440	08/10/2019	07:45	7366-2
OKE8500/TO	03604028108	DETRAN	TO00419087	08/10/2019	11:15	5436-0
MXE3424/TO	47144203134	DETRAN	TO00419088	08/10/2019	15:36	5436-0
		DETRAN				
MXB7553/TO	17815460291		TO00419089	08/10/2019	15:37	5436-0
MVW7981/TO	69126380153	DETRAN	TO00419091	08/10/2019	15:38	5436-0
QOD3991/TO	05460949106	DETRAN	TO00419092	08/10/2019	15:39	5436-0
CND0394/TO	37015400120	DETRAN	TO00419093	08/10/2019	16:26	5436-0
OLN2736/TO	03136401140	DETRAN	TO00419094	08/10/2019	18:58	
MXD1997/TO	42546559168	DETRAN	TO00419096		10.00	5436-0
QKB2072/TO			1000413030	08/10/2019	18:59	5436-0 5436-0
	48537071153	DETRAN	TO00224102	08/10/2019 10/10/2019		
MVV2355/TO	48537071153	DETRAN	TO00224102	10/10/2019	18:59 14:25	5436-0 5410-0
MVV2355/TO MVV2355/TO	48537071153 00549072179	DETRAN DETRAN	TO00224102 TO01044124	10/10/2019 25/09/2019	18:59 14:25 10:10	5436-0 5410-0 5010-0
MVV2355/TO	48537071153 00549072179 00549072179	DETRAN DETRAN DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044122	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019	18:59 14:25 10:10 10:10	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0
MVV2355/TO MWY9596/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044122 TO00419080	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0
MVV2355/TO MWY9596/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044122 TO00419080	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419084	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKI2753/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419084 TO00419085	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKI2753/TO QKB8286/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986861168	DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419084 TO00419085 TO00419086	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKI2753/TO QKB8286/TO MVT6704/TO QKJ4987/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986861168 02169422170 95370595100	DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419084 TO00419085 TO00419086 TO01099374	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019 03/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 01:05 21:40	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 6530-0 5010-0
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKI2753/TO QKB8286/TO MVT6704/TO QKJ4987/TO MWA2642/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986861168 02169422170 95370595100 08401160120	DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419084 TO00419085 TO00419086 TO01099374 TO01099376 TO01100252	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019 03/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 01:05 21:40 22:30	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 6530-0 5010-0 6912-0
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QK12753/TO QKB8286/TO MVT6704/TO QKJ4987/TO MWA2642/TO NSL2139/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986861168 02169422170 95370595100 08401160120 05090602182	DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419085 TO00419086 TO01099374 TO0100252 TO01100253	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 01:05 21:40 22:30 23:50	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 5530-0 5010-0 6912-0 6699-2
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKI2753/TO QKB8286/TO MVT6704/TO QKJ4987/TO MWA2642/TO NSL2139/TO PSQ9328/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986981168 02169422170 95370595100 08401160120 0599602182 03593374145	DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419085 TO00419086 TO01099374 TO01099376 TO01100252 TO01100253 TO01100065	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 01:05 21:40 22:30 23:50 17:13	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 6530-0 5010-0 6912-0 6599-2 7366-2
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKI2753/TO QKB8286/TO MVT6704/TO QKJ4987/TO MWA2642/TO NSL2139/TO KDV1199/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986861168 02169422170 96370595100 08401160120 05090602182 03593374145 04949254189	DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419085 TO00419086 TO01099374 TO0100252 TO01100253	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 01:05 21:40 22:30 23:50 17:13 22:50	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 6530-0 5010-0 6912-0 6599-2 7366-2 5169-2
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKI2753/TO QKB8286/TO MVT6704/TO QKJ4987/TO MWA2642/TO NSL2139/TO PSQ9328/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986981168 02169422170 95370595100 08401160120 0599602182 03593374145	DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419085 TO00419086 TO01099374 TO01099376 TO01100252 TO01100253 TO01100065	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 01:05 21:40 22:30 23:50 17:13	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 6530-0 5010-0 6912-0 6599-2 7366-2
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKI2753/TO QKB8286/TO MVT6704/TO QKJ4987/TO MWA2642/TO NSL2139/TO KDV1199/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986861168 02169422170 96370595100 08401160120 05090602182 03593374145 04949254189	DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419084 TO00419086 TO01099374 TO01099376 TO01100252 TO01100253 TO0110045	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 01:05 21:40 22:30 23:50 17:13 22:50	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 6530-0 5010-0 6912-0 6599-2 7366-2 5169-2
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKI2753/TO QKB8286/TO MVT6704/TO MV4674/TO MWA2642/TO NSL2139/TO PSQ9328/TO KDV1199/TO KDV1199/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986861168 02169422170 95370595100 08401160120 05090602182 03593374145 04949254189	DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419084 TO00419085 TO01099374 TO01099376 TO01100252 TO01100253 TO01100405 TO01100406	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 01:05 21:40 22:30 23:50 17:13 22:50	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 6530-0 5010-0 6912-0 6599-2 7366-2 5169-2 5010-0
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKI2753/TO QKB8286/TO MV76704/TO QKJ4987/TO MV32642/TO NSL2139/TO PSQ9328/TO KDV1199/TO KDV1199/TO MWD7910/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986861168 02169422170 95370595100 08401160120 05090602182 03593374145 04949254189 04949254189 12602663034	DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419084 TO00419085 TO00419085 TO01099374 TO01099376 TO01100252 TO01100253 TO01100405 TO01100406 TO01100788	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 01:05 21:40 22:30 23:50 17:13 22:50 22:50 17:15	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 5530-0 5010-0 6912-0 6599-2 7366-2 5169-2 5010-0 6599-2
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKI2753/TO QKB8286/TO MVT6704/TO QKJ4987/TO MWA2642/TO MSL2139/TO PSQ9328/TO KDV1199/TO KDV1199/TO MWD7910/TO MWD7910/TO MWD7910/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986861168 02169422170 95370595100 08401160120 00509002182 03593374145 04949254189 12602663034 12602663034 01071438107	DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419085 TO00419085 TO01099374 TO01099374 TO01100252 TO01100253 TO0110045 TO01100788 TO01100788 TO01100786 TO010278461	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 01:05 21:40 22:30 23:50 17:13 22:50 22:50 17:15 17:15 08:00	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 6530-0 6510-0 6612-0 6599-2 7366-2 5010-0 6599-2 7048-1 6912-0
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKI2753/TO QK88286/TO MVT6704/TO QKJ4987/TO MWA2642/TO NSL2139/TO PSQ9328/TO KDV1199/TO KDV1199/TO MWD7910/TO MWD7910/TO MWD7910/TO QKJ9265/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986861168 02169422170 95370595100 08401160120 05090602182 03593374145 04949254189 12602663034 12602663034 01071438107 06942418000102	DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044122 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419085 TO00419086 TO01099374 TO01099374 TO0109055 TO01100252 TO01100253 TO0110045 TO01100788 TO01100788 TO01100786 TO00278461 RE00325410	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 01:05 21:40 22:30 23:50 17:13 22:50 22:50 17:15 17:15 08:00 14:00	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 6530-0 6012-0 6699-2 7366-2 5010-0 6599-2 7048-1 6912-0 6823-1
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKI2753/TO QKB8286/TO MVT6704/TO QKJ4987/TO MWA2642/TO MSL2139/TO NSL2139/TO KDV1199/TO KDV1199/TO MWD7910/TO MWD7910/TO MWO6805/TO QKJ9265/TO MWN3497/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986861168 02169422170 95370595100 08401160120 05090602182 05593374145 04949254189 12602663034 12602663034 01071438107 06942418000102 10677530000122	DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419085 TO00419086 TO01099374 TO01099374 TO01099376 TO01100252 TO01100253 TO0110045 TO01100788 TO01100788 TO010078461 RE00325410 RE00325457	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 01:05 21:40 22:30 22:50 17:13 22:50 22:50 17:15 17:15 08:00 14:00	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 6530-0 6012-0 6699-2 7366-2 5169-2 7048-1 6912-0 6823-1
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKI2753/TO QKB8286/TO MVT6704/TO QKJ4987/TO MWA2642/TO NSL2139/TO NSL2139/TO KDV1199/TO KDV1199/TO MWD7910/TO MWD7910/TO MWO6805/TO QKJ9266/TO MWN3497/TO OYB9240/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986861168 02169422170 96370595100 08401160120 05090602182 05593374145 04949254189 12602663034 12602663034 1071438107 06942418000102 10677530000122 21931348120	DETRAN DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419085 TO00419086 TO01099374 TO01009376 TO01100252 TO01100253 TO01100406 TO01100406 TO01100406 TO01100406 TO01100788 TO01100788 TO01100788 TO01278461 RE00325410 RE00325457 RE00327086	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 01:05 21:40 22:30 23:50 17:13 22:50 17:15 17:15 08:00 14:00 14:10 15:50	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 6530-0 6010-0 6912-0 6599-2 7366-2 5169-2 5010-0 6992-7048-1 6912-0 6823-1 6823-1 6823-1
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKI2753/TO QKB8286/TO MVT6704/TO QKJ4987/TO MWA2642/TO MSL2139/TO NSL2139/TO KDV1199/TO KDV1199/TO MWD7910/TO MWD7910/TO MWO6805/TO QKJ9265/TO MWN3497/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986861168 02169422170 95370595100 08401160120 05090602182 05593374145 04949254189 12602663034 12602663034 01071438107 06942418000102 10677530000122	DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419085 TO00419086 TO01099374 TO01099374 TO01099376 TO01100252 TO01100253 TO0110045 TO01100788 TO01100788 TO010078461 RE00325410 RE00325457	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 01:05 21:40 22:30 22:50 17:13 22:50 22:50 17:15 17:15 08:00 14:00	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 6530-0 6012-0 6699-2 7366-2 5169-2 5010-0 6599-2 7048-1 6912-0 6823-1
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKI2753/TO QKB8286/TO MVT6704/TO QKJ4987/TO MWA2642/TO NSL2139/TO NSL2139/TO KDV1199/TO KDV1199/TO MWD7910/TO MWD7910/TO MWO6805/TO QKJ9266/TO MWN3497/TO OYB9240/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986861168 02169422170 96370595100 08401160120 05090602182 05593374145 04949254189 12602663034 12602663034 1071438107 06942418000102 10677530000122 21931348120	DETRAN DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419085 TO00419086 TO01099374 TO01009376 TO01100252 TO01100253 TO01100406 TO01100406 TO01100406 TO01100406 TO01100788 TO01100788 TO01100788 TO01278461 RE00325410 RE00325457 RE00327086	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 01:05 21:40 22:30 23:50 17:13 22:50 17:15 17:15 08:00 14:00 14:10 15:50	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 6530-0 6010-0 6912-0 6599-2 7366-2 5169-2 5010-0 6992-7048-1 6912-0 6823-1 6823-1 6823-1
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKJ2753/TO QKB8286/TO MVT6704/TO QKJ4987/TO MWA2642/TO NSL2139/TO PSQ9328/TO KDV1199/TO MWD7910/TO MWD7910/TO MWD6805/TO QKJ9265/TO MWN3497/TO OYB9240/TO QKM2476/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986681168 02169422170 95370595100 08401160120 0599602182 03593374145 04949254189 04949254189 12602663034 01071438107 06942418000102 10677530000122 21931348120 26669153855	DETRAN AGETO AGETO AGETO	TO00224102 TO01044124 TO01044122 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419086 TO01099374 TO01099376 TO01100252 TO01100253 TO01100405 TO01100406 TO0100788	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 04/10/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 01:05 21:40 22:30 23:50 17:13 22:50 17:15 17:15 08:00 14:00 14:10 15:50 09:25	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 6530-0 6010-0 6912-0 6599-2 7366-2 5169-2 5010-0 6599-2 7048-1 6912-0 6823-1 6823-1 6823-1
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKI2753/TO QKB8286/TO MVT6704/TO QKJ4987/TO MWA2642/TO NSL2139/TO PSQ9328/TO KDV1199/TO MWD7910/TO MWD7910/TO MWD7910/TO MWD805/TO QKJ9265/TO MWN3497/TO OYB9240/TO QKM2476/TO OYC2569/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986861168 02169422170 95370595100 08401160120 05090602182 03593374145 04949254189 12602663034 01071438107 06942418000102 10677530000122 21931348120 25669153855 13566991000116	DETRAN AGETO AGETO AGETO AGETO	TO00224102 TO01044124 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419085 TO00419086 TO01099374 TO01099376 TO01100252 TO01100253 TO01100465 TO01100786 TO010788 TO00278461 RE00325410 RE00327086 RE00327085 RE00333598	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 01:05 21:40 22:30 23:50 17:13 22:50 22:50 17:15 17:15 08:00 14:00 14:10 15:50 09:25	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 6530-0 5010-0 6912-0 6599-2 7366-2 5169-2 7048-1 6912-0 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKI2753/TO QKB8286/TO MVT6704/TO MWA2642/TO NSL2139/TO PSQ9328/TO KDV1199/TO KDV1199/TO MWD7910/TO MWD7910/TO MWD7910/TO MWD7910/TO MWD7910/TO MWD7910/TO GKJ9265/TO MWN3497/TO OYB9240/TO QKM2476/TO OYC2569/TO OLI6476/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986861168 02169422170 95370595100 08401160120 05090602182 03593374145 04949254189 12602663034 12602663034 12602663034 10771438107 06942418000102 10577530000122 21931348120 25669153855 13566991000116 04200194000120	DETRAN AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	TO00224102 TO01044124 TO01044122 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419084 TO00419086 TO01099374 TO01100252 TO01100253 TO01100253 TO0110046 TO01100786 TO01100786 TO0100786 RE00327086 RE0033798 RE00333598 RE00333598	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 01:05 21:40 22:30 23:50 17:13 22:50 22:50 17:15 17:15 17:15 17:15 17:15 09:25 19:50 03:00	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 6530-0 5010-0 6912-0 6599-2 7366-2 5169-2 5010-0 6599-2 7048-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKJ2753/TO QKB8286/TO MV76704/TO QKJ4987/TO MV3642/TO NSL2139/TO PSQ9328/TO KDV1199/TO KDV1199/TO MWD7910/TO MW07805/TO QKJ4965/TO QKJ4965/TO QKJ4676/TO QKJ2569/TO QKL9268/TO QKL9298/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986861168 02169422170 95370595100 08401160120 05090602182 03593374145 04949254189 12602663034 12602663034 12602663034 01071438107 068942418000102 10677530000122 21931348120 25669153855 13566991000116 04200194000120 04200194000120	DETRAN AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	TO00224102 TO01044124 TO01044122 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419084 TO00419085 TO01099374 TO01099376 TO01100252 TO01100253 TO01100465 TO01100768 TO01100788 TO01100786 TO0278461 RE00327085 RE00333584 RE00333584 RE00333584	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 01:05 21:40 22:30 23:50 17:13 22:50 22:50 17:15 17:15 08:00 14:10 15:50 09:25 19:50 03:00 03:00 13:51	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 5530-0 5010-0 6912-0 6599-2 7366-2 5169-2 5010-0 6599-2 7048-1 6912-0 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKJ2753/TO QKB8286/TO MV76704/TO QKJ4987/TO MWA2642/TO NSL2139/TO PSQ9328/TO KDV1199/TO KDV1199/TO MWD7910/TO MWD7910/TO MW06805/TO QKJ9265/TO QKJ9265/TO QKJ476/TO QKJ476/TO QKJ476/TO QKJ9298/TO QKJ9298/TO QKJ9298/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986861168 02169422170 95370595100 00401160120 05090602182 03593374145 04949254189 12602663034 12602663034 12602663034 01071438107 069942418000102 10677530000122 21931348120 22669153855 13566991000116 04200194000120 04200194000120 0420194000120	DETRAN AGETO	TO00224102 TO01044124 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419084 TO00419085 TO00419085 TO01099374 TO01099376 TO01100252 TO01100253 TO01100466 TO01100788 TO01100786 TO01278461 RE00325457 RE00327085 RE00333584 RE0033584 RE00325356	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 15/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 01:05 21:40 22:30 23:50 17:13 22:50 22:50 17:15 17:15 08:00 14:00 14:10 15:50 09:25 19:50 03:00 03:00 13:51	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 6530-0 5010-0 6912-0 6599-2 7366-2 5169-2 5010-0 6599-2 7048-1 6912-0 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKJ2753/TO QKB8286/TO MV76704/TO QKJ4987/TO MWA2642/TO NSL2139/TO PSQ9328/TO KDV1199/TO MWD7910/TO MWD7910/TO MWD805/TO QKJ9265/TO OVB9240/TO OVC2569/TO OLI6476/TO QKL9298/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986861168 02169422170 95370595100 08401160120 05090602182 03593374145 04949254189 12602663034 12602663034 12602663034 01071438107 06942418000102 126733000122 226931348120 22669153855 13566991000116 04200194000120 04200194000120 04200194000120 04200194000127 08357595120	DETRAN DE	TO00224102 TO01044124 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419085 TO00419085 TO00419086 TO01099376 TO01100252 TO01100253 TO01100253 TO01100405 TO01100788 TO01100788 TO01100786 TO0278461 RE00325470 RE00327086 RE00335898 RE00333584 RE00335856 RE00325356 TO00308149	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 15/10/2019 05/10/2019 15/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 10:10 22:30 23:50 17:13 22:50 22:50 17:15 17:15 08:00 14:00 14:10 15:50 09:25 19:50 03:00 03:00 13:51 13:55 09:50	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 6530-0 6912-0 6912-0 6599-2 7366-2 5169-2 5010-0 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKJ2753/TO QKB8286/TO MV76704/TO QKJ4987/TO MWA2642/TO NSL2139/TO PSQ9328/TO KDV1199/TO KDV1199/TO MWD7910/TO MWD7910/TO MW06805/TO QKJ9265/TO QKJ9265/TO QKJ476/TO QKJ476/TO QKJ476/TO QKJ9298/TO QKJ9298/TO QKJ9298/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986861168 02169422170 95370595100 00401160120 05090602182 03593374145 04949254189 12602663034 12602663034 12602663034 01071438107 069942418000102 10677530000122 21931348120 22669153855 13566991000116 04200194000120 04200194000120 0420194000120	DETRAN AGETO	TO00224102 TO01044124 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419084 TO00419085 TO00419085 TO01099374 TO01099376 TO01100252 TO01100253 TO01100466 TO01100788 TO01100786 TO01278461 RE00325457 RE00327085 RE00333584 RE0033584 RE00325356	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 15/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 01:05 21:40 22:30 23:50 17:13 22:50 22:50 17:15 17:15 08:00 14:00 14:10 15:50 09:25 19:50 03:00 03:00 13:51	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 6530-0 6912-0 6599-2 7366-2 5169-2 5010-0 6599-2 7048-1 6912-0 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKJ2753/TO QKB8286/TO MV76704/TO QKJ4987/TO MWA2642/TO NSL2139/TO PSQ9328/TO KDV1199/TO MWD7910/TO MWD7910/TO MWD805/TO QKJ9265/TO OVB9240/TO OVC2569/TO OLI6476/TO QKL9298/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986861168 02169422170 95370595100 08401160120 05090602182 03593374145 04949254189 12602663034 12602663034 12602663034 01071438107 06942418000102 126733000122 226931348120 22669153855 13566991000116 04200194000120 04200194000120 04200194000120 04200194000127 08357595120	DETRAN DE	TO00224102 TO01044124 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419085 TO00419085 TO00419086 TO01099376 TO01100252 TO01100253 TO01100253 TO01100405 TO01100788 TO01100788 TO01100786 TO0278461 RE00325470 RE00327086 RE00335898 RE00333584 RE00335856 RE00325356 TO00308149	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 15/10/2019 05/10/2019 15/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 10:10 22:30 23:50 17:13 22:50 22:50 17:15 17:15 08:00 14:00 14:10 15:50 09:25 19:50 03:00 03:00 13:51 13:55 09:50	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 6530-0 6912-0 6912-0 6599-2 7366-2 5169-2 5010-0 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKJ2753/TO QKB8286/TO MV76704/TO QKJ4987/TO MWA2642/TO MSL2139/TO PSQ328/TO KDV1199/TO MWD7910/TO MWD7910/TO MWD7910/TO QKJ9266/TO QKJ9266/TO QKJ9266/TO QKJ9266/TO QKJ926/TO QKJ929/TO	48537071153 00549072179 00549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986861168 02169422170 96370595100 08401160120 05090602182 03593374145 04949254189 12602663034 12602663034 12602663034 1071438107 06942418000102 10677530000122 21931348120 1260265153855 13566991000116 04200194000120 04200194000120 04200194000120 226039324000127 28039324000127 08357595120 03940389161	DETRAN AGETO DETRAN DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419085 TO00419086 TO01099376 TO01099376 TO01100252 TO01100253 TO01100465 TO01100788 TO01100788 TO01100786 TO0278461 RE00325457 RE00327086 RE0033588 RE0033588 RE00335884 RE00335856 RE00335856 TO00308149 TO00309212	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 15/10/2019 05/10/2019 15/10/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 01:05 21:40 22:30 23:50 17:13 22:50 22:50 17:15 17:15 08:00 14:00 14:10 15:50 09:25 19:50 03:00 03:00 13:51 13:55 09:50	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 6530-0 5010-0 6912-0 6599-2 7366-2 5169-2 5010-0 6599-2 7048-1 6912-0 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6971-0 5738-0 6637-1
MVV2355/TO MWY9596/TO NHI8223/TO QKD9409/TO QKI2753/TO QKB8286/TO MVT6704/TO QKJ4987/TO MWA2642/TO NSL2139/TO PSQ9328/TO KDV1199/TO MWD7910/TO MWD7910/TO MWD7910/TO QKJ265/TO QKJ265/TO QKM2476/TO QKM2476/TO QKL9298/TO QKL9298/TO QKL9298/TO QKJ9298/TO QKJ9248/TO	48537071153 00549072179 00549072179 10549072179 79832652120 00404881106 62635514100 85278904100 76986861168 02169422170 96370595100 08401160120 0599662182 03593374145 04949254189 04949254189 12602663034 01071438107 06942416000102 10677530000122 21931348120 25669153855 13566991000116 04200194000120 26039324000127 26039324000127 26039324000127 06357595120 03940389161 05539772176	DETRAN	TO00224102 TO01044124 TO01044124 TO01044122 TO00419080 TO00419081 TO00419085 TO00419085 TO00419086 TO01099376 TO01099376 TO0100252 TO01100253 TO01100253 TO0110046 TO01100788 TO01100786 TO01278461 RE00325457 RE00335898 RE00333598 RE00333598 RE00335856 RE00335856 TO00308149 TO00309218	10/10/2019 25/09/2019 25/09/2019 25/09/2019 01/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019 18/09/2019	18:59 14:25 10:10 10:10 10:10 22:05 12:20 16:14 16:15 16:16 01:05 21:40 22:30 23:50 17:13 22:50 17:15 17:15 08:00 14:00 14:10 15:50 09:25 19:50 03:00 03:00 13:51 13:55 09:50 15:35	5436-0 5410-0 5010-0 6912-0 5487-0 5436-0 5436-0 5436-0 5436-0 6530-0 6010-0 6912-0 6599-2 7366-2 5100-0 6992-2 7048-1 6912-0 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6831-1 6863-2 5835-0 6980-0 6823-1 6971-0 5738-0 6637-1

OYA5189/TO	03698189119	DETRAN	TO00309220	05/10/2019	16:35	6637-1
OYA2873/TO	02750669000126	DETRAN	TO00309221	05/10/2019	15:45	6637-1
MVY9818/TO	03400787000177	AGETO	RE00333602	19/09/2019	10:30	6645-0
OKM6933/TO	04319520190	DETRAN	TO00309223	07/10/2019	14:50	6637-1
QKF6379/TO	33732566315	DETRAN	TO00309224	07/10/2019	10:30	6637-1
QKC9313/TO	89242599115	DETRAN	TO00309225	07/10/2019	17:24	6637-1
QKG3192/TO	25086034000171	AGETO	RE003333605	19/09/2019	14:20	6840-1
MWW3991/TO	20535350325	DETRAN	TO00309226	09/10/2019	10:30	6637-1
QKF4490/TO	06307934174	DETRAN	TO00309227	09/10/2019	11:18	5010-0
MXB7394/TO	03328463186	DETRAN	TO00309228	09/10/2019	07:48	6637-1
OLN5381/TO	17733691000135	AGETO	RE003333627	19/09/2019	16:10	6840-2
QKL2721/TO	04408576190	DETRAN	TO00316165	08/10/2019	16:00	6912-0
DHU9163/TO	87854996172	DETRAN	TO00310103	08/10/2019	09:10	5010-0
MVT3031/TO	66729203587	DETRAN	TO00323416	06/10/2019	08:05	6599-2
MWT5560/TO	55149642304	DETRAN	TO00323417	06/10/2019	18:05	6599-2
MWT5560/TO	55149642304	DETRAN	TO00323417	06/10/2019	18:05	5010-0
OYA8039/TO	17552785861	DETRAN	TO00323418	05/10/2019	01:05	6599-2
OLN7364/TO	78428432104	DETRAN	TO00910047	26/09/2019	22:00	7366-2
MWP1749/TO	01242101128	DETRAN	TO01026213	26/09/2019	08:00	5010-0
	96379790187				20:06	
QKF0192/TO		DETRAN	TO01026707	26/09/2019		7366-2
QKF8276/TO	88073530163	DETRAN	TO01026708	27/09/2019	16:20	6041-2
OGR5804/TO	70473358115	DETRAN	TO01026709	27/09/2019	16:24	6050-1
OLI9880/TO	57238502887	DETRAN	TO01026710	27/09/2019	16:30	6050-1
QKM6718/TO	92803792168	DETRAN	TO01026713	27/09/2019	17:41	5541-5
MVU4304/TO	15599183220	AGETO	RE00291900	01/10/2019	09:55	5169-1
MVU4304/TO	15599183220	AGETO	RE00291899	01/10/2019	09:55	5010-0
QKB1302/TO	05097553136	AGETO	RE00219568	02/10/2019	10:30	5010-0
QKB1302/TO	05097553136	AGETO	RE00219569	02/10/2019	10:30	6599-2
ESU1314/SP	07147290000140	AGETO	RE00334007	19/09/2019	17:18	6823-1
ESU1314/SP	07147290000140	AGETO	RE00334008	19/09/2019	17:18	6971-0
MWN6674/TO	04612422147	DETRAN	TO01026714	27/09/2019	17:43	5541-6
MWJ2422/TO	88150178104	DETRAN	TO01026715	27/09/2019	17:45	5541-1
ESU1314/SP	07147290000140	AGETO	RE00334009	19/09/2019	17:18	6980-0
MWY9345/TO	03548575170	DETRAN	TO01026716	27/09/2019	17:46	5541-1
QKL8173/TO	07234769188	DETRAN	TO01026727	30/09/2019	08:20	6637-1
JUI9115/TO	99490110191	DETRAN	TO01026729	01/10/2019	15:30	5010-0
JUI9115/TO	99490110191	DETRAN	TO01026730	01/10/2019	15:30	6599-2
MWX2958/TO	27903273191	DETRAN	TO00156097	26/09/2019	18:30	5010-0
MWX2958/TO	27903273191	DETRAN	TO00156098	26/09/2019	18:30	6912-0
MWX2958/TO	27903273191	DETRAN	TO00156099	26/09/2019	18:30	6653-1
QKM2392/TO	06670957130	DETRAN	TO00171402	26/09/2019	08:00	5010-0
MWL3347/TO	88565041115	DETRAN	TO00171401	26/09/2019	07:30	6912-0
MWO0071/TO	84366540134	DETRAN	TO00171403	26/09/2019	08:15	5010-0
MWO0071/TO PRP1990/TO	84366540134 57205205620	DETRAN DETRAN	TO00171403 TO00231874	26/09/2019 27/09/2019	08:15 08:50	5010-0 6041-2
PRP1990/TO	57205205620	DETRAN	TO00231874	27/09/2019	08:50	6041-2
PRP1990/TO DBK2870/TO	57205205620 04041382173	DETRAN DETRAN	TO00231874 TO00231875	27/09/2019 27/09/2019	08:50 08:51	6041-2 6041-2
PRP1990/TO DBK2870/TO MWS5492/TO	57205205620 04041382173 02040936190	DETRAN DETRAN DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876	27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019	08:50 08:51 13:40	6041-2 6041-2 5010-0
PRP1990/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877	27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1
PRP1990/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH5664/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN AGETO	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280	27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 20/09/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1
PRP1990/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH5664/TO MVV7000/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412	27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 20/09/2019 19/09/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 6637-1
PRP1990/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH5664/TO MVV7000/TO JUZ5176/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217	27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 20/09/2019 19/09/2019 03/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 6637-1 5010-0
PRP1990/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH5664/TO MVV7000/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 62465848100	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00337412 TO01026217 TO01026218	27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 20/09/2019 19/09/2019 03/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 6637-1 5010-0
PRP1990/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH5664/TO MVV7000/TO JUZ5176/TO QKC7894/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 0213098000180 62465848100 02369194154	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026218 TO01026731	27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 20/09/2019 19/09/2019 03/10/2019 04/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 19:20 00:30	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 6637-1 5010-0 6599-2 6912-0
PRP1990/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH5664/TO MVY7000/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO QKC7894/TO QKL5150/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 02369194154 76197603187	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE003333412 TO01026217 TO01026218 TO01026731	27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 20/09/2019 19/09/2019 03/10/2019 04/10/2019 04/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 19:20 00:30 17:31	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 6637-1 5010-0 6599-2 6912-0 7633-1
PRP1990/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH5664/TO MVY7000/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO QKC7894/TO QKL5150/TO PS09010/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 02369194154 76197603187 49834568134	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026218 TO01026731 TO00231878 TO00231879	27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 20/09/2019 19/09/2019 03/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 04/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 19:20 00:30 17:31 17:34	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 6637-1 5010-0 6599-2 6912-0 7633-1
PRP1990/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH5664/TO MVV7000/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO QKC7894/TO QKL5150/TO PS09010/TO QKM7460/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 02369194154 76197603187 48834568134 14839764000180	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026218 TO01026731 TO00231878 TO00231879 TO00231881	27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 20/09/2019 19/09/2019 03/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 05/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 19:20 00:30 17:31 17:34 14:56	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6637-1 5010-0 6599-2 6912-0 7633-1 7633-1
PRP1990/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH6664/TO MVV7000/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO QKC7894/TO QKL5150/TO PS09010/TO QKM7460/TO QKE1802/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 02369194154 76197603187 49834568134 14839764000180 81249748100	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026218 TO01026731 TO00231878 TO00231879 TO00231881 TO01026735	27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 19/09/2019 19/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 05/10/2019 05/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 19:20 00:30 17:31 17:34 14:56 11:45	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 5010-0 6599-2 6912-0 7633-1 7633-1 5738-0
PRP1990/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH6664/TO MVV7000/TO JUZ5176/TO QKC7894/TO QKL5150/TO PS09010/TO QKM7460/TO QKE1802/TO NFF1062/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 62465848100 62369194154 76197603187 49834568134 14839764000180 81249748100 28923295825	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026217 TO01026317 TO00231878 TO00231879 TO00231881 TO01026735 TO01026736	27/09/2019 27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 20/09/2019 19/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 00:30 17:31 17:34 14:56 11:45	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6637-1 5010-0 6599-2 6912-0 7633-1 7633-1 5738-0 6858-0
PRP1990/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH6664/TO MVV7000/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO QKC7894/TO QKM7460/TO QKM7460/TO QKE1802/TO MVY0634/TO MVY0634/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 62465848100 62465848101 48834568134 14839764000180 81249748100 28923295825 00156262100	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026218 TO01026731 TO00231879 TO00231878 TO00231879 TO00231871 TO01026735 TO01026736	27/09/2019 27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 20/09/2019 19/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 00:30 17:31 17:34 14:56 11:45 12:05 09:00	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 5010-0 6599-2 6912-0 7633-1 7633-1 5738-0 6858-0
PRP1990/TO DBK2870/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH6664/TO MVV7000/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO QKC7894/TO QKM7460/TO QKM7460/TO QKE1802/TO MVY0634/TO MVY0634/TO MXB8834/TO MXB8834/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 02369194154 76197603187 48834568134 14839764000180 81249748100 28923295825 00156262100 18850634153	DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026218 TO01026731 TO00231879 TO00231871 TO01026735 TO01026736 TO01026732 TO0114958	27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 20/09/2019 19/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 19:20 00:30 17:31 17:34 14:56 11:45 12:05 09:00 18:00	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 5010-0 6699-2 6912-0 7633-1 7633-1 5738-0 6858-0 7048-1
PRP1990/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH6864/TO MVV7000/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO QKC7894/TO QKL5150/TO QKM7460/TO QKE1802/TO NFF1062/TO MWY0634/TO MX88834/TO OYA5151/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 02369194154 76197603187 49834568134 14833976400180 81249748100 28923295825 00156262100 18850634153 99139790134	DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026218 TO01026731 TO00231879 TO00231881 TO01026735 TO01026732 TO0114958 TO0101026732	27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 19/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 19:20 00:30 17:31 17:34 14:56 11:45 12:05 09:00 18:00 09:50	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 5010-0 6599-2 6912-0 7633-1 7633-1 5738-0 6858-0 7048-1 6858-0
PRP1990/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH6864/TO MVV7000/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO QKC7894/TO QKL5150/TO QKE1802/TO NFF1062/TO MWY0634/TO MX88834/TO OYA5151/TO QKE6414/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 02369194154 76197603187 49834568134 14833764000180 81249748100 28923295825 00156262100 18850634153 99139790134 97375802149	DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026218 TO01026731 TO00231879 TO00231879 TO00231881 TO01026735 TO01026732 TO01114958 TO01091022 TO01115020	27/09/2019 27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 19/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 01/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 19:20 00:30 17:31 17:34 14:56 11:45 12:05 09:00 18:00 09:50	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 5010-0 6599-2 6912-0 7633-1 7633-1 5738-0 6858-0 7048-1 6858-0 6912-0 5010-0
PRP1990/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH5664/TO MVV7000/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO QKC7894/TO QKL5150/TO PS09010/TO QKE1802/TO MWY0634/TO MX9634/TO MX9634/TO MX88834/TO QKE6414/TO MXK1588/TO MWX1538/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 02369194154 76197603187 49834568134 1483976400180 81249748100 28923295825 00156262100 18850634153 99139790134 97375802149 01347342117	DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026218 TO01026731 TO00231879 TO00231879 TO00231879 TO01026735 TO01026732 TO01114958 TO01091022 TO01115020	27/09/2019 27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 19/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 19:20 00:30 17:31 17:34 14:56 11:45 12:05 09:00 18:00 09:50 10:50	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 5010-0 6599-2 6912-0 7633-1 7633-1 5738-0 6858-0 7048-1 6858-0 5010-0 5010-0
PRP1990/TO DBK2870/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH5664/TO MVV7000/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO QKC7894/TO QKL5150/TO PS09010/TO QKE1802/TO MWY0634/TO MX98834/TO OYA5151/TO QKE6414/TO MWX1538/TO MWX1538/TO MMX1538/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 02369194154 76197603187 49834568134 14839764000180 81249748100 28923295825 00156262100 18850634153 99139790134 97375802149 01347342117	DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026218 TO01026731 TO00231879 TO00231879 TO01026735 TO01026735 TO01026735 TO01026735 TO01026732 TO01114958 TO01031022 TO01115020 TO01115021	27/09/2019 27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 19/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 05/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 19:20 00:30 17:31 17:34 14:56 11:45 12:05 09:00 18:00 09:50 10:50 18:00	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 5010-0 6599-2 6912-0 7633-1 7633-1 7633-1 7638-0 6858-0 6912-0 5010-0 6912-0
PRP1990/TO DBK2870/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH6664/TO MVV7000/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO QKC784/TO QKL5150/TO PSO9010/TO QKE1802/TO MVY0634/TO MX9634/TO MX88834/TO OYA5151/TO QKE6414/TO MWX1538/TO MWX1538/TO MWX1538/TO QKC3288/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465548100 62465548100 02369194154 76197603187 49834568134 14839764000180 81249748100 28923295825 00156262100 18850634153 99139790134 97375802149 01347342117 13070070159	DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026218 TO01026731 TO00231879 TO00231878 TO01026735 TO01026735 TO01026735 TO01026735 TO01026732 TO01114958 TO01091022 TO01115020 TO01115021	27/09/2019 27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 19/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 19:20 00:30 17:31 17:34 14:56 11:45 12:05 09:00 18:00 09:50 10:50 18:00 18:00 15:10	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 5010-0 6599-2 6912-0 7633-1 7633-1 7633-1 7633-1 5738-0 6858-0 6912-0 5010-0 6912-0 5010-0 6912-0 5010-0
PRP1990/TO DBK2870/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH5664/TO MV77000/TO JUZ5176/TO QKC7894/TO QKC1804/TO QKE1802/TO NFF1062/TO MWY0634/TO MXB8834/TO OYA5151/TO QKC644/TO MWY0634/TO MWY1538/TO MWX1538/TO QKC3288/TO MWY14028/TO MWH14028/TO MWH14028/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 02369194154 76197603187 49834568134 14839764000180 81249748100 28923295825 00156262100 18850634153 99139790134 97375802149 01347342117 13070070159 23171561115	DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026217 TO01026218 TO01026731 TO00231878 TO00231879 TO00231881 TO01026735 TO01026736 TO01026736 TO01026732 TO01114958 TO01026732 TO01114950 TO01115021 TO010184771	27/09/2019 27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 19/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 06/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 19:20 00:30 17:31 17:34 14:56 11:45 12:05 09:00 18:00 09:50 10:50 18:00 18:00 15:10 19:00	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 5010-0 6637-1 5010-0 6699-2 6912-0 7633-1 7633-1 7633-1 5738-0 6858-0 7048-1 6858-0 6912-0 5010-0 6912-0 5487-0 5010-0 7030-1
PRP1990/TO DBK2870/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH5664/TO MVV7000/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO QKC7894/TO QKC5180/TO QKC1802/TO MWY0654/TO MWY0654/TO MWY0654/TO QKE6414/TO MWX1538/TO MWX1538/TO QKC3288/TO MWH4028/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465548100 62465548100 02369194154 76197603187 49834568134 14839764000180 81249748100 28923295825 00156262100 18850634153 99139790134 97375802149 01347342117 103070070159 23171561115	DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026218 TO01026731 TO00231879 TO00231878 TO01026735 TO01026736 TO01026732 TO01114958 TO01026732 TO01115020 TO01115021 TO01115021 TO0115021 TO0115021 TO0115021 TO0115021 TO01016771	27/09/2019 27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 19/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 00:30 17:31 17:34 14:56 11:45 12:05 09:00 18:00 09:50 18:00 18:00 18:00 18:00 19:00	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 5010-0 6637-1 5010-0 6599-2 6912-0 7633-1 7633-1 7633-1 5738-0 6858-0 7048-1 6858-0 5010-0 5010-0 5010-0 5010-0
PRP1990/TO DBK2870/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH6664/TO MV77000/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO QKL15/50/TO QKL15/50/TO QKE1802/TO MY76634/TO MX58834/TO OYA515/I/TO MWY6834/TO MWX1538/TO MWX1538/TO QKC3288/TO MW14028/TO MW14028/TO MWH4028/TO MWH4028/TO MWH4028/TO MWH4028/TO MWH4028/TO MWH4028/TO MWH4028/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 62465848100 623	DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026217 TO01026218 TO00231879 TO00231879 TO00231881 TO00231879 TO01026735 TO01026735 TO01026736 TO01026732 TO0114958 TO01026732 TO01115020 TO01115020 TO01115021 TO01115021 TO0115021 TO01084771 TO00184772 TO00155660	27/09/2019 27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 19/09/2019 19/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 19:20 00:30 17:31 17:34 14:56 11:45 12:05 09:00 18:00 09:50 10:50 18:00 18:00 18:00 19:00 19:00 19:00 19:00 19:00 19:00 19:00	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 5010-0 6637-1 5010-0 6599-2 6912-0 7633-1 7633-1 7633-1 7633-1 5738-0 6858-0 7048-1 6912-0 5010-0 6912-0 5010-0 6912-0 5010-0 7030-1 7030-1 7030-1
PRP1990/TO DBK2870/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH6664/TO MVV7000/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO QKC7894/TO QKC7894/TO QKM7460/TO QKE1802/TO MWY0634/TO MWY0634/TO MWY0634/TO MWY0634/TO MWX1538/TO MWY1538/TO MWY1538/TO MWH4028/TO MWH4028/TO MWH4028/TO MWH4028/TO MWH4028/TO MWH4028/TO MWR48/TO QWA41652/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 62465848100 02369194154 76197603187 48834568134 14839764000180 81249748100 28923295825 00156262100 18850634153 99139790134 97375802149 01347342117 13070070159 23171561115 23171561115 05397849154 98079530149 56686746187	DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026218 TO01026731 TO00231879 TO00231879 TO00231878 TO00231879 TO00231879 TO01026735 TO01026735 TO01026736 TO01026732 TO01114958 TO01091022 TO01115020 TO01115021 TO01115021 TO01115021 TO01115021 TO010184772 TO00184772 TO00155660 TO00234560 TO00226236	27/09/2019 27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 19/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 04/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 19:20 00:30 17:31 17:34 14:56 11:45 12:05 09:00 18:00 09:50 10:50 18:00 19:00 18:00 19:00 18:00 19:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 5010-0 6699-2 6912-0 7633-1 7633-1 7633-1 7638-0 6858-0 7048-1 6858-0 5010-0 5010-0 5010-0 7030-1
PRP1990/TO DBK2870/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH5664/TO MVY7000/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO QKC7894/TO QKL5150/TO QKM7460/TO QKM7460/TO QKM7460/TO QKM7460/TO QKM7460/TO MWY0634/TO MWY0634/TO MWX1538/TO MWX1538/TO MWX1538/TO MWY1628/TO MWY1628/TO MWY1628/TO MWY1628/TO MWY1628/TO MWY1628/TO WWY1777/TO MWQ4408/TO QWA1652/TO MWY0656/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 62465848100 02369194154 76197603187 48934568134 14839764000180 81249748100 28923295825 00156262100 18850634153 99139790134 97375802149 01347342117 01347342117 13070070159 23171561115 23171561115 05397849154 98079530149 58686746187 01595669135	DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026218 TO01026731 TO00231879 TO00231871 TO01026735 TO01026732 TO0114958 TO01026732 TO01115020 TO01115021 TO01115021 TO011502670 TO011502670	27/09/2019 27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 19/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 05/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 19:20 00:30 17:31 17:34 14:56 11:45 12:05 09:00 18:00 09:50 10:50 18:00 19:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 5010-0 6699-2 6912-0 7633-1 7633-1 7633-1 7633-1 5738-0 6858-0 7048-1 6858-0 5010-0 5010-0 5010-0 7030-1
PRP1990/TO DBK2870/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH6664/TO MVY7000/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO QKC7894/TO QKL5150/TO QKM7460/TO QKM7460/TO QKM7460/TO QKM7460/TO QKM7460/TO QKM7460/TO QKM7460/TO MWY0634/TO MWY0634/TO MWX1538/TO MWX1538/TO MWY14028/TO MWY14028/TO MWY14028/TO MWY1777/TO MWQ8408/TO QWA1652/TO MWQ9656/TO ABY4104/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 62465848100 02369194154 76197603187 48934568134 14839764000180 81249748100 28923295825 00156282100 18850634153 99139790134 97375802149 01347342117 01347342117 13070070159 23171561115 23171561115 05397849154 98079530149 58686746187 01595069135 84744910106	DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026218 TO01026731 TO01026731 TO01026735 TO01026736 TO01026732 TO0114958 TO01026732 TO01115020 TO01115021 TO01115021 TO01115021 TO01115021 TO01115021 TO01150660 TO00184771 TO00184772 TO00155660 TO0026236 TO00226236 TO00226236 TO00226237	27/09/2019 27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 19/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 01/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 19:20 00:30 17:31 17:34 14:56 11:45 12:05 09:00 18:00 09:50 10:50 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 6637-1 5010-0 6699-2 6912-0 7633-1 7633-1 7633-1 5738-0 6858-0 7048-1 6858-0 5010-0 5010-0 5010-0 7030-1 7633-2 5207-0 7633-1 7633-1 6912-0
PRP1990/TO DBK2870/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH6664/TO MWY7000/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO QKC7894/TO QKL5150/TO QKM760/TO QKM760/TO QKE1802/TO MWY9634/TO MWY9634/TO MWY88834/TO QYA5151/TO QKE6414/TO MWX1538/TO MWY1538/TO MWY14028/TO MWY4028/TO MWY4028/TO MWY6777/TO MWQ866/TO ABY4104/TO MWX73262/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 62465848100 02369194154 76197603187 49834568134 14833976400180 81249748100 28923295825 00156262100 18850634153 99139790134 97375802149 01347342117 01347342117 13070070159 23171561115 23171561115 05397849154 98079530149 58686746187 01595069135 84744910106 02561354105	DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026217 TO01026218 TO01026731 TO00231879 TO00231879 TO00231879 TO00231879 TO00231879 TO01026732 TO011026732 TO01114958 TO01026732 TO01115020 TO01115021 TO01115021 TO001164771 TO00184772 TO00155660 TO00226237 TO011260561	27/09/2019 27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 19/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 04/10/2019 05/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 19:20 00:30 17:31 17:34 14:56 11:45 12:05 09:00 18:00 09:50 10:50 18:00 18:00 19:00 18:00 19:00 18:00 18:00 11:28 18:40 08:00 11:28	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 5010-0 6599-2 6912-0 7633-1 7633-1 7633-1 5738-0 6858-0 6912-0 5010-0 5010-0 5010-0 7030-1 7633-1 7633-1 7633-1 7633-1 7633-1 7633-1 7633-1 7633-1
PRP1990/TO DBK2870/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH5664/TO MVV7000/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO QKC7894/TO QKC7894/TO QKC1802/TO QKC1802/TO MWY9634/TO MWY9634/TO MWY9634/TO MWX1538/TO MWX1538/TO MWY4028/TO MWH4028/TO MWY4028/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 02369194154 76197603187 49834568134 14839764000180 81249748100 28923295825 00156262100 18850634153 99139790134 97375802149 01347342117 13070070159 23171561115 05397649154 98079530149 58686746187 01595069135 84744910106 02561354105 03848875110	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026218 TO01026731 TO00231879 TO00231879 TO00231881 TO01026735 TO01026732 TO0114958 TO01026732 TO01115020 TO01115021 TO01115021 TO0115020 TO0115021 TO0115060 TO0026237	27/09/2019 27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 19/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 05/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 05/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 19:20 00:30 17:31 17:34 14:56 11:45 12:05 09:00 18:00	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 5010-0 6599-2 6912-0 7633-1 7633-1 5738-0 6858-0 5010-0 5010-0 6912-0 5010-0 5010-0 6912-0 5010-0 6912-0 5010-0 6912-0 5010-0 6912-0 5010-0 5010-0 6912-0 5010-0 50
PRP1990/TO DBK2870/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH5664/TO MVV7000/TO JUZ5176/TO QKC7894/TO QKC7894/TO QKC516/TO QKC516/TO QKC516/TO QKC516/TO QKC516/TO QKC516/TO QKC516/TO QKC516/TO QKC516/TO MWY0634/TO MWX1538/TO QKC516/TO MWH4028/TO MWH4028/TO MWH4028/TO MW7084/TO MW7085/TO QW70866/TO ABY4104/TO MW72695/TO MW72695/TO QKM4171/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 02369194154 76197603187 49834568134 1483976400180 81249748100 28923295825 00156262100 18850634153 99139790134 97375802149 01347342117 130700159 23171561115 23171561115 23171561115 23171561115 05397649154 98079530149 58666746187 01595069135 84744910106 02561354105 03848875110 14773457104	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231876 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026217 TO01026217 TO01026373 TO00231878 TO00231879 TO00231879 TO00231881 TO01026735 TO01026736 TO01026736 TO01026732 TO01114958 TO01091022 TO01115020 TO01115020 TO01115020 TO0115020 TO0105660 TO00246236 TO00226237 TO01132005 TO00256661 TO00256662 TO00155660	27/09/2019 27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 19/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 05/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 00:30 17:31 17:34 14:56 11:45 12:05 09:00 18:00 09:50 10:50 18:00 19:00 19:00 08:50 19:00	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6699-2 6912-0 7633-1 7633-1 7633-1 5738-0 6858-0 7048-1 6858-0 5010-0 5010-0 7030-1 7633-1 7633-1 7633-1 6912-0 5010-0
PRP1990/TO DBK2870/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH6664/TO MVV7000/TO JUZ5176/TO QKL5150/TO QKC7894/TO QKL6150/TO QKE1802/TO NFF1062/TO MWY0634/TO MWY0634/TO MWY0634/TO MWY0634/TO MWY0634/TO MWY0636/TO QKA160/TO QKA160/TO QKA160/TO MWY0636/TO MWY0636/TO MWY0666/TO APY4104/TO MWY3262/TO MWY3262/TO MWY2695/TO QKM4171/TO MWZ6295/TO MWZ628/TO MWY26295/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 02368194154 76197603187 49834568134 14839764000180 81249748100 29823295825 00156262100 18850634153 99139790134 97375802149 01347342117 13070070159 23171561115 05397849154 98079530149 98079530149 98079530149 1015473457104 00325530103	DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026217 TO01026218 TO01026731 TO00231878 TO00231879 TO00231881 TO01026735 TO01026735 TO01026736 TO0026606 TO0026606 TO0026606 TO0026660	27/09/2019 27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 19/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 05/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 00:30 17:31 17:34 14:56 11:45 12:05 09:00 18:00 09:50 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 19:00 19:00 19:00 19:00 19:00 19:00 19:00 19:00 19:00 10:50 18:40 19:00 19:00 11:28 18:30 10:05	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6699-2 6912-0 7633-1 7633-1 7633-1 5738-0 6858-0 7048-1 6858-0 5010-0 5010-0 7030-1 7633-2 5207-0 7633-1 6912-0 5010-0 5010-0 5010-0 5010-0 5010-0 5010-0 5010-0 5010-0 5010-0 5010-0 5010-0 5010-0 5010-0 5010-0 5010-0 5010-0
PRP1990/TO DBK2870/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH6664/TO MVV7000/TO JUZ5176/TO QKC7894/TO QKL5150/TO QKG7894/TO QKG1802/TO QKG1802/TO QKG1802/TO MWY0634/TO MYV684/TO MYV684/TO MWY0634/TO MWY0638/TO MWH4028/TO MWH4028/TO MWH4028/TO MWH4028/TO MWWQ8666/TO ABY4104/TO MVW3262/TO NW726295/TO QKM4171/TO MVZ6295/TO MVZ6295/TO QKM4171/TO MVZ6295/TO QKG16/TO QKG16/TO QKG16/TO MVZ6295/TO QKM4171/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 62465848100 62365848100 62465848100 62365848100 62365848100 62365848100 62365848100 62365848100 6236584154 6236584154 6236584153 99139790134 99139790134 97375802149 01347342117 13070070159 23171561115 23171561115 05397849154 98079530149 58686746187 586786746187 586786746187 01595069135 84744911016 02561354105 03848875110 14773457104 03025530103 02020992370	DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026217 TO01026218 TO01026731 TO00231879 TO00231881 TO01026735 TO01026735 TO01026735 TO01026736 TO01026732 TO01114958 TO01026732 TO01114958 TO01026732 TO01115020 TO01115021 TO01115021 TO0115021 TO01026736 TO0026606 TO0028636 TO00226237 TO0115661 TO00155662 TO00155663 TO00226061 TO00155647	27/09/2019 27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 19/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 04/10/2019 05/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 19:20 00:30 17:31 17:34 14:56 11:45 12:05 09:00 18:00 09:50 10:50 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 19:00 18:00 19:00 18:00 19:00	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 6637-1 5010-0 6599-2 65912-0 7633-1 7633-1 7633-1 7633-1 5738-0 6858-0 7048-1 6858-0 5010-0 5010-0 7030-1 7633-2 5207-0 7633-1 7633-1 7633-1 6912-0 5010-0 6912-0 5010-0 5010-0 6912-0 5010-0 6912-0 5010-0 6912-0 5010-0 6912-0 5010-0 6912-0 5010-0 6912-0 6
PRP1990/TO DBK2870/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH6664/TO MVX7000/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO QKC7894/TO QKC1550/TO QKG7894/TO QKE1802/TO MYX70054/TO QKE1802/TO MYX70634/TO MYX70634/TO QKE6414/TO MYX1538/TO QKC3288/TO MWY4028/TO MWY4028/TO MWY4028/TO MWY4028/TO MWY4028/TO MWY0362/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 62465848100 62465848100 62465848100 12369194154 14839764000180 81249748100 28923295825 00156262100 18850634153 99139790134 97375802149 01347342117 13070070159 23171561115 23171561115 23171561115 05397649154 98079530149 58686746187 01595069135 62561354105 03848875110 14773457104 03025530103 02020992370 05466578185	DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026217 TO01026217 TO01026731 TO00231879 TO00231879 TO00231879 TO00231879 TO01026735 TO01026735 TO01026735 TO01026736 TO01026732 TO01114958 TO01026732 TO01116021 TO01115021 TO01115021 TO0115026 TO00126736 TO00226237 TO01150660 TO00284560 TO00226237 TO01150661 TO00155661 TO00155661 TO00155661 TO00155647 TO00155449	27/09/2019 27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 19/09/2019 19/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 04/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 00:30 17:31 17:34 14:56 11:45 12:05 09:00 18:00 09:50 10:50 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 19:00 18:00 19:00	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6639-2 6912-0 7633-1 7633-1 7633-1 5738-0 6858-0 7048-1 6858-0 6912-0 5010-0 5010-0 7030-1 7633-2 5207-0 7633-1 7633-1 7633-1 7633-1 5010-0 5050-1
PRP1990/TO DBK2870/TO DBK2870/TO DBK2870/TO MWS5492/TO OLH5664/TO MWS5492/TO OLH5664/TO MWY7000/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO QKC7894/TO QKC7894/TO QKS150/TO PSO9010/TO QKM7460/TO QKE1802/TO MWY0634/TO MX58834/TO QKE328/TO MWX1538/TO GKC3288/TO MWH4028/TO MWH4028/TO MWG9656/TO ABY4104/TO MWQ8465/TO MWQ8465/TO MWQ8569/TO ABY4104/TO MWY362/TO MWY362/TO MWY362/TO MWY3629/TO QKM4171/TO MWZ695/TO QKF4616/TO MWE3795/TO MWO9789/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 62465848100 62465848100 62465848100 62465848100 14839764000180 81249748100 28923295825 00156262100 18850634153 99139790134 97375802149 97375802149 901347342117 13070070159 23171561115 23171561115 05397849154 99079530149 58686746187 01595069135 84744910106 02561354105 03348875110 14773457104 03025530103 02020992370 05466578185 06710568164	DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026217 TO01026218 TO00231879 TO00231879 TO00231879 TO00231879 TO00231879 TO01026735 TO01026735 TO01026736 TO01026732 TO01114958 TO01015661 TO0015660 TO00184771 TO00184772 TO0015660 TO00226236 TO00226236 TO00226236 TO00156661 TO00156661 TO0015661 TO0015661 TO00156644 TO00156447	27/09/2019 27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 03/10/2019 04/10/2019 05/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 19:20 00:30 17:31 17:34 14:56 11:45 12:05 09:00 18:00 09:50 10:50 18:00 19:00 18:00 19:00 18:00 11:28 18:30 11:28 18:30 10:05	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6599-2 6912-0 7633-1 7633-1 5738-0 6858-0 7048-1 6858-0 5010-0 5010-0 5010-0 7030-1 7633-1 7633-1 7633-1 5010-0
PRP1990/TO DBK2870/TO DBK2870/TO MWS5492/TO MWS5492/TO OLH6664/TO MVX7000/TO JUZ5176/TO JUZ5176/TO QKC7894/TO QKC1550/TO QKG7894/TO QKE1802/TO MYX70054/TO QKE1802/TO MYX70634/TO MYX70634/TO QKE6414/TO MYX1538/TO QKC3288/TO MWY4028/TO MWY4028/TO MWY4028/TO MWY4028/TO MWY4028/TO MWY0362/TO	57205205620 04041382173 02040936190 02040936190 02040936190 02248371179 02133098000180 62465848100 62465848100 62465848100 62465848100 12369194154 14839764000180 81249748100 28923295825 00156262100 18850634153 99139790134 97375802149 01347342117 13070070159 23171561115 23171561115 23171561115 05397649154 98079530149 58686746187 01595069135 62561354105 03848875110 14773457104 03025530103 02020992370 05466578185	DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO DETRAN	TO00231874 TO00231875 TO00231876 TO00231877 RE00327280 RE00333412 TO01026217 TO01026217 TO01026217 TO01026731 TO00231879 TO00231879 TO00231879 TO00231879 TO01026735 TO01026735 TO01026735 TO01026736 TO01026732 TO01114958 TO01026732 TO01116021 TO01115021 TO01115021 TO0115026 TO00126736 TO00226237 TO01150660 TO00284560 TO00226237 TO01150661 TO00155661 TO00155661 TO00155661 TO00155647 TO00155449	27/09/2019 27/09/2019 27/09/2019 02/10/2019 02/10/2019 02/10/2019 19/09/2019 19/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 04/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 04/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019 05/10/2019	08:50 08:51 13:40 13:40 10:50 16:30 19:20 00:30 17:31 17:34 14:56 11:45 12:05 09:00 18:00 09:50 10:50 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00 19:00 18:00 19:00	6041-2 6041-2 5010-0 6637-1 6831-1 5010-0 6637-1 5010-0 6637-1 5010-0 6639-2 6912-0 7633-1 7633-1 7633-1 5738-0 6858-0 7048-1 6858-0 6912-0 5010-0 5010-0 7030-1 7633-2 5207-0 7633-1 7633-1 7633-1 7633-1 5010-0 5050-1

OYB3296/TO	31409067000108	DETRAN	TO00155664	06/10/2019	09:25	6050-1
MVT5111/TO	01211007000115	DETRAN	TO00155668	08/10/2019	09:10	6599-2
MVT5111/TO	01211007000115	DETRAN	TO00155667	08/10/2019	09:10	5010-0
OLN2533/TO	03339337101	DETRAN	TO00155666	08/10/2019	09:05	5010-0
OLN2533/TO	03339337101	DETRAN	TO00155665	08/10/2019	09:05	6599-2
QKE1307/TO	02201727147	DETRAN	TO01089135	18/09/2019	15:50	7366-2
OLI8329/TO	00323626173	DETRAN	TO00194974	22/09/2019	23:35	6599-2
QKK7579/TO	10244522120	DETRAN	TO00226164	24/09/2019	08:25	5410-0
MWW4272/TO	02818688167	DETRAN	TO00226166	24/09/2019	15:45	5525-0
MWF4094/TO	58469435191	DETRAN	TO01116356	26/09/2019	16:40	5010-0
MWF4094/TO	58469435191	DETRAN	TO01116357	26/09/2019	16:40	6556-3
KFA0355/TO	49932160172	DETRAN	TO00247214	28/09/2019	21:20	6912-0
MXD4512/TO	33330898000115	AGETO	RE00333619	21/09/2019	18:26	6750-0
MXD4512/TO	33330898000115	AGETO	RE00333621	21/09/2019	18:26	6769-0
QKH6516/TO	22905709000411	AGETO	RE00333624	21/09/2019	14:04	6068-2
QKM9643/TO	04652113000394	AGETO	RE00237365	21/09/2019	17:37	6831-1
MXF2250/TO	01279145000136	AGETO	RE00333632	21/09/2019	18:09	6068-2
MVP3301/TO	02497810184	DETRAN	TO01089136	29/09/2019	07:00	7056-0
MVR8987/TO	95336427187	DETRAN	TO00226232	29/09/2019	08:30	5010-0
MVR8987/TO	95336427187	DETRAN	TO00226233	29/09/2019	08:30	7048-1
MWP1424/TO	92447406134	DETRAN	TO00226235	01/10/2019	15:14	6637-1
MVM0196/TO	94800855187	DETRAN	TO00155659	01/10/2019	12:55	7579-0
OYC7317/TO	52664503120	DETRAN	TO00274845	25/09/2019	16:45	6580-0
QKL1221/TO	06360177102	DETRAN	TO01134319	27/09/2019	23:50	5169-1
MXF2250/TO	01279145000136	AGETO	RE00333635	21/09/2019	18:09	6769-0
MWU2331/TO	02984716124	DETRAN	TO01085961	28/09/2019	18:30	5010-0
MWP0654/TO	78261449149	DETRAN	TO00300751	29/09/2019	03:50	6912-0
QKB4436/TO	03174933102	DETRAN	TO01086964	29/09/2019	01:50	5010-0
QKH7531/TO	15626673000129	AGETO	RE00333631	20/09/2019	13:54	6068-2
QKM0415/TO	02921872000118	AGETO	RE00333630	20/09/2019	12:07	6068-2
QKB4436/TO	03174933102	DETRAN	TO01086965	29/09/2019	01:50	6912-0
OLM7226/TO	06949924000115	AGETO	RE00333612	20/09/2019	09:18	6645-0
QKB4436/TO	03174933102	DETRAN	TO01086966	29/09/2019	01:50	6599-2
MWT8686/TO	00395361141	DETRAN	TO00275115	30/09/2019	10:30	6912-0
IVB1899/MA	25079113000155	AGETO	RE00334013	22/09/2019	12:35	6823-1
MWT8686/TO	00395361141	DETRAN	TO00275116	30/09/2019	10:30	6599-2
MWT8686/TO	00395361141	DETRAN	TO00275117	30/09/2019	10:30	6556-1
MWY1434/TO	70685564185	DETRAN	TO00274752	01/10/2019	17:00	5010-0
MWY1434/TO	70685564185	DETRAN	TO00274753	01/10/2019	17:00	6556-4
MWY1434/TO	70685564185	DETRAN	TO00274754	01/10/2019	17:00	5215-1
QKA3946/TO	04880068136	DETRAN	TO00300753	01/10/2019	09:20	6653-1
DPH4961/TO	71851496220	DETRAN	TO00275118	02/10/2019	09:47	5010-0
OYB3248/TO	01812822000130	AGETO	RE00333608	20/09/2019	07:19	6840-2
DPH4961/TO	71851496220	DETRAN	TO00275121	02/10/2019	09:47	5118-0
MXC8602/TO	06806954197	DETRAN	TO00275123	04/10/2019	08:40	5010-0
OLT1753/TO	20591631000130	AGETO	RE00331765	18/09/2019	15:39	6823-1
MXC8602/TO	06806954197	DETRAN	TO00275124	04/10/2019	08:40	5118-0
OLK0945/TO	78401321115	DETRAN	TO00275126	04/10/2019	11:18	5118-0
OLK0945/TO	78401321115	DETRAN	TO00275127	04/10/2019	11:18	6599-2
QKL2259/TO	00883303205	DETRAN	TO00275131	05/10/2019	21:29	5010-0
OJD2389/TO	01385475137	DETRAN	TO00275135	05/10/2019	23:05	7048-1
DBC7260/MA	25079113000155	AGETO	RE00334010	20/09/2019	16:54	6823-1
DBC7260/MA	25079113000155	AGETO	RE00334011	20/09/2019	16:54	6971-0
PRY6464/GO	75831990000966	AGETO	RE00334041	25/09/2019	18:39	6840-1
PRY6464/GO	75831990000966	AGETO	RE00334042	25/09/2019	18:39	5746-3
PRY6464/GO	75831990000966	AGETO	RE00334044	25/09/2019	18:39	6980-0
PTM8030/MA	14188678000154	AGETO	RE00334026	25/09/2019	23:18	6840-1
PTM8030/MA	14188678000154	AGETO	RE00334027	25/09/2019	23:18	5746-3
DBC7260/MA	25079113000155	AGETO	RE00334012	20/09/2019	16:54	6980-0
PTM8030/MA	14188678000154	AGETO	RE00334028	25/09/2019	23:18	6971-0
PTM8030/MA	14188678000154	AGETO	RE00334029	25/09/2019	23:18	6980-0
OLK9463/TO	36904821949	AGETO	RE00327248	25/09/2019	10:36	6831-1
OLK9463/TO	36904821949	AGETO	RE00327248	25/09/2019	10:35	6904-0
KFB8569/TO	25030264353	AGETO	RE00333642	23/09/2019	17:00	6068-2
OYB7118/TO	03052564000328	AGETO	RE003331769	25/09/2019	00:35	6971-0
IVB1899/MA	25079113000155	AGETO	RE00334014	22/09/2019	12:35	6971-0
IVB1899/MA	25079113000155	AGETO	RE00334015	22/09/2019	12:35	6980-0
OYB7118/TO	03052564000328	AGETO	RE00334013	25/09/2019	00:35	6980-0
NTS3882/RN	21398552000170	AGETO	RE00334017	22/09/2019	18:14	6971-0
NTS3882/RN	21398552000170	AGETO	RE00334017	22/09/2019	18:14	6823-1
OGM9335/TO	61266191100	AGETO	RE00237379	22/09/2019	17:26	6769-0
MWB3758/TO	54665531153	AGETO	RE00237379 RE00237381	22/09/2019	17:40	6270-0
			 			6769-0
OYA5390/TO NJK2021/MT	52755029153 18934818000147	AGETO AGETO	RE00237380 RE00334326	22/09/2019	18:00 16:52	6823-1
OVS7752/DF	05802397000159	AGETO	RE00334326 RE00334019	23/09/2019	21:41	6823-1
OVS7752/DF OVS7752/DF	05802397000159	AGETO	RE00334019 RE00334020	23/09/2019		5746-3
					21:41	
OVS7752/DF	05802397000159	AGETO	RE00334021	23/09/2019	21:41	6971-0
NKJ4241/TO	54676037104	AGETO	RE00333660	26/09/2019	16:30	6637-2
NKJ4241/TO	54676037104	AGETO	RE00333662	26/09/2019	16:30	6645-0
ONK1989/GO	12364211000192	AGETO	RE00333677	26/09/2019	16:40	6840-1
OVS7752/DF	05802397000159	AGETO	RE00334022	23/09/2019	21:41	6980-0

MXA5213/TO MWW0795/TO ORM9577/TO JKJ2157/TO OLN0653/TO OLN8257/TO MVW3469/TO	00495447000189		RE00333638	23/09/2019	06:39	6645-0
ORM9577/TO JKJ2157/TO OLN0653/TO OLN8257/TO		AGETO	RE00237373	24/09/2019	18:28	6963-0
JKJ2157/TO OLN0653/TO OLN8257/TO	89731140182	DETRAN	TO00906728	01/10/2019	07:00	7030-1
OLN0653/TO OLN8257/TO	00655017135	DETRAN	TO00955060	30/09/2019	02:30	5169-1
OLN8257/TO	24348252149	DETRAN	TO01044375	29/09/2019	20:40	5169-1
	03866296177	DETRAN	TO00955062	03/10/2019	10:31	7030-1
MVW3469/TO	61884596134	DETRAN	TO00955061	03/10/2019	18:17	7030-1
	71352821168	DETRAN	TO00955064	07/10/2019	15:09	7030-1
QKM6997/TO	52641899191	DETRAN	TO00955508	11/10/2019	10:30	5274-2
QKM6997/TO	52641899191	DETRAN	TO00955507	11/10/2019	10:30	7048-1
QKM6997/TO	52641899191	DETRAN	TO00955506	11/10/2019	10:30	7030-1
MXF5661/TO	07775819146	DETRAN	TO00955505	11/10/2019	19:00	7056-1
MWI7398/TO	05772267116	DETRAN	TO01041570	03/10/2019	08:45	7030-1
KDR3876/TO	62327178134	DETRAN	TO00975395	19/09/2019	22:10	7048-1
MWY7257/TO	06995820169	DETRAN	T000305922	06/10/2019	00:10	7048-1
MXE4472/TO	05613322155	DETRAN	T001082882	07/10/2019	15:30	7048-1
MXA6354/TO	01279271159	DETRAN	T000305756	22/09/2019	01:30	5274-2
QKK9460/TO MXB0151/TO	97750956115	DETRAN	TO00310002 TO01070486	11/10/2019	17:30 18:00	5274-1 5010-0
MWU4867/TO	03006019130	DETRAN	TO01070460	12/10/2019	07:20	5541-1
MWG0601/TO	31020755253					*****
	04024385151	DETRAN	TO00303630	12/10/2019 06/10/2019	01:40 18:30	5010-0
MVU1585/TO MXA6373/TO	04024365151	DETRAN	TO00417364 TO00417365	06/10/2019	18:30	5410-0 5410-0
MXA6373/TO MWE3051/TO	73267376149	DETRAN	TO00417365 TO00418244	12/10/2019	02:51	5010-0
MWY4886/TO	/326/3/6149 02001776136	DETRAN	TO00418244 TO00418407	12/10/2019	10:13	5010-0
QWA0926/TO	06935675111	DETRAN	TO00418410	14/10/2019	17:19	6637-1
MWF2033/TO	62361520125	DETRAN	TO00418410 TO00418411	14/10/2019	17:19	6912-0
QWA4027/TO	88245721115	DETRAN	TO00418411	11/10/2019	19:20	5436-0
MWT8108/TO	93154348115	DETRAN	TO00418451	11/10/2019	15:43	5436-0 5436-0
OLL5650/TO	01505811147	DETRAN	TO00418454 TO00418455	11/10/2019	21:34	5436-0
MWV3988/TO	96456884187	DETRAN	TO00418456	11/10/2019	21:34	5436-0
MVQ3537/TO	77738128100	DETRAN	TO00418457	11/10/2019	11:23	5436-0
NKW9290/TO	00445255161	DETRAN	TO00418458	11/10/2019	12:16	5436-0
NKW0070/TO	23235411100	DETRAN	TO00418459	11/10/2019	12:17	5436-0
QKA8957/TO	74390961187	DETRAN	TO00418463	14/10/2019	16:00	5436-0
JIO1469/TO	83347593472	DETRAN	TO00418466	14/10/2019	20:37	5436-0
OLL7173/TO	91479134104	DETRAN	TO00418465	14/10/2019	17:00	5436-0
OLM7648/TO	92014828172	DETRAN	TO00418468	14/10/2019	20:39	5436-0
OKI8947/TO	05791865120	DETRAN	TO00418469	14/10/2019	20:40	5436-0
QKI9400/TO	02369799145	DETRAN	TO00168899	09/10/2019	20:25	5550-0
MVS8542/TO	04794610157	DETRAN	T000319434	08/10/2019	16:40	6599-2
MWQ2444/TQ	01717140165	DETRAN	TO00418401	10/10/2019	13:25	5010-0
MVT5870/TO	03031237102	DETRAN	TO00418402	10/10/2019	13:30	5819-4
MVU7006/TO	04098330105	DETRAN	TO00418403	10/10/2019	13:25	6912-0
MWQ8199/TO	33405824320	DETRAN	TO00418404	10/10/2019	13:32	6599-2
MVU7006/TO	04098330105	DETRAN	TO00418405	10/10/2019	13:32	5010-0
QWA3304/TO	35861880808	DETRAN	TO00301663	27/09/2019	16:51	7366-2
MWS3351/TO	01371219206	DETRAN	TO00301668	07/10/2019	10:05	5185-1
OLM1398/TO	15746020397	DETRAN	TO00301666	07/10/2019	09:12	5185-1
JVL0103/TO	05898198105	DETRAN	TO00301665	07/10/2019	08:51	5185-1
OYA9569/TO	27566960130	DETRAN	TO00301664	07/10/2019	08:48	5185-1
QKD3120/TO	04842453176	DETRAN	TO00301365	07/10/2019	09:45	7340-0
QKF6612/TO	61321397100	DETRAN	TO00254304	07/10/2019	11:05	7340-0
OYC8875/TO	04638156100	DETRAN	TO00254303	07/10/2019	16:23	5738-0
OLL8105/TO	00398165165	DETRAN	TO00254302	01/10/2019	16:58	5193-0
QWA3494/TO	19511177000180	AGETO	RE00328443	26/09/2019	11:26	5525-0
MWZ5693/TO	04411855178	DETRAN	TO00202976	05/10/2019	07:40	5010-0
QKK2167/TO	00237461145	DETRAN	TO00202977	05/10/2019	08:00	5010-0
QKL1210/TO	14879053000139	DETRAN	TO00202978	05/10/2019	10:00	7366-2
NNH6866/TO	21927812100	DETRAN	TO00202980	09/10/2019	08:55	7366-2
MXG6499/TO	00353841153	DETRAN	TO00202981	09/10/2019	09:45	7366-2
MWI0793/TO	09574888000140	AGETO	RE00317330	22/09/2019	19:45	5045-0
JON3433/TO	55723985191	AGETO	RE00327720	22/09/2019	10:00	6599-2
MWE2145/TO	05009295130	AGETO	RE00327721	22/09/2019	10:16	5193-0
MWU0416/TO	64857239191	DETRAN	TO00202982	09/10/2019	10:00	7366-2
MWG4237/TO	78732034253	AGETO	RE00327722	22/09/2019	11:30	5010-0
	07111868129	DETRAN	TO00930121	07/10/2019	17:28	5010-0
OLL7742/TO	84498757149	DETRAN	TO01133450	05/10/2019	15:12	6050-1
MVX4307/TO	00046803165	DETRAN	TO01133567	05/10/2019	06:20	6050-1
MVX4307/TO QKC0228/TO	60696710234	DETRAN	TO01133568	08/10/2019	23:50	6599-2
MVX4307/TO QKC0228/TO MVV0044/TO	60696710234	DETRAN	TO01133570	08/10/2019	23:50	5010-0
MVX4307/TO QKC0228/TO MVV0044/TO MVV0044/TO		DETDAN	TO01134314	21/09/2019	20:50	6580-0
MVX4307/TO QKC0228/TO MVV0044/TO MVV0044/TO MWL5302/TO	04031409192	DETRAN		21/09/2019	20:50	00004
MVX4307/TO QKC0228/TO MVV0044/TO MVV0044/TO MWL5302/TO MWL5302/TO	04031409192 04031409192	DETRAN	TO01134315			6653-1
MVX4307/TO QKC0228/TO MVV0044/TO MVV0044/TO MWL5302/TO MWL5302/TO MWO8897/TO	04031409192 04031409192 02050076193	DETRAN DETRAN	TO01134318	26/09/2019	10:40	6653-1
MVX4307/TO QKC0228/TO MVV0044/TO MVV0044/TO MWL5302/TO MWL5302/TO MWO8897/TO NFQ5615/TO	04031409192 04031409192 02050076193 05090991146	DETRAN DETRAN DETRAN	TO01134318 TO01134320	26/09/2019 03/10/2019	10:40 15:02	6653-1 5010-0
MVX4307/TO QKC0228/TO MVV0044/TO MVV0044/TO MWL5302/TO MWL5302/TO MW08897/TO NFQ5615/TO QKK4717/TO	04031409192 04031409192 02050076193 05090991146 00320312119	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	TO01134318 TO01134320 TO01134321	26/09/2019 03/10/2019 03/10/2019	10:40 15:02 15:02	6653-1 5010-0 5010-0
MVX4307/TO QKC0228/TO MVV0044/TO MVV0044/TO MWL5302/TO MWL5302/TO MW08897/TO NFQ5615/TO QKK4717/TO MWE1552/TO	04031409192 04031409192 02050076193 05090991146 00320312119 04053635160	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN AGETO	TO01134318 TO01134320 TO01134321 RE00325793	26/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 24/09/2019	10:40 15:02 15:02 17:35	6653-1 5010-0 5010-0 6599-2
MVX4307/TO QKC0228/TO MVV0044/TO MVV0044/TO MWL5302/TO MWL5302/TO MWO8897/TO NFQ5615/TO QKK4717/TO MWE1552/TO OLI1323/TO	04031409192 04031409192 02050076193 05090991146 00320312119 04053635160 01671646193	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO	TO01134318 TO01134320 TO01134321 RE00325793 RE00325794	26/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 24/09/2019 24/09/2019	10:40 15:02 15:02 17:35 17:50	6653-1 5010-0 5010-0 6599-2 6270-0
MVX4307/TO QKC0228/TO MVV0044/TO MVV0044/TO MVL5302/TO MWL5302/TO MW08897/TO NFQ5615/TO QKK4717/TO MWE1552/TO OL1323/TO QKA8017/TO	04031409192 04031409192 02050076193 05090991146 00320312119 04053635160 01671646193 01814995170	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO AGETO	T001134318 T001134320 T001134321 RE00325793 RE00325794 RE00327763	26/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 24/09/2019 24/09/2019 25/09/2019	10:40 15:02 15:02 17:35 17:50 17:10	6653-1 5010-0 5010-0 6599-2 6270-0 6599-2
MVX4307/TO QKC0228/TO MVV0044/TO MVV0044/TO MWL5302/TO MWL5302/TO MWC08897/TO NFQS615/TO QKK4717/TO MWE1552/TO OLI1323/TO	04031409192 04031409192 02050076193 05090991146 00320312119 04053635160 01671646193	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN AGETO AGETO	TO01134318 TO01134320 TO01134321 RE00325793 RE00325794	26/09/2019 03/10/2019 03/10/2019 24/09/2019 24/09/2019	10:40 15:02 15:02 17:35 17:50	6653-1 5010-0 5010-0 6599-2 6270-0

MWZ9319/TO	10680770000186	DETRAN	TO00195247	10/10/2019	11:05	7633-1
OYC7565/TO	91830192191	DETRAN	TO00195246	10/10/2019	10:58	5460-0
OLI4892/TO	01254168656	DETRAN	TO00195245	10/10/2019	10:53	5487-0
QKA7381/TO	61853305120	DETRAN	TO00195244	10/10/2019	10:50	6050-1
OGL8409/TO	15670719000107	DETRAN	TO00195241	10/10/2019	15:13	5525-0
MWW2125/TO	61886220182	AGETO	RE00327765	25/09/2019	17:40	5037-1
IIZ8523/TO	00970660014	AGETO	RE00327865	25/09/2019	17:09	6580-0
JUX8373/TO	90680251987	AGETO	RE00327866	25/09/2019	17:40	6670-0
JVZ7121/PA	04049497000193	AGETO	RE00333655	25/09/2019	17:00	6068-2
MXD6759/TO	12301888000181	AGETO	RE00237375	25/09/2019	10:12	6831-1
OLM4494/TO	05067346000120	AGETO	RE00237377	25/09/2019	10:48	7366-2
HSM0104/TO	02037897170	AGETO	RE00327868	25/09/2019	17:57	6599-2
QKK0005/TO	01089058101	AGETO	RE00327869	25/09/2019	18:12	7242-2
EZU9924/GO	09337010000191	AGETO	RE00334331	29/09/2019	20:30	6823-1
PRG6660/GO	14351623000113	AGETO	RE00334332	29/09/2019	20:40	6823-1
AKZ2105/SP	29271648000184	AGETO	RE00333679	29/09/2019	17:19	6645-0
PDT1597/PE	09331393000190	AGETO	RE00333653	29/09/2019	18:00	6980-0
OHA6862/GO	01060891000134	AGETO	RE00333678	29/09/2019	16:55	6068-2
HKE0253/MG	03061148000124	AGETO	RE00333685	30/09/2019	07:36	6068-2
KCG0383/GO	66419484120	AGETO	RE00333684	30/09/2019	07:15	6068-2
QKI9488/TO	19815124000234	AGETO	RE00334034	30/09/2019	04:30	6823-1
QKI9488/TO	19815124000234	AGETO	RE00334035	30/09/2019	04:30	5746-3
QKI9488/TO	19815124000234	AGETO	RE00334036	30/09/2019	04:30	6971-0
QKI9488/TO	19815124000234	AGETO	RE00334037	30/09/2019	04:30	6980-0
ATG6003/MA	25079113000155	AGETO	RE00334023	30/09/2019	08:40	6823-1
ATG6003/MA	25079113000155	AGETO	RE00334024	30/09/2019	08:40	6971-0
ATG6003/MA	25079113000155	AGETO	RE00334025	30/09/2019	08:40	6980-0
IVB1899/MA	25079113000155	AGETO	RE00334038	30/09/2019	14:21	6823-1
IVB1899/MA	25079113000155	AGETO	RE00334039	30/09/2019	14:21	6971-0
IVB1899/MA	25079113000155	AGETO	RE00334040	30/09/2019	14:21	6980-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000573/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWH0579/TO	05151815369	SMTS	GU00030561	22/10/2019	16:43	5487-0
NVP7070/GO	02606652150	SMTS	GU00030502	23/10/2019	09:24	5185-1
GUQ6208/TO	99000091187	SMTS	GU00030503	23/10/2019	09:29	5185-1
QKE9500/TO	84559241104	SMTS	GU00030504	23/10/2019	09:49	5991-0
QWB3946/TO	01712200135	SMTS	GU00030505	23/10/2019	15:54	5738-0
QQU8757/MG	16670085000155	SMTS	GU00030506	23/10/2019	16:30	5185-1
QKC0583/TO	31051731100	SMTS	GU00030507	23/10/2019	16:50	7633-2
OLH5750/TO	78324033149	SMTS	GU00030501	23/10/2019	09:05	5185-1
QKA8409/TO	70243409320	SMTS	GU00030449	23/10/2019	09:25	7366-2
OOD7376/TO	02897388145	SMTS	GU00030450	23/10/2019	09:30	5991-0
JKM8771/GO	04166619128	SMTS	GU00030227	23/10/2019	16:18	5185-1
OIW1355/TO	52666891100	SMTS	GU00030228	23/10/2019	16:28	7633-2
QKA5513/TO	20169825434	SMTS	GU00030225	23/10/2019	10:23	7366-2
ONI0041/TO	76645681100	SMTS	GU00030226	23/10/2019	10:42	7633-2
NGA9239/GO	15386090020	SMTS	GU00030224	23/10/2019	10:22	6050-1
QKD9689/TO	31114008168	SMTS	GU00030111	23/10/2019	09:13	7633-2
QKM2456/TO	03439744108	SMTS	GU00030568	23/10/2019	16:45	6050-1
JUF1633/GO	04875233183	SMTS	GU00030567	23/10/2019	16:42	5185-1
QKB9741/TO	06785188156	SMTS	GU00030566	23/10/2019	09:52	5487-0
QKH1519/TO	97577707104	SMTS	GU00030565	23/10/2019	09:41	5487-0
QKH3985/TO	23368853104	SMTS	GU00030564	23/10/2019	09:37	5991-0
NJO8943/TO	11788003187	SMTS	GU00030562	23/10/2019	09:17	5991-0
OGT2009/GO	48656070134	SMTS	GU00030551	23/10/2019	16:48	5541-7
PRR8820/GO	00748492127	SMTS	GU00030110	23/10/2019	09:13	7633-2
MXE9011/TO	38295431153	SMTS	GU00030610	23/10/2019	15:35	7366-2
PAI6741/GO	01849902119	SMTS	GU00030611	23/10/2019	15:50	7633-2
NPZ5633/RN	08270766496	SMTS	GU00030612	23/10/2019	16:07	5185-1
QKH8521/TO	02242787000123	SMTS	GU00030613	23/10/2019	16:17	7633-2
NBS8570/TO	03959667108	SMTS	GU00030614	23/10/2019	16:33	7633-2
OLL7517/TO	03968889177	SMTS	GU00030606	23/10/2019	10:10	5185-1
PRP2998/GO	08000654000127	SMTS	GU00030608	23/10/2019	10:27	5185-1
NVT3560/GO	73191825134	SMTS	GU00030609	23/10/2019	10:27	7633-2
JHV3291/TO	01964494133	SMTS	GU00030605	23/10/2019	09:56	5991-0

QKK4708/TO						
	93966989115	SMTS	GU00030601	23/10/2019	09:36	6050-1
NGT5057/TO	55503179668	SMTS	GU00030603	23/10/2019	09:52	6050-1
QKI9704/TO	00115683135	SMTS	GU00030602	23/10/2019	09:45	5185-1
FE02071/TO	22108996800	SMTS	GU00029843	24/10/2019	09:35	7633-2
MXF7004/TO	23364939187	SMTS	GU00030459	24/10/2019	09:48	5541-1
OLK3646/TO	79844553172	SMTS	GU00030508	24/10/2019	09:21	5991-0
PIO5329/TO	79755631100	SMTS	GU00030509	24/10/2019	10:47	7633-2
JJK4821/DF	02905327103	SMTS	GU00030510	24/10/2019	10:59	5991-0
MXD0188/TO	58888500120	SMTS	GU00030230	24/10/2019	10:13	7366-2
MWO8577/TO	01071457152	SMTS	GU00030229	24/10/2019	09:33	6050-1
AHG4463/TO	26455424000134	SMTS	GU00030571	24/10/2019	11:03	5991-0
MXE7052/TO	05400336183	SMTS	GU00030569	24/10/2019	10:58	5991-0
MWP2077/TO	97333107604	SMTS	GU00030615	24/10/2019	09:21	7366-2
QKM7685/TO	47659378104	SMTS	GU00030617	24/10/2019	09:26	7633-2
PRZ6069/GO	03513827121	SMTS	GU00030618	24/10/2019	09:36	7633-2
QWA8522/TO	02108704191	SMTS	GU00030619	24/10/2019	09:49	7633-2
AMW9936/SP	15722669000164	AGETO	RE00331853	22/10/2019	07:56	6823-1
OUU8491/BA	01677725540	AGETO	RE00331820	22/10/2019	17:49	6840-2
ETU5873/MG	28162281000106	AGETO	RE00331854	22/10/2019	10:39	6823-1
OZR9700/BA	17244106000133	AGETO	RE00331859	22/10/2019	17:52	6823-1
PTD0536/MA	12298256000106	AGETO	RE00331858	22/10/2019	16:36	6823-1
BTO3761/SP	13236031000198	AGETO	RE00331857	22/10/2019	14:44	6823-1
MWT6204/TO	13070801000175	AGETO	RE00317451	25/10/2019	09:18	6769-0
HPJ8920/TO	04615231164	DETRAN	TO01112873	07/11/2019	21:00	5010-0
OKC0175/TO	02770097156	AGETO	RE00317452	25/10/2019	09:40	5185-2
	02110001100	DETRAN				
QKF1217/TO	70298866153		TO01134704	02/11/2019	15:30	5010-0
QKC0175/TO	02770097156	AGETO	RE00317453	25/10/2019	09:40	6858-0
QKF1217/TO	70298866153	DETRAN	TO01134705	02/11/2019	15:30	6599-2
MXF8112/TO	04727782189	DETRAN	TO01134706	10/11/2019	20:23	6530-0
HPJ8920/TO	04615231164	DETRAN	TO01112878	07/11/2019	21:00	6912-0
QKK0383/TO	06856458193	DETRAN	TO01105614	02/11/2019	22:45	6653-1
OLH8193/TO	18859313104	AGETO	RE00316787	25/10/2019	17:58	6769-0
MWS4843/TO	04392326195	DETRAN	TO01105611	02/11/2019	20:20	5010-0
MWS4843/TO	04392326195	DETRAN	TO01105611	02/11/2019	20:20	6653-1
IHN2812/BA	01305144546	DETRAN	TO00297557	02/11/2019	17:00	5525-0
MWN1797/TO	06255362159	DETRAN	TO01082046	02/11/2019	09:00	5010-0
MWT2550/TO	03374324000188	AGETO	RE00316784	25/10/2019	09:45	6645-0
MWT2550/TO	03374324000188	AGETO	RE00316785	25/10/2019	09:45	6599-2
QWB8572/TO	08351722103	DETRAN	TO00297560	03/11/2019	15:10	5010-0
JVY8415/TO	01163860107	AGETO	RE00316788	25/10/2019	18:19	6769-0
			TO00297561	03/11/2010	15:10	6500_2
QWB8572/TO	08351722103	DETRAN	TO00297561	03/11/2019	15:10	6599-2
OYB5926/TO	06415582100	AGETO	RE00316783	25/10/2019	08:56	5207-0
OYB5926/TO QKB7934/TO	06415582100 02864854198	AGETO AGETO	RE00316783 RE00316750	25/10/2019 24/10/2019	08:56 08:30	5207-0 7633-2
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO	06415582100 02864854198 01887426116	AGETO AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019	08:56 08:30 17:00	5207-0 7633-2 5487-0
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO	06415582100 02864854198	AGETO AGETO	RE00316783 RE00316750	25/10/2019 24/10/2019	08:56 08:30	5207-0 7633-2
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO	06415582100 02864854198 01887426116	AGETO AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019	08:56 08:30 17:00	5207-0 7633-2 5487-0
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100	AGETO AGETO DETRAN DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO QKB7934/TO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198	AGETO AGETO DETRAN DETRAN AGETO	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 24/10/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120	AGETO AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN	RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303789	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 24/10/2019 07/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 16815181120	AGETO AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303789	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 24/10/2019 07/11/2019 07/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 6599-2 5045-0
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO PJI7979/GO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 16815181120 21832188000104 02315107130	AGETO AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303789 TO00303790 TO00303792	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 24/10/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 09:26 10:09	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2
OYB5926/TO QKB7934/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO PJI7979/GO QKI9387/TO JGE2965/TO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 16815181120 21832188000104 02315107130 03107401188	AGETO AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303789 TO00303790 TO00303792 TO00303793	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 24/10/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 09:26 10:09	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2
OYB5926/TO QKB7934/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO PJI7979/GO QKI9387/TO JGE2965/TO MVX1375/TO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 16815181120 21832188000104 02315107130 03107401188 28189779320	AGETO AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303799 TO00303792 TO00303793 TO00303794 TO00303794	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 24/10/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 09:26 10:09 11:00 10:40	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0
OYB5926/TO OKB7934/TO OKA9593/TO NHL8000/GO OKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO PJI7979/GO OKI9387/TO JGE2965/TO MVX1375/TO MVX1375/TO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 16815181120 21832188000104 02315107130 03107401188 28189779320 28189779320	AGETO AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303789 TO00303790 TO00303792 TO00303794 TO00303795 TO00303796	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 24/10/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 09:26 10:09 11:00 10:40	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0 5738-0
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO PJI7979/GO QKJ9387/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MXX1375/TO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 16815181120 21832188000104 02315107130 03107401188 28189779320 28189779320	AGETO AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303789 TO00303790 TO00303790 TO00303793 TO00303794 TO00303795 TO00303796 TO00303797	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 24/10/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 09:26 10:09 11:00 10:40	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0 5738-0 5010-0
OYB5926/TO OKB7934/TO OKA9593/TO NHL8000/GO OKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO PJI7979/GO OKI9387/TO JGE2965/TO MVX1375/TO MVX1375/TO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 16815181120 21832188000104 02315107130 03107401188 28189779320 28189779320	AGETO AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303789 TO00303790 TO00303792 TO00303794 TO00303795 TO00303796	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 24/10/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 09:26 10:09 11:00 10:40	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0 5738-0
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO PJI7979/GO QKJ9387/TO JGE2965/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 16815181120 21832188000104 02315107130 03107401188 28189779320 28189779320	AGETO AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303789 TO00303790 TO00303790 TO00303793 TO00303794 TO00303795 TO00303796 TO00303797	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 24/10/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 09:26 10:09 11:00 10:40 10:45	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0 5738-0 5010-0
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9583/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO JGE2965/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MWX1375/TO MWX1115/TO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 16815181120 21832188000104 02315107130 03107401188 28189779320 28189779320 28189779320 53112407334	AGETO AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303799 TO00303790 TO00303793 TO00303794 TO00303795 TO00303797 TO00303797	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 24/10/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 09:26 10:09 11:00 10:40 10:45 10:45	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0 5738-0 5010-0 5460-0
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9583/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO JGE2965/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MXX1375/TO MXX115/TO MXX115/TO MXX115/TO MXX115/TO MXX115/TO MXX115/TO MXX115/TO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 16815181120 21832188000104 02315107130 03107401188 28189779320 28189779320 28189779320 53112407334 92647944172	AGETO AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303799 TO00303790 TO00303791 TO00303794 TO00303795 TO00303796 TO00303797 TO00303796 TO00303798 TO00303799	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 24/10/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 17:00 19:26 10:09 11:00 10:40 10:45 10:45 13:54	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0 5738-0 5010-0 5460-0 6912-0
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO QKB934/TO QKB934/TO JG2626/GTO MVX1375/TO MVX1375/TO MWX1375/TO MWX6017/TO MWA6017/TO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 16815181120 21832188000104 02315107130 03107401188 28189779320 28189779320 28189779320 53112407334 92647944172	AGETO AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303799 TO00303790 TO00303791 TO00303793 TO00303794 TO00303795 TO00303795 TO00303796 TO00303797 TO00303798 TO00303799 TO00303799	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 24/10/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 09:26 10:09 11:00 10:40 10:45 10:45 13:54 19:15	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0 5738-0 5010-0 5460-0 6912-0 6050-1
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO PJI/7979/GO QKB387/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MWX1375/TO MWX6017/TO MWA6017/TO NHK2560/TO NHK2650/TO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 21832188000104 02315107130 03107401188 28189779320 28189779320 28189779320 53112407334 92647944172 92647944172 926602119 95806199134	AGETO AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303790 TO00303790 TO00303792 TO00303793 TO00303794 TO00303796 TO00303795 TO00303796 TO00303797 TO00303797 TO00303798 TO00303799 TO00303799 TO00303800 TO00304107	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 24/10/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 09:26 10:09 11:00 10:46 10:45 13:54 19:15 19:15 21:10	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0 5738-0 5010-0 6912-0 6050-1 6530-0 6530-0
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO QKB387/TO JGE2996/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MWX1375/TO MWX6017/TO NHK2560/TO NTA5418/TO MX56089/TO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 18815181120 21832188000104 02315107130 03107401188 28189779320 28189779320 28199779320 53112407334 92647944172 92647944172 02462602119 95806199134 05106832152	AGETO AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303790 TO00303790 TO00303793 TO00303794 TO00303794 TO00303795 TO00303796 TO00303796 TO00303797 TO00303799 TO00303799 TO00303800 TO00304109	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 06/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 09:26 10:09 11:00 10:45 10:45 13:54 19:15 19:15 21:10 21:10 05:02	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0 5738-0 5010-0 6460-0 6912-0 6650-1 6530-0 6599-2
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO GKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MWX1375/TO MWX1375/TO MWX6017/TO NHK2560/TO NTA5418/TO MVS6089/TO EZF9411/TO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 16815181120 21832188000104 02315107130 03107401188 28189779320 28189779320 28189779320 53112407334 92647944172 92647944172 02462602119 95806199134 05106832152 38702452120	AGETO AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303790 TO00303790 TO00303792 TO00303793 TO00303794 TO00303795 TO00303796 TO00303796 TO00303797 TO00303799 TO00303799 TO00303800 TO00304109 TO00304110	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 09:26 10:09 11:00 10:45 10:45 13:54 19:15 19:15 21:10 05:02	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0 5738-0 5010-0 6912-0 6650-1 6530-0 6599-2 7579-0
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO QKB934/TO GKB934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MWX1375/TO MWX1375/TO MWX1375/TO MWX1375/TO MWX1375/TO MWX6017/TO NHK2560/TO NTA5418/TO MVS6089/TO EZF941/TO MX5118/TO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 18815181120 21832188000104 02315107130 03107401188 28189779320 28189779320 53112407334 92647944172 92647944172 02462602119 95806199134 05106832152 38702452120 61538221349	AGETO AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO0303788 TO0303787 RE00316749 TO0303789 TO0303790 TO0303792 TO0303793 TO0303794 TO0303796 TO0303797 TO0303796 TO0303797 TO0303798 TO0303797 TO0303790 TO0303791 TO0303790 TO0303790 TO0303791 TO0303790 TO0303791 TO0303790 TO0303791 TO0303790 TO0303791	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 06/11/2019 06/11/2019 06/11/2019 06/11/2019 09/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 09:26 10:09 11:00 10:40 10:45 13:54 19:15 19:15 21:10 05:02 13:50 14:55	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0 5738-0 6912-0 6650-1 6530-0 6599-2 7579-0 6599-2
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9533/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO QKB3837/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX6017/TO MVX6089/TO LZF9411/TO MVX318/TO MVX318/TO MVX6089/TO EZF9411/TO MVX318/TO MVX318/TO MVX318/TO MVX6089/TO EZF9411/TO MVX318/TO MVX318/TO MVX318/TO MVX318/TO MVX318/TO MVX318/TO	06415562100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 16815181120 2315107130 03107401188 28189779320 28189779320 28189779320 28189779320 25112407334 92647944172 92647944172 92647944172 92647934172 92647934172 93696199134 05106832152 38702452120 61538221349 07591870378	AGETO AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303799 TO00303793 TO00303794 TO00303795 TO00303795 TO00303796 TO00303797 TO00303797 TO00303798 TO00303790 TO00303790 TO00303791 TO00303790 TO00303791	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 09/11/2019 09/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 17:00 10:09 11:00 10:40 10:45 13:54 19:15 19:15 19:15 19:15 21:10 05:02 13:50 14:55	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0 5738-0 5010-0 5460-0 6912-0 6050-1 6530-0 6599-2 7579-0 6599-2
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO JGE2965/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MWA6017/TO MWA6017/TO MWA6017/TO MX5089/TO EZF9411/TO MVX1317/TO MVX1318/TO MVX318/TO MX5089/TO EZF9411/TO MVX318/TO MVX318/TO MVX318/TO MX5089/TO EZF941/TO MVX318/TO MIX339/TO JII2399/DF	06415562100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 16815181120 21832188000104 02315107130 03107401188 28189779320 28189779320 28189779320 53112407334 92647944172 92647944172 02462602119 95806199134 05106832152 38702452120 61538221349 07591870378 50988743191	AGETO AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303799 TO00303793 TO00303793 TO00303794 TO00303795 TO00303795 TO00303796 TO00303796 TO00303797 TO00303796 TO00303790 TO00304107 TO00304111 TO003041112 TO00304112 TO00311891	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 09/11/2019 06/11/2019 06/11/2019 06/11/2019 09/11/2019 09/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 17:00 10:40 10:45 10:45 13:54 19:15 19:15 21:10 05:02 13:50 14:55 23:10	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0 5738-0 5010-0 5460-0 6912-0 6050-1 6530-0 6599-2 7579-0 6599-2 6912-0 6599-2
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9533/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO QKB3837/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX6017/TO MVX6089/TO LZF9411/TO MVX318/TO MVX318/TO MVX6089/TO EZF9411/TO MVX318/TO MVX318/TO MVX318/TO MVX6089/TO EZF9411/TO MVX318/TO MVX318/TO MVX318/TO MVX318/TO MVX318/TO MVX318/TO	06415562100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 16815181120 2315107130 03107401188 28189779320 28189779320 28189779320 28189779320 25112407334 92647944172 92647944172 92647944172 92647934172 92647934172 93696199134 05106832152 38702452120 61538221349 07591870378	AGETO AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303799 TO00303793 TO00303794 TO00303795 TO00303795 TO00303796 TO00303797 TO00303797 TO00303798 TO00303790 TO00303790 TO00303791 TO00303790 TO00303791	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 09/11/2019 09/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 17:00 10:09 11:00 10:40 10:45 13:54 19:15 19:15 19:15 19:15 21:10 05:02 13:50 14:55	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0 5738-0 5010-0 5460-0 6912-0 6050-1 6530-0 6599-2 7579-0 6599-2
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO JGE2965/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MWA6017/TO MWA6017/TO MWA6017/TO MX5089/TO EZF9411/TO MVX1317/TO MVX1318/TO MVX318/TO MX5089/TO EZF9411/TO MVX318/TO MVX318/TO MVX318/TO MX5089/TO EZF941/TO MVX318/TO MIX339/TO JII2399/DF	06415562100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 16815181120 21832188000104 02315107130 03107401188 28189779320 28189779320 28189779320 53112407334 92647944172 92647944172 02462602119 95806199134 05106832152 38702452120 61538221349 07591870378 50988743191	AGETO AGETO DETRAN DETRAN AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303799 TO00303793 TO00303793 TO00303794 TO00303795 TO00303795 TO00303796 TO00303796 TO00303797 TO00303796 TO00303790 TO00304107 TO00304111 TO003041112 TO00304112 TO00311891	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 09/11/2019 06/11/2019 06/11/2019 06/11/2019 09/11/2019 09/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 17:00 10:40 10:45 10:45 13:54 19:15 19:15 21:10 05:02 13:50 14:55 23:10	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0 5738-0 5010-0 5460-0 6912-0 6050-1 6530-0 6599-2 7579-0 6599-2 6912-0 6599-2
OYB5926/TO QKB793/TO QKA953/TO NHL8000/GO QKB793/TO NHL8000/GO QKB793/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO JGE2965/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MWA6017/TO MWA6017/TO MKS608/TO MXX1375/TO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 16815181120 221832188000104 02315107130 03107401188 28189779320 28189779320 28189779320 53112407334 92647944172 92647944172 02462602119 95806199134 05106832152 38702452120 61538221349 07591870378 50988743191 06295951198	AGETO AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303799 TO00303790 TO00303793 TO00303794 TO00303795 TO00303796 TO00303797 TO00303797 TO00303798 TO00303790 TO00303790 TO00303790 TO00303790 TO00303790 TO00303791	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 06/11/2019 06/11/2019 06/11/2019 06/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 17:00 10:40 10:45 10:45 13:54 19:15 21:10 21:10 05:02 13:50 14:55 23:10 17:30 22:40	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0 5738-0 5010-0 5460-0 6912-0 6050-1 6530-0 6599-2 7679-0 6599-2 6912-0 6599-2 5274-1
OYB5926/TO QKB793/TO QKA953/TO NHL8000/GO QKB793/TO NHL8000/GO QKB793/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO JUF279/GO QK3137/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX601/T/TO MVX601/T/TO MVX601/T/TO MVX318/TO MVX319/TO JUZ339/IDF OYB4950/TO MWH6475/TO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 16815181120 21832188000104 02315107130 03107401188 28189779320 28189779320 28189779320 28189779320 28189779320 53112407334 92647944172 02462602119 95806199134 05106832152 38702452120 61538221349 07591870378 50988743191 06295961198 08026533160	AGETO AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303799 TO00303790 TO00303791 TO00303795 TO00303796 TO00303796 TO00303797 TO00303797 TO00303796 TO00303790 TO00303791	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 06/11/2019 06/11/2019 06/11/2019 06/11/2019 06/11/2019 06/11/2019 05/11/2019 05/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 17:00 10:40 10:45 10:45 13:54 19:15 21:10 21:10 21:10 21:10 21:10 17:30 22:40 23:00	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 5045-0 7633-1 5450-2 7633-2 5550-0 5738-0 5010-0 6512-0 6530-0 6530-0 6599-2 7579-0 6599-2 6912-0 6599-2 5274-1 5010-0
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO QKB7934/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO QK19387/TO JGE266/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MWX6017/TO MWA6017/TO MVX6017/TO MVX6017/TO MVX5089/TO MVX5089/TO MVX1375/TO MVX5089/TO MVX5089/TO MVX5089/TO MVX5089/TO MW45475/TO QK48898/TO NW28144/MA	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815481120 16815181120 21832188000104 02315107130 28189779320 28189779320 28189779320 28189779320 28189779320 53112407334 92647944172 02462602119 95806199134 05106832152 38702452120 61538221349 07591870378 50988743191 06295951198 08026533160 09615377104	AGETO AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303799 TO00303790 TO00303790 TO00303791 TO00303795 TO00303795 TO00303796 TO00303797 TO00303797 TO00303799 TO00303799 TO00303790 TO00304109 TO00304109 TO00304110 TO00304110 TO0031891 TO0031891 TO0031891 TO00312016 TO00312017 TO00312017	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 06/11/2019 06/11/2019 10/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 09:26 10:09 11:00 10:40 10:45 13:54 19:15 19:15 21:10 21:10 05:02 13:50 14:55 23:10 17:30 22:40 23:00 12:50 16:25	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0 5738-0 5010-0 6590-2 6599-2 6599-2 6599-2 6599-2 5274-1 5010-0 7366-2 6823-1
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO QKB7934/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO PJ/7979/GO QK19387/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MWX6017/TO MWA6017/TO MVX6017/TO MVX6017/TO MVX6017/TO MVX6017/TO MVX318/TO MXX18/STO MXX18/S	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 18815481120 16815181120 21832188000104 02315107130 28189779320 28189779320 28189779320 28189779320 28189779320 53112407334 92647944172 92647944172 02462602119 95806199134 05106832152 38702452120 61538221349 07591870378 50988743191 06295951198 08026533160 09615377104 08584166000104 37206984000171	AGETO AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303799 TO00303790 TO00303790 TO00303791 TO00303795 TO00303795 TO00303796 TO00303796 TO00303797 TO00303796 TO00303797 TO00303799 TO00303790 TO00304107 TO00304108 TO00304110 TO00304110 TO00304110 TO0031891 TO0031891 TO00312016 TO00312016 TO00312017 TO00312017 TO00312010 RE00332698 RE00333970	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 12/10/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 17:00 10:40 10:45 10:45 13:54 19:15 19:15 21:10 21:10 05:02 13:50 14:55 23:10 17:30 22:40 23:00 12:50 16:25 08:40	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0 5738-0 5010-0 650-1 6530-0 6599-2 7579-0 6599-2 6599-2 6599-2 5274-1 5010-0 7366-2 6823-1
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO QKB7934/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO PJI7979/GO QK19387/TO JGE266/TO MWX1375/TO MWX1375/TO MWX1375/TO MWX6017/TO MWA6017/TO MWA6017/TO MVX6017/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MWA6017/TO MWA6017/TO MVX6017/TO MVX1318/TO MVX18/TO MVX1318/TO MVX1318/TO MVX1318/TO MVX1318/TO MVX1318/TO MVX18/TO MVX18/TO MVX18/TO MVX18/TO MVX18/TO MVX18/TO MVX18/TO MVX18/	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815481120 16815181120 21832188000104 02315107130 28189779320 28189779320 28189779320 28189779320 28189779320 53112407334 92647944172 92647944172 02462602119 95806199134 05106832152 38702452120 61538221349 07591870378 50988743191 06295951198 08026533160 09615377104 08584166000104 37206984000171 22460102000122	AGETO AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303799 TO00303790 TO00303790 TO00303795 TO00303795 TO00303796 TO00303796 TO00303796 TO00303797 TO00303796 TO00303796 TO00303797 TO00303799 TO00303790 TO00304110 TO003041109 TO003041110 TO003041110 TO00311891 TO00312016 TO00312016 TO00312017 TO00312017 TO00312101 RE00332698 RE00333970 RE00333960	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 12/10/2019 22/10/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 17:00 17:00 17:00 10:40 10:45 10:45 10:45 13:54 19:15 19:15 21:10 21:10 05:02 13:50 14:55 23:10 17:30 22:40 23:00 12:50 16:25 08:40 07:23	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0 5738-0 5010-0 6590-2 6599-2 7579-0 6599-2 5274-1 5010-0 7366-2 6823-1 6831-1
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO QKB7934/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO PJI/7979/GO QKI9387/TO JGE266/TO MWX1375/TO MWX1375/TO MWX6017/TO MWA6017/TO MWA6017/TO MWA6017/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MWA6017/TO MWA6017/TO MVX6017/TO MVX6017/TO MVX6017/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO QKK8898/TO NWZ8144/MA NRZ1526/MS MXC7928/TO HRY9713/TO HRY9713/TO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815481120 16815181120 21832188000104 02315107130 03107401188 28189779320 28189779320 28189779320 28189779320 53112407334 92647944172 92647944172 02462602119 95806199134 05106832152 38702452120 61538221349 07591870378 50988743191 06295951198 08026533160 09615377104 08584166000104 37206984000171 22460102000152	AGETO AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303799 TO00303790 TO00303792 TO00303795 TO00303795 TO00303795 TO00303795 TO00303796 TO00303796 TO00303796 TO00303797 TO00303796 TO003031891 TO00312017 TO00311892 TO00312017 TO00312017 TO00312017 RE00332698 RE00333970 RE00333960 RE00327376	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 09:26 10:09 11:00 10:45 10:45 13:54 19:15 21:10 21:10 05:02 13:50 14:55 23:10 17:30 22:40 23:00 12:50 16:25 08:40 07:23 12:50	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0 5738-0 5010-0 6590-2 6599-2 6599-2 6599-2 6590-2 65
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO QKB7934/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO PJI7979/GO QK19387/TO JGE266/TO MWX1375/TO MWX1375/TO MWX1375/TO MWX6017/TO MWA6017/TO MWA6017/TO MVX6017/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MWA6017/TO MWA6017/TO MVX6017/TO MVX1318/TO MVX18/TO MVX1318/TO MVX1318/TO MVX1318/TO MVX1318/TO MVX1318/TO MVX18/TO MVX18/TO MVX18/TO MVX18/TO MVX18/TO MVX18/TO MVX18/TO MVX18/	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815481120 16815181120 21832188000104 02315107130 28189779320 28189779320 28189779320 28189779320 28189779320 53112407334 92647944172 92647944172 02462602119 95806199134 05106832152 38702452120 61538221349 07591870378 50988743191 06295951198 08026533160 09615377104 08584166000104 37206984000171 22460102000122	AGETO AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303799 TO00303790 TO00303790 TO00303795 TO00303795 TO00303796 TO00303796 TO00303796 TO00303797 TO00303796 TO00303796 TO00303797 TO00303799 TO00303790 TO00304110 TO003041109 TO003041110 TO003041110 TO00311891 TO00312016 TO00312016 TO00312017 TO00312017 TO00312101 RE00332698 RE00333970 RE00333960	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 12/10/2019 22/10/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 17:00 17:00 17:00 10:40 10:45 10:45 10:45 13:54 19:15 19:15 21:10 21:10 05:02 13:50 14:55 23:10 17:30 22:40 23:00 12:50 16:25 08:40 07:23	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0 5738-0 5010-0 6590-2 6599-2 7579-0 6599-2 5274-1 5010-0 7366-2 6823-1 6831-1
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HHC2629/TO HHC2629/TO HHC2629/TO HHC2629/TO HHC3629/TO JGE286/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX6017/TO MVX6017/TO MVX6017/TO MVX6017/TO MVX618/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX618/TO MVX618/TO MVX618/TO MVX1375/TO MVX618/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX618/TO MVX618/TO MVX138/TO MVX138/TO MVX138/TO MVX138/TO QKK8898/TO NWZ8144/MA NRZ1526/MS MXC7928/TO HRY9713/TO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815481120 16815181120 21832188000104 02315107130 03107401188 28189779320 28189779320 28189779320 28189779320 53112407334 92647944172 92647944172 02462602119 95806199134 05106832152 38702452120 61538221349 07591870378 50988743191 06295951198 08026533160 09615377104 08584166000104 37206984000171 22460102000152	AGETO AGETO DETRAN	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303799 TO00303790 TO00303792 TO00303795 TO00303795 TO00303795 TO00303795 TO00303796 TO00303796 TO00303796 TO00303797 TO00303796 TO003031891 TO00312017 TO00311892 TO00312017 TO00312017 TO00312017 RE00332698 RE00333970 RE00333960 RE00327376	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 12/10/2019 22/10/2019 22/10/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 09:26 10:09 11:00 10:45 10:45 13:54 19:15 21:10 21:10 05:02 13:50 14:55 23:10 17:30 22:40 23:00 12:50 16:25 08:40 07:23 12:50	5207-0 7633-2 5487-0 7366-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0 5738-0 5010-0 6590-2 6599-2 6599-2 6599-2 6590-2 65
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO PJI/79/GO QK1938/T/TO JGE296/TO MWX1375/TO MWX1375/TO MWX1375/TO MWX6017/TO NHK2560/TO NTA5418/TO MVX3176/TO MVX3176/TO MVX3176/TO MVX1375/TO MVX1115/TO MVX6017/TO NHK2560/TO NTA5418/TO MVX1116/TO MVX1116/TO MVX1116/TO MVX1116/TO MVX129/TO JII2399/DF QKK8898/TO NWZ8144/MA NRZ1526/MS MXC7928/TO HRY9713/TO NKR8801/CE	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 168154120 16815181120 16815181120 16815181120 221832188000104 02315107130 03107401188 28189779320 28189779320 28189779320 28189779320 28189779320 28189779320 53112407334 92647944172 92647944172 92647944172 92647944172 0466802119 95806199134 05106832152 38702452120 61538221349 07591870378 50988743191 06295533160 09615377104 08584166000104 37206884000171 22460102000152 54192439387	AGETO AGETO DETRAN AGETO AGETO AGETO AGETO	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303799 TO00303793 TO00303794 TO00303795 TO00303796 TO00303797 TO00303796 TO00303797 TO00303798 TO00303797 TO00303798 TO00303799 TO00303799 TO00303790 TO00304107 TO003041109 TO00304111 TO00304112 TO00311891 TO00312016 TO00312016 TO00312016 TO00312017 TO00312017 TO00312016 RE00332698 RE00333970 RE003327376 RE00327175	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 06/11/2019 06/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 25/10/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 12/10/2019 22/10/2019 22/10/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 17:00 17:00 10:40 10:45 10:45 10:45 13:54 19:15 19:15 21:10 05:02 13:50 14:55 23:10 17:30 22:40 23:00 12:50 16:25 08:40 07:23 12:50	5207-0 7633-2 5487-0 7636-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0 5738-0 5010-0 5460-0 6912-0 6050-1 6530-0 6599-2 7579-0 6599-2 5274-1 5010-0 7366-2 6823-1 6831-1 6831-1 6831-1
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9593/TO NHL8000/GO QKB7934/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX6017/TO MVX6017/TO MVX6017/TO MVX318/TO MVX6018/TO MVX318/TO MVX6018/TO MVX318/TO MVX6018/TO MVX6018/TO MVX6018/TO MVX6018/TO MVX18/TO MVX8144/MM NRZ1526/MS MXC7928/TO HRY9713/TO NKR8801/CE OYC8958/TO NKR8801/CE	06415562100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 16815181120 21832188000104 02315107130 03107401188 28189779320 28189779320 28189779320 28189779320 28189779320 53112407334 92647944172 92647944172 92647944172 03468602119 05806199134 05106832152 38702452120 61538221349 07591870378 50988743191 06295951198 0826553160 09615377104 08584166000104 37206984000171 22460102000152 54192439387	AGETO AGETO DETRAN DETR	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303799 TO00303793 TO00303793 TO00303794 TO00303795 TO00303795 TO00303796 TO00303796 TO00303797 TO00303797 TO00303799 TO00303790 TO003041107 TO003041112 TO00311891 TO00311891 TO00312017 TO00312017 TO00312017 TO00312017 TO00312017 RE00332698 RE00333970 RE00332776 RE00332776 RE003327175	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 12/10/2019 22/10/2019 22/10/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 17:00 10:40 10:45 10:45 13:54 19:15 19:15 21:10 21:10 21:10 22:40 23:00 12:50 18:25 08:40 07:23 12:50 12:38 00:10	5207-0 7633-2 5487-0 7636-2 6599-2 5045-0 7633-1 5462-2 7633-2 5550-0 5738-0 5010-0 5460-0 6912-0 6050-1 6530-0 6599-2 7579-0 6599-2 5274-1 5010-0 7366-2 6823-1 6831-1 6831-1 6831-1
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9583/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO JGE2965/TO MVX1375/TO MVX2116/TO MVX2116/TO MVX2118/TO MVX2118/TO MVX2118/TO MVX2118/TO QKK8898/TO QKK8898/TO NVZ814/MA NXC1526/MS MXC7928/TO LRY9713/TO NKR8801/CE OYC8958/TO DMC5138/SP	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 16815181120 21832188000104 02315107130 03107401188 28189779320 28189779320 28189779320 53112407334 92647944172 024626202119 95806199134 05106932152 38702452120 61538221349 07591870378 50988743191 06295951198 08026533160 09615377104 08584166000104 37206984000171 2246010200122 21940270000152 54192439387 03052564000328 51622505620	AGETO AGETO DETRAN DETR	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303799 TO00303790 TO00303793 TO00303793 TO00303794 TO00303795 TO00303796 TO00303796 TO00303797 TO00303797 TO00303798 TO00303799 TO00303790 TO00303791 TO00303191 TO00303191 TO00304111 TO00304112 TO00311891 TO00312101 RE00332906 RE00332970 RE00333990 RE003327175 RE00334506 RE00334506 RE00334506 RE00334506 RE00334506	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 06/11/2019 06/11/2019 10/11/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 17:00 10:40 10:45 10:45 13:54 19:15 19:15 21:10 21:10 05:02 13:50 14:55 23:10 17:30 22:40 23:00 12:50 16:25 08:40 07:23 12:50 12:38 00:10 00:10 16:45	5207-0 7633-2 5487-0 7666-2 6599-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 7633-2 5550-0 5738-0 5010-0 5460-0 6912-0 6959-2 7679-0 6599-2 6599-2 5274-1 5010-0 7366-2 6831-1 6831-1 6831-1 6831-1 6840-1 6971-0 5185-2
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9583/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO MVX1375/TO QKK8889/TO NVZ14/MA NRZ1526/MS MXC7928/TO HRY9713/TO NKR8801/CE OYC8958/TO OYC8958/TO OYC8958/TO DMC5138/SP	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 16815181120 21832188000104 02315107130 03107401188 28189779320 28189779320 28189779320 28189779320 53112407334 92647944172 02462602119 95806199134 05106832152 38702452120 61538221349 07591870378 50988743191 06295951198 08026533160 09615377104 08584166000104 37206984000171 22460102000152 54192439387 03052564000328 51622505620 03052564000328	AGETO AGETO DETRAN DETR	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303799 TO00303790 TO00303791 TO00303795 TO00303796 TO00303796 TO00303797 TO00303796 TO00303797 TO00303797 TO00303799 TO00303799 TO00303790 TO00303791 TO00303101 TO003031101 TO003041112 TO00311891 TO00312016 TO00312017 TO00312017 TO00312017 TO00312017 TO00312017 RE00333970 RE00333970 RE00333970 RE00333970 RE00333970 RE00333970 RE00334505 RE00334506 RE00334506 RE00334506	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 12/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 17:00 17:00 10:40 10:45 10:45 13:54 19:15 21:10 21:10 21:10 21:10 22:40 23:00 12:50 16:25 08:40 07:23 12:50 12:38 00:10 00:10	5207-0 7633-2 5487-0 766-2 6599-2 6599-2 5045-0 7633-1 5460-0 6912-0 690-2 6599-2 7579-0 6599-2 6599-2 6599-2 6599-2 6599-2 6599-2 6599-1 6599-2 6599-1 6599-2 6599-1 6591-1 6591-1 6591-1 6591-1 6591-1 6591-1
OYB5926/TO QKB7934/TO QKA9583/TO NHL8000/GO QKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO MVX1375/TO MVX2118/TO MVX318/TO MVX318/TO MVX218/TO QKK8888/TO NVX2144/MA NRZ1520/MS MXC7928/TO NKR8801/CE OYC8958/TO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 16815181120 21832188000104 02315107130 03107401188 28189779320 28189779320 28189779320 28189779320 53112407334 92647944172 02462602119 95806199134 05106832152 61538221349 07591870378 50988743191 06295951198 08026533160 09615377104 03584166000104 37206984000171 22460102000122 21940270000152 541924393387 03052564000328 03052564000328	AGETO AGETO DETRAN DETR	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303789 TO00303799 TO00303793 TO00303794 TO00303795 TO00303796 TO00303796 TO00303797 TO00303797 TO00303798 TO00303799 TO00303799 TO00303101 TO003041107 TO003041107 TO003041107 TO003041107 TO003041112 TO0031891 TO00312016 TO00312016 TO00312017 TO00312016 TO00312017	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 06/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 17:00 17:00 10:40 10:45 10:45 13:54 19:15 21:10 21:10 21:10 21:10 21:10 22:40 23:00 12:50 16:25 08:40 07:23 12:50 12:38 00:10 00:10 16:45 00:10	5207-0 7633-2 5487-0 7666-2 6599-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 5650-0 5738-0 6510-0 6510-0 6510-0 6530-0 6599-2 6912-0 66599-2 659-2 6599-2 65
OYB5926/TO OKB7934/TO OKA9593/TO NHL8000/GO OKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO JGE2965/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX115/TO MVX6017/TO MVX6017/TO NTA5418/TO MVX318/TO MVX318/TO MVX318/TO MVX318/TO MVX318/TO MVX6089/TO EZF9411/TO MVX3118/TO MVX3118/TO MVX3118/TO MVX3118/TO MVX3118/TO MVX329/TO JII2399/DF OYB4950/TO MVXB888/TO OKK8898/TO NWZ8144/MA NRZ1526/MS MXC7928/TO HRY9713/TO NKR8801/CE OYC8958/TO OYC8958/TO OYC8958/TO OYC8958/TO OMC5138/SP OYC8958/TO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 16815181120 21832188000104 02315107130 03107401188 28189779320 28189779320 28189779320 28189779320 53112407334 92647944172 02462602119 95806199134 05106832152 38702452120 61538221349 07591870378 50988743191 06295951198 08026533160 09615377104 08584166000104 37206984000171 22460102000152 54192439387 03052564000328 51622505620 03052564000328	AGETO AGETO DETRAN DETR	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303799 TO00303790 TO00303791 TO00303795 TO00303796 TO00303796 TO00303797 TO00303796 TO00303797 TO00303797 TO00303799 TO00303799 TO00303790 TO00303791 TO00303101 TO003031101 TO003041112 TO00311891 TO00312016 TO00312017 TO00312017 TO00312017 TO00312017 TO00312017 RE00333970 RE00333970 RE00333970 RE00333970 RE00333970 RE00333970 RE00334505 RE00334506 RE00334506 RE00334506	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 11/11/2019 12/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 17:00 17:00 10:40 10:45 10:45 13:54 19:15 21:10 21:10 21:10 21:10 22:40 23:00 12:50 16:25 08:40 07:23 12:50 12:38 00:10 00:10	5207-0 7633-2 5487-0 766-2 6599-2 5045-0 7633-1 5450-2 7633-2 5550-0 5738-0 5010-0 5460-0 6912-0 6050-1 6530-0 6599-2 7579-0 6599-2 5274-1 5010-0 7366-2 6823-1 6831-1 6831-1 6831-1 6840-1 6971-0 5185-2
OYB5926/TO OKB7934/TO OKA9593/TO NHL8000/GO OKB7934/TO HRG2629/TO HRG2629/TO HRG2629/TO PJ/779/GO OKJ9387/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MVX1375/TO MWX1115/TO MWX6017/TO MWX6017/TO MVX6017/TO MVX6017/TO MVX399/DF OYB4950/TO JII2399/DF OYB4950/TO MWK8889/TO OKK8898/TO NWZ6144/MA NRZ1526/MS MXC7928/TO NKR8801/CE OYC8958/TO	06415582100 02864854198 01887426116 50515546100 02864854198 16815181120 16815181120 21832188000104 02315107130 03107401188 28189779320 28189779320 28189779320 28189779320 53112407334 92647944172 02462602119 95806199134 05106832152 61538221349 07591870378 50988743191 06295951198 08026533160 09615377104 03584166000104 37206984000171 22460102000122 21940270000152 541924393387 03052564000328 03052564000328	AGETO AGETO DETRAN DETR	RE00316783 RE00316750 TO00303788 TO00303787 RE00316749 TO00303789 TO00303799 TO00303793 TO00303794 TO00303795 TO00303796 TO00303796 TO00303797 TO00303797 TO00303798 TO00303799 TO00303799 TO00303101 TO003041107 TO003041107 TO003041107 TO003041107 TO003041112 TO0031891 TO00312016 TO00312016 TO00312017 TO00312016 TO00312017	25/10/2019 24/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 08/11/2019 06/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 07/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019 22/10/2019	08:56 08:30 17:00 15:00 08:50 17:00 17:00 17:00 17:00 17:00 10:40 10:45 10:45 13:54 19:15 21:10 21:10 21:10 21:10 21:10 22:40 23:00 12:50 16:25 08:40 07:23 12:50 12:38 00:10 00:10 16:45 00:10	5207-0 7633-2 5487-0 766-2 6599-2 6599-2 5045-0 7633-1 5452-2 55550-0 5738-0 6591-2 6050-1 6530-0 6599-2 6912-0 6599-2 6590-0 5596-2 6590-0 5596-2 6590-0 5746-3

QHQ0620/SC	05272565000141	AGETO	RE00334323	22/10/2019	06:02	6823-1
QHQ0620/SC	05272565000141	AGETO	RE00334325	22/10/2019	06:02	6980-0
QHQ0620/SC	05272565000141	AGETO	RE00334551	22/10/2019	06:02	6971-0
NSW3135/PR	20750435000160	AGETO	RE00334186	22/10/2019	08:16	6823-1
QTJ0880/RO	05659781000144	AGETO	RE00334405	22/10/2019	08:18	6823-1
IRR2740/RO	27433238000167	AGETO	RE00334307	22/10/2019	08:21	6823-1
EUL1661/SP	13457062000179	AGETO	RE00334187	22/10/2019	08:23	6823-1
QTJ0860/RO	05659781000144	AGETO	RE00334406	22/10/2019	08:24	6823-1
FSS9820/GO	07834767000165	AGETO	RE00334308	22/10/2019	09:34	6823-1
OAP1917/TO	77173058368	AGETO	RE00334319	22/10/2019	10:18	6823-1
OAP1917/TO	77173058368	AGETO	RE00334320	22/10/2019	10:18	6971-0
OAP1917/TO	77173058368	AGETO	RE00334321	22/10/2019	10:18	6980-0
PQK6400/GO	77649283000121	AGETO	RE00334309	22/10/2019	11:07	6823-1
IYS9225/RS	07328367000188	AGETO	RE00334197	22/10/2019	12:19	6840-1
IYS9225/RS	07328367000188	AGETO	RE00334198	22/10/2019	12:19	6980-0
IYS9225/RS	07328367000188					
		AGETO	RE00334199	22/10/2019	12:19	6971-0
IVS1564/RS	07328367000188	AGETO	RE00334200	22/10/2019	12:20	6840-1
IVS1564/RS	07328367000188	AGETO	RE00334576	22/10/2019	12:20	6980-0
IVS1564/RS	07328367000188	AGETO	RE00334577	22/10/2019	12:20	6971-0
AIT6122/PA	83089047187	AGETO	RE00269291	22/10/2019	15:52	6831-1
EJW3117/MT	01523746122	AGETO	RE00269338	22/10/2019	15:55	6831-1
JIB2363/DF	07169127000188	AGETO	RE00304528	22/10/2019	08:20	6963-0
MXB5748/GO	05394808000114	AGETO	RE00304529	22/10/2019	09:20	6645-0
GPY8598/TO	00557932904	AGETO	RE00304531	22/10/2019	09:40	6645-0
ADH2746/DF	21829799134	AGETO	RE00304536	22/10/2019	10:30	5010-0
MWN7088/TO	10608184000120	AGETO	RE00304534	22/10/2019	09:55	6645-0
IMW4318/GO	43146988615	AGETO	RE00304535	22/10/2019	10:25	6645-0
KAJ0974/RO	01471401103	AGETO	RE00269339	22/10/2019	16:05	6831-1
KCM9447/TO	38872030110	AGETO	RE00316884	23/10/2019	17:20	6769-0
QCS4384/MT	12260616000180	AGETO	RE00269334	22/10/2019	09:45	6823-1
AJK2155/PR	91851154000142	AGETO	RE00269332	22/10/2019	08:39	6823-1
OLN9301/TO	04501393000178	AGETO	RE00269335	22/10/2019	11:35	6840-2
GCD5095/SP	04250224000293	AGETO	RE00316885	23/10/2019	17:30	6769-0
JVM1431/GO	21986506000191	AGETO	RE00269337	22/10/2019	15:15	6840-2
JJV5137/TO	02974936121	AGETO	RE00334838	23/10/2019	18:00	7242-2
OYC9670/TO	41266757368	AGETO	RE00334837	23/10/2019	18:05	7242-2
QKD0790/TO	80783961120	AGETO	RE00334836	23/10/2019	18:03	7242-2
MWA8114/TO	99685280215	AGETO	RE00334835	23/10/2019	17:49	7242-2
MWA6835/TO	01531645143	AGETO	RE00334834	23/10/2019	17:50	7242-2
OXR8057/MA	65580800363	DETRAN	TO01114706	11/11/2019	19:20	6653-1
OXR8057/MA	65580800363	DETRAN	T001114705	11/11/2019	19:20	6599-2
OIQ2606/MA	06216951300	DETRAN	TO01090404	08/11/2019	16:00	5525-0
OIX5243/MA	04993235135	DETRAN	TO01122949	06/11/2019	13:05	6599-2
OIX5243/MA	04993235135	DETRAN	TO01122950	06/11/2019	13:05	6912-0
KCD3821/TO	85178195191	DETRAN	TO00221315	06/11/2019	11:00	5010-0
PSS7995/MA	03779400383	DETRAN	TO01090369	06/11/2019	07:50	6599-2
KEW5375/TO	00581422155	DETRAN	TO01090370	06/11/2019	15:10	5045-0
KEW5375/TO	00581422155	DETRAN	TO01090371	06/11/2019	15:10	6599-2
KEW5375/TO	00581422155	DETRAN	TO01090372	06/11/2019	15:10	6912-0
OJK3120/MA	58805699420	DETRAN	TO01090373	07/11/2019	08:52	6912-0
MVS4282/TO	94593191149	DETRAN	TO01091024	04/11/2019	18:00	6912-0
MVS4282/TO	94593191149	DETRAN	TO01091025	04/11/2019	18:00	
QKG9322/TO	02024858112	DETRAN	TO01090376		10.00	6610-1
QKG9322/TO	02024858112			10/11/2019	17:00	6610-1 6599-2
MVACCOLTO		DETRAN	TO01090377	10/11/2019 10/11/2019		
MXA8831/TO	93114621104	DETRAN	TO01090377 TO01114912		17:00	6599-2
MXA8831/TO MWA4785/TO	93114621104 03102107125			10/11/2019	17:00 17:00	6599-2 7048-1
		DETRAN	TO01114912	10/11/2019 01/11/2019	17:00 17:00 23:00	6599-2 7048-1 5738-0
MWA4785/TO	03102107125	DETRAN DETRAN	TO01114912 TO01114961	10/11/2019 01/11/2019 08/11/2019	17:00 17:00 23:00 09:00	6599-2 7048-1 5738-0 5010-0
MWA4785/TO OGZ5617/GO	03102107125 32934696200	DETRAN DETRAN DETRAN	TO01114912 TO01114961 TO01115028	10/11/2019 01/11/2019 08/11/2019 10/11/2019	17:00 17:00 23:00 09:00 18:37	6599-2 7048-1 5738-0 5010-0 5452-5
MWA4785/TO OGZ5617/GO NGT8927/TO	03102107125 32934696200 79080197149	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	TO01114912 TO01114961 TO01115028 TO00137313	10/11/2019 01/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 23/10/2019	17:00 17:00 23:00 09:00 18:37 10:30	6599-2 7048-1 5738-0 5010-0 5452-5 7030-1
MWA4785/TO OGZ5617/GO NGT8927/TO JQP6048/PA	03102107125 32934696200 79080197149 52862631353	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	TO01114912 TO01114961 TO01115028 TO00137313 TO00137314	10/11/2019 01/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 23/10/2019 23/10/2019	17:00 17:00 23:00 09:00 18:37 10:30 16:08	6599-2 7048-1 5738-0 5010-0 5452-5 7030-1 7366-2
MWA4785/TO OGZ5617/GO NGT8927/TO JQP6048/PA QKL9736/TO	03102107125 32934696200 79080197149 52862631353 20155412841	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	TO01114912 TO01114961 TO01115028 TO00137313 TO00137314 TO00137316	10/11/2019 01/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 23/10/2019 23/10/2019 29/10/2019	17:00 17:00 23:00 09:00 18:37 10:30 16:08	6599-2 7048-1 5738-0 5010-0 5452-5 7030-1 7366-2 7048-1
MWA4785/TO OGZ5617/GO NGT8927/TO JQP6048/PA QKL9736/TO OYB6040/TO	03102107125 32934696200 79080197149 52862631353 20155412841 85500968149	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	TO01114912 TO01114961 TO01115028 TO00137313 TO00137314 TO00137316 TO01026266	10/11/2019 01/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 23/10/2019 23/10/2019 29/10/2019 05/11/2019	17:00 17:00 23:00 09:00 18:37 10:30 16:08 17:07	6599-2 7048-1 5738-0 5010-0 5452-5 7030-1 7366-2 7048-1 7366-2
MWA4785/TO OGZ5617/GO NGT8927/TO JQP6048/PA QKL9736/TO OYB6040/TO QKJ9881/TO	03102107125 32934696200 79080197149 52862631353 20155412841 85500968149 32054199877	DETRAN	T001114912 T001114961 T001115028 T000137313 T000137314 T000137316 T001026266 T001026267	10/11/2019 01/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 23/10/2019 23/10/2019 29/10/2019 05/11/2019 05/11/2019	17:00 17:00 23:00 09:00 18:37 10:30 16:08 17:07 07:59	6599-2 7048-1 5738-0 5010-0 5452-5 7030-1 7366-2 7048-1 7366-2 7366-2
MWA4785/TO OGZ5617/GO NGT8927/TO JQP6048/PA QKL9736/TO OYB6040/TO QKJ9881/TO OLI0915/TO QKM7953/TO	03102107125 32934696200 79080197149 52862631353 20155412841 85500968149 32054199877 28307879191 84887680104	DETRAN	T001114912 T001114961 T001115028 T000137313 T000137314 T000137316 T001026266 T001026267 T001026268 T000766905	10/11/2019 01/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 23/10/2019 23/10/2019 29/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 09/11/2019	17:00 17:00 23:00 09:00 18:37 10:30 16:08 17:07 07:59 08:43 09:45 09:40	6599-2 7048-1 5738-0 5010-0 5452-5 7030-1 7366-2 7048-1 7366-2 7366-2 7366-2 7366-2
MWA4785/TO OGZ5617/GO NGT8927/TO JQP6048/PA QKL9736/TO OYB6040/TO QKJ9881/TO OLI0915/TO QKM7953/TO QWB2683/TO	03102107125 32934696200 79080197149 52862631353 20155412841 85500968149 32054199877 28307879191 84887680104 60023791187	DETRAN	T001114912 T001114961 T001115028 T000137313 T000137314 T000137316 T001026266 T001026267 T001026268 T000766905 T000766906	10/11/2019 01/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 23/10/2019 23/10/2019 29/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 12/11/2019	17:00 17:00 23:00 09:00 18:37 10:30 16:08 17:07 07:59 08:43 09:45	6599-2 7048-1 5738-0 5010-0 5452-5 7030-1 7366-2 7048-1 7366-2 7366-2 7366-2 5010-0
MWA4785/TO OGZ5617/GO NGT8927/TO JQP6048/PA QKL9736/TO OYB6040/TO QKJ9881/TO OLI0915/TO QKM7953/TO QWB2683/TO QWB2683/TO	03102107125 32934696200 79080197149 52862631353 20155412841 85500968149 32054199877 28307879191 84887680104 60023791187	DETRAN	T001114912 T001114961 T001115028 T000137313 T000137314 T000137316 T001026266 T001026267 T001026268 T000766905 T000766906 T000766907	10/11/2019 01/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 09/11/2019 12/11/2019 12/11/2019	17:00 17:00 23:00 09:00 18:37 10:30 16:08 17:07 07:59 08:43 09:45 09:40 12:00	6599-2 7048-1 5738-0 5010-0 5452-5 7030-1 7366-2 7366-2 7366-2 7366-2 7366-2 5010-0 6653-1
MWA4785/TO OGZ5617/GO NGT8927/TO JQP6048/PA QKL9736/TO OYB6040/TO QKJ9881/TO OLI0915/TO QKM7953/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO	03102107125 32934696200 79080197149 52862631353 20155412841 85500968149 32054199877 28307879191 84887680104 60023791187 60023791187	DETRAN	T001114912 T001114961 T001115028 T000137313 T000137314 T000137316 T001026266 T001026267 T001026268 T000766905 T000766906 T000766908	10/11/2019 01/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 23/10/2019 23/10/2019 29/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 12/11/2019	17:00 17:00 23:00 09:00 18:37 10:30 16:08 17:07 07:59 08:43 09:45 09:40 12:00	6599-2 7048-1 5738-0 5010-0 5452-5 7030-1 7366-2 7048-1 7366-2 7366-2 7366-2 5010-0 6653-1 6637-1
MWA4785/TO OGZ5617/GO NGT8927/TO JOP6048/PA QKL9736/TO OYB6040/TO OYB6040/TO QKJ9881/TO QKM7953/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO CQM6861/SP	03102107125 32934696200 79080197149 52862631353 20155412841 85500968149 32054199877 28307879191 84887680104 60023791187 60023791187 17192451000170	DETRAN	T001114912 T001114961 T001115028 T000137313 T000137314 T000137316 T001026266 T001026267 T001026268 T000766905 T000766908 T000766908 T000308017	10/11/2019 01/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 01/11/2019	17:00 17:00 23:00 09:00 18:37 10:30 16:08 17:07 07:59 08:43 09:45 09:40 12:00 12:00 19:50	6599-2 7048-1 5738-0 5010-0 5452-5 7030-1 7366-2 7048-1 7366-2 7366-2 7366-2 7366-2 5010-0 6653-1 6637-1 5045-0
MWA4785/TO OGZ5617/GO NGT8927/TO JOP6048/PA QKL9736/TO OYB6040/TO QKJ9881/TO OLI0915/TO QKM7953/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO	03102107125 32934696200 79080197149 52862631353 20155412841 85500968149 32054199877 28307879191 84887868104 60023791187 60023791187 17192451000170 06520123889	DETRAN	TO01114912 TO01114961 TO01115028 TO00137313 TO00137314 TO00137316 TO01026266 TO01026267 TO00766905 TO00766906 TO00766907 TO00766908 TO00308017	10/11/2019 01/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 01/11/2019 01/11/2019	17:00 17:00 23:00 09:00 18:37 10:30 16:08 17:07 07:59 08:43 09:45 09:40 12:00 12:00 19:50 20:00	6599-2 7048-1 5738-0 5010-0 5452-5 7030-1 7366-2 7048-1 7366-2 7366-2 7366-2 5010-0 6653-1 6637-1 5045-0
MWA4785/TO OGZ5617/GO NGT8927/TO JQP6048/PA OKL9736/TO OYB6040/TO QKJ9881/TO OLI0915/TO QKM7953/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO CQM6861/SP QKH3043/TO CQM6861/SP	03102107125 32934696200 79080197149 52862631353 20155412841 85500968149 32054199677 28307879191 60023791187 60023791187 17192451000170 06520123889 17192451000170	DETRAN	TO01114912 TO01114961 TO01115028 TO00137313 TO00137314 TO00137316 TO01026266 TO01026266 TO01026267 TO01026267 TO00766905 TO00766905 TO00766908 TO00766908 TO00308017 TO00308018 TO00308020	10/11/2019 01/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019	17:00 17:00 23:00 09:00 18:37 10:30 16:08 17:07 07:59 08:43 09:45 09:40 12:00 12:00 19:50	6599-2 7048-1 5738-0 5010-0 5452-5 7030-1 7366-2 7048-1 7366-2 7366-2 7366-2 5010-0 6653-1 6637-1 5045-0 6599-2
MWA4785/TO OGZ5617/GO NGT8927/TO JQP6048/PA OKL9736/TO OYB6040/TO OKJ9881/TO OLI0915/TO OKM7953/TO OWB2683/TO OWB2683/TO OWB2683/TO CQM6861/SP QKH3043/TO CQM6861/SP DPC9448/TO	03102107125 32934696200 79080197149 52862631353 20155412841 85500968149 32054199877 28307879191 484887680104 60023791187 60023791187 17192451000170 06520123889 17192451000170 32915908000111	DETRAN	TO01114912 TO01114961 TO01115028 TO00137313 TO00137314 TO01026266 TO01026267 TO01026267 TO00766906 TO00766905 TO00766908 TO00308017 TO00308018 TO00308020 TO00308023	10/11/2019 01/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019	17:00 17:00 23:00 09:00 18:37 10:30 16:08 17:07 07:59 08:43 09:45 09:40 12:00 12:00 12:00 19:50 20:00 19:50 08:30	6599-2 7048-1 5738-0 5010-0 6452-5 7030-1 7366-2 7048-1 7366-2 7366-2 7366-2 5010-0 6653-1 6637-1 5045-0 6599-2 6599-2
MWA4785/TO OGZ5617/GO NGT8927/TO JQP6048/PA OKL9736/TO OYB6040/TO QKJ9881/TO OLI0915/TO QKM7953/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2681/SP	03102107125 32934696200 79080197149 52862631353 20155412841 85500968149 32054199677 28307879191 60023791187 60023791187 17192451000170 06520123889 17192451000170	DETRAN	TO01114912 TO01114961 TO01115028 TO00137313 TO00137314 TO00137316 TO01026266 TO01026266 TO01026267 TO01026267 TO00766905 TO00766905 TO00766908 TO00766908 TO00308017 TO00308018 TO00308020	10/11/2019 01/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019	17:00 17:00 23:00 09:00 18:37 10:30 16:08 17:07 07:59 08:43 09:45 09:40 12:00 12:00 19:50	6599-2 7048-1 5738-0 5010-0 5452-5 7030-1 7366-2 7048-1 7366-2 7366-2 7366-2 5010-0 6653-1 6637-1 5045-0 6599-2
MWA4785/TO OGZ5617/GO NGT8927/TO JQP6048/PA OKL9736/TO OYB6040/TO OKJ9881/TO OLI0915/TO OKM7953/TO OWB2683/TO OWB2683/TO OWB2683/TO CQM6861/SP QKH3043/TO CQM6861/SP DPC9448/TO	03102107125 32934696200 79080197149 52862631353 20155412841 85500968149 32054199877 28307879191 484887680104 60023791187 60023791187 17192451000170 06520123889 17192451000170 32915908000111	DETRAN	TO01114912 TO01114961 TO01115028 TO00137313 TO00137314 TO01026266 TO01026267 TO01026267 TO00766906 TO00766905 TO00766908 TO00308017 TO00308018 TO00308020 TO00308023	10/11/2019 01/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019	17:00 17:00 23:00 09:00 18:37 10:30 16:08 17:07 07:59 08:43 09:45 09:40 12:00 12:00 12:00 19:50 20:00 19:50 08:30	6599-2 7048-1 5738-0 5010-0 5452-5 7030-1 7366-2 7048-1 7366-2 7366-2 7366-2 5010-0 6653-1 6637-1 5045-0 6599-2 6599-2
MWA4785/TO OGZ5617/GO NGT8927/TO JQP6048/PA OKL9736/TO OYB6040/TO OKJ9881/TO OLI0915/TO OKM7953/TO OWB2683/TO OWB2683/TO OWB2683/TO CQM6861/SP QKH3043/TO CQM6861/SP DPC9448/TO OKD5506/TO	03102107125 32934696200 79080197149 52862631353 20155412841 85500968149 32054199877 28307879191 84887680104 60023791187 60023791187 17192451000170 06520123889 17192451000170 32915908000111 01447525221	DETRAN	TO01114912 TO01114961 TO01114961 TO01115028 TO00137313 TO00137314 TO00137316 TO01026266 TO01026267 TO01026267 TO00766906 TO00766906 TO00766908 TO00766908 TO00308017 TO00308018 TO00308020 TO00308023 TO00316029	10/11/2019 01/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019	17:00 17:00 23:00 09:00 18:37 10:30 16:08 17:07 07:59 08:43 09:45 09:40 12:00 12:00 12:00 19:50 20:00 19:50 08:30 06:30	6599-2 7048-1 5738-0 5010-0 6452-5 7030-1 7366-2 7048-1 7366-2 7366-2 7366-2 5010-0 6653-1 6637-1 5045-0 6599-2 6599-2
MWA4785/TO OGZ5617/GO NGT8927/TO JQP6048/PA OKL9736/TO OYB6040/TO OKJ9881/TO OLI0915/TO OWB2683/TO OWB2683/TO OWB2683/TO CQM6861/SP QKH3043/TO CQM6861/SP DPC9448/TO OKD5506/TO MXG6664/TO	03102107125 32934696200 79080197149 52862631353 20155412841 85500968149 32054199877 28307879191 84887680104 60023791187 60023791187 17192451000170 06520123889 17192451000170 32915908000111 01447525221 02730066144	DETRAN	TO01114912 TO01114961 TO01114961 TO01115028 TO00137313 TO00137314 TO01026266 TO01026266 TO01026267 TO01026268 TO00766905 TO00766906 TO00766907 TO00766908 TO00308017 TO00308018 TO00308020 TO00308023 TO00316029 TO00322758	10/11/2019 01/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019	17:00 17:00 23:00 09:00 18:37 10:30 16:08 17:07 07:59 08:43 09:45 09:40 12:00 12:00 19:50 20:00 19:50 08:30 06:30 09:46	6599-2 7048-1 5738-0 5010-0 5452-5 7030-1 7366-2 7366-2 7366-2 7366-2 7366-2 7366-2 65010-0 6653-1 5045-0 6599-2 6599-2 5037-1 6912-0 5169-1
MWA4785/TO OGZ5617/GO NGT8927/TO JQP6048/PA OKL9736/TO OYB6040/TO OKJ9881/TO OLI0915/TO OWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO CQM8263/TO CQM8263/TO CQM8261/SP QKH3043/TO CQM6861/SP DPC9448/TO QKD5506/TO MXG6664/TO OKF2130/TO	03102107125 32934696200 79080197149 52862631353 20155412841 85500968149 32054199877 28307879191 84887680104 60023791187 60023791187 17192451000170 06520123889 17192451000170 32915908000111 01447525221 02730066144 05425397135	DETRAN	TO01114912 TO01114961 TO01114961 TO01115028 TO00137313 TO00137314 TO01037316 TO01026266 TO01026267 TO01026268 TO00766905 TO00766907 TO00766907 TO00308018 TO00308020 TO00308023 TO00316029 TO00322758 TO00322759	10/11/2019 01/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019	17:00 17:00 23:00 09:00 18:37 10:30 16:08 17:07 07:59 08:43 09:45 09:40 12:00 12:00 12:00 19:50 08:30 06:30 09:46 16:37	6599-2 7048-1 5738-0 5010-0 5452-5 7030-1 7048-1 7366-2 7366-2 7366-2 5010-0 6653-1 6637-1 5045-0 659-2 509-2 509-1 6637-1
MWA4785/TO OGZ5617/GO NGT8927/TO JQP6048/PA OKL9736/TO OYB6040/TO OKJ9881/TO OLI0915/TO OWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO CQM8263/TO CQM8261/SP OKH3043/TO CQM6861/SP DPC9448/TO QKD5506/TO MXG6664/TO OKF2130/TO OKJ2246/TO	03102107125 32934696200 79080197149 52862631353 20155412841 85500968149 32054199877 28307879191 84887680104 60023791187 60023791187 17192451000170 32915908000111 01447525221 02730066144 05425397135 04215234174	DETRAN	TO01114912 TO01114961 TO01114961 TO01115028 TO00137313 TO00137314 TO00137316 TO01026266 TO01026267 TO01026268 TO01026268 TO00766906 TO00766906 TO00766907 TO00308018 TO00308023 TO00316029 TO00322758 TO00322759 TO00322760	10/11/2019 01/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 11/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019	17:00 17:00 23:00 09:00 18:37 10:30 16:08 17:07 07:59 08:43 09:45 09:40 12:00 12:00 12:00 19:50 20:00 19:50 08:30 06:30 09:46 16:37	6599-2 7048-1 5738-0 5010-0 5452-5 7030-1 7366-2 7366-2 7366-2 7366-2 7366-2 5010-0 6653-1 6637-1 5045-0 6599-2 5037-1 6912-0 5169-1 6637-1 6637-1
MWA4785/TO OGZ5617/GO NGT8927/TO JQP6048/PA QKL9736/TO OYB6040/TO OKJ9881/TO OLI0915/TO QKM7953/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO CQM6861/SP QKH3043/TO CCM6861/SP DPC9448/TO QKD5506/TO MXG6664/TO QKF2130/TO QKJ2246/TO OLK1613/TO	03102107125 32934696200 79080197149 52862631353 20155412841 85500968149 32054199877 28307879191 84887680104 60023791187 60023791187 17192451000170 32915908000111 01447525221 02730066144 05425397135 04215234174 61883263115	DETRAN	TO01114912 TO01114961 TO01114961 TO01115028 TO00137313 TO00137314 TO00137316 TO01026266 TO01026267 TO01026268 TO01026268 TO00766905 TO00766907 TO00766908 TO00308017 TO00308023 TO00316029 TO00322758 TO00322759 TO00322760	10/11/2019 01/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019	17:00 17:00 23:00 09:00 18:37 10:30 16:08 17:07 07:59 08:43 09:45 09:40 12:00 12:00 12:00 19:50 20:00 19:50 08:30 06:30 09:46 16:37 16:43 17:16	6599-2 7048-1 5738-0 5010-0 5452-5 7030-1 7366-2 7366-2 7366-2 7366-2 7366-2 5010-0 6653-1 5045-0 6699-2 6599-2 6599-2 6593-1 6637-1 6637-1 6637-1
MWA4785/TO OGZ5617/GO NGT8927/TO JGP6048/PA GKL9736/TO OYB6040/TO OYB6040/TO QKJ9881/TO QKJ9881/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO CQM6861/SP QKH3043/TO CQM6861/SP DPC9448/TO QKD5506/TO MXG6664/TO QKF2130/TO QKJ2246/TO OLK1613/TO MWW1707/TO	03102107125 32934696200 79080197149 52862631353 20155412841 85500968149 28307879191 88887680104 60023791187 60023791187 60023791187 17192451000170 032950000011 17192451000170 04025221 07730066144 05425397135 04215234174 61883263115 73400912115	DETRAN DETRAN	TO01114912 TO01114961 TO01115028 TO01137313 TO00137314 TO00137316 TO01026266 TO01026267 TO01026268 TO00766905 TO00766908 TO00766908 TO00308017 TO00308013 TO00308020 TO00308023 TO00322769 TO00322760 TO00322761	10/11/2019 01/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 10/11/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019	17:00 17:00 23:00 09:00 18:37 10:30 16:08 17:07 07:59 08:43 09:45 09:40 12:00 12:00 12:00 19:50 20:00 19:50 08:30 09:46 16:37 16:43 17:16 03:20	6599-2 7048-1 5738-0 5010-0 5452-5 7030-1 7366-2 7366-2 7366-2 7366-2 7366-2 5010-0 6653-1 5045-0 6599-2 6599-2 5037-1 6637-1 6637-1 6637-1 6637-1
MWA4785/TO OGZ5617/GO NGT8927/TO JOP6048/PA QKL9736/TO OYB6040/TO QKJ9881/TO OUI0915/TO QKJ9881/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2683/TO QWB2681/SP QKH3043/TO CQM6861/SP DPC9448/TO QKD5506/TO MKG6664/TO QKF2130/TO QKJ2246/TO QKJ2246/TO QKJ2246/TO QKJ27/TO	03102107125 32934696200 79080197149 52862631353 20155412841 85500968149 32054199877 28307879191 88877680104 60023791187 60023791187 60023791187 17192451000170 00520123899 17192451000170 01447525221 02730066144 05425397135 04215234174 61883263115 73400912115	DETRAN	TO01114912 TO01114961 TO01114961 TO01115028 TO00137313 TO00137314 TO00137316 TO01026266 TO01026267 TO01026268 TO00766905 TO00766908 TO00766908 TO00308017 TO00308013 TO00308023 TO00316029 TO00322760 TO00322760 TO00322761	10/11/2019 01/11/2019 08/11/2019 10/11/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 05/11/2019 05/11/2019 05/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 12/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019 01/11/2019	17:00 17:00 23:00 09:00 18:37 10:30 16:08 17:07 07:59 08:43 09:45 09:40 12:00 12:00 12:00 19:50 20:00 19:50 08:30 06:30 09:46 16:37 16:43 17:16 03:20 03:20	6599-2 7048-1 5738-0 5010-0 5452-5 7030-1 7366-2 7048-1 7366-2 7366-2 7366-2 7366-2 7366-2 5010-0 6653-1 6637-1 5045-0 5699-2 5037-1 6637-1 6637-1 6637-1 6637-1 6637-1 6639-2

JUN1735/TO	07122528197	DETRAN	TO00322768	10/11/2019	21:28	6637-1
MVO0108/TO	13642600182	DETRAN	TO00322808	02/11/2019	23:10	5010-0
MVX0108/TO	03119134155	DETRAN	TO00322810	02/11/2019	23:10	6599-2
QKK9202/TO	04714727192	DETRAN	TO00322811	02/11/2019	23:10	6599-2
QKH2548/TO	06194448199	DETRAN	TO00322920	01/11/2019	09:25	6637-1
MWU8962/TO	06618517109	DETRAN	TO00322921	01/11/2019	11:11	6637-1
MXB4274/TO	03893940170	DETRAN	TO00322922	01/11/2019	16:15	6637-1
ODU4860/TO	75929597391	DETRAN	TO00315980	12/11/2019	22:10	6599-2
OLK1613/TO	61883263115	DETRAN	TO00322923	01/11/2019	16:35	6637-1
MWL5635/TO	00507908112	DETRAN	TO00322924	01/11/2019	16:44	5991-0
MWY4681/TO	05148841184	DETRAN	TO00323255	09/11/2019	19:30	7579-0
OYC1954/TO	06706272167	DETRAN	TO00323343	10/11/2019	16:21	5010-0
MWY3041/TO	08042785000177	DETRAN	TO00323346	10/11/2019	17:15	6599-2
MWY3041/TO	08042785000177	DETRAN	TO00323347	10/11/2019	17:16	5169-1
MWY3041/TO	08042785000177	DETRAN	TO00323348	10/11/2019	17:17	5010-0
QKM3413/TO	05268197150	DETRAN	TO00323349	10/11/2019	16:50	7056-1
QKM3413/TO	05268197150	DETRAN	TO00323350	10/11/2019	16:50	5835-0
MVS4404/TO	03463641160	DETRAN	TO00323725	31/10/2019	20:57	6912-0
MVS4404/TO	03463641160	DETRAN	TO00323726	31/10/2019	20:57	5010-0
OLN3771/TO	04414482160	DETRAN	TO00278466	07/11/2019	00:04	5452-3
OYB2159/TO	46665005100	DETRAN	TO00322851	06/11/2019	15:04	5819-4
QKB5572/TO	05587587118	DETRAN	TO00322852	06/11/2019	11:37	5738-0
OLI9851/TO	85027138172	DETRAN	TO00322854	06/11/2019	07:25	5738-0
OLH6836/TO	04158151180	DETRAN	TO00323727	04/11/2019	19:30	5738-0
JSD8086/BA	01962512576	DETRAN	TO01048315	10/11/2019	16:20	6637-1
MXE0814/TO	00696818132	DETRAN	TO01040313	11/11/2019	18:39	5010-0
FCC7830/SP	08588911000789	AGETO	RE00269340	22/10/2019	17:30	6823-1
OLM5746/TO	07929567000196	AGETO	RE00209340 RE00302863	22/10/2019	17:30	6971-0
MMK5880/MT	27287591000186	AGETO	RE00302863 RE00302860	22/10/2019	16:51	6823-1
			11200002000		10.01	
PQT6109/GO	06391262195	AGETO	RE00298017	22/10/2019	18:45	5118-0
MVS0985/TO	01302960156	DETRAN	TO00148351	03/11/2019	10:17	6599-2
OLL7374/TO	71332596134	DETRAN	TO00293016	03/11/2019	18:30	5010-0
OYC2436/TO	02576611150	DETRAN	TO00309696	04/11/2019	09:40	5010-0
OYC2436/TO	02576611150	DETRAN	TO00309697	04/11/2019	09:40	6912-0
PQT6109/GO	06391262195	AGETO	RE00298018	22/10/2019	18:45	5010-0
MVU4441/TO	70115060120	DETRAN	TO00310020	30/10/2019	11:40	5010-0
MVU4441/TO	70115060120	DETRAN	TO00310021	30/10/2019	11:50	6912-0
JMH7512/GO	97638005104	AGETO	RE00302861	22/10/2019	14:00	6688-0
OLM5746/TO	07929567000196	AGETO	RE00302864	22/10/2019	17:58	6645-0
OBL8792/MT	08588911000606	AGETO	RE00369292	22/10/2019	17:24	6840-2
OLI2307/TO	84610433168	AGETO	RE00334833	23/10/2019	17:49	7242-2
MVZ1450/TO	01965462146	DETRAN	TO00310030	31/10/2019	22:28	6599-2
QKI9488/TO	19815124000234	AGETO	RE00334482	22/10/2019	13:02	6823-1
QKI9488/TO	19815124000234	AGETO	RE00334483	22/10/2019	13:02	6971-0
MVZ1450/TO	01965462146	DETRAN	TO00310031	31/10/2019	22:28	5010-0
QKI9488/TO	19815124000234	AGETO	RE00334484	22/10/2019	13:02	6980-0
RAI4496/SC	80432693000120	AGETO	RE00334188	22/10/2019	14:16	6823-1
MVZ1450/TO	01965462146	DETRAN	TO00310032	31/10/2019	22:28	7340-0
OCW9519/MT	19837257000120	AGETO	RE00334408	22/10/2019	14:47	6823-1
MVZ1450/TO	01965462146	DETRAN	TO00310033	31/10/2019	22:28	7030-1
MWO6386/TO	12907065149	AGETO	RE00317356	24/10/2019	16:18	6645-0
MWU6365/TO	90029267153	DETRAN	TO00196299	09/11/2019	21:00	5835-0
MWF4051/TO	82124973134	AGETO	RE00317357	24/10/2019	15:05	6599-2
PWP8611/MG	06296177000163	AGETO	RE00334317	22/10/2019	15:23	6831-1
MQG9260/PA	24866016515	AGETO	RE00334317	23/10/2019	06:43	6823-1
MWU6365/TO	90029267153	DETRAN	TO00196300	09/11/2019	21:00	5274-1
MWY3791/TO	52654001172	AGETO	RE00316892	24/10/2019	16:05	6556-1
JEI4394/GO	59864915134	DETRAN	TO00148355	13/11/2019	17:30	5010-0
JEI4394/GO JEI4394/GO	59864915134	DETRAN	TO00148356	13/11/2019	17:30	6599-2
MWW2305/TO			TO00146356 TO00178799		16:17	6017-4
	00173123104	DETRAN		10/11/2019		
MWU6365/TO	90029267153	DETRAN	TO00196298	09/11/2019	21:00	6637-1
MVV8347/TO	86523180182	DETRAN	TO00152575	01/11/2019	11:53	6599-2
MVV8347/TO	86523180182	DETRAN	TO00152576	01/11/2019	11:53	5010-0
MXB8582/TO	64228142168	DETRAN	T000202984	10/11/2019	08:45	5010-0
OLJ4156/TO	00564269174	DETRAN	T001112243	02/11/2019	19:27	5045-0
NJK2021/MT	18934818000147	AGETO	RE00334256	23/10/2019	09:23	6823-1
QKK1508/TO	05861566151	DETRAN	TO01133533	01/11/2019	05:30	6653-0
MWY3791/TO	52654001172	AGETO	RE00316893	24/10/2019	16:05	6599-2
PQF0366/GO	09337010000191	AGETO	RE00334257	23/10/2019	12:03	6823-1
EVU2944/SP	44801942000144	AGETO	RE00334258	23/10/2019	12:57	6823-1
QKB7934/TO	02864854198	AGETO	RE00317401	24/10/2019	08:50	6912-0
QDD9520/PA	54397677204	DETRAN	TO01133536	07/11/2019	09:30	5010-0
	01325818000147	AGETO	RE00334488	23/10/2019	13:51	6823-1
BCQ5082/PR		ACETO	RE00334489	23/10/2019	13:51	6971-0
BCQ5082/PR BCQ5082/PR	01325818000147	AGETO	11200004400			
	01325818000147 06092788000190	AGETO	RE00317402	24/10/2019	15:00	6645-0
BCQ5082/PR						6645-0 6980-0

QTS1026/GO	09337010000191	AGETO	RE00334259	23/10/2019	14:18	6823-1
NKN4179/GO	09337010000191	AGETO	RE00329724	23/10/2019	14:21	6823-1
QKJ2849/TO	05694576101	DETRAN	TO01133651	29/10/2019	23:20	6912-0
MWY3838/TO	06092788000190	AGETO	RE00317403	24/10/2019	15:00	6637-2
OMJ9749/GO	49126261120	AGETO	RE00334297	23/10/2019	14:25	6823-1
QKJ2849/TO	05694576101	DETRAN	TO01133653	29/10/2019	23:20	7340-0
OLI7210/GO	72584394120	AGETO	RE00334260	23/10/2019	14:31	6823-1
NHP5764/MA	47193149000106	AGETO	RE00317404	24/10/2019	15:40	5193-0
QTS0936/GO	09337010000191	AGETO	RE00334298	23/10/2019	14:35	6823-1
KER6247/TO	09252797149	DETRAN	TO01133711	05/11/2019	23:33	5045-0
MVR8069/TO	09457002000189	AGETO	RE00317405	24/10/2019	19:35	5193-0
MXC8021/TO	49326490106	DETRAN	TO01133713	07/11/2019	11:34	6599-2
JUZ1565/TO	02955197386	DETRAN	T001133714	08/11/2019	06:10	5169-1
OTV6517/PA	08533503000134	AGETO	RE00334261	23/10/2019	15:11	6823-1
JUZ1565/TO	02955197386	DETRAN	TO01133715	08/11/2019	05:32	6912-0
MVR8069/TO					19:35	
	09457002000189	AGETO	RE00317406	24/10/2019		5045-0
MXG9124/TO	08436345000102	AGETO	RE00333983	23/10/2019	17:30	6840-2
JUZ1565/TO	02955197386	DETRAN	TO01133716	08/11/2019	05:32	5010-0
JYB1444/MT	03689703107	AGETO	RE00336764	23/10/2019	19:28	6831-1
JVL9062/TO	96519002100	AGETO	RE00316895	24/10/2019	17:15	5185-1
QKB6168/TO	05812943192	DETRAN	TO01133717	08/11/2019	21:01	5010-0
MIA0756/TO	17128993000184	AGETO	RE00336763	23/10/2019	17:31	6831-1
NVW9423/GO	75831990000966	AGETO	RE00336762	23/10/2019	17:01	6831-1
MXA5808/TO	66847761334	DETRAN	TO01133719	09/11/2019	21:01	5010-0
MWM5791/TO	90602560187	AGETO	RE00317351	24/10/2019	15:01	6769-0
QKK9758/TO	28142969149	AGETO	RE00317352	24/10/2019	15:35	5185-1
MWO6386/TO	12907065149	AGETO	RE00317353	24/10/2019	16:18	6599-2
MWO6386/TO	12907065149	AGETO	RE00317354	24/10/2019	16:18	6602-0
JVC8995/TO	13012591877	AGETO	RE00316886	24/10/2019	06:55	5967-0
OGZ1980/GO	78315727168	AGETO	RE00310000	23/10/2019	16:06	6831-1
GYI8144/MG	00439108667	AGETO	RE00336752	23/10/2019	08:44	6831-1
	 					
JTX7540/TO	87188880115	AGETO	RE00336765	23/10/2019	21:15	6963-0
MXA5808/TO	66847761334	DETRAN	TO01133720	09/11/2019	21:02	6599-2
OLJ5473/TO	73796603149	DETRAN	TO01133724	10/11/2019	20:00	6599-2
MWS3369/TO	18688390100	DETRAN	TO01134088	02/11/2019	19:40	5010-0
MXC7367/TO	09333224106	DETRAN	TO01134089	05/11/2019	20:00	5010-0
MXC9367/TO	39496848168	DETRAN	TO01134090	05/11/2019	20:00	7056-1
MVT6991/TO	01562815113	AGETO	RE00316789	25/10/2019	08:28	5207-0
OFM3131/PA	05726886000179	AGETO	RE00336759	23/10/2019	14:18	6769-0
QKI1004/TO	04979808190	DETRAN	TO01134092	06/11/2019	19:20	5010-0
OFM3131/PA	05726886000179	AGETO	RE00336758	23/10/2019	14:18	6637-1
OFM3131/PA	05726886000179	AGETO	RE00336757	23/10/2019	14:18	6769-0
QKI1004/TO	04979808190	DETRAN	TO01134093	06/11/2019	19:20	7056-1
MWL3335/TO	14836553000193	AGETO	RE00336756	23/10/2019	13:31	6750-0
QKJ0748/TO	00293663000141	AGETO	RE00336755	23/10/2019	12:29	6750-0
MWB8280/TO	79672108168	AGETO	RE00336754	23/10/2019	09:53	5045-0
MWB8280/TO	79672108168	AGETO	RE00336753	23/10/2019	09:53	6637-1
NGI9204/TO	02720295132	AGETO	RE00336751	23/10/2019	08:21	6912-0
MWR9736/TO	00996155171	AGETO	RE00316790	25/10/2019	11:07	5967-0
JLJ6773/BA	42587980968	AGETO	RE00331821	23/10/2019	07:41	6823-1
MWT3693/TO	04699063160	DETRAN	TO01134094	09/11/2019	10:15	7030-1
KBZ2225/TO	45471622120	AGETO	RE00317196	25/10/2019	09:00	5193-0
OAU3143/MT	01933271981	AGETO	RE00269293	23/10/2019	10:50	6823-1
AIT9966/MT	01933271981	AGETO	RE00269341	23/10/2019	10:48	6823-1
OLM1358/TO	45471622120	AGETO	RE00317197	25/10/2019	09:07	6769-0
PTC7146/MA						
	18353767000160	AGETO	RE00269342	23/10/2019	14:35	6823-1
MFM9214/PR	18353767000160 76592484001734	AGETO AGETO	RE00269342 RE00269346	23/10/2019 23/10/2019	14:35 17:51	6823-1 6823-1
	1					
MFM9214/PR	76592484001734	AGETO	RE00269346	23/10/2019	17:51	6823-1
MFM9214/PR MVS2142/TO	76592484001734 86650505153	AGETO AGETO	RE00269346 RE00317199	23/10/2019 25/10/2019	17:51 09:50	6823-1 6556-5
MFM9214/PR MVS2142/TO KWW0454/TO	76592484001734 86650505153 11381301000129	AGETO AGETO AGETO	RE00269346 RE00317199 RE00304538	23/10/2019 25/10/2019 23/10/2019	17:51 09:50 09:15	6823-1 6556-5 6645-0
MFM9214/PR MVS2142/TO KWW0454/TO KWW0454/TO	76592484001734 86650505153 11381301000129 11381301000129	AGETO AGETO AGETO AGETO	RE00269346 RE00317199 RE00304538 RE00304539	23/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019	17:51 09:50 09:15 09:15	6823-1 6556-5 6645-0 6670-0
MFM9214/PR MVS2142/TO KWW0454/TO KWW0454/TO MVS2142/TO	76592484001734 86650505153 11381301000129 11381301000129 86650505153	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	RE00269346 RE00317199 RE00304538 RE00304539 RE00317200	23/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019	17:51 09:50 09:15 09:15 09:57	6823-1 6556-5 6645-0 6670-0 6637-2
MFM9214/PR MVS2142/TO KWW0454/TO KWW0454/TO MVS2142/TO HLR9823/MG OVS4601/DF	76592484001734 86650505153 11381301000129 11381301000129 86650505153 10470710616 01845596000193	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	RE00269346 RE00317199 RE00304538 RE00304539 RE00317200 RE00316786 RE00304543	23/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 23/10/2019	17:51 09:50 09:15 09:15 09:67 11:02 12:01	6823-1 6556-5 6645-0 6670-0 6637-2 5967-0 6645-0
MFM9214/PR MVS2142/TO KWW0454/TO KWW0454/TO MVS2142/TO HLR9823/MG OVS4601/DF OLL5467/TO	76592484001734 86650505153 11381301000129 11381301000129 86650505153 10470710616 01845596000193 02604303159	AGETO	RE00269346 RE00317199 RE00304538 RE00304539 RE00317200 RE00316786 RE00304543 TO01134095	23/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 09/11/2019	17:51 09:50 09:15 09:15 09:57 11:02 12:01 10:16	6823-1 6556-5 6645-0 6670-0 6637-2 5967-0 6645-0 5010-0
MFM9214/PR MVS2142/TO KWW0454/TO KWW0454/TO MVS2142/TO HLR9823/MG OVS4601/DF OLL5467/TO MWX0283/TO	76592484001734 86650505153 11381301000129 11381301000129 86650505153 10470710616 01845596000193 02604303159 24407713000132	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN AGETO	RE00269346 RE00317199 RE00304538 RE00304539 RE00317200 RE00316786 RE00304543 TO01134095 RE00335726	23/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 09/11/2019 23/10/2019	17:51 09:50 09:15 09:15 09:15 11:02 12:01 10:16 15:04	6823-1 6556-5 6645-0 6670-0 6637-2 5967-0 6645-0 5010-0 6068-2
MFM9214/PR MVS2142/TO KWW0454/TO KWW0454/TO MVS2142/TO HLR9823/MG OVS4601/DF OLL5467/TO MWX0283/TO ELW5659/SP	76592484001734 86650505153 11381301000129 11381301000129 86650505153 10470710616 01845596000193 02604303159 24407713000132 26388562000148	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN AGETO AGETO AGETO	RE00269346 RE00317199 RE00304538 RE00304539 RE00317200 RE00316786 RE00304543 TO01134095 RE00335726 RE00302870	23/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 09/11/2019 23/10/2019 23/10/2019	17:51 09:50 09:15 09:15 09:57 11:02 12:01 10:16 15:04	6823-1 6556-5 6645-0 6670-0 6637-2 5967-0 6645-0 5010-0 6068-2 6688-0
MFM9214/PR MVS2142/TO KWW0454/TO KWW0454/TO MVS2142/TO HLR9823/MG OVS4601/DF OLL5467/TO MWX0283/TO ELW5659/SP NHC8491/PI	76592484001734 86650505153 11381301000129 11381301000129 86650505153 10470710616 01845596000193 02604303159 24407713000132 26388562000148 04978553300	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	RE00269346 RE00317199 RE00304538 RE00304539 RE00317200 RE00316786 RE00304543 TO01134095 RE00335726 RE00302870 RE00317115	23/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019	17:51 09:50 09:15 09:15 09:57 11:02 12:01 10:16 15:04 11:00 17:50	6823-1 6556-5 6645-0 6670-0 6637-2 5967-0 6645-0 5010-0 6068-2 6688-0 5185-2
MFM9214/PR MVS2142/TO KWW0454/TO KWW0454/TO MVS2142/TO HLR9823/MG OVS4601/DF OLL5467/TO MWX0283/TO ELW5659/SP NHC8491/PI MWC9640/TO	76592484001734 86650505153 11381301000129 11381301000129 86650505153 10470710616 01845596000193 02604303159 24407713000132 26388562000148 04978553300 04604782148	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	RE00269346 RE00317199 RE00304538 RE00304539 RE00317200 RE00316786 RE00304543 TO01134095 RE00335726 RE00302870 RE00317115 TO01134809	23/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 24/11/2019 04/11/2019	17:51 09:50 09:15 09:15 09:57 11:02 12:01 10:16 15:04 11:00 17:50 14:50	6823-1 6556-5 6645-0 6670-0 6637-2 5967-0 6645-0 5010-0 6068-2 6688-0 5185-2 6599-2
MFM9214/PR MVS2142/TO KWW0454/TO KWW0454/TO MVS2142/TO HLR9823/MG OVS4601/DF OLL5467/TO MWX0283/TO ELW5659/SP NHC8491/PI MWC9640/TO OKM3037/TO	76592484001734 86650505153 11381301000129 11381301000129 86650505153 10470710616 01845596000193 02604303159 24407713000132 2638562000148 04978553300 04604782148 99772639149	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN AGETO	RE00269346 RE00317199 RE00304538 RE00304539 RE00317200 RE00316786 RE00304543 TO01134095 RE00302870 RE00317115 TO01134809 RE00317116	23/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019	17:51 09:50 09:15 09:15 09:57 11:02 12:01 10:16 15:04 11:00 17:50 14:50 18:18	6823-1 6556-5 6645-0 6670-0 6637-2 5967-0 6645-0 5010-0 6068-2 6688-0 5185-2 6599-2 5010-0
MFM9214/PR MVS2142/TO KWW0454/TO KWW0454/TO KWW0454/TO MVS2142/TO HLR9823/MG OVS4601/DF OLL5467/TO MWX0283/TO ELW5659/SP NHC8491/PI MWC9640/TO OKM3037/TO MWZ0674/TO	76592484001734 86650505153 11381301000129 11381301000129 86650505153 10470710616 01845596000193 02604303159 24407713000132 2638562000148 04978553300 04604782148 99772639149 03336503108	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN	RE00269346 RE00317199 RE00304538 RE00304539 RE00317200 RE00316786 RE00304543 TO01134095 RE00302870 RE00317115 TO01134809 RE00317116 TO01113064	23/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 26/11/2019 26/11/2019	17:51 09:50 09:15 09:15 09:57 11:02 12:01 10:16 15:04 11:00 17:50 14:50 18:18 18:30	6823-1 6556-5 6645-0 6670-0 6637-2 5967-0 6645-0 5010-0 6068-2 6688-0 5185-2 6599-2 5010-0 5169-1
MFM9214/PR MVS2142/TO KWW0454/TO KWW0454/TO MVS2142/TO HLR9823/MG OVS4601/DF OLL5467/TO MWX0283/TO ELW5659/SP NHC8491/PI MWC9640/TO OKM3037/TO	76592484001734 86650505153 11381301000129 11381301000129 86650505153 10470710616 01845596000193 02604303159 24407713000132 2638562000148 04978553300 04604782148 99772639149	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN AGETO	RE00269346 RE00317199 RE00304538 RE00304539 RE00317200 RE00316786 RE00304543 TO01134095 RE00302870 RE00317115 TO01134809 RE00317116	23/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019	17:51 09:50 09:15 09:15 09:57 11:02 12:01 10:16 15:04 11:00 17:50 14:50 18:18	6823-1 6556-5 6645-0 6670-0 6637-2 5967-0 6645-0 5010-0 6068-2 6688-0 5185-2 6599-2 5010-0
MFM9214/PR MVS2142/TO KWW0454/TO KWW0454/TO MVS2142/TO HLR9823/MG OVS4601/DF OLL5467/TO MWX0283/TO ELW5659/SP NHC8491/PI MWC9640/TO QKM3037/TO MWZ0674/TO	76592484001734 86650505153 11381301000129 11381301000129 86650505153 10470710616 01845596000193 02604303159 24407713000132 2638562000148 04978553300 04604782148 99772639149 03336503108	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN	RE00269346 RE00317199 RE00304538 RE00304539 RE00317200 RE00316786 RE00304543 TO01134095 RE00302870 RE00317115 TO01134809 RE00317116 TO01113064	23/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 26/11/2019 26/11/2019	17:51 09:50 09:15 09:15 09:57 11:02 12:01 10:16 15:04 11:00 17:50 14:50 18:18 18:30	6823-1 6556-5 6645-0 6670-0 6637-2 5967-0 6645-0 5010-0 6068-2 6688-0 5185-2 6599-2 5010-0 5169-1
MFM9214/PR MVS2142/TO KWW0454/TO KWW0454/TO KWW0454/TO MVS2142/TO HLR9823/MG OVS4601/DF OLL5467/TO MWX0283/TO ELW5659/SP NHC8491/PI MWC9840/TO QKM3037/TO MWZ0674/TO OLN7018/TO	76592484001734 86650505153 11381301000129 11381301000129 86650505153 10470710616 01845596000193 02604303159 24407713000132 26388562000148 04978553300 04604782148 99772639149 03336503108 00991291166	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO	RE00269346 RE00317199 RE00304538 RE00304539 RE00317200 RE00316786 RE00304543 TO01134095 RE00335726 RE00302870 RE00317115 TO01134809 RE00317116 TO01113064 RE0031689	23/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019	17:51 09:50 09:15 09:15 09:57 11:02 12:01 10:16 15:04 11:00 17:50 14:50 18:18 18:30 11:50	6823-1 6556-5 6645-0 6670-0 6637-2 5967-0 6645-0 5010-0 6068-2 6688-0 5185-2 6599-2 5010-0 5169-1 5185-1
MFM9214/PR MVS2142/TO KWW0454/TO KWW0454/TO KWW0454/TO MVS2142/TO HLR9823/MG OVS4601/DF OLL5467/TO MWX0283/TO ELW5659/SP NHC8491/PI MWC9640/TO QKM3037/TO MWZ0674/TO OLN7018/TO JV00702/TO	76592484001734 86650505153 11381301000129 11381301000129 86650505153 10470710616 01845596000193 02604303159 24407713000132 26388562000148 04978553300 04604782148 99772639149 03336503108 00991291166 00904071138	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN AGETO AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO DETRAN AGETO	RE00269346 RE00317199 RE00304538 RE00304539 RE00317200 RE00316786 RE00304543 TO01134095 RE00317216 RE00317115 TO01134809 RE00317116 TO01113064 RE00316699 RE00317248	23/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019	17:51 09:50 09:15 09:15 09:57 11:02 12:01 10:16 15:04 11:00 17:50 14:50 18:18 18:30 11:50 08:51	6823-1 6556-5 6645-0 6670-0 6637-2 5967-0 6645-0 5010-0 6068-2 6688-0 5185-2 6599-2 5010-0 5169-1 5185-1 6769-0
MFM9214/PR MVS2142/TO KWW0454/TO KWW0454/TO KWW0454/TO MVS2142/TO HLR9823/MG OVS4601/DF OLL5467/TO MWX0283/TO ELW5659/SP NHC8491/PI MWC9640/TO QKM3037/TO GLN7018/TO JV00702/TO QKK4799/TO	76592484001734 86650505153 11381301000129 11381301000129 86650505153 10470710616 01845596000193 02604303159 24407713000132 26388562000148 04978553300 04604782148 99772639149 03336503108 00991291166 00904071138 17655367000146	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN AGETO AGETO DETRAN	RE00269346 RE00317199 RE00304538 RE00304539 RE00317200 RE00316786 RE00304543 TO01134095 RE00317216 RE00302870 RE00317115 TO01134809 RE00317116 TO01113064 RE00316699 RE00317248 TO01111731	23/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019	17:51 09:50 09:15 09:15 09:15 09:57 11:02 12:01 10:16 15:04 11:00 17:50 14:50 18:18 18:30 11:50 08:51	6823-1 6556-5 6645-0 6670-0 6637-2 5967-0 6645-0 5010-0 6068-2 6688-0 5185-2 6599-2 5010-0 5169-1 5185-1
MFM9214/PR MVS2142/TO KWW0454/TO KWW0454/TO KWW0454/TO MVS2142/TO HLR9823/MG OVS4601/DF OLL5467/TO MWX0283/TO ELW5659/SP NHC8491/PI MWC9640/TO QKM3037/TO GLN7018/TO JV00702/TO QKK4799/TO JIU4263/DF	76592484001734 86650505153 11381301000129 11381301000129 86650505153 10470710616 01845596000193 02604303159 24407713000132 26388562000148 04978553300 04604782148 99772639149 03336503108 00991291166 00904071138 17655367000146 66513235200	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN AGETO	RE00269346 RE00317199 RE00304538 RE00304539 RE00317200 RE00316786 RE00304543 TO01134095 RE00317216 RE00317115 TO01134809 RE00317116 TO01113064 RE00317248 TO01111731 RE00317250	23/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 23/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019 25/10/2019	17:51 09:50 09:15 09:15 09:15 09:57 11:02 12:01 10:16 15:04 11:00 17:50 14:50 18:18 18:30 11:50 08:51 09:47	6823-1 6556-5 6645-0 6670-0 6637-2 5967-0 6645-0 5010-0 6068-2 6688-0 5185-2 6599-2 5010-0 5169-1 5185-1 6769-0 5185-1 5045-0

NATURATINS

EXTRATO DA LICENCA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 09/07/2019 VENCIMENTO: 09/07/2021 PROCESSO Nº: 2247-2007 LICENÇA Nº: 3265-2019

REQUÉRENTE: SINOBRAS FLORESTAL LTDA

CPF/CNPJ: 19378167000119

MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 48°1'41,9" LATITUDE: 6°1'38,8" ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE

SILVICULTURA COM CULTIVO DAS ESPÉCIES DE

OBJETIVO: EUCALIPTOS NUMA ÁREA TOTAL DE 2.856,3177 HA, LOCALIZADO EM QUANTITATIVOS DISTRIBUÍDOS DENTRO DA FAZENDA TANGARÁ, FAZENDA NOVA ERA, FAZENDA SÃO MARTINHO E FAZENDA BREJO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/07/2019 VENCIMENTO: 04/07/2022 PROCESSO Nº: 1529-2019-M LICENÇA Nº: 3125-2019 REQUÉRENTE: CLARO S/A CPF/CNPJ: 40432544081716 MUNICÍPIO: PALMAS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 8°2'6,93" LATITUDE: 48°27'58,78' OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL LINEAR DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA NA BR 153, KM 243 + 757 AO 243+900, MUNICÍPIO DE

COLINAS DO TOCANTINS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/07/2019 VENCIMENTO: 04/07/2021 PROCESSO N°: 2060-2017-M LICENÇA Nº: 3083-2019

REQUÉRENTE: GILLIARDI BECHER DA SILVA E OUTRO

CPF/CNPJ: 27987015890

MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 49°20'0,0" LATITUDE: 12°0'0,06" OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA - CARVOARIA, ÁREA CONSTRUÍDA DE 2.000M2, NO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/07/2019 VENCIMENTO: 04/07/2025 PROCESSO Nº: 1120-2005 LICENÇA Nº: 3087-2019

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO

TOCANTINS

CPF/CNPJ: 37344371000109

MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 12°45'23,0" LATITUDE: 48°13'29,0" OBJETIVO: (LO) 5 ANOS ESTE ATO AUTORIZA A RENOVAÇÃO DA OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO, PÁRAA PRAIA DENOMINADO MORENINHA, DO MUNICÍPIO

DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DATA CADASTRO: 04/07/2019 VENCIMENTO: 30/09/2019 PROCESSO N°: 2433-2019-M LICENÇA N°: 3078-2019

REQUÉRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CPF/CNPJ: 01634074000142

MUNICÍPIO: AGUIARNÓPOLIS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 47°27'39,64" LATITUDE: 6°33'38,89" OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA PRAIA PÉ DA PONTE - TEMPORADA 2019 NO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 30/07/2019 VENCIMENTO: 30/07/2021 PROCESSO Nº: 3396-2013-M LICENÇA Nº: 3876-2019

REQUÉRENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - HOSPITAL

REGIONAL DE DIANÓPOLIS CPF/CNPJ: 25053117003180 MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 46°49'37,06" LATITUDE: 11°37'31,98" OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO SERVIÇO, SENDO A ATIVIDADE DO HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS, LOCALIZADO RUA 10 QUADRA 34 LOTE 01, BAIRRO

NOVA CIDADE. MUNICÍPIO DIANÓPOLIS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 25/07/2019 VENCIMENTO: 25/07/2022 PROCESSO Nº: 1572-2019-M LICENÇA Nº: 3793-2019 REQUERENTE: AUTO POSTO WB CPF/CNPJ: 26234818000162

MUNICÍPIO: TAIPAS DO TOCANTINS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 46°59'31,0" LATITUDE: 12°11'44,0" OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SERVIÇOS - POSTO DE COMBUSTÍVEL, NUMA ÁREA TOTAL DE 4060,40 M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TAIPAS

DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 24/07/2019 VENCIMENTO: 24/07/2021 PROCESSO Nº: 1095-2019-M LICENÇA Nº: 3742-2019

REQUÉRENTE: VARLEI ALVES RIBEIRO

CPF/CNPJ: 38038765168

MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 49°54'27,86" LATITUDE: 10°34'11,23" OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA EM 421,0763 HA DE ARROZ POR INUNDAÇÃO E DE SOJA POR IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL, NO

MUNICÍPIO DÉ LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/07/2019 VENCIMENTO: 11/07/2022 PROCESSO Nº: 2508-2010 LICENÇA Nº: 3349-2019

REQUERENTE: V. G. CEZAR E FILHA LTDA

CPF/CNPJ: 26889121000120 MUNICÍPIO: PALMAS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 10°15'28,0" LATITUDE: 48°22'30,0" ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO, DESTINADO À ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO, EM UMA ÁREA DE 42,64 HECTARES, DELIMITADA PELA

POLIGONAL AUTORIZADA PELA AGÊNCIA

OBJETIVO: NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, CORRESPONDENTE AO PROCESSO Nº 864.218/2010, LOCALIZADA NA ALTURA DO IMÓVEL DENOMINADO LOTEAMENTO PORTOS DE AREIA, LOTE 04, GLEBA III, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 17/07/2019 VENCIMENTO: 17/07/2022 PROCESSO Nº: 1358-2006 LICENÇA Nº: 3570-2019

REQUÉRENTE: AUTO POSTO INTERLAGOS IV

CPF/CNPJ: 11131525000182

MUNICÍPIO: COORDENADAS: OBJETIVO: NAZARÉ-TO

LONGITUDE: 47°34'5,0" LATITUDE: 6°22'18,0"

ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES NO AUTO POSTO

INTERLAGOS LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 30/07/2019 VENCIMENTO: 30/07/2021 PROCESSO Nº: 4124-2018-M LICENÇA Nº: 3893-2019 REQUERENTE: FLÁVIO UMENO CPF/CNPJ: 88322211104 MUNICÍPIO: ARAGUACEMA-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 49°19'15,0" LATITUDE: 8°50'34,0" ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE

BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 460,2191 HA NA

OBJETIVO: PROPRIEDADE DENOMINADA NA FAZENDA BAIXA FUNDA, MAT. 5.302, 4.974 E 5.296, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO

MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 18/07/2019 VENCIMENTO: 18/07/2022 PROCESSO Nº: 2881-2019-M LICENÇA Nº: 3599-2019

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

CPF/CNPJ: 01612818000128 MUNICÍPIO: BARRA DO OURO-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 47°31'15,95" LATITUDE: 7°31'16,24" OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, NO MUNICÍPIO DE

BARRA DO OURO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 24/07/2019 VENCIMENTO: 24/07/2022 PROCESSO Nº: 936-2018-M LICENÇA Nº: 3750-2019

REQUERENTE: RN COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI

CPF/CNPJ: 22604948000199

MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 47°58'41,28" LATITUDE: 9°57'7,26" ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE POSTO DE

COMBUSTÍVEL EM 60 M3 DE TANQUES DE

OBJETIVO: ARMAZENAMENTO, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO RN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO. DOCUMENTO

IMPRESSO ORIGINALMENTE EM 24/07/2019.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 03/07/2019 VENCIMENTO: 03/07/2021 PROCESSO Nº: 967-2011 LICENÇA Nº: 3038-2019

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 25064072000123 MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 47°31'30,0" LATITUDE: 6°51'10,0" OBJETIVO: LI: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO - PRAIA PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE

DARCINÓPOLIS - TO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 26/07/2019 VENCIMENTO: 26/07/2020 PROCESSO Nº: 3036-2019-M LICENCA Nº: 3813-2019

REQUERENTE: F. A. R. COELHO E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 06090619000110 MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 47°25'22,34" LATITUDE: 6°19'28,96" ESTE ATO AUTORIZA A DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS E ACABAMENTOS

OBJETIVO: GRÁFICOS, LOCALIZADA NA AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 1561, CENTRO. CEP: 77.900-000 MUNICÍPIO DE

TOCANTINÓPOLIS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 24/07/2019 VENCIMENTO: 24/07/2021 PROCESSO Nº: 1095-2019-M LICENÇA Nº: 3743-2019

REQUÉRENTE: VARLEI ALVES RIBEIRO

CPF/CNPJ: 38038765168

MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 49°54'27,86" LATITUDE: 10°34'11,23" OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA EM 421,0763 HA DE ARROZ POR INUNDAÇÃO E DE SOJA POR IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL, NO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/07/2019 VENCIMENTO: 05/07/2023 PROCESSO Nº: 399-2014-M LICENÇA Nº: 3163-2019

REQUERENTE: BREDA ARTEFATOS DE CONCRETO

CPF/CNPJ: 14180704000106

MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 48°53'0,1" LATITUDE: 10°16'0,1" OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, NO MUNICÍPIO DE

PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 17/07/2019 VENCIMENTO: 17/07/2019 PROCESSO Nº: 1956-2019-M LICENÇA Nº: 3584-2019 REQUERENTE: CLARO S.A CPF/CNPJ: 40432544043385

MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 10°86'2,58" LATITUDE: 48°90'6,94" ESTE ATO EMITE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

AMBIENTAL ESTADUAL NO ENDEREÇO AV PARÁ,

OBJETIVO: QD. 11, LT 05 E 06, CENTRO, CEP: 75.565-000 (TOSRC01). OBS: ESTE ATO SUBSTITUI A DA LEI Nº 2592-2019 EM VIRTUDE DA

CORREÇÃO SOLICITADA.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 08/07/2019 VENCIMENTO: 08/07/2022 PROCESSO Nº: 1269-2019-M LICENÇA Nº: 3225-2019 REQUERENTE: LUIZ DELEVATTI CPF/CNPJ: 01580850944 MUNICÍPIO: GUARAÍ-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 48°27'0,45" LATITUDE: 8°54'0,65" ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL DE

AGRICULTURA E NA ENTRESSAFRA A ROTAÇÃO DA

OBJETIVO: ATIVIDADE DE PECUÁRIA, EM UMA ÁREA DE 864,18 HA, NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA SOLEDADE, LOCALIZADA

NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ - TO.

EXTRATO DA LICENCA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 19/07/2019 VENCIMENTO: 19/07/2023 PROCESSO Nº: 2021-2006 LICENCA Nº: 3650-2019 REQUERENTE: BEEF D'OURO CPF/CNPJ: 01670082000144

MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"

OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZAA OPERAÇÃO DE UM FRIGORÍFICO (FRICOL) DE MÉDIO PORTE NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO

TOCANTINS.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO

DATA CADASTRO: 08/07/2019 VENCIMENTO: 08/07/2020 PROCESSO N°: 2507-2019-M LICENCA N°: 3206-2019

REQUERENTE: VANESSA CELESTINO DE SOUZA

CPF/CNPJ: 04954682150

MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"

OBJETIVO: AUTORIZO A SRA. VANESSA CELESTINO DE SOUZA A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES

DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

DATA CADASTRO: 16/07/2019 VENCIMENTO: 16/07/2020 PROCESSO Nº: 1005-2018-M LICENÇA Nº: 3512-2019

REQUÉRENTE: BUDEL TRANSPORTE LTDA

CPF/CNPJ: 76667682000667 MUNICÍPIO: PALMAS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0" OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS

PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 22/07/2019 VENCIMENTO: 22/07/2021 PROCESSO N°: 1850-2019-M LICENÇA N°: 3670-2019

REQUERENTE: PRISCILA JULIANE BARROS LEITE - ME

CPF/CNPJ: 32681621000174 MUNICÍPIO: ALVORADA-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 49°7'58,26" LATITUDE: 12°23'23,35" ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE LAVA

JATO (GRUPO SERVIÇOS), COM SUPORTE PARA

OBJETIVO: LAVAR EM MÉDIA 13 VEÍCULOS/DIA EM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 1022,26 M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE

ALVORADA - TO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE PISCICULTURA

DATA CADASTRO: 02/07/2019 VENCIMENTO: 02/07/2019 PROCESSO N°: 1546-2018-M LICENÇA N°: 3003-2019

REQUÉRENTE: ELIZABETE FERREIRA DIAS

CPF/CNPJ: 28221261866

MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 12°5′55,38" LATITUDE: 46°28'1,49" ESTE ATO AUTORIZA A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PARA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EM 03

OBJETIVO: VIVEIROS ESCAVADOS COM 0,30 HA DE LÂMINA D'ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE TAMBAQUI E PIRAPITINGA, NA CHÁCARA LUKA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DATA CADASTRO: 30/07/2019 VENCIMENTO: 30/07/2020 PROCESSO N°: 3091-2019-M LICENÇA N°: 3878-2019

REQUÉRENTE: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

CPF/CNPJ: 00237518000143 MUNICÍPIO: TAGUATINGA-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 46°24'38,63" LATITUDE: 12°24'29,4" OBJETIVO: ESTE ATO EMITE A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE CANTEIRO DE OBRA, LOCALIZADO NAAV. DIRCEU DE ALMEIDA, 574-828, CEP N° 77320-970 MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 05/07/2019 VENCIMENTO: 05/07/2022 PROCESSO N°: 2034-2019-M LICENCA N°: 3176-2019

REQUÉRENTE: SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA

CPF/CNPJ: 17766018000100

MUNICÍPIO: MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 47°59'39,99" LATITUDE: 10°34'13,09" OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL NÃO LINEAR DE TORRE DE TELEFONIA CELULAR, LONGLIZADA NA RUA DOS CRISTAIS QD 13, LT 05,

CENTRO, MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO

DATA CADASTRO: 22/07/2019 VENCIMENTO: 22/07/2020 PROCESSO Nº: 1575-2018-M LICENÇA Nº: 3683-2019

REQUÉRENTE: ANTONIO JOSE GONÇALVES BARROS

CPF/CNPJ: 41329317300 MUNICÍPIO: LAJEADO-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"

OBJETIVO: AUTORIZO O SR. ANTONIO JOSÉ GONÇALVES BARROS A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES

DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 24/07/2019 VENCIMENTO: 24/07/2021 PROCESSO N°: 2853-2018-M LICENCA N°: 3739-2019

REQUERENTE: MARCOS LUIZ BONAFIN

CPF/CNPJ: 01489485961 MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'41,97" LATITUDE: 9°11'16,3" OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM CONFINAMENTO EM 3,7588 HA, SISTEMA INTENSIVO COM 1.500 CABEÇAS DE GADO, NO MUNICÍPIO

DE RIO DOS BOIS - TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DATA CADASTRO: 15/07/2019 VENCIMENTO: 15/07/2020 PROCESSO №: 1892-2019-M LICENÇA №: 3490-2019

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO

TOCANTINS

CPF/CNPJ: 00299180000154

MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 48°53'28,61" LATITUDE: 10°11'40,27" ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

MINERÁRIO, DESTINADO À ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO

OBJETIVO: CASCALHO, EM UMA ÁREA DE 1.890 \mathring{M}^2 , INSERIDA NO IMÓVEL DENOMINADO LOTEAMENTO PARAÍSO, PARTE DOS LOTES Nº 22 E 10, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO. A ATIVIDADE VISA ATENDER OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 16/07/2019 VENCIMENTO: 16/07/2021 PROCESSO N°: 908-2019-M LICENÇA N°: 3509-2019

REQUERENTE: ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO

CPF/CNPJ: 30210216115

MUNICÍPIO: MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 49°11'12,38" LATITUDE: 10°0'35,82" OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PECUÁRIA EXTENSIVA EM UMA ÁREA DE 999,7216 HA NA FAZENDA CÉU AZUL E BURITI LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO

DATA CADASTRO: 01/07/2019 VENCIMENTO: 01/07/2020 PROCESSO N°: 4148-2018-M LICENÇA N°: 2953-2019

REQUÉRENTE: PINHEIRO E PINHEIRO LTDA

CPF/CNPJ: 22575782000120 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"

OBJETIVO: AUTORIZO A EMPRESA PINHEIRO E PINHEIRO LTDA A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES

DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 01/07/2019 VENCIMENTO: 01/07/2025 PROCESSO №: 38-1998 LICENÇA №: 2927-2019

REQUÉRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS -

SANEATINS

CPF/CNPJ: 25089509000183 MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 49°47'0,0" LATITUDE: 12°55'17,02" ESTE ATO AUTORIZAA INSTALAÇÃO DAATIVIDADE DE SANEAMENTO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OBJETIVO: SAA DE ARAGUACU - TO COMPOSTO PELA CAPTAÇÃO

PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
OBJETIVO: SAA DE ARAGUAÇU - TO COMPOSTO PELA CAPTAÇÃO
NO CÓRREGO ÁGUA FRIA, ADUTORAS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA,
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA-ETA, SISTEMA DE TRATAMENTO
DE LODO, SISTEMA DE PRESERVAÇÃO (RESERVATÓRIO ELEVADO
E SEMIENTERRADO) E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 01/07/2019 VENCIMENTO: 01/07/2021 PROCESSO Nº: 1182-2019-M LICENÇA Nº: 2935-2019

REQUERENTE: AUTO POSTO SONHO MEU

CPF/CNPJ: 31034172000100 MUNICÍPIO: ARAPOEMA-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 49°3'34,67" LATITUDE: 7°39'29,77" OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DE POSTO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DE PEQUENO PORTE.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 17/07/2019 VENCIMENTO: 17/07/2025 PROCESSO N°: 1048-1999 LICENÇA N°: 3579-2019

REQUERENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS -

SANEATINS

CPF/CNPJ: 25089509000183 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"

ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA

DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES COM A

OBJETIVO: INSTALAÇÃO DA EEE-03, SOB AS COORDENADAS 10°41'55,50" E 48°24'43,02", LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTO

NACIONAL - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/07/2019 VENCIMENTO: 11/07/2022 PROCESSO Nº: 2021-2006 LICENÇA Nº: 3345-2019 REQUERENTE: BEEF D'OURO CPF/CNPJ: 01670082000144

MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"

OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DE UM FRIGORÍFICO DE MÉDIO PORTE NO MUNICÍPIO DE COLINAS.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 12/07/2019 VENCIMENTO: 12/07/2020 PROCESSO N°: 2747-2019-M LICENÇA N°: 3394-2019

REQUERENTE: SERRANOS PARK HOTEL

CPF/CNPJ: 09232888000162

MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"

OBJETIVO: DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE "COZINHA, JARDINAGEM, LIMPEZA, CONSUMO

HUMANO".

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 23/07/2019 VENCIMENTO: 23/07/2021 PROCESSO Nº: 5606-2013-M LICENÇA Nº: 3711-2019

REQUERENTE: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 3 7316999000192

MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 48°30'44,2" LATITUDE: 10°47'36,44" OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO PARAA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE QUARTZO E GRAFITA NO REGIME DE PESQUISA MINERAL COM GUIA DE UTILIZAÇÃO NA ÁREA DELIMITADA PELA POLIGONAL DO PROCESSO ANM N° 864.225/2010 LOCALIZADA NA FAZENDA AROEIRA E ONÇA E FAZENDA GORGULHO SITUADAS NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE PORTO NACIONAL E BREJINHO DE NAZARÉ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 01/07/2019 VENCIMENTO: 01/07/2022 PROCESSO Nº: 2184-2019-M LICENÇA Nº: 2959-2019

REQUERENTE: FUNDAÇÃO PIO XII CPF/CNPJ: 49150352002409 MUNICÍPIO: PALMAS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 48°20'8,36" LATITUDE: 10°15'16,9" OBJETIVO: LI: ESTE ATO ATESTA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS - FUNDAÇÃO PIO XII, NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 09/07/2019 VENCIMENTO: 09/07/2024 PROCESSO Nº: 305-2018-M LICENÇA Nº: 3250-2019

REQUERENTE: FERNANDA PERIPOLI TOMASI FERNANDES

CPF/CNPJ: 01924667126 MUNICÍPIO: GOIATINS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 47°19'0,34" LATITUDE: 7°41'0,19" ESTE ATO AUTORIZAA OPERAÇÃO DAATIVIDADE DE PISCICULTURA

PARA CRIAÇÃO DE TAMBAQUI, TAMBACU,

OBJETIVO: TAMBATINGA, PIRARUCU, CARANHA E PIABANHA EM 05 VIVEIROS ESCAVADOS TOTALIZANDO 0,14 HA DE LÂMINA D' ÁGUA EM SISTEMA SEMI-INTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO

DATA CADASTRO: 25/07/2019 VENCIMENTO: 25/07/2020 PROCESSO N°: 1580-2019-M LICENÇA N°: 3785-2019

REQUERENTE: PESCADOS FILÉ E FRUTOS DO MAR

CPF/CNPJ: 30589596000178 MUNICÍPIO: GURUPI-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 1°1'0,01" LATITUDE: 1°1'0,01" OBJETIVO: AUTORIZO A EMPRESA PESCADOS FILÉ E FRUTOS DO MAR A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS

LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 17/07/2019 VENCIMENTO: 17/07/2019 PROCESSO Nº: 1953-2019-M LICENÇA Nº: 3583-2019 REQUERENTE: CLARO S.A CPF/CNPJ: 40432544043385

MUNICÍPIO: FORTALEZA DO TABOCÃO-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 9°32'0,05" LATITUDE: 48°31'0,16" ESTE ATO EMITE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

AMBIENTAL ESTADUAL NO ENDEREÇO RUA

OBJETIVO: PRINCESA ISABEL, S/N, QD. 05, LT PT6 CEP: 77.708-000 (TOFTT01). OBS: ESTE ATO SUBSTITUI A DA LEI Nº 2541-2019 EM

VIRTUDE DA CORREÇÃO SOLICITADA.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 10/07/2019 VENCIMENTO: 10/07/2023 PROCESSO Nº: 4172-2018-M LICENÇA Nº: 3334-2019

REQUÉRENTE: EVERALDO DOURADO CARDOSO

CPF/CNPJ: 97330418587

MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 48°38'1,15" LATITUDE: 12°40'25,28" ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA

DE CARVOARIA. LOCALIZADA NA FAZENDA

OBJETIVO: GAMELEIRA, LOTE 03, DO LOTEAMENTO ÁGUA QUENTE, ZONA RURAL DE JAÚ DO TOCANTINS, COM PRODUÇÃO DE 700,0 MDC HOMEM/MÊS EM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 4.181,00M² E

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS IGUAL A 08 (OITO).

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

DATA CADASTRO: 04/07/2019 VENCIMENTO: 04/07/2020 PROCESSO N°: 2136-2017-M LICENÇA N°: 3108-2019

REQUERENTE: TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A

CPF/CNPJ: 01241994001687 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 48°33'0,15" LATITUDE: 10°12'0,75" OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 16/07/2019 VENCIMENTO: 16/07/2024 PROCESSO N°: 255-2017-M LICENÇA N°: 3523-2019

REQUÉRENTE: MIRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA

S.A.

CPF/CNPJ: 24944194000141

MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

COORDENADAS: LONGITUDE: 48°31'22,62" LATITUDE: 9°32'29,94" OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA SUBESTAÇÃO

MIRACEMA COM ÁREA TOTAL DE 46.000,00 M2.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/N. 301/2019/GABREITOR, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Sérgio Mendes de Anchieta Marinho	CPF: 023.372.421-45		
End. Res.: Rua projetada 01	Bairro: Residencial Cristal		
Cidade: Araguatins	U.F.: Tocantins		
CEP:: 77950-000	Tel. Com.:		
Cargo/Função: Diretor de Câmpus	Mat. Nº 810365		
Agência 3615-3	C/C: 400053		
2-PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.		
Materiais de Consumo	500,00		
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00		
TOTAL	1.500,00		

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

- 3 O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.
- 4 PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após o recebimento pelo responsável.
- 5 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.
- 6 Fica designado o servidor Vera Lúcia de Andrade para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, em 12 de novembro de 2019, Palmas/TO.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 279, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o ponto facultativo estabelecido pelo Decreto nº 131/2019, da Prefeitura de Araguacema - TO, em alusão a comemoração da Padroeira do Município;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no âmbito da Defensoria Pública de Araguacema, no dia 18 de novembro de 2019, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução, de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

Art. 2º A Defensoria Pública de Araguacema funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º, do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Defensor Público-Geral

ATO N° 281, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4° , inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de pintura no prédio da Defensoria Pública de Paranã, prevista na área interna para os dias 28 e 29 de novembro de 2019, inviabilizando o atendimento ao público neste período, nos termos solicitados pelo Núcleo Regional de Porto Nacional;

CONSIDERANDO que é direito do Assistido a informação sobre o local e horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, eficiência e a continuidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos e expediente no âmbito da Defensoria Pública de Paranã, no período de 28 e 29 de novembro de 2019, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para este período.

Art. 2º Fica autorizado, excepcionalmente, no período determinado no art. 1º, a realização de trabalho remoto por Membros e Servidores a fim de evitar prejuízos aos prazos judiciais/extrajudiciais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1405, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 14/11/2019 à 28/11/2019, das férias do servidor SIDNEI PEREIRA DE CARVALHO, Chefe de Setor, matrícula nº 8865582, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, concedidas por meio da portaria nº 697/2019 publicadas no Diário Oficial nº 5.380, de 17 de junho de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 21/11/2019 a 05/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir da data 14/11/2019.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de novembro de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1406, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão da licença para tratamento de saúde, o período de 15/10/2019 à 19/10/2019, das férias do servidor MARCOS ALVES LUSTOSA RIBEIRO, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9080848, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, concedidas por meio da Portaria nº 857/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.403, de 22 de julho de 2019, previstas para o período de 14/10/2019 à 23/10/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 09/03/2020 a 13/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2019.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos dezenove dias do mês de novembro de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1407, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1227/2019, referente ao exercício 2019/1, do Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, no período de 20 de novembro à 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Defensor Público-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE00082.

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000002664-9.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 27/2018, Ata de Registro de Preços nº 01/2019.

CONTRATANTÉ: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Jonisan Indústria e Comercio de Metais - Eireli.

OBJETO: Aquisição de material gráfico (adesivo promocional), para atender campanha institucional "Em 2020 a Defensoria vai além" da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.091.1173.4004; SUBITEM: 44; FONTE: 02400050035.

VALOR: R\$ 406,32 (quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos). DATA DA EMISSÃO: 18/11/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1365, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe SANDRO FERREIRA PINTO, para responder, pela Diretoria do Núcleo Regional de Araguaína-TO, sem prejuízo de suas funções, em razão de férias legais concedidas ao Defensor Público de 1ª Classe, LUÍS DA SILVA SÁ, por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/2, no período de 20 de novembro à 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1387, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o objeto dos autos/SEI nº 19.0.000002126-4, em que o Excelentíssimo Desembargador Presidente Senhor Helvécio de Brito Maia Neto noticia e solicita a participação institucional no Mutirão de Audiências na 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi - TO, no período de 11 à 13 de novembro do corrente ano:

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe JOSÉ ALVES MACIEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, de forma auxiliar, pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, nos dias 11. 12 e 13 de novembro de 2019.

Art. 2º REVOGAR a Portaria 1333/2019, publicada no Diário Oficial 5.482, de 12 de novembro de 2019, a partir de 11 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1388, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o objeto dos autos/SEI nº 19.0.000002126-4, em que o Excelentíssimo Desembargador Presidente Senhor Helvécio de Brito Maia Neto noticia e solicita a participação institucional no Mutirão de Audiências na 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi - TO, no período de 11 à 13 de novembro do corrente ano:

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe HUD RIBEIRO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, de forma auxiliar, pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, no dia 13 de novembro de 2019.

Art. 2º REVOGAR a Portaria 1335/2019, publicada no Diário Oficial 5.482, de 12 de novembro de 2019, a partir de 13 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2019.

> MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1396. DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão:

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga-TO, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2019.

> MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1397, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizado Especiais Criminais de Taguatinga-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizado Especiais Criminais de Taguatinga-TO, no período de 07 de janeiro à 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2019.

> MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1398. DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Aurora do Tocantins até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão:

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Aurora do Tocantins, no período de 07 de janeiro à 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2019.

> MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1402, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inc. VIII, do Ato n° 084/2017, publicado no DOE n° 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JACOME SANTANA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, da Defensora Pública de 1ª Classe TATIANA BOREL LUCINDO, no período de 20 de novembro à 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 19 dia de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1402. DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JACOME SANTANA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, da Defensora Pública de 1ª Classe TATIANA BOREL LUCINDO, no período de 20 de novembro à 03 de dezembro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 19 dia de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1403, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inc. VIII, do Ato n° 084/2017, publicado no DOE n° 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Aurora do Tocantins até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, EDSON PERILO DE AZEVEDO JÚNIOR, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Aurora do Tocantins, no período de 06 de fevereiro à 05 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2019.

> MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1404, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, EDSON PERILO DE AZEVEDO JÚNIOR, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias - TO, no período de 06 de fevereiro a 05 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1408, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inc. VIII, do Ato n° 084/2017, publicado no DOE n° 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL para patrocinar, em conjunto com o Defensor Público de 2ª Classe DANIEL CUNHA DOS SANTOS, a defesa dos interesses do assistido JOSÉ CARLOS BEZERRA XAVIER, referente aos autos nº 0001430-03.2018.827.2726, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 05 de dezembro de 2019, na Comarca de Miranorte - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de novembro de 2019.

> MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE 2ª PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 14:00 horas, do dia 08 de janeiro de 2020, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Cj. 01, Lt. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.015-550, a CONCORRÊNCIA PÜBLICA Nº 004/2019, do tipo TÉCNICA E PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Palmas/TO, instruído no processo nº 2018032649. O edital poderá ser examinado no sítio portal. palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima mencionado, em horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas no local e pelos fones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 19 de Novembro de 2019.

Giovane Neves Costa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARAGUACEMA

ORDEM DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, inscrita no CNPJ nº 02.070.621/0001-77, com sede no Paço Municipal, Praça Gentil Veras, s/nº, Centro, ARAGUACEMA - TO, representado neste ato pela, Senhora ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA, Gestora da Prefeitura de Araguacema-TO, brasileira, maior, capaz, com R.G nº 150.658 2ª via, portador do CPF nº 838.777.111-20, CONTRATANTE, autoriza a empresa CONTRATADA HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.911.911/0001-78, com sede na Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, nº 154, Quadra 03, Lote 07, Jardim Eldorado, CEP: 77.425-010, Gurupi-Tocantins, Neste ato representado por seu representante legal GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade CIRG nº 271.2525 SSP-GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda - CPF/MF sob nº 435.007.731-68. Tendo em vista a assinatura do Instrumento de Contrato Advindo do Processo nº 043-2019, Concorrência Pública nº 001-2019, Informe-se ao vosso representante que está Expedida a Competente Ordem de Serviço.

Isabella Alves Simas Pereira Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 046/2019, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 007/2019, tipo Menor Preço Por Item, Objetivando futuras Contratação de empresa para futura aquisição de pneus para veículos/frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Araguacema, No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado as 11h00min do dia 11 de Novembro de 2019, onde chegou-se ao seguintes resultados a empresa TOP 10 PNEUS, CNPJ Nº 09.404.267/0001-19, com sede a Av. Transbrasiliana, 1120, Serrano II, Paraíso do Tocantins-TO CEP: 77.690-000, Neste ato Representado pelo seu Proprietário Sr. Daniel Castro Duarte, inscrito no CPF nº 215.315.088-47, Foi vencedora do itens totalizando: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil, duzentos reais), a empresa J COELHO NETO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, com sede a QD. 405 Sul, Avenida LO 11, 1º Andar, Sala 03, Palmas-TO, CEP: 77.015-613, Neste ato Representado pelo Sr. Danilo Coelho dos Reis, inscrito no CPF nº 004.811.001-99, Foi vencedora do itens totalizando R\$ 34.584,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

Rafael Nogueira Leite Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PRECO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 007/2019. OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição de pneus para veículos/frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Araguacema, No Sistema Registro de Preço (SRP), CONTRATADOS: empresa TOP 10 PNEUS, CNPJ Nº 09.404.267/0001-19, com sede a Av. Transbrasiliana, nº 1120, Serrano II, Paraíso do Tocantins-TO CEP: 77.690-000, Neste ato Representado pelo seu Proprietário Sr. Daniel Castro Duarte, inscrito no CPF nº 215.315.088-47, totalizando: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil, duzentos reais), a empresa J COELHO NETO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, com sede a QD. 405 Sul, Avenida LO 11, 1° Andar, Sala 03, Palmas-TO, CEP: 77.015-613, Neste ato Representado pelo Sr. Danilo Coelho dos Reis, inscrito no CPF nº 004.811.001-99, totalizando: R\$ 34.584,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) TOTALIZANDO: R\$ 73.750,00 (Setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura da Ata de Registro de Preço BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

> Cleitonett Pereira Rocha Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 047/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 003/2019, tipo Menor Preço por Item, Objetivando: Visando a futuras AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA ATENDER DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, No Sistema Registro de Preço, realizado no dia 11 de Novembro de 2019, as 08hs00, onde chegou-se ao seguintes resultados a empresa LEMES E LEMES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 13.437.081/0001-33, com sede a Avenida Codespar, nº 1175 - B, Centro de Divinópolis - TO, CEP: 77.670-00, Neste ato representado pelo Sr. José Lemes Souza, inscrito no CPF nº 253.559.291-68, foi vencedora dos item julgados totalizando: R\$ 77.769,60 (Setenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) empresa LR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.004.406/0001-48, com sede na Qd. 902 Sul, Alm. 15, s/nº, Lote 09, QD. 03, Sala 03, CEP: 77.023-343, Palmas-TO, Neste Ato Representado pelo Sr. André Felipe Santos Chagas, inscrito no CPF nº 038.010.621-39, foi vencedora dos item julgados totalizando: R\$ 2.238,00 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais), Os itens 32 e 40, equivocadamente não constou suas quantidades, sendo retificado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, ficando item 32, 40 pacotes de (FERMENTO BIOLÓGICO -Fermento Biológico Seco Instantâneo Levedura É Um Microrganismo Vivo Cuja Denominação Cientifica É SaccharomycesCerevisiae. SACARO = AÇUCAR/MYCES = FUNGO. Trata-se De Um Ingrediente Imprescindível Na Panificação, Pois É O Responsável Pelo Crescimento Da Massa De Pães E Pizzas. Embalagem Sache De 10) e o item 42, 60 pacotes (Macarrão conchinha com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá este fermentada ou rançosa - embalagem de 500 g) Os item 136 e 137, suas unidades medidas, foram equivocadamente digitadas caixa, Sendo retificados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, para pacotes, conforme estimativas de preço em anexo ao processo Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preço, com esta municipalidade.

> Rafael Nogueira Leite Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 003/2019. OBJETO: Visando a futuras AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA ATENDER DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, No Sistema Registro de Preço CONTRATADOS: empresa LEMES E LEMES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 13.437.081/0001-33, com sede a Avenida Codespar, nº 1175-B, Centro de Divinópolis - TO, CEP: 77.670-000, Neste ato representado pelo Sr. José Lemes Souza, inscrito no CPF nº 253.559.291-68, foi vencedora dos item julgados totalizando: R\$ 77.769,60 (Setenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) empresa LR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.004.406/0001-48, com sede na Qd. 902 Sul, Alm. 15, s/nº, Lote 09, Qd. 03, Sala 03, CEP: 77.023-343, Palmas-TO, Neste Ato Representado pelo Sr. André Felipe Santos Chagas, inscrito no CPF nº 038.010.621-39, foi vencedora dos item julgados totalizando: R\$ 2.238,00 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura do Registro de Preço BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

> Wanderlea Cruz Mesquita Gestora do Fundo

CAMPOS LINDOS

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a prestação de serviços de implantação de melhorias nas estradas vicinais da Zona Rural do Município de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.445.159/0001-90, conforme o contrato nº 058/2019, no valor de R\$ 875.559,79 (oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Campos Lindos - TO,12 de Novembro de 2019.

Jessé Pires Caetano Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 009/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente para o Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 31.170.141/0001-86, conforme o contrato nº 021/2019, no valor de R\$ 122.377,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos e setenta e sete reais).

Campos Lindos - TO, 20 de Novembro de 2019.

Walquiria Ramos da Silva Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 012/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a coleta, transporte e incineração dos resíduos hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos, que teve como vencedora a empresa: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.195.098/0001-42, conforme o contrato nº 045/2019, no valor de R\$ 1.785,00 (um mil e setecentos e oitenta e cinco reais).

Campos Lindos - TO, 20 de Novembro de 2019.

Eliaquim Ferreira Mendonça Secretário Municipal de Saúde

CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar-se, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

Pregão Presencial Nº 027/2019. TIPO MENOR VALOR GLOBAL. Com abertura prevista para o dia 04/12/2019, às 08h00m. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS NA PRAÇA CENTRAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 13h:00m, de segunda a sexta-feira, mais informações através do fone: 0xx63 3383-1115. E-mail: cpl.cariri. to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 20 de Novembro de 2019.

Valdineia Alves Campos Pregoeira

COLINAS DO TOCANTINS

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 074/2019/PMCO/TO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 003/2019/PMCO/TO № DO PROCESSO: 14037/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e em conformidade com a Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público aos interessados que realizará nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO - Critério de Julgamento MENOR VALOR GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, com abertura prevista para o dia 23/12/2019, às 09h00min, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços na elaboração de estudos técnicos, elaboração de Projetos, memoriais descritivos, orçamentos e cronogramas físico-financeiros, prestação de serviços técnicos de sondagem e levantamento topográfico, prestação de serviços sob demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para atender as necessidades do Município de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme Termo de Referência/Projeto Básico - Anexo I desta edital e demais anexos.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 13:h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao. Maiores Informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987.

Colinas do Tocantins - TO, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro de 2019.

Malvina da Cruz Nascimento Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRISTALÂNDIA

LEILÃO Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO, CNPJ/MF: 01.067.156/0001-52, torna público que levará a Leilão, no dia 09 de dezembro de 2019, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de Cristalândia - TO, Centro. O seguinte bem móvel: 01 - RENAULT KANGOO AMB. BRANCA, 2013/2014, FLEX, PLACA OLN 3539, CIRCULAÇÃO. 02 - ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF 1313, VERDE, DIESEL, 1982/1982, PLACA MVM 2000, CIRCULAÇÃO. 03 - VAN MARCOPOLO VOLARE, BRANCA, DIESEL, 2002/2002, PLACA MVS 9013, CIRCULAÇÃO. 04 - VAN IVECO CITY CLASS 70C 17, DIESEL, AMARELA, 2013/2013, PLACA OLL 3553, CIRCULAÇÃO. 05 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1519 R ORE, AMARELA, DIESEL, 2013/2013, PLACA MXF 3644, CIRCULAÇÃO. 06 - VW GOL 16V, BRANCA, 1999/2000, GASOLINA, PLACA CSU 4087, SUCATA. 07 - MITSUBICHI SUV CHARIOT, VEÍCULO IMPORTADO, PLACA BFD 511,

SUCATA. 08 - MOTONIVELADORA DREESER 140 S, AMARELA, DIESEL, SUCATA. 09 - VW KOMBI, GASOLINA, BRANCA, 1994/1994, PLACA MVM 6572, CIRCULAÇÃO. 10 - FORD COURIER 1.6 L, BRANCA, 2005/2005, PLACA MWA 0214, CIRCULAÇÃO. 11 - FORD COURIER AMB. BRANCA, 2002/2002, PLACA MVU 7459, CIRCULAÇÃO. 12 - SUCATA CHASSIS E LATA. 13 - TELHAS ONDULADAS 2,40X0,50, SUCATA. 14 - TELHAS PLAN, SUCATA. 15 - CHAPAS ZINCO SUCATA (CALHAS). 16 - SUCATA BETONEIRA. MWD Leilões (63) 98435-4190, 99243-6869 ou 99966-4886, site: www.leiloesmwd.com.br.

Cristalândia - TO, 20 de Novembro de 2019.

Cleiton Cantuario Brito Prefeito Municipal

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Presencial 021/2019, oriundo do processo 001/2019, do FUNPREM - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso do Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social, e prestação de serviços de manutenção, treinamento e suporte técnico do sistema e serviços complementares de assessoria previdenciária. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: empresa SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA Inscrita no CNPJ nº 10.450.122/0001-33, com o menor valor apresentado, R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), dividido em 12 parcelas iguais de 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). Onde declaro a mesma como vencedora do processo em referência.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 07 de Novembro de 2019.

Yure Lopes Vanderley Pregoeiro

DUERÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DUERÉ, torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2019: Tipo: Maior lance ofertado. Leilão para alienação de veículos inservíveis para o serviço público. Data: 10/12/2019. às 10:h00min.

Edital e mais informações na CPL de Dueré -TO, sito à Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré -TO, ou pelo telefone: (63) 3358-1120.

Tatyanne Barbosa de Carvalho Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUERÉ, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

1º HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2º ADJUDICAR o Objeto à empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.911.091/0001-78, situada na Av. Castelo Branco, nº 154, Qd. 03, Lt. 07, Jardim Eldorado, Gurupi/TO, no valor de R\$ 885.560,00 (Oitocentos e Oitenta e Cinco mil Quinhentos e Sessenta reais).

3º DETERMINAR, a Secretaria de Administração a proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor

Aos 05 dias de Novembro de 2019.

VALDENI PEREIRA DE CARVALHO Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/11/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o n. 01.351.667/0001-00, situada na Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, em Dueré-TO; CONTRATADA: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA,

CONTRATADA: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.911.091/0001-78, situada na Áv. Castelo Branco, nº 154, Qd. 03, Lt. 07, Jardim Eldorado, Gurupi/TO; OBJETO: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGÜA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, em conformidade com o Edital - Concorrência 001/2019. PREÇO: R\$ 885.560,00 (Oitocentos e Oitenta e Cinco mil Quinhentos e Sessenta reais) pelo prazo contratual.

de 2019.

VIGÊNCIA: De 30 (Trinta) anos contados a partir do dia 06/11/2019. Dueré - TO, aos 06 dias no mês de Novembro de 2019.

Tatyanne Barbosa de Carvalho Secretária de Administração

GURUPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019

Processo nº 2019.002003. Pregão Presencial nº 054/2019-SRP. Orgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Detentoras: ALL NORTE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, MATÉRIAIS CNPJ nº 20.905.298/0001-96; C.A BEZERRA DE ALCANTARA-ME, CNPJ nº 13.987.395/0001-00. DEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 28.742.342/0001-04, ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL CNPJ n° 28.742.342/0001-04, ELITE EMPREENDIMENTO COMÉRCIAL EIRELI-ME, CNPJ n° 24.084.890/0001-25. FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGEM E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n° 00085446/0001-66; LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ n° 09.317.219/0001-93, MIRANDA E BARROS LTDA - ME, CNPJ n° 10.567.651/0001-11; PALMAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 184.531.151/0001-60, REAL MATERIAIS PARÁ CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 07.227.314/0001-70, RJ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 07.123.324/0001-66, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Assinatura: 11/11/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes. Eurípedes Fernandes Cunha-Secretário Municipal de Educação Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019

Processo nº 2018.023936. Pregão Presencial nº 055/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77. Detentora: A C ALVES DA SILVA - ME, CNPJ nº 13.724.909/0001-34; ADRIANO LISBOA DOS SANTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 26.750.083/0001-20 e CARAJÁS REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP, CNPJ nº 08.338.599/0001-80. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE APARELHOS DE AR-CONDÍCIONADO, FREEZERES, BEBEDOUROS, FOGÕES, FORNOS, LAVADORA E REFRIGERADORES. Assinatura: 12/11/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 21 de novembro de 2019. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

IPUEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Legislação: Lei nº 10.520 de 17.02.2002 Legisiação: Lei nº 10.520 de 17.02.2002 Objeto - Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes para atender ao Fundo Municipal de Saúde, Data da Abertura: 04 de dezembro de 2019, às 10h00min, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Local: Rua Joaquim Vaqueiro, s/n, Centro, em Ipueiras - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: (063) 3536-1075.

Ipueiras (TO), 13 de novembro de 2019.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATO Nº 011/2019

Processo: Pregão Presencial nº 010/2019 Data da Assinatura: 14/10/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS

Contratada: INTER DIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PECAS E

SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA

Objeto: Aquisição de uma pá carregadeira, Valor: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), Dotação Orçamentária: 03.07.01 20 605 0028 1.031 4.4.90.52 Fonte: 2.000 - Trans. De Convenio. Federais. Signatários: Caio Augusto Sigueira de Abreu Ribeiro - pelo Contratante e Atílio Azevedo Buso, pela Contratada.

LUZINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 014/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a futura contratação de empresa especializada em confecção clinica e técnico de próteses dentaria do programa LRPD -Laboratório Regional de Prótese Dentaria, para atender a população de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 04 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações: (63) 3491-1253.

Luzinópolis - TO, 19 de Novembro de 2019.

José Alves Damasceno Júnior Pregoeiro

MIRACEMA DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA EXTRA-JUDICIAL Nº 32/2019

Considerando, inicialmente, os resultados infrutíferos das Notificações Administrativas nº 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de 2019, que seriam realizadas aos diversos responsáveis, pessoas físicas e/ou sócios de jurídicas que receberam recursos oriundos dos Cofres da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, sem a observância das Leis Federais nº 4.320/64 e 8.666/93. Todavia, não foram localizados se encontrando "locais incertos e não sabidos". Razão pela qual o Presidente desta Casa de Leis, tem o dever adotar as medidas administrativas cabíveis em cumprimento ao art. 75 da Lei Orgânica do TCE/TO nº 1.284/01, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65 da Constituição Estadual e demais normas aplicáveis:

Ante o exposto, NOTIFICAMOS as pessoas físicas e/ou jurídicas: SAAD E RIBEIRO LTDA (CNPJ não identificado), Senhor, OSTERNO SANTOS PARRIÃO (CPF não identificado), Senhor, PEDRO H. ALMEIDA COELHO (CPF não identificado), Senhol, PEDRO H. ALMEIDA COELHO (CPF não identificado), Empresa, KATIELLE DE JE - ME (CNPJ não identificado), Senhor, ADSON CARVALHO BARROS (CPF não identificado), Senhor FRANCISCO COELHO SILVA (CPF não identificado) e FRANCISCO COELHO FILHO (CPF não identificado), para apresentarem esclarecimentos que elidam as irregularidades sobre o recebimento de recursos financeiros de modo ilegal por parte do extesoureiro desta Casa de Leis, Senhor, Marcelo da Costa Gomes, no período de janeiro a agosto de 2019.

Diante de todo exposto, no intuito de darmos oportunidade do contraditório e da ampla defesa com fulcro no art. artigo 5°, inciso LV, da CF/88, com o escopo da elucidação dos fatos mencionados, concedemos o prazo de 72 (setenta e duas) horas contatos da data da publicação da presente Notificação para apresentação das informações solicitadas à Sede da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins - TO, localizada à Av. Hozana Cavalcante, nº 155, Setor Santa Filomena, CEP: 77.650-000, caso o atendimento não ocorra no prazo mencionado será decretada revelia, conforme determinação legal, art. 75 da Lei Estadual nº 1.284/01, §4º do art. 57 Regimento Interno TCE/TO, IN/TCE nº 09/2006 e INTCE nº 14/03.

Miracema do Tocantins - TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2019.

> **EDILSON LIMA TAVARES** Presidente

PALMEIRÓPOLIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-FMS

A Srª. ELIETE MOURA FACUNDES, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019-FMS, a fim de se realizar a contratação de empresa especializada em serviços de perfuração de poço tubular, confecção e instalação de caixa d'agua, fornecimento do material necessário para a instalação e documentação técnicas, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, com cota de reserva de 25% para MEI, ME E EPP, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO a empresa: (A) RIBEIRO & MOURALTDA CNPJ Nº 11.270.974/0001-01, Sediada na Rua 10 nº 599, Setor Alvorada, Palmeirópolis - TO, neste ato representado pelo senhor: FRANCIONE RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 823.831.541-72. Pelos itens dos lotes 01 a 04 o Valor Total: R\$ 91.475,89 (Noventa e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 19 de Novembro de 2019.

Palmeirópolis/TO, 20 de Novembro de 2019.

ELIETE MOURA FACUNDES Gestora do FMS

PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA - SRP

O Município de Porto Nacional, através do Fundo Municipal Saúde - FMS, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o adiamento:

Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2019 FMS - tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com data prevista para abertura dia 25 de novembro de 2019, às 09:00 horas (horário de Brasília). Por necessidade de adequação no Termo de Referência, essa Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que o recebimento das propostas da licitação acima foi ADIADO *sine die*. Oportunamente será dada nova publicidade e disponibilizado o edital.

Porto Nacional - TO, 21 de novembro de 2019.

Wilington Izac Teixeira Presidente da Comissão de Licitações

PRAIA NORTE

AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra referente a reforma de 2 pontes nas estrada vicinais no município de Praia Norte-TO.

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 005/2019, de 20/07/2019 da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019, cujo certame se deu às 08h30min do dia 03/10/2019, sagrou-se vencedora a empresa: CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 14.857.368/0001-85, SITO À RUA 15 de novembro, nº 86, Centro, Senador LA Roque - MA, com o seguinte valor Ponte de 8 metros no valor R\$ 8.312,72 (oito mil e trezentos e doze reais e setenta e dois centavos) e Ponte de 9 metros no valor: R\$ 8.507,09 (oito mil e quinhentos e sete reais e nove centavos) com PREÇO GLOBAL: R\$ 16.819,81 (dezesseis mil e oitocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos).

Praia Norte - TO, aos 03 de outubro de 2019.

Manoel Evandro de Araújo Sousa Presidente CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Tomada de Preço nº 003/2019, Expedida aos 18 días do mês de setembro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa: CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 14.857.368/0001-85, SITO À RUA 15 de novembro, nº 86, Centro, Senador LA Roque - MA, com o seguinte valor de PREÇO GLOBAL: R\$ 16.819,81 (dezesseis mil e oitocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos). Por serem as proposta as mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 3° DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2019 DATA: 21/10/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 PROCESSO Nº 429/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO CONTRATADA: CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 14.857.368/0001-85, SÍTO À RUA 15 de novembro, nº 86, Centro, Senador LA Roque - MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra referente a reforma de 2 pontes nas estrada vicinais no município de Praia Norte-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 16.819,81 (dezesseis mil e oitocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos).

As despesas decorrentes desta TOMADA DE PREÇO correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA, consignadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, a contratação do objeto desta Tomada de Preço, será de empenhada na secretaria Municipal de infraestrutura de Praia Norte, cujo, o empenho ocorrerá na dotação Orçamentária do exercício de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO					
ÓRGÃO	UND	DOTAÇÃO	DESPESA	FONTE	
02	09	15.122.0501-1-022	4.4.90.51	000.0010	

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.
HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
CPF nº 787.602.753-91
Prefeito Municipal

RIO DA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 029/2019, firmado em 19 de novembro de 2019 entre a Prefeitura Municipal de Rio da Conceição/TO, inscrita no CNPJ (MF) nº 33.262.536/0001-34, Rio da Conceição, ESTADO do Tocantins, doravante denominado simplesmente PODER CONCEDENTE e a Empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.911.091/0001-78, com endereço na Avenida Castelo Branco nº 154 CEP: 77.425-010, GURUPI/TO,doravante denominada EMPRESA/CONCESSIONÁRIA, neste ato representada pelo Sr. GUIOMAR ANTONIO GOMIDES JUNIOR, CPF Nº 435.007.731-68, resolvem celebrar o presente Contrato de acordo com a Concorrência Pública nº 0001/2019 com fundamento na Lei nº 8666/93, LEI Nº 11.445/2007 E LEI MUNICIPAL Nº 367/2019.

 b) Objeto: Exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento básico com prazo de 30 anos a partir da publicação deste extrato.

Rio da Conceição/TO, em 20 de novembro de 2019.

MAURO JUNIOR DA SILVA ARCANJO PREFEITO MUNICIPAL

SÃO VALÉRIO

CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO LICITANTEVENCEDORA: PGAGUIARVIEIRA, CNPJn°27.967.465/0001-72, com endereço comercial, sito na Av. Marechal Castelo Branco, n° 2563, Nova Santa Inês, CEP: 65.300-480, Santa Inês - MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotor terrestre, 0KM, (zero quilômetro), para compor parcialmente a frota pertencente a Câmara Municipal de São Valério - TO.

RESULTADO DO CERTAME: A empresa acima citada foi vencedora do certame licitatório com lance no valor de R\$ 84.890,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais).

SILVIA FERNANDES LOPES Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AAGRO DIFERENCIAL LTDA, CNPJ: 12.146.922/0011-62, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a emissão da Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, localizada na Q ASR-SE 95, 912 SUL, Av 95, \$/n°, Sala 102, Lote 06 A, CONJ QC-02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1.011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CEREAIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL SA, torna público que REQUEREU, ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia -LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para depósito de insumos agrícolas referente a atividade de uso e manuseio de defensivos agrícolas e fertilizantes, no módulo E-3 do Loteamento Rio Formoso - 2ª Etapa, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/00 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe do Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CEREAIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL SA, torna público que REQUEREU, ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia -LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para Base de Operações Agrícolas referente a atividade de Pátio de Descontaminação de Aeronaves Agrícolas, no módulo E-3 do Loteamento Rio Formoso - 2ª Etapa, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções CONAMA nº 237/00 e 01/86, Resolução COEMA-TO nº 07/2005, e IN-MAPA nº 02/2008, que dispõe do Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CEREAIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL SA, torna público que REQUEREU, ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de posto de combustível aéreo, no módulo E-3 do Loteamento Rio Formoso - 2ª Etapa, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe do Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Eronice de Souza Borges, inscrito no CPF: 015.296.841-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Umuarama, no município de Aliança do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. HILDO JUNGES, portador da carteira da carteira de identidade nº 5.069.587 SSP/SC e inscrito(a) no CPF: 938.408.029-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO, para a atividade de Pecuária com endereço na FAZENDA OLHO D'AGUA DA PEDRA - PARTE localizada no município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCELO CARASSA, inscrito no CPF: 911.794.160-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Indústria (Beneficiamento de Grãos), Fazenda Atlântida V, no Município de Dianópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCELO CARASSA, inscrito no CPF: 911.794.160-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Agricultura de Sequeiro, Fazenda Atlântida V, no Município de Dianópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCELO CARASSA, inscrito no CPF: 911.794.160-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Hangar, Fazenda Atlântida V, no Município de Dianópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCELO CARASSA, inscrito no CPF: 911.794.160-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Posto de Abastecimento (Serviços), Fazenda Atlântida V, no Município de Dianópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCELO CARASSA, inscrito no CPF: 911.794.160-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Pecuária em Confinamento, Fazenda Atlântida V, no Município de Dianópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCELO CARASSA, inscrito no CPF: 911.794.160-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Agricultura Irrigada, Fazenda Joia, no Município de Santa Rita do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARCOS FERNANDO BOLÇONE, CPF: 213.520.268-13, torna público requerendo aos órgãos: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e IBAMA, Projetos de Licenciamento de atividades Ambientais - agropecuário: (LP, LI, LO, Outorga d'água, Barramento, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI)), da propriedade FAZENDA PARANÁ, situada no município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª. Silvinha Ribeiro Felício, portador do CPF: 195.394.281-49 e RG: 3667740 SSP/GO, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI, LO), para a atividade de bovinocultura de corte, no imóvel rural denominado: Fazenda Beira do Riacho do Ouro, situado no município de Arraias - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa J Rodrigues Ferreira & Cia Limitada, CNPJ: 37.583.432/0001-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na 63D TO - 050, s/nº, QD. 33, Lt. 01 ao 04, Setor Ginasial, Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ N° 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Naturatins as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI), para Regularização Ambiental da Barragem Papagaio, componente do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA N° 001/86 e Resolução COEMA-TO N° 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ N° 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Naturatins as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI), para o licenciamento das redes da bacia de atendimento M2, componente do sistema de esgotamento sanitário de Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA N° 001/86 e Resolução COEMA-TO N° 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ N° 25.089.509/0001-83, toma público que requereu ao Naturatins as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI), para o licenciamento ambiental da nova concepção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) pouso do meio, componente do sistema de esgotamento sanitário de Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA N° 001/86 e Resolução COEMA-TO N° 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ N° 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Naturatins as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI), para Retificação do Licenciamento Ambiental da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Miracema, componente do sistema de esgotamento sanitário de Miracema do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA N° 001/86 e Resolução COEMA-TO N° 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SILVAN BISPO DE SOUZA 90837240182, cadastrada no CNPJ sob o nº 23.118.864/0001-08, torna público que requereu ao Município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente, a Licença Municipal Prévia - LMP, Licença Municipal de Instalação - LMI e Licença Municipal de Operação - LMO, para atividade de fabricação de artefatos de cimento, situada na Rua 215, Qd 57, Lt 16, nº 25, Jardim dos Buritis, GURUPI-TO. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019, do tipo Menor Preço - Por ITEM, para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Refeições individuais por quilo. A sessão ocorrerá no dia 04/12/2019, às 9h (horário local). A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 21 de novembro de 2019.

Telma Pereira de Sousa Milhomem Pregoeira CPL

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 2019.02.056763

A Fundação UNIRG, torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto Aquisição de Cartuchos de Toner(s) necessário para impressoras, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais, destinados ao Almoxarifado Central da Fundação e a Universidade de Gurupi - UNIRG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor		
057/2019 SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP		08.784.976/0001-04	R\$ 8.434,00		
Valor Total: R\$ 8.434,00 (Oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)					

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontrase disponível no portal www.unirg.edu.br/.

Gurupi-TO, 21 de novembro de 2019.

FUNDAÇÃO UNIRG Thiago Lopes Benfica ÓRGÃO GERENCIADOR

ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE AVIAÇÃO (ATA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ATA, nos termos do Estatuto Social vigente, convoca os Associados em dia com suas obrigações sociais para se reunirem em Assembleia Geral extraordinária a realizar-se aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2019, na sede da ATA - Associação Tocantinense de Aviação, Rodovia TO 080, Km 20, Zona Rural, Porto Nacional/TO, às 10:00 horas, em primeira convocação, com metade mais um dos associados aptos a votar e em dia com suas obrigações sociais, ou 30 (trinta) minutos após, às 10h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes e em dia com suas obrigações sociais, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DÓ DIA:

- 1. Prestação de contas da atual diretoria;
- 2. Re-ratificação da Ata da última assembleia;
- 3. Deliberação e homologação da admissão de novos associados;
 - 4. Planos e metas da Associação para o ano de 2020;
- Discussão e deliberação para escolha do(s) membro(s) faltante(s) para composição plena e integral do Conselho Fiscal da ATA eleito no último biênio;
 - 6. Outros assuntos de interesse da Associação.

Palmas-TO. 21 de novembro de 2019.

GERALDO WELLIGTON DE OLIVEIRA MOTA Presidente da Associação Tocantinense de Aviação - ATA